



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

flom 24/02

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022.**

**SESSÃO: 02/02/2022.**

**HORÁRIO: 09H00MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CMEIS.**



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA: 03 de janeiro de 2022.**


**OBJETO: Gêneros Alimentícios para os CMEIs**

Solic. cot  
11/01/22  
118.430,40

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |
|------|--------|-------|-----------------------------------|
| 01   | -      | -     | Lista em anexo                    |

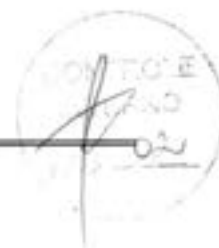
**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos produtos alimentícios (relação em anexo) é para a merenda dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022. Que esta aquisição seja realizada por itens e a entrega dos gêneros conforme o cronograma em anexo.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



  
03/01/2022



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:


Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

| ITEM | QTDE                                      | DESCRIÇÃO  |
|------|---|--|
| 09   | 30 kg                                     | <b>AMIDO DE MILHO:</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |
| 39   | 50 caixas com caixa, 18kg de maçãs 900 kg | <b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)   |

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2022.

  
**Hamilton Rosa de Castro**  
Nutricionista - RT PNAE/FNDE  
CRN8-752



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**


**DATA:** 03 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |
|------|--------|-------|-----------------------------------|
| 01   | -      | -     | Lista em anexo                    |

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos gêneros alimentícios (relação em anexo) é para a merenda escolar dos alunos nas escolas municipais para o ano letivo de 2022. Que esta aquisição seja realizada por itens e a entrega dos gêneros aconteça conforme cronograma expedido pelo responsável técnico.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL.  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

  
ARNALDO CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

  
03/01/2022



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

| ITEM | QTDE                                  | DESCRIÇÃO   |
|------|---------------------------------------|---|
| 01 ✓ | 30 fardos com 6 unidades de 5 kg cada | AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg. 105,00 |
| 02 ✓ | 90 kg                                 | ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL. 23,00  |
| 03 ✓ | 100 pct 500g                          | AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente 13,16  |
| 04 ✓ | 100 fardos com 06 pct 5 kg cada       | ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Fator de cocção: mínimo de 3,0 vezes 35,76   |
| 05 ✓ | 20 caixas de 20 un. de 370g           | BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa 21,20  |



|    |                               |   |
|----|-------------------------------|---|
|    |                               | bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.  |
| 06 | 60 caixas de 20 unid. de 400g | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1 kg . Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.  |
| 07 | 30 fardos com 20 x 500g       | CANJICA DE MILHO (branca). tipo I, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria n.º 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.                             |
| 08 | 30 fardos com 20 ex 500g      | CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  |
| 09 | 300 kg                        | CARNE BOVINA, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega. |
| 10 | 300 kg                        | CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao  |



*[Handwritten signature and initials]*

|      |                     |   |
|------|---------------------|---|
|      |                     | consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega   |
| 11 / | 300 kg              | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/<br>Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega |
| 12 / | 80 caixas de 200g   | CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.  |
| 13 / | 200 pacotes de 100g | COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.   |
| 14 / | 200 pct             | COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum,  |

12,00

6,79

3,26

7,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
07

|      |  |  |
|------|--|--|
|      | de 500g  | embalagem de 500 gramas.   |
| 15 / | 250 latas com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. | ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.   |
| 16 / | 300 latas de 840g cada                                     | EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g. |
| 17 / | 20 fardos com 10 pct.                                      | FARINHA DE MILHO AMARELA: Composta de 100% milho, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses  |
| 18 / | 50 latas   | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.   |
| 19 / | 350 kg   | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.  |
| 20 / | 100 kg   | FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no  |

3,00

6,30

20,00

6,00

16,00

4,30





CONTA DE  
Ribeirão do Pinhal  
09

|    |             |   |
|----|-------------|---|
|    |             | ato da entrega.   |
| 21 | 2000 litros | LEITE INTEGRAL: Acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.   |
| 22 | 200 kg      | LIMÃO TAITI: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte  |
| 23 | 600 kg      | MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg; VALIDADE DE 10 MESES    |
| 24 | 600 kg      | MACARRÃO (PADRE NOSSO): Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg; VALIDADE DE 10 MESES |
| 25 | 150 potes   | MARGARINA COM SAL: 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato  |

3,68

4,80

5,25

5,25

6,50



2023/01 E  
Ribeirão  
09

|    |  |   |
|----|--|---|
|    |  | de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. VALIDADE DE 5 MESES |
| 26 | 300 latas de peso líquido 280g e peso drenado 200g | MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. 2,96   |
| 27 | 20 caixas  | ÓLEO DE SOJA REFINADO: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml - cx 20x900ml 12,80  |
| 28 | 10 caixas contendo 12 bandejas com 30 ovos cada    | OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. 214,00                                  |
| 29 | 150 kg   | POLPA DE ABACAXI polpa de abacaxi, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem 2,20  |
| 30 | 200 kg   | POLPA DE ACEROLA: polpa de acerola, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem. 11  |
| 31 | 120 kg   | POLPA DE GOIABA: polpa de goiaba, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem. 11  |
| 32 | 100 kg   | POLPA DE MARACUJÁ: polpa de maracujá, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem. 11  |
| 33 | 200 kg   | POLPA DE UVA polpa de uva, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.  |



|    |            |   |       |
|----|------------|---|-------|
| 34 | 250 kg     | POLPA DE MORANGO: polpa de morango, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.                         | 22,00 |
| 35 | 120 Kg     | SAL IODADO REFINADO: Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.  | 1,59  |
| 36 | 300 KG     | TRIGO PARA QUIBE: Trigo para quibe - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 1000g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | 10,30 |
| 37 | 80 frascos | VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750ml Validade de 12 meses.   | 6,00  |

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Dona Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2022.

  
**Hamilton Rosa de Castro**

**Nutricionista**

**Responsável Técnico - PNAE/FNDE**

**CRN8-752**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. Amor de Deus  
CNPJ: 29.153.491/0001-09  
INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Paraná  
CIDADE: Ribeirão do Pinhal  
FONE: 3551.2046 EMAIL: \_\_\_\_\_

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.**

| Item | Qtde.     | Descrição  | Marca | Unit.  | Total |
|------|-----------|--|-------|--------|-------|
| 01   | 50 fardos | <b>ACÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta). | CEORC | 105,60 |       |
| 02   | 90 kg     | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</b>   | CEASA | 27,00  |       |
| 03   | 30 kg     | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar                          |       |        |       |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

13

|    |             |   |           |       |  |
|----|-------------|---|-----------|-------|--|
|    |             | validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.   | APC       | 4.50  |  |
| 04 | 100 pacotes | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente   | BUSA FLOR | 14.99 |  |
| 05 | 100 fardos  | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Validade mínima: 10 meses. c/ 06 unid. de 05kg.  | DA MINHA  | 18.99 |  |
| 06 | 20 cx       | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabisulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g</b> | NINFA     | 3.99  |  |
| 07 | 60 cx       | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b>   | L.AVE     | 4.49  |  |
| 08 | 300 pacotes | <b>Café torrado e moído</b> tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | DA MINHA  | 16.99 |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

13

|    |           |  |                     |       |  |
|----|-----------|--|---------------------|-------|--|
| 09 | 30 fardos | <b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.  | Branca<br>flor      | 3,99  |  |
| 10 | 30 fardos | <b>CANJIQUEIRA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.   | Branca<br>flor      | 3,99  |  |
| 11 | 300 kg    | <b>CARNE BOVINA,</b> corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.  | Fribo<br>cortada    | 28,99 |  |
| 12 | 300 kg    | <b>CARNE BOVINA,</b> Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Fribo<br>cortada    | 28,99 |  |
| 13 | 300 KG    | <b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de   | Branca<br>ou<br>sal | 19,99 |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

14

|    |             |   |                 |      |  |
|----|-------------|---|-----------------|------|--|
|    |             | <p>gordura, cartilagem e apones), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.</p> |                 |      |  |
| 14 | 130 caixas  | <p><b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.</p>  | Das<br>Linha    | 5.96 |  |
| 15 | 200 pacotes | <p><b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.</p>   | Ex. Sa<br>Flora | 3.99 |  |
| 16 | 200 Pac.    | <p><b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses.</p>   | PONA<br>NINE    | 3.96 |  |
| 17 | 250 latas   | <p><b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.</p>   | QUERO           | 2.99 |  |
| 18 | 300 latas   | <p><b>EXTRATO DE TOMATE:</b> de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: <b>lata de folha de flandres</b>, com verniz sanitário, contendo peso líquido de <b>840g</b>- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das</p>  | QUERO           | 9.99 |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

15

|    |              |  |         |       |  |
|----|--------------|--|---------|-------|--|
|    |              | embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.  |         |       |  |
| 19 | 20 fardos.   | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.  | Yo-Yo   | 5.99  |  |
| 20 | 50 Latas     | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  | AP 91   | 5.99  |  |
| 21 | 350 kg       | <b>FRANGO. (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.   | RESOVES | 19.99 |  |
| 22 | 100 kg       | <b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. | Yo-Yo   | 3.99  |  |
| 23 | 2.000 litros | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade.  | Poly    | 3.39  |  |
| 24 | 200 kg       | <b>LIMÃO TAITI:</b> de qualidade ,coloração uniforme,devendo ser bem desenvolvido intacto,isento de enfermidades,material terroso livre de sujidades,parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte   | LEAF    | 4.99  |  |
| 25 | 600 kg       | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-  | ORSA    | 5.99  |  |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

16

|    |           |  |         |     |  |
|----|-----------|--|---------|-----|--|
|    |           | primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;  |         |     |  |
| 26 | 600 kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg. | DRSI    | 599 |  |
| 27 | 50 caixas | <b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. CAIXA DE 18 KG EM EMBALAGEM MARK IV PAPELÃO (CALIBRE 150).   | CEASA   | 799 |  |
| 28 | 150 potes | <b>MARGARINA COM SAL,</b> 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. validade de 5 meses.   | COAMA 6 | 799 |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature and stamp]*

|    |           |  |                   |              |  |
|----|-----------|--|-------------------|--------------|--|
| 29 | 300 Latas | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.   | <i>9 Verde</i>    | <i>2.99</i>  |  |
| 30 | 20 Caixas | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.   | <i>Edmond</i>     | <i>8.99</i>  |  |
| 31 | 10 caixas | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, <b>com 12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | <i>NB</i>         | <i>18.99</i> |  |
| 32 | 150 kg    | <b>POLPA DE ABACAXI</b> não fermentado, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 33 | 200 kg    | <b>POLPA DE ACEROLA</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 34 | 120 kg    | <b>POLPA DE GOIABA</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.   | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 35 | 100 kg    | <b>POLPA DE MARACUJÁ</b> não fermentado, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.   | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 36 | 200 kg    | <b>POLPA DE UVA</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 37 | 250 kg    | <b>POLPA DE MORANGO</b> não fermentado, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | <i>Polpa Mont</i> | <i>15.00</i> |  |
| 38 | 120 Kg    | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.   | <i>Marfim</i>     | <i>1.49</i>  |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



|    |            |   |                |      |  |
|----|------------|---|----------------|------|--|
| 39 | 300 kg     | <b>TRIGO PARA QUIBE:</b> de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500gr, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. | B6-5A<br>Flora | 4,99 |  |
| 40 | 80 frascos | <b>VINAGRE BRANCO:</b> Fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validade de 12 meses.  | 85/160         | 6,99 |  |
|    |            | TOTAL   |                |      |  |

Validade da cotação 30 dias

Condições de pagamento 30 dias

Local e data Ribeirão do Pinhal 04/01/2022



\_\_\_\_\_

assinatura e carimbo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

19

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO DANIEL  
CNPJ: 04.700.750/0001-27  
TEL.: (43) 3551-1798

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.**

| Item | Qtde.     | Descrição  | Marca          | Unit.        | Total |
|------|-----------|--|----------------|--------------|-------|
| 01   | 50 fardos | <b>ACÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta). | <i>Centano</i> | <i>76,49</i> |       |
| 02   | 90 kg     | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</b>   |                | <i>17,99</i> |       |
| 03   | 30 kg     | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar                          | <i>Manga</i>   | <i>73,29</i> |       |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

30

|    |             |  |          |       |       |
|----|-------------|--|----------|-------|-------|
|    |             | validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  |          |       |       |
| 04 | 100 pacotes | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente  | Zaeli    | 74,89 | 14090 |
| 05 | 100 fardos  | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Validade mínima: 10 meses. c/ 06 unid. de 05kg.   | Régua    | 14,99 | 7740  |
| 06 | 20 cx       | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b> Com 20 un. De 370g | Ninfa    | 3,79  | 2260  |
| 07 | 60 cx       | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b>  | Mabel    | 5,29  | 6340  |
| 08 | 300 pacotes | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | Xoracipi | 76,49 | 14917 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |           |  |                  |       |  |
|----|-----------|--|------------------|-------|--|
| 09 | 30 fardos | <b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.   | <i>Beza flor</i> | 2,79  |  |
| 10 | 30 fardos | <b>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | <i>Zaeli</i>     | 3,69  |  |
| 11 | 300 kg    | <b>CARNE BOVINA,</b> corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.  |                  | 24,99 |  |
| 12 | 300 kg    | <b>CARNE BOVINA,</b> Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. |                  | 24,99 |  |
| 13 | 300 KG    | <b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de   |                  | 18,99 |  |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

22

|    |             |  |           |      |      |
|----|-------------|--|-----------|------|------|
|    |             | <p>gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.</p> |           |      |      |
| 14 | 130 caixas  | <p><b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.</p>   | Leão      | 7,29 | 4172 |
| 15 | 200 pacotes | <p><b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de <b>100g</b>. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.</p>   | Merina    | 2,59 | 700  |
| 16 | 200 Pac.    | <p><b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses.</p>  | Dono Nena | 6,99 | 3950 |
| 17 | 250 latas   | <p><b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.</p>  | Quero     | 2,99 | 7170 |
| 18 | 300 latas   | <p><b>EXTRATO DE TOMATE:</b> de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: <b>lata de folha de flandres</b>, com verniz sanitário, contendo peso líquido de <b>840g</b>- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das</p>   | Quero     | 7,69 | 2300 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
23

|    |              |  |          |       |      |
|----|--------------|--|----------|-------|------|
|    |              | embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.  |          |       |      |
| 19 | 20 fardos.   | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.  | Zalti    | 8,49  | 1650 |
| 20 | 50 Latas     | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  | Royal    | 6,29  | 1100 |
| 21 | 350 kg       | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.   | Pioneiro | 16,99 | 1100 |
| 22 | 100 kg       | <b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. | Yoko     | 4,49  | 1100 |
| 23 | 2.000 litros | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade.  | Pider    | 3,25  | 6300 |
| 24 | 200 kg       | <b>LIMÃO TAITI:</b> de qualidade ,coloração uniforme,devendo ser bem desenvolvido intacto,isento de enfermidades,material terroso livre de sujidades,parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte   |          | 4,49  | 1100 |
| 25 | 600 kg       | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-  | Orin     | 5,39  | 1230 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

24

|    |           |  |       |      |  |
|----|-----------|--|-------|------|--|
|    |           | primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;  |       |      |  |
| 26 | 600 kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg. | Deisi | 5,39 |  |
| 27 | 50 caixas | <b>MACA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. CAIXA DE 18 KG EM EMBALAGEM MARK IV PAPELÃO (CALIBRE 150).  |       | 4,49 |  |
| 28 | 150 potes | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Acido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. validade de 5 meses.  | Qualy | 6,99 |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |           |  |               |      |      |
|----|-----------|--|---------------|------|------|
| 29 | 300 Latas | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                                       | Duro          | 2,99 | 570  |
| 30 | 20 Caixas | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml- cx 20x900ml.   | Coamo         | 7,99 | 1550 |
| 31 | 10 caixas | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | Kotijand      | 6,29 | 1550 |
| 32 | 150 kg    | <b>POLPA DE ABACAXI</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | Platinat 100g | 2,79 | 410  |
| 33 | 200 kg    | <b>POLPA DE ACEROLA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | Platinat 100g | 2,79 | 550  |
| 34 | 120 kg    | <b>POLPA DE GOIABA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.   | Platinat 100g | 2,79 | 330  |
| 35 | 100 kg    | <b>POLPA DE MARACUJÁ</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.   | Platinat 100g | 2,79 | 270  |
| 36 | 200 kg    | <b>POLPA DE UVA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | Platinat 100g | 2,79 | 500  |
| 37 | 250 kg    | <b>POLPA DE MORANGO</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.  | Platinat 100g | 2,79 | 690  |
| 38 | 120 Kg    | <b>SAL IODADO REFINADO</b> - Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.   | moc           | 1,69 | 200  |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

26

|    |            |   |         |      |           |
|----|------------|---|---------|------|-----------|
| 39 | 300 kg     | <b>TRIGO PARA QUIBE:</b> de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500gr, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. | Zadi    | 5,49 | 3 274,00  |
| 40 | 80 frascos | <b>VINAGRE BRANCO:</b> Fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validade de 12 meses.  | Castela | 1,69 | 135,20    |
|    |            | TOTAL   |         |      | 126,58,90 |

Validade da cotação \_\_\_\_\_

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

  
SUPERMERCADO DANTAS  
CNPJ: 84.700.750/0001-27  
TEL: (43) 3551-1798  
assinatura e carimbo

| ITEM | QDTE | DESCRIÇÃO                | ORÇ. 1     | ORÇ. 2     | ORÇ. 3     | MEDIA               | TOTAL        |
|------|------|--------------------------|------------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 1    | 50   | AÇUCAR CRISTAL ✓         | R\$ 98,01  | R\$ 105,00 | R\$ 111,54 | <b>R\$ 105,36</b> ✓ | R\$ 5.268,00 |
| 2    | 90   | ALHO                     | R\$ 14,9   | R\$ 27,60  | R\$ 24,35  | <b>R\$ 23,19</b>    | R\$ 2.087,40 |
| 3    | 30   | AMIDO DE MILHO ✓         | R\$ 11,29  | R\$ 7,50   | R\$ 8,35   | <b>R\$ 9,73</b> ✓   | R\$ 291,80   |
| 4    | 100  | AMENDOIM                 | R\$ 14,59  | R\$ 14,99  | R\$ 9,19   | <b>R\$ 13,16</b>    | R\$ 1.315,67 |
| 5    | 100  | ARROZ                    | R\$ 89,14  | R\$ 111,04 | R\$ 81,40  | <b>R\$ 95,76</b>    | R\$ 9.576,00 |
| 6    | 20   | BISCOITO DE COCO         | R\$ 7,50   | R\$ 79,80  | R\$ 76,00  | <b>R\$ 77,20</b>    | R\$ 1.544,00 |
| 7    | 60   | BISCOITO MAISENA         | R\$ 105,00 | R\$ 89,80  | R\$ 79,80  | <b>R\$ 91,80</b>    | R\$ 5.508,00 |
| 8    | 300  | CAFÉ                     | R\$ 16,19  | R\$ 16,99  | R\$ 18,90  | <b>R\$ 17,46</b>    | R\$ 5.238,00 |
| 9    | 30   | CANJICA BRANCA           | R\$ 59,80  | R\$ 79,80  | R\$ 76,00  | <b>R\$ 71,20</b>    | R\$ 2.136,00 |
| 10   | 30   | QUIRERA                  | R\$ 71,60  | R\$ 79,80  | R\$ 75,80  | <b>R\$ 76,47</b>    | R\$ 2.294,00 |
| 11   | 300  | CARNE BOV CUBO           | R\$ 24,09  | R\$ 28,59  | R\$ 28,99  | <b>R\$ 27,66</b>    | R\$ 8.297,00 |
| 12   | 300  | CARNE BOV MOIDA          | R\$ 24,09  | R\$ 28,59  | R\$ 28,99  | <b>R\$ 27,66</b>    | R\$ 8.297,00 |
| 13   | 300  | CARNE SUINA EM CUBOS     | R\$ 18,09  | R\$ 19,99  | R\$ 19,99  | <b>R\$ 19,66</b>    | R\$ 5.897,00 |
| 14   | 130  | CHA MATE                 | R\$ 7,29   | R\$ 5,96   | R\$ 6,97   | <b>R\$ 6,74</b>     | R\$ 876,20   |
| 15   | 200  | COCO RALADO              | R\$ 4,39   | R\$ 3,99   | R\$ 3,20   | <b>R\$ 3,26</b>     | R\$ 652,00   |
| 16   | 200  | COLORIFICO               | R\$ 6,99   | R\$ 7,96   | R\$ 7,58   | <b>R\$ 7,51</b>     | R\$ 1.502,00 |
| 17   | 250  | ERVILHA EM LATA          | R\$ 2,99   | R\$ 2,99   | R\$ 3,29   | <b>R\$ 3,09</b>     | R\$ 772,50   |
| 18   | 300  | EXTRATO DE TOMATE        | R\$ 7,69   | R\$ 9,99   | R\$ 9,05   | <b>R\$ 8,91</b>     | R\$ 2.673,00 |
| 19   | 20   | FARINHA DE MILHO         | R\$ 84,90  | R\$ 59,90  | R\$ 65,40  | <b>R\$ 70,07</b>    | R\$ 1.401,33 |
| 20   | 50   | FERMENTO EM PÓ           | R\$ 6,29   | R\$ 5,99   | R\$ 5,99   | <b>R\$ 6,09</b>     | R\$ 304,50   |
| 21   | 350  | PEITO DE FRANGO SEM OSSO | R\$ 16,99  | R\$ 19,99  | R\$ 19,99  | <b>R\$ 18,99</b>    | R\$ 6.646,50 |
| 22   | 100  | FUBA                     | R\$ 4,49   | R\$ 3,99   | R\$ 4,59   | <b>R\$ 4,36</b>     | R\$ 435,67   |
| 23   | 2000 | LEITE INTEGRAL           | R\$ 3,25   | R\$ 3,79   | R\$ 3,99   | <b>R\$ 3,68</b>     | R\$ 7.353,33 |
| 24   | 200  | LIMÃO TAITI              | R\$ 4,49   | R\$ 4,99   | R\$ 4,99   | <b>R\$ 4,82</b>     | R\$ 964,67   |
| 25   | 600  | MACARRAO AVE MARIA       | R\$ 5,39   | R\$ 5,99   | R\$ 4,39   | <b>R\$ 5,26</b>     | R\$ 3.154,00 |
| 26   | 600  | MACARRAO PADRE NOSSO     | R\$ 5,39   | R\$ 5,99   | R\$ 4,39   | <b>R\$ 5,26</b>     | R\$ 3.154,00 |
| 27   | 50   | MAÇA GALA ✓              | R\$ 80,82  | R\$ 143,82 | R\$ 124,02 | <b>R\$ 116,22</b> ✓ | R\$ 5.811,00 |
| 28   | 150  | MARGARINA COM SAL        | R\$ 6,99   | R\$ 7,99   | R\$ 5,99   | <b>R\$ 6,99</b>     | R\$ 1.048,50 |
| 29   | 300  | MILHO VERDE EM CONSERVA  | R\$ 2,99   | R\$ 2,99   | R\$ 2,89   | <b>R\$ 2,96</b>     | R\$ 887,00   |
| 30   | 20   | OLEO DE SOJA REFINADO    | R\$ 159,80 | R\$ 175,80 | R\$ 179,80 | <b>R\$ 171,80</b>   | R\$ 3.436,00 |
| 31   | 10   | OVOS GRANDES             | R\$ 188,64 | R\$ 227,88 | R\$ 227,88 | <b>R\$ 214,80</b>   | R\$ 2.148,00 |

20/11/2018

|    |     |                   |           |           |           |           |                       |
|----|-----|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|
| 32 | 150 | POLPA DE ABACAXI  | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 3.419,50          |
| 33 | 200 | POLPA DE ACEROLA  | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 4.559,33          |
| 34 | 120 | POLPA DE GOIABA   | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 2.735,60          |
| 35 | 100 | POLPA DE MAPAÇUMA | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 2.279,67          |
| 36 | 200 | POLPA DE LIMA     | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 4.559,33          |
| 37 | 250 | POLPA DE MORANGO  | R\$ 27,10 | R\$ 15,60 | R\$ 25,49 | R\$ 22,80 | R\$ 5.699,17          |
| 38 | 120 | SAL REFINADO      | R\$ 1,59  | R\$ 1,59  | R\$ 1,60  | R\$ 1,59  | R\$ 191,20            |
| 39 | 350 | TRIGO PARA QUITRE | R\$ 9,30  | R\$ 9,30  | R\$ 9,59  | R\$ 10,32 | R\$ 3.095,00          |
| 40 | 80  | VINAGRE BRANCO    | R\$ 4,39  | R\$ 4,39  | R\$ 4,50  | R\$ 4,39  | R\$ 351,47            |
|    |     |                   |           |           |           |           | <b>R\$ 127.860,33</b> |



Ganhe R\$ 20 na sua primeira compra | Promoção válida acima de R\$ 200 em e-Cupom Presente



Entrega Regional

Até 2000

A vida precisa ser mais doce! Perfeita para todos os momentos.

Seja mais

seleciona no máximo 30 unidades

R\$ 18,59

COMPRAR

AVIAÇÃO DOS CLIENTES

AVIAR ESSE PRODUTO

ESCREVER A PRIMEIRA AVALIAÇÃO (AÇUCAR-CRISTAL-COLOMBO-5KG-PT)



ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

FIQUE POR DENTRO DE NOVIIDADES E DESCONTOS

Log In

Log Out

Cadastrar

Colombo (Colombo)

Açúcar Cristal Colombo 5kg



Institucional



[Não converte com.br em foto de perfil] [Não efetua imagem] [Açúcar-Cristal-Colombo-5kg-PT] [img:100x100.png]



ANGELONI

Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS

Alho Granel Kg

R\$ 24,59

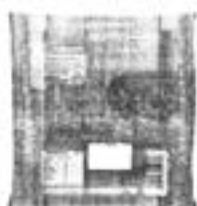
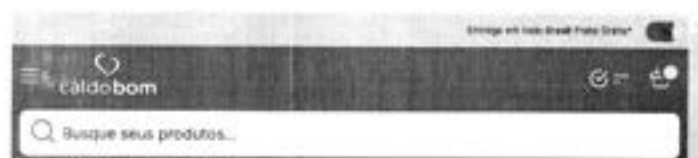
Preço final calculado após entrega

Adicionar descrição

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento



### Amendoim Especializado 600g - Caldo Bom

13 Respostas  
Código: 000000 - Loja Caldo Bom



WhatsApp

R\$ 9,39



CENTRAL  
ALIMENTOS



AMIDO DE MILHO CENTRAL - KG



R\$ 8,39



COMPRE  
JUNTO



Ganhe R\$ 10 na sua primeira compra | Promoção válida acima de R\$ 200 Use o Cupom PAGUEMENOS10

054 to e se você não tem uma página



(/clientes/central/meus-dados/)



Menu



Orgânicos



Sem lactose



Sem glúten



À base de plantas



Integrais

INÍCIO (/) > MERCEARIA (/8295-MERCEARIA/) > ALIMENTOS BÁSICOS (/8295-MERCEARIA/ALIMENTOS-BASICOS/)

ARROZ (/8295-MERCEARIA/ALIMENTOS-BASICOS/ARROZ/)



18% OFF



Raroz (/raroz/)

Arroz Raroz Tipo 1 5kg

Entrega Regional

Ref: 291988

R\$ 16,98

R\$ 13,90

- 1 +

COMPRAR

Chat

Google

biscoito de coco 370g



Fazer login

Biscoito Coco Renata Pacote 360 G



Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,80

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Tenda Atacado

Acessar o site

Preços comuns na Web

R\$ 3,80 x Tenda Atacado

Baixo R\$ 3,49 R\$ 4,15 Alto

Fresco

Faça sua cotação de Biscoito Doce Líquido Renata Pacote 360g no atacado no CotaBraz. Aproveite o frete grátis e aproveite as melhores oportunidades em nosso site, acesse.

Veja mais detalhes em Tenda Atacado »





O que você procura?



Home > Biscoito Maizera sabor Leite Vitarella 400g



### Biscoito Maizera sabor Leite Vitarella 400g

20% OFF

RS 3,99



### Café torrado e moído 500g Três Corações PT 1 UN



100,000  
Qtd: 1  
Adicionar  
Calcular frete e prazo de entrega  
0000-000

#### Descrição

##### Características do Produto

Esse café de 500g, a Café 3 Corações, é produzido com a seleção de café selecionado, a partir do sabor equilibrado, forte, com aroma intenso e a moagem a gosto para torrar em casa. Com um sabor de café mais amargo, um clássico com qualidade de origem.

##### Indicações

- Torrar, Torrado e Moído
- Torrado e Moído
- Café Especial
- Moagem fina
- Torra média

##### Aplicar o produto

Você salvou este produto no Kalunga?





Verifique aqui se você tem o melhor preço!

Home | Fazer Login | Fazer uma compra



Chit Barão Mate Tostado 250g

Armaazém

Compre aqui e receba em casa

Opções de compra

Armaazém

Armaazém



Por: R\$ 6,97

Verifique aqui se você tem o melhor preço!

SALE



Preço de ajuda?

Google

coco ralado 100g



Fazer login

### Coco Ralado - Sococo 100gr

★★★★★ (20)



Tamanho: 100 g

#### Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,20

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Gimba.com

Acessar o site

R\$ 5,39

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Clube Extra

Acessar o site

R\$ 6,89

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Pão de Açúcar

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

#### Preços comuns na Web

R\$ 3,20 x Gimba.com



Baixo

R\$ 5

R\$ 6

Alto



Busque seus produtos...



Farinha de Milho - Caldo Bom

2.000g (1kg)  
Caldo Bom

R\$ 5,99



Comprar 1 unidade por R\$ 5,99

Caldo Bom

COMPRAR



### FERMENTO PÓ QUÍMICO 250G FLEISCHMANN

MARCA: FLEISCHMANN

REFERÊNCIA: 6045

R\$ 5,99

ou 1x de R\$ 5,99 Sem juros

QUANTIDADE:



SIMULADOR DE FRETE:



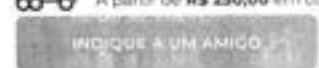
#### PAGAMENTOS EM BOLETO

O prazo de compensação do boleto é de 3 dias úteis



#### FRETE GRÁTIS

A partir de R\$ 250,00 em compras o seu frete é grátis para CEP ativo na promoção.







início > produtos > leite > leite UHT Integral 1L



Leite UHT e derivados frescos

## Leite UHT Lider Integral 1L

Classe 270

100% sem lactose, sem soro de leite

EM QUANTIDADE

Seu pedido está limitado em 12 unidades por compra.

Seu pedido está limitado em 12 unidades por compra.

R\$3.99

Comprar

ANGELONI

Logar

Visualizar Carrinho

0 itens no carrinho



Maça Gala Kg

R\$ 6,89

Preço por unidade (sem impostos)

Preço por unidade (com impostos)

Atenção: 2.00kg

Atenção: 2.00kg

Atenção: 2.00kg

## Macarrão Ave Maria Com Ovos Adria 500 G



Uma sopinha com macarrão é uma ótima opção para o dia a dia. O Macarrão Adria com Ovos Ave Maria é enriquecido com ovos. Uma massa rica em nutrientes. ... Mais

Macarrão Ave Maria com Ovos Adria é uma ótima opção para o dia a dia. O Macarrão Adria com Ovos Ave Maria é enriquecido com ovos. Uma massa rica em nutrientes. ... Mais

Macarrão Ave Maria com Ovos Adria é uma ótima opção para o dia a dia. O Macarrão Adria com Ovos Ave Maria é enriquecido com ovos. Uma massa rica em nutrientes. ... Mais

## Opções de compra

**R\$ 4,39**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Pague Menos

**R\$ 3,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

St Marche

**R\$ 4,00**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre



## Preços comuns na Web

R\$ 4,39 x Pague Menos

Baixo R\$ 3,46 R\$ 4,06 Alto

## Macarrão Padre Nosso Com Ovos Rehatá Pacote 500g

[ ] (1)



Produzido com ovos frescos pasteurizados e enriquecido com ovos. Escolhido pelo consumidor como o melhor.

Macarrão Padre Nosso com Ovos Rehatá é uma ótima opção para o dia a dia. O Macarrão Padre Nosso com Ovos Rehatá é enriquecido com ovos. Escolhido pelo consumidor como o melhor.

Macarrão Padre Nosso com Ovos Rehatá é uma ótima opção para o dia a dia. O Macarrão Padre Nosso com Ovos Rehatá é enriquecido com ovos. Escolhido pelo consumidor como o melhor.

## Opções de compra

**R\$ 4,79**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Pague Menos

**R\$ 3,15**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Clube Extra

**R\$ 3,85**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Pão de Açúcar

Comparar preços de 4 lojas

## Preços comuns na Web

R\$ 4,79 x Pague Menos

Baixo R\$ 3,27 R\$ 4,17 Alto

Sobre esta página

Acessar o site

Acessar o site

Acessar o site





Opções de compra

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>R\$ 2,89</b> | Até 1x de R\$ 2,89 no Cartão de Crédito     |
| <b>R\$ 0,73</b> | ou 4x de R\$ 0,73 sem juros no Cartão Bemol |

Parcelas

|           |          |
|-----------|----------|
| Parcela 1 | R\$ 2,89 |
| Parcela 2 | R\$ 0,73 |
| Parcela 3 | R\$ 0,73 |
| Parcela 4 | R\$ 0,73 |



Qualy

Qualy

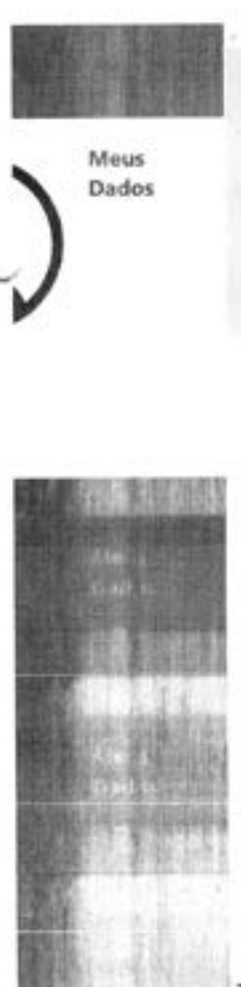
Qualy

4,7

Qualy

Qualy

Qualy



1 +

**R\$ 2,89**

Até 1x de R\$ 2,89 no Cartão de Crédito.

**Adicionar ao Carrinho**

Mais Parcelas

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

5 Ou 4x de R\$ 0,73 sem juros no Cartão Bemol. Veja mais Opções de Parcelamento.

Calcular frete: Digite seu CEP **Ok**

Compartilhe:  

Oi, posso ajudar?





### Big Entrega Regional

R\$ 12,24

Tudo o que você precisa você encontra nas Supermercados Pague Menos. Compre online Frutas Congeladas. Ofertas especiais em Morango DeMarchi Congelado 1,2kg



### 100% Real

Quantidade no máximo 50 unidades

# R\$ 25,49

1

COMPRAR

### RELAÇÃO DOS CLIENTES

AVISE ESSE PRODUTO

DEIXE A PRIMEIRA AVALIAÇÃO (MORANGO-DEMARCHI-12KG-CONG.P)



### ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

Receba por e-mail ofertas e descontos

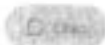
Inscreva-se

Inscreva-se

Cadastrar

Demarchi (demarchi)

## Morango DeMarchi Congelado 1,2kg



Institucional



Demarchi



Demarchi SLP

Demarchi SLP



### 100% Real

Óleo de Soja Pel 1,500ml Litro Concordia

Óleo 100% Real Produto de Qualidade

R\$ 8,99

R\$ 8,99

Óleo de Soja Pel 1,500ml Litro

Óleo de Soja Pel 1,500ml Litro



Ganhe R\$ 10 na sua primeira compra! Promoção válida a partir de R\$ 2,00 com cartão de crédito.



100% de garantia ou devolução em dinheiro

INDICAR > PERNA SUÍNO > OVOS (BATA FEITA/OVOS)

OVOS DE GALINHA (6/33-FEIRA/OVOS/OVOS-DE-GALINHA)

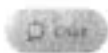


www.comercio.com.br/midias/paginas/ovos-ovos-de-galinha-33-unidades-mantiqueira-6-33-100g

Mantiqueira (Mantiqueira)

Ovos Brancos Grandes Mantiqueira Com 33 Unidades

Entrega Regional



Art. 8029413

Busca de Pagos Menos sempre buscamos trazer os produtos mais fresquinhos para você. Este é um produto com o selo de PRODUTO REGIONAL. Este produto atende apenas as seguintes regiões:  
- Nova Odessa, Sumaré e Hortolândia (Loja 4)  
- Santa Bárbara d'Oeste (Loja 6)  
- Itatuba (Loja 11)  
Salão M&M



R\$ 18,99

1

COMPRAR

AVARIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALIE ESSE PRODUTO

ESCREVA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO (OVO MANTIQUEIRA (30-60-90)PT)



ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

É aqui que você ganha as melhores ofertas e descontos.

Inscreva-se

Cancelar inscrição

Cadastrar

Institucional

Quem Somos (quem somos/)

Unidades (unidades/)



Ative os descontos Mantiqueira (Mantiqueira) para aproveitar as melhores ofertas e descontos. Não aceitamos cartão Sindplus no serviço de

Dispensar



INDICAR > PERNA SUÍNO > Carne Suína > Pernil Suíno Fresco com Osso kg



Açúcar, Cal e Sal

Pernil Suíno Fresco com Osso kg

Código: 45114

Disponibilizar em estoque

\* Produto vendido por kg, e mesmo está submetido à variação de peso.

R\$19.99

0,500

Preço Ex: 0,500 kg - 10 kg

Tipo de corte\*



Quirens Fine Salt - Sal Grosso do Bom

200g (11.11 onças)  
Zelo 100% Natural - Made in Brazil

R\$ 3,77



Google - Sal Grosso do Bom

Search icons and user profile

Sal Grosso do Bom 1 KG



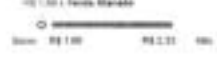
R\$ 3,77

Opções de compra

- R\$ 1,00**  
1kg - Sal Grosso do Bom  
1kg - Sal Grosso do Bom
- R\$ 1,75**  
1kg - Sal Grosso do Bom  
1kg - Sal Grosso do Bom
- R\$ 1,20**  
1kg - Sal Grosso do Bom  
1kg - Sal Grosso do Bom

Compare preços de 10 ou mais lojas

Preço comum de 1kg



- Produtor: Sal Grosso do Bom
- Endereço: Rua...
- Telefone: (11) 3333-3333
- Site: www.salgrosso.com.br

Opções de entrega

Entrega em 2 dias úteis

4,6

Reviews and ratings section

Opções de compra

Footer information and navigation





### Trigo Para Kibe (Triguilho) 1Kg



Trigo para Kibe  
Trigo para Kibe  
Trigo para Kibe  
Trigo para Kibe



Trigo para Kibe

Calcular

### Trigo Para Kibe (Triguilho) 1Kg

Trigo para Kibe



Vinho Branco de Mesa 1L ROSINA

Preço unitário  
R\$ 8,50  
R\$ 10,450

Trigo para Kibe



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903

Açúcar

Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc75a24f7a87821e68a0db0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:06:22

### Preço Calculado

R\$ 96,73 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

**Período** 20/10/2021 até 19/11/2021

**Região** Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

**Unidade** Fardo (FD) - representando 61,78% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896508200017 100,00% ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903

Açúcar

Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7.5a24f.7a878.21e68.a0db0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:06:22

### Detalhamento do Cálculo

|  | Simplex    | Saneado | Normal           | Recalculado |
|--|------------|---------|------------------|-------------|
| Quantidade de NF-e Encontradas                   | 894        | 861     | 894              | 861         |
| Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados | 5          | 2       | 5                | 2           |
| Coefficiente de Variação                         | 7,11%      | ---     | 6,70%            | ---         |
| Coefficiente de Representatividade               | ---        | ---     | 39,93%           | ---         |
| Variância  | 48,16      | ---     | 42,05            | ---         |
| Desvio Padrão                                    | R\$ 6,94   | ---     | R\$ 6,48         | ---         |
| Limite Inferior                                  | R\$ 85,75  | ---     | R\$ 85,75        | ---         |
| Limite Superior                                  | R\$ 107,75 | ---     | R\$ 107,75       | ---         |
| Menor Valor                                      | R\$ 29,05  | ---     | R\$ 29,05        | ---         |
| Maior Valor                                      | R\$ 118,80 | ---     | R\$ 118,80       | ---         |
| Média  | R\$ 97,56  | ---     | R\$ 96,85        | ---         |
| Média Ponderada                                  | R\$ 94,08  | ---     | ---              | ---         |
| Mediana  | R\$ 99,50  | ---     | R\$ 96,73        | ---         |
| Moda   | R\$ 99,50  | ---     | R\$ 96,36        | ---         |
| Quantidade de Classes                            | ---        | ---     | 14               | ---         |
| Primeiro Quartil                                 | R\$ 94,00  | ---     | R\$ 94,71        | ---         |
| Terceiro Quartil                                 | R\$ 99,50  | ---     | R\$ 98,75        | ---         |
| Coefficiente de Variação Satisfatório            | Sim        | ---     | Sim              | ---         |
| Representatividade Satisfatória                  | Não        | ---     | Não              | ---         |
| Preço Calculado                                  | ---        | ---     | <b>R\$ 96,73</b> | ---         |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-6000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br





## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).



### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219

hortalica in natura

Alho, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc775a4f.7a878.21e68.a1070

Data do Cálculo

10/01/2022 16:13:45

### Preço Calculado

R\$ 5,33 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Unidade (UN) - representando 69.93% das NF-e  |

### Produtos Selecionados

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| 999999999222 | - ALHO NACIONAL |
| 43139866     | - ALHO NACIONAL |
| 52948024     | - ALHO NACIONAL |
| 87867336     | - ALHO NACIONAL |
| 62244824     | - ALHO NACIONAL |

A listagem de todos os (16) produtos está disponível na Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

CONTOLE  
LA

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1328

Amido de milho

Amido de milho, INGREDIENTES: Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7.9064f.7a878.21e68.a12d0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:20:54

### Preço Calculado

R\$ 3,86 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|         |  |
|---------|--|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| Região  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Unidade (UN) - representando 97,78% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

7898966549014 100.00% Amido de Milho Milhena 500g

Conforme Lei 19.478, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

30

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22813

Arroz

Arroz, TIPO: Parboilizado, Tipo 2, GRUPO: Polido, CLASSE: Longo Fino, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

61dc7ac841.7a878.21e68.a13d0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:28:19

### Preço Calculado

R\$ 94,70 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|         |  |
|---------|--|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| Região  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Fardo (FD) - representando 62.60% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |   |
|---------------|--------|---|
| 7896183903593 | 60.64% | ARROZ T 1 AGULHA ZAELI 6X5 FD                     |
| 7896038321032 | 2.55%  | ARROZ TIO URBANO SKG                              |
| 7896735115330 | 24.72% | ARROZ BRANCO SABOR SUL 6X5KG BENEFL POLIDO LF TP1 |
| 7896183906662 | 6.88%  | ARROZ T 1 AGULHA ZAELI 15X2 FD                    |
| 7896290300011 | 5.22%  | ARROZ PRATO FINO TIPO 1 PACOTE 5 Kg.              |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

51

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22813

ARROZ

Arroz, TIPO: Parboilizado, Tipo 2, GRUPO: Polido, CLASSE: Longo Fino, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

61dc7ac84f.7a878.21e68.a13d0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:28:19

### Preço Calculado

R\$ 94,70 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Fardo (FD) - representando 62.60% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896183903593 | 60.64% | ARROZ T 1 AGULHA ZAELI 6X5 FD                    |
| 7896038321032 | 2.55%  | ARROZ TIO URBANO 5KG                             |
| 7896735115330 | 24.72% | ARROZ BRANCO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TP1 |
| 7896183906662 | 6.88%  | ARROZ T 1 AGULHA ZAELI 15X2 FD                   |
| 7896290300011 | 5.22%  | ARROZ PRATO FINO TIPO 1 PACOTE 5 Kg.             |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2349

Genêro: Alimentícios

Canjica de milho, Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7ccd4f7a878.21e68.a1510

Data do Cálculo

10/01/2022 16:37:00

### Preço Calculado

R\$ 71,01 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Fardo (FD) - representando 65,28% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |   |
|---------------|--------|---|
| 7896015960124 | 75,36% | CANJ BRANCA PIND 20X500 PL                          |
| 7896160330124 | -      | Canjica Branca 500g.                                |
| 7896363400068 | 21,01% | CANJICA DE MILHO BRANCA 500G                        |
| 7892300020528 | 3,62%  | CANJICA DE MILHO BRANCO SINHA                       |
| 7896035950075 | -      | CANJICA DE MILHO BRANCO AMAFIL 500G PACOTE PL STICO |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25363  
Cereais

Canjiquinha, Fina ou Média, COR: Branca ou Amarela, GRUPO: Grãos Escarificados ou Desgerminado de Milho, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e Polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Pacote Plástico de Polietileno, Atóxico e Resistente, PESO LÍQUIDO: Máximo 1 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7.dcb4f.7a878.21e68.a15b0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:41:14

### Preço Calculado

R\$ 29,04 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

|         |  |
|---------|--|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| Região  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Fardo (FD) - representando 66,96% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896183901261 | 60,13% | CANJQUINHA QUIR AMARELA ZAELI 10X500   |
| 7896423903010 | -      | CAROL CANJQUINHA PCT 500G 12           |
| 7891095100311 | 10,47% | CANJQUINHA 12X500G                     |
| 7896252205078 | 10,73% | CANJQUINHA 20X500G 20X500G QTD 1,00 FD |
| 7896015960216 | 9,47%  | CANJQUINHA PIND 20X500 PL              |

A listagem de todos os (19) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6191  
Chá  
Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7f054f7a878.21e68.a1680

Data do Cálculo

10/01/2022 16:46:19

### Preço Calculado

R\$ 4,37 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

**Período** 11/12/2021 até 10/01/2022

**Região** Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

**Unidade** Unidade (UN) - representando 56.91% das NF-e

### Produtos Selecionados

7891098000040 61.15% MATTE LEAO NATURAL CAIXA DISPLAY DECORACAO UNIDADE 1.6GX25 MAINLINE

7891098038456 38.85% MATTE LEAO NATURAL CAIXA DISPLAY DECORACAO UNIDADE 250G MAINLINE

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-6000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2181  
Fruta seca

Coco, ASPECTO: Ralado, levemente desidratado, TIPO: Sem açúcar, APRESENTAÇÃO: Úmido, com coloração, sabor e odor próprio, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.0404f.7a878.21e68.a1760

Data do Cálculo

10/01/2022 16:51:36

### Preço Calculado

R\$ 3,07 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Unidade (UN) - representando 55.51% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896004400730 | 26.07% | COCO RALADO UMIDO ADOCADO MAIS COCO 100G |
| 7896183901803 | 0.06%  | COCO RALADO ZAELI 24X100 CX              |
| 7896004400341 | 15.05% | FLOCOCO - COCO EM FLOCOS 100G            |
| 7896004400013 | 21.25% | COCO RALADO SOCOCO 100G                  |
| 7896028030654 | 17.04% | COCO RAL MENINA UMIDO 100G               |

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

45405  
Gênero Alimentícios

Colorífico, Aspecto: Pó fino, Apresentação: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.0e24f.7a878.21e68.a17c0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:54:25

### Preço Calculado

R\$ 39,14 / Fardo (FD)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

**Período** 11/12/2021 até 10/01/2022

**Região** Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

**Unidade** Fardo (FD) - representando 48.11% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896160330179 - Colorífico 500g

7896572400354 72.73% COLORIFICO STRAFIT 6X500GR SC

7898019390143 0.00% COLORAU 500g

7891195044114 1.07% COLORIFICO 24X500G

7897453650028 - Colorau colorífico 500g

A listagem de todos os (11) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2314

Legume em conserva

Ervilha em conserva, INGREDIENTES: ervilhas, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200gr, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc818e4f.7a878.21e68.a1850

Data do Cálculo

10/01/2022 16:57:14

### Preço Calculado

R\$ 2,42 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Unidade (UN) - representando 51,90% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                  |
|---------------|--------|----------------------------------|
| 7896102500493 | 38,73% | ERVILHA QUERO LT 24X170G         |
| 7896102500448 | 29,35% | ERVILHA E MILHO QUERO LT 24X170G |
| 7896102500851 | 3,86%  | ERVILHA E MILHO QUERO SC 24X170G |
| 7896102500837 | 12,05% | ERVILHA QUERO SC 24X170G         |
| 7896102500899 | 1,47%  | ERVILHA E MILHO QUERO TR 24X170G |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

44959

Extrato de tomate

Extrato de tomate, Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Conter Glúten, Sachê, PESO LÍQUIDO: 340g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.2074f.7a87b.21e68.a1a10

Data do Cálculo

10/01/2022 16:59:15

### Preço Calculado

R\$ 7,33 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Unidade (UN) - representando 62.07% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                    |
|---------------|--------|------------------------------------|
| 7896036096673 | 85.17% | EXT TOMATE ELEF LT12XB50           |
| 7896102502190 | 14.83% | EXTRATO DE TOMATE QUERO LT 12/840G |

Conforme Lei 10.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

59

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

24950  
Gênero Alimentícios

Farinha de Milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, Branca ou Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.3404f.7a878.21e68.a1c00

Data do Cálculo

10/01/2022 17:04:28

### Preço Calculado

R\$ 82,61 / Fardo (FD)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

**Período** 11/12/2021 até 10/01/2022

**Região** Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

**Unidade** Fardo (FD) - representando 49.25% das NF-e

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896363400020 | 45.99% | FARINHA DE MILHO AMARELA CAMPO LARGO 1KG |
| 7896363400013 | 30.06% | FARINHA DE MILHO BRANCA CAMPO LARGO 1KG  |
| 7896421512344 | 8.65%  | FARINHA DE MILHO BIJU SAO RAIMUNDOO 1 KG |
| 7897060600027 | 1.37%  | FARINHA MILHO AMARELA D PEDRO 1KG        |
| 7896271003825 | 13.92% | FARINHA DE MILHO AMARELA - 1KG           |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

24950

Gênero Alimentícios

Farinha de Milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, Branca ou Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.3404f.7a878.21e68.a1c00

Data do Cálculo

10/01/2022 17:04:28

### Detalhamento do Cálculo

|  | Simples    | Saneado | Normal           | Recalculado |
|--|------------|---------|------------------|-------------|
| Quantidade de NF-e Encontradas                   | 953        | ---     | 953              | ---         |
| Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados | 18         | ---     | 18               | ---         |
| Coefficiente de Variação                         | 48,67%     | ---     | 47,24%           | ---         |
| Coefficiente de Representatividade               | ---        | ---     | 51,52%           | ---         |
| Variância  | 1633,97    | ---     | 1569,57          | ---         |
| Desvio Padrão                                    | R\$ 40,42  | ---     | R\$ 39,62        | ---         |
| Limite Inferior                                  | R\$ 0,00   | ---     | R\$ 0,00         | ---         |
| Limite Superior                                  | R\$ 194,89 | ---     | R\$ 194,89       | ---         |
| Menor Valor                                      | R\$ 4,89   | ---     | R\$ 4,89         | ---         |
| Maior Valor                                      | R\$ 170,00 | ---     | R\$ 170,00       | ---         |
| Média  | R\$ 83,05  | ---     | R\$ 83,86        | ---         |
| Média Ponderada                                  | R\$ 73,86  | ---     | ---              | ---         |
| Mediana  | R\$ 82,10  | ---     | R\$ 83,18        | ---         |
| Moda   | R\$ 140,00 | ---     | R\$ 57,96        | ---         |
| Quantidade de Classes                            | ---        | ---     | 14               | ---         |
| Primeiro Quartil                                 | R\$ 53,41  | ---     | R\$ 54,80        | ---         |
| Terceiro Quartil                                 | R\$ 110,00 | ---     | R\$ 109,29       | ---         |
| Coefficiente de Variação Satisfatório            | Não        | ---     | Não              | ---         |
| Representatividade Satisfatória                  | Sim        | ---     | Sim              | ---         |
| Preço Calculado                                  | ---        | ---     | <b>R\$ 82,61</b> | ---         |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1470

Fubá de milho

Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Branco, INGREDIENTES: Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.48b4f.7a878.21e68.a1d70

Data do Cálculo

10/01/2022 17:10:00

### Preço Calculado

R\$ 70,04 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Fardo (FD) - representando 69.53% das NF-e  |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                       |
|---------------|--------|---------------------------------------|
| 7896232112562 | 15.78% | FUBA MIMOSO JOIA 20X1KG               |
| 7896183900295 | 50.20% | FUBA FINO ZAELI 20X1 FD               |
| 7896363400044 | 18.39% | FUBA DE MILHO AMARELO CAMPO LARGO 1KG |
| 7897007800176 | -      | FARINHA DE FUBA TINO 1 KG             |
| 7896470800010 | 6.46%  | FUBA MIMOSO NUTRI-NOVO 1 KG           |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512  
Leite

Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.5214f.7a878.21e68.a1dd0

Data do Cálculo

10/01/2022 17:11:47

### Preço Calculado

R\$ 3,20 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Unidade (UN) - representando 46.24% das NF-e  |

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896275981901 | 0.02%  | LEITE UHT INTEGRAL 1L 1 2                      |
| 7896256601848 | 36.38% | LEITE UHT INTEGRAL 1L                          |
| 7898215151705 | 0.01%  | PIRACANJUBA UHT INTEGRAL CX 1L CX C 12 34 6800 |
| 7896256601845 | 0.40%  | LEITE UHT INTEGRAL TAMPA ROSCA 12X1L           |
| 7896354800068 | 48.87% | LEITE INTEGRAL                                 |

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6800

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br







## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

|                    |   |
|--------------------|---|
| 22767<br>Margarina | Margarina, COMPOSIÇÃO: Gordura Vegetal Hidrogenada, Sem Sal, Com no Mínimo 60% de Lipídios, EMBALAGEM: Sachê com 10 Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário |
|--------------------|---|



Chave de Acesso

61dc8.7b14f.7a878.21e68.a1ff0

Data do Cálculo

10/01/2022 17:23:10

### Preço Calculado

R\$ 76,68 / Caixa (CX)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Caixa (CX) - representando 40.48% das NF-e  |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                     |
|---------------|--------|-------------------------------------|
| 7893000394209 | 16.82% | MARGARINA VEG.CREM.C/SAL QUALY 500G |
| 7894904571953 | 21.76% | MARG DORIANA CS 12X500G             |
| 7891080400087 | 3.43%  | MARGARINA DELICIA CS 12X500G        |
| 7893000394203 | 38.66% | MARGARINA VEG CREM.CSAL QUALY 500G  |
| 7891515901059 | 1.11%  | CNE500 CLAYBOM MARG POTE 12X500G    |

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>22927</b><br>Gênero Alimentícios | Milho Verde, In natura, Fresco e Com a Palha, Palha de Cor Verde-Claro, Sem Manchas e sem Presença de Larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, Enfermidades, Umidade Externa Anormal, Lesões de Origem Física ou Mecânica e Quaisquer Outros Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma |
|-------------------------------------|---|



Chave de Acesso

61dc8.81d4f.7a878.21e68.a2070

Data do Cálculo

10/01/2022 17:25:07

### Preço Calculado

R\$ 2,11 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste. |
| <b>Unidade</b> | Unidade (UN) - representando 51,61% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                     |
|---------------|--------|-------------------------------------|
| 7896102500608 | 55,39% | MILHO VERDE QUERO LT 24X170G        |
| 7897517209544 | 41,07% | MILHO VERDE FUGINI POUCH SACHE NOVO |
| 7896102500844 | 3,54%  | MILHO VERDE QUERO SC 24X170G        |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22927

Genêro Alimentícios

Milho Verde, In natura, Fresco e Com a Palha, Palha de Cor Verde-Claro, Sem Manchas e sem Presença de Larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, Enfermidades, Umidade Externa Anormal, Lesões de Origem Física ou Mecânica e Quaisquer Outros Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

61dc8.81d4f.7a878.21e68.a2070

Data do Cálculo

10/01/2022 17:25:07

### Detalhamento do Cálculo

|  | Simplex   | Saneado  | Normal    | Recalculado |
|--|-----------|----------|-----------|-------------|
| Quantidade de NF-e Encontradas                   | 2686      | 2502     | 2686      | 2502        |
| Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados | 236       | 183      | 236       | 183         |
| Coefficiente de Variação                         | 263,11%   | 11,26%   | 205,21%   | 11,22%      |
| Coefficiente de Representatividade               | ---       | ---      | 96,39%    | 53,56%      |
| Variância  | 86,13     | 0,06     | 84,12     | 0,06        |
| Desvio Padrão                                    | R\$ 9,28  | R\$ 0,24 | R\$ 9,17  | R\$ 0,24    |
| Limite Inferior                                  | R\$ 1,45  | R\$ 1,45 | R\$ 1,45  | R\$ 1,45    |
| Limite Superior                                  | R\$ 2,89  | R\$ 2,89 | R\$ 2,89  | R\$ 2,89    |
| Menor Valor                                      | R\$ 1,10  | R\$ 1,50 | R\$ 1,10  | R\$ 1,50    |
| Maior Valor                                      | R\$ 70,47 | R\$ 2,89 | R\$ 70,47 | R\$ 2,89    |
| Média  | R\$ 3,53  | R\$ 2,14 | R\$ 4,47  | R\$ 2,14    |
| Média Ponderada                                  | R\$ 2,07  | R\$ 1,99 | ---       | ---         |
| Mediana  | R\$ 2,11  | R\$ 2,10 | R\$ 3,18  | R\$ 2,09    |
| Moda   | R\$ 1,99  | R\$ 1,99 | R\$ 3,14  | R\$ 1,98    |
| Quantidade de Classes                            | ---       | ---      | 17        | 16          |
| Primeiro Quartil                                 | R\$ 1,99  | R\$ 1,99 | R\$ 2,14  | R\$ 1,98    |
| Terceiro Quartil                                 | R\$ 2,35  | R\$ 2,36 | R\$ 4,23  | R\$ 2,28    |
| Coefficiente de Variação Satisfatório            | Não       | Sim      | Não       | Sim         |
| Representatividade Satisfatória                  | Sim       | Sim      | Sim       | Sim         |
| Preço Calculado                                  | ---       | ---      | R\$ 3,18  | R\$ 2,11    |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-6000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>1647</b><br>Óleo vegetal | Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário |
|-----------------------------|--|



Chave de Acesso

61dc8.8a54f.7a878.21e68.a20c0

Data do Cálculo

10/01/2022 17:27:20

### Preço Calculado

R\$ 8,03 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Unidade (UN) - representando 59.52% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |   |
|---------------|--------|---|
| 7896279600542 | 1.41%  | OLEO DE SOJA COAMO PET 20X900             |
| 7896279600538 | 68.29% | OLEO DE SOJA REFINADO COAMO PET DE 900 ML |
| 7897001010014 | 28.64% | Oleo de soja Cocamar PET 900ml            |
| 7896018900032 | 1.66%  | OLEO DE SOJA LEVE PET 20X900              |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868

Ovo

Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.9004f.7a878.21e68.a2160

Data do Cálculo

10/01/2022 17:29:03

### Preço Calculado

R\$ 78,76 / Caixa (CX)

### Filtros Selecionados

Período

11/12/2021 até 10/01/2022

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 93.83% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896186500532 78.30% OVO BRANCO GRANDE 20 OVOS CX C 10

7898621151477 21.70% OVOS TIPO GRANDE BRANCO (20 DZ)

30212698 - OVOS

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-8600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2032  
Carne de ave

Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, cheiro e sabor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.40f4f.7a878.21e68.a1d10

Data do Cálculo

10/01/2022 17:07:55

### Preço Calculado

R\$ 10,71 / Quilograma (KG)

### Filtros Selecionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Quilograma (KG) - representando 76.30% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |   |
|---------------|--------|---|
| 7898700560466 | 43.87% | CORTES CONGELADOS DE FRANGO PEITO SEM OSSO SEM PELE |
| 7890723104214 | 1.04%  | PEITO DE FRANGO SEM OSSO                            |
| 7897176804005 | 40.91% | PEITO RESF  |
| 7893000005942 | 0.03%  | FILE DE PEITO FGO CONG SOPC SF IQF SD4              |
| 7891527000665 | 7.43%  | FILE DE PEITO METADES FGO CONG. BAND.               |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

*Handwritten signature and number 70*

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

|       |   |
|-------|---|
| 22769 | Sal, Iodado, Refinado, Sachê Com 1 Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário |
| Sal   |   |



Chave de Acesso

61dc8.9c24f.7a878.21e68.a2280

Data do Cálculo

10/01/2022 17:32:15

### Preço Calculado

R\$ 1,77 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

|         |  |
|---------|--|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| Região  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Unidade (UN) - representando 51.01% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |                                |
|---------------|--------|--------------------------------|
| 7896244138875 | 11.48% | SAL REFINADO GAR A             |
| 7896027910018 | 78.18% | FARDO SAL REFINADO 10/1 DIANA  |
| 7896430500059 | 10.33% | Sal Refinado Marfim Iodado 1Kg |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2374  
Cereal

Trigo para kibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.a3c4f.7aB78.21e68.a22c0

Data do Cálculo

10/01/2022 17:34:20

### Preço Calculado

R\$ 39,26 / Fardo (FD)

### Filtros Seleccionados

|         |   |
|---------|---|
| Período | 11/12/2021 até 10/01/2022   |
| Região  | Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Fardo (FD) - representando 96.84% das NF-e  |

### Produtos Seleccionados

|               |        |                                  |
|---------------|--------|----------------------------------|
| 7896183900592 | 57.98% | TRIGO PARA KIBE ZAELI 10X500 FD  |
| 7896183900595 | 24.28% | TRIGO PARA KIBE ZAELI 10X500 FD  |
| 7896232114191 | 17.74% | TRIGO PARA KIBE FLORIANI 10X500G |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



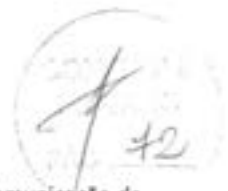
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-6000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

52125

Genêro Alimentícios

Vinagre, TIPO: Vinho ou Balsâmico, Composição: fermentado acético de vinho e outros ingredientes permitidos, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e elementos estranhos a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Sachê de 4 mililitros, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.a914f.7a878.21e68.a2310

Data do Cálculo

10/01/2022 17:35:43

### Preço Calculado

R\$ 42,78 / Caixa (CX)

### Filtros Selecionados

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Período</b> | 11/12/2021 até 10/01/2022  |
| <b>Região</b>  | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| <b>Unidade</b> | Caixa (CX) - representando 65.62% das NF-e   |

### Produtos Selecionados

|               |        |  |
|---------------|--------|--|
| 7896399300028 | 27.77% | VINAGRE KOLLER VINHO TTO 12X750 ML         |
| 7896183903500 | 40.91% | VINAGRE ZAELI 12X500 VINHO TINTO CX        |
| 7896048258014 | 31.31% | VINAGRE DE VINHO TINTO CASTELO 4% - 750 ML |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80630-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## **CORREÇÕES NAS REQUISIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR**

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: SMEC Ribeirão do Pinhal <smec.ribpinhal@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 13:17

A/C: LÚCIA

Boa Tarde

Precisamos que sejam feitas algumas correções nos itens da merenda escolar, pois em alguns itens as unidades e os pesos estão divergentes.

Favor adequá-los para podermos prosseguir com o processo licitatório.

**ITENS A SEREM CORRIGIDOS REQUISIÇÃO 001/2022:**

Itens 05, 06, 16, 19, 23 e 35 (Corrigir o peso da embalagem no descritivo).

**ITENS A SEREM CORRIGIDOS REQUISIÇÃO 002/2022:**

Corrigir a numeração dos itens e os Itens amido e maçã (Corrigir o peso da embalagem no descritivo).

Att

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

## COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo n° 1017 – Ribeirão do Pinhal – PR



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

RECEBI em 14/01/22

FAYÇAL MELHEM  
CHAMMA JUNIOR  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

| Item | Qtde                        | Descrição   |
|------|-----------------------------|---|
| 01   | 60 /<br>unidades<br>de 500g | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |
| 02   | 900 kg /                    | <b>MAÇA NACIONAL GALA</b><br>de acordo com a NTA 17; tipo gala, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme.<br>Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.   |

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2021.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista – RT PNAE/FNDE

CRN8-752



## COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº 1017 – Ribeirão do Pinhal - PR

Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

| Item | Qtde                                   | Descrição   |
|------|--|---|
| 01   | 30 fardos com 6 unidades de 5 kg cada. | <b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg. |
| 02   | 90 kg                                  | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</b>  |
| 03   | 100 pacotes de 500g                    | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente   |
| 04   | 100 fardos c/ 06 pac. de 5 kg cada     | <b>ARROZ</b><br>Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa.<br><b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm.<br>Procedência: deve ser de procedência Nacional<br>Safrá: corrente<br>Teste de cocção:<br>Deve obter os seguintes resultados:  |

|    |                           |  |
|----|---------------------------|--|
|    |                           | Cozimento em 15 minutos (Máximo);<br>Positivo: 100% dos grãos cozidos<br>Fator de cocção: mínimo de 3,0 vezes  |
| 05 | 20 cx de 20 un. De 370g   | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 370g, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. |
| 06 | 60 cx de 20 unid. de 400g | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 400g . Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.   |
| 07 | 30 fardos c/ 20x500g      | <b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.   |
| 08 | 30 fardos c/ 20x500       | <b>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  |
| 09 | 300 kg                    | <b>CARNE BOVINA,</b> corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a  |

|    |                     |   |
|----|---------------------|---|
|    |                     | <p>empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega.</p>   |
| 10 | 300 kg              | <p><b>CARNE BOVINA</b>, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega</p>  |
| 11 | 300 kg              | <p><b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b>: Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega</p> |
| 12 | 80 caixas de 200g   | <p><b>CHÁ MATE</b>: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.</p>  |
| 13 | 200 pacotes de 100g | <p><b>COCO RALADO</b>: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser</p>  |

|    |  |   |
|----|--|---|
|    |  | entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.  |
| 14 | 200 Pac. de 500g   | <b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas   |
| 15 | 250 latas com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> , embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  |
| 16 | 300 latas de 840g cada                                     | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produtos similares a essas características. Extrato de tomate 840g. |
| 17 | 20 fardos com 10 pacotes.                                  | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses   |
| 18 | 50 Latas   | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  |
| 19 | 350 kg   | <b>FRANGO, ( PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.   |
| 20 | 100 kg   | <b>FUBÁ</b> : Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   |





|    |             |  |
|----|-------------|--|
| 21 | 2000 litros | <b>LEITE INTEGRAL</b> Acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio.<br><b>Validade mínima de 90 dias.</b>  |
| 22 | 200 kg      | <b>LIMÃO TAITI</b> - de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte   |
| 23 | 600 kg      | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 500g; <b>VALIDADE DE 10 MESES</b>     |
| 24 | 600 kg      | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 500g; <b>VALIDADE DE 10 MESES</b> |
| 25 | 150 potes   | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g  |



|    |  | <b>VALIDADE DE 5 MESES</b>  |
|----|--|---|
| 26 | 300 Latas de peso líquido 280g e peso drenado 200g | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.   |
| 27 | 20 Caixas  | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de <b>10 meses</b> , constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml   |
| 28 | 10 caixas contendo 12 bandejas com 30 ovos cada    | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. |
| 29 | 150 kg ✓   | <b>POLPA DE ABACAXI</b> polpa de abacaxi, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem  |
| 30 | 200kg ✓  | <b>POLPA DE ACEROLA</b> polpa de acerola, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem  |
| 31 | 120 kg ✓   | <b>POLPA DE GOIABA</b> polpa de goiaba, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem  |
| 32 | 100 kg ✓   | <b>POLPA DE MARACUJÁ</b> polpa de maracujá, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem  |
| 33 | 200 kg ✓   | <b>POLPA DE UVA</b> polpa de uva, não fermentado, não alcoólico, não  |

82

|    |            |  |
|----|------------|--|
|    |            | diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem  |
| 34 | 250 kg     | <b>POLPA DE MORANGO</b> polpa de morango, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural<br>Embalagem plástica de 1 kg<br>Produto deve ser entregue congelado a -18°C<br>Rotulagem impressa na embalagem                     |
| 35 | 120 Kg     | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente, de 01 kg. Fardos 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.           |
| 36 | 300 KG     | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 1000g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. |
| 37 | 80 frascos | <b>VINAGRE BRANCO:</b> Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml Validade de 12 meses.   |

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Dona Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2021.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN8-752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas e CMEIS**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 118.492,52**.

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a Merenda Escolar, das Escolas Municipais e CMEIs, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Valor R\$ 118.492,52 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

RIBEIRÃO DO PINHAL

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

85

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas e CMEIS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 118.492,52.**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 118.492,52**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, (Escolas municipais e Cmeis), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000 e 1042.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS E CMEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **02/02/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 118.424,40** (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Júnior**  
Pregoeiro Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 003/2022.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 02/02/2022**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 118.424,40** (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL N° 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL n° 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

|    |   |
|----|---|
| 01 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES                              |
| 02 | DOCUMENTOS INTEGRANTES                                |
| 03 | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO |
| 04 | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO                           |
| 05 | REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME                    |
| 06 | DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA               |
| 07 | CRITÉRIOS DE JULGAMENTO                               |
| 08 | HABILITAÇÃO   |
| 09 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO          |
| 10 | MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS                      |
| 11 | FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO                              |
| 12 | PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO       |
| 13 | PAGAMENTO   |
| 14 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                  |
| 15 | REAJUSTAMENTO   |
| 16 | DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO         |
| 17 | DISPOSIÇÕES FINAIS                                    |

## **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

90

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

|          |  |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto – Termo de referência                                    |
| ANEXO 02 | Minuta da Ata de Registro de Preços  |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação  |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade   |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação         |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto                         |
| ANEXO 08 | Procuração nomeando representante Legal                                      |
| ANEXO 09 | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI            |
| ANEXO 10 | Custo pela Utilização do Sistema   |
| ANEXO 11 | Modelo de declaração de não vínculo com servidor público                     |
| ANEXO 12 | Declaração das condições de entrega do objeto                                |
| ANEXO 13 | Modelo de relação de entrega das amostras.                                   |

## 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**itens 21, 28 e 31**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

## PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

93

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

94

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

95

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.55. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

5.56. As amostras deverão ser entregues na sede da Cozinha Central na Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone (43) 35512246 e (43)99901-2671 devendo ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 13 deste Edital. O responsável pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação será o senhor Hamilton Rosa de Castro (nutricionista) que emitirá parecer em até 02 dias corridos.

5.57. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão I. Para os produtos de origem animal, a empresa deverá apresentar os dados da empresa fornecedora dos produtos (CNPJ e quando aplicável, Nº de inscrição no SIP-POA).

## PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

96

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

97

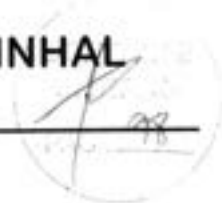
- 09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);
  - Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.
- 10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital.
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## **13 - PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

## **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **15 - REAJUSTAMENTO**

- 15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irajustáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
- 16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

## **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**


- 17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
- 17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

101

## ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | UNIT.  | TOTAL    |
|------|------|-------|---|--------|----------|
| 01   | 60   | Unid. | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 9,73   | 583,80   |
| 02   | 900  | kg    | <b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.  | 6,45   | 5.805,00 |
| 03   | 30   | Fardo | <b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.   | 105,00 | 3.150,00 |
| 04   | 90   | Kg    | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.   | 23,00  | 2.070,00 |
| 05   | 100  | Pct.  | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente   | 13,16  | 1.316,00 |
| 06   | 100  | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha).   | 95,76  | 9.576,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |     |       |  |       |          |
|----|-----|-------|--|-------|----------|
|    |     |       | tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.   |       |          |
| 07 | 20  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De <b>370g</b> | 77,20 | 1.544,00 |
| 08 | 60  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.  | 91,00 | 5.460,00 |
| 09 | 30  | Fardo | <b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo <b>20 unid. de 500 g</b> . Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.  | 71,00 | 2.130,00 |
| 10 | 30  | Fardo | <b>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500 gramas</b> , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | 76,00 | 2.280,00 |
| 11 | 300 | Kg    | <b>CARNE BOVINA, corte músculo,</b> porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica,  | 27,00 | 8.100,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

103

|    |     |       |   |       |          |
|----|-----|-------|---|-------|----------|
|    |     |       | resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega   |       |          |
| 12 | 300 | Kg    | <b>CARNE BOVINA, Músculo moído</b> , magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.   | 27,00 | 8.100,00 |
| 13 | 300 | Kg    | <b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> . Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isolérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. | 19,00 | 5.700,00 |
| 14 | 80  | Caixa | <b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de <b>200g</b> .  | 6,74  | 512,00   |
| 15 | 200 | Pcts. | <b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem <b>de 100g</b> . Com registro no  | 3,26  | 652,00   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

|    |      |       |   |       |          |
|----|------|-------|---|-------|----------|
|    |      |       | ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.   |       |          |
| 16 | 200  | Pcts. | <b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.  | 7,50  | 1.500,00 |
| 17 | 250  | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | 3,09  | 772,50   |
| 18 | 300  | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | 8,90  | 2.670,00 |
| 19 | 20   | Fardo | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem com <b>10 pacotes de 01 kg</b> . Validade mínima de 6 meses.  | 70,00 | 1.400,00 |
| 20 | 50   | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de <b>250g</b><br>Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.   | 6,09  | 304,50   |
| 21 | 350  | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>   | 18,00 | 6.300,00 |
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBÁ</b> : Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   | 4,30  | 430,00   |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da  | 3,68  | 7.360,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |     |       |  |      |          |
|----|-----|-------|--|------|----------|
|    |     |       | inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  |      |          |
| 24 | 200 | Kg    | <b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  | 4,80 | 960,0    |
| 25 | 600 | kg    | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses  | 5,25 | 3150,00  |
| 26 | 600 | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg Validade de 10 meses | 5,25 | 3150,00  |
| 27 | 150 | Unid. | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses   | 6,99 | 1.048,50 |
| 28 | 300 | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g   | 2,96 | 888,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
106

|    |      |       |  |        |            |
|----|------|-------|--|--------|------------|
|    |      |       | (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)   |        |            |
| 29 | 20   | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.   | 171,80 | 3.436,00   |
| 30 | 10   | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.                                 | 214,00 | 2.140,00   |
| 31 | 1020 | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | 22,00  | 22.440,00  |
| 32 | 120  | Kg.   | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.   | 1,59   | 190,80     |
| 33 | 300  | Kg.   | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.   | 10,30  | 3.090,00   |
| 34 | 80   | Unid. | <b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.   | 6,00   | 480,00     |
|    |      |       | Total  |        | 118.424,40 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022 (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

108

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983-CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor **HAMILTON ROSA DE CASTRO**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar **POR ESCRITO** ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

110

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
  - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

113

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

## 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 003/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

115

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO, PORTANTO,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

117

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and the number 118.

## ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|   |                     |
|---|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) |                     |
| Razão Social:                                     |                     |
| Ramo de Atividade:                                |                     |
| Endereço:   |                     |
| Complemento:                                      | Bairro:             |
| Cidade:   | UF:                 |
| CEP:  | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                               | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                              | RG:                 |
| E-mail:   | CPF:                |
| Telefone Celular:                                 |                     |
| Whatsapp:   |                     |
| Resp. Financeiro:                                 |                     |
| E-mail Financeiro:                                | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                 |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                           |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

119

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

120

## ANEXO 08.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/CPF:                  |           |
| Operadores                 |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

121

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 10

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

#### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

#### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

123

## ANEXO 11

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date 2024

## ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature and initials]*  
LRS

## ANEXO 13

### MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR, venho através deste, protocolar junto ao Responsável Técnico pela merenda escolar a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR UNIT. |
|------|------|-------|-----------|-------|----------|
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |
|      |      |       |           |       |          |

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA RESP.TÉCNICO PNAE/FNDE.  
CRN8-752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF - N° 12/2022

127

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 003/2022.**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 003/2022, que tem por objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar nas escolas e CMEIS.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

**2.1 Da justificativa da contratação.**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, o Secretário Municipal de Educação justifica a contratação para "aquisição dos produtos alimentícios para a merenda dos alunos (...)".

Assinala-se, ainda, que a relação de gêneros alimentícios para composição do cardápio escolar para ano letivo de 2022 está colacionada no processo licitatório, e assinada

PROCURADORIA JURÍDICA  
Departamento Jurídico  
CAB/PR 89.542





pelo responsável Hamilton Rosa de Castro.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 003/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

## **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Colheram-se orçamentos das seguintes empresas: L. Amaro de Oliveira; Supermercado Dantas.

Também constam pesquisas no Google Preços, e, por fim, pesquisas no Portal Menor Preço Paraná.

Ao final, a Administração orçou o certame licitatório em R\$ 118.430,40.

## **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

## **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

## **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

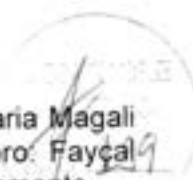
## **2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b)



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



Membro:

Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria n°011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

**2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei n° 8.666/93.

**2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO N° 003/2022.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 17/01/2022.

Rafael Frizon

OAB/PR n.º 99.542 - Depto. de Planejamento e Gestão

**FRIZON**  
ANTANA FRIZON  
Departamento de Planejamento e Gestão  
OAB/PR 99.542



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022

Nº PROC. ADM. 003/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 17/01/2022 15:13

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/01/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 02/02/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 02/02/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 118.424,4000

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SEREM ENTREGUES PARCELADAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 43355183000 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5DToa%5AR7cdKN7FvVLGmX7EcN3hD0tGf\\_6PiznemelxQ5wDLUXh1y8Sm\\_%2FPPw/WFo1NLWEPl7e4jO2w0ja7/NEltfjmC365AgFTxh4w6idZQ%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5DToa%5AR7cdKN7FvVLGmX7EcN3hD0tGf_6PiznemelxQ5wDLUXh1y8Sm_%2FPPw/WFo1NLWEPl7e4jO2w0ja7/NEltfjmC365AgFTxh4w6idZQ%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 17/01/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição n.º 743

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 002/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 239.545,68 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - COMSEA/PR

#### RESOLUÇÃO 001/2022

Súmula: Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA - Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão do Pinhal - COMSEA/PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.629, de março 2014,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição da Gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão do Pinhal - COMSEA/PR.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Eleitoral:

I - Coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil em procedimentos como análise e habilitação de candidatos e eleitores, análise e decisão quanto a recursos, e demais procedimentos que forem estabelecidos em Edital;

II - Divulgar aos representantes da Sociedade Civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral;

III - Coordenar a Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor a Gestão 2022/2024, do COMSEA;

IV - Solicitar, com a ciência do Presidente do Conselho, representantes Governamentais para compor a Gestão 2022/2024, do COMSEA, conforme cadeiras estabelecidas por meio da Lei Municipal n.º 1.629, de março de 2014;

## Atas &amp; Editais

|  |  |
|--|--|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 002/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 07/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:30min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 238.545,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p>  | <p>4.1 do contrato nº 04, 2º da Lei nº 10.102/2001</p> <p><b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR:</b> Fixa o valor registrado em R\$ 7.900,00</p> <p>No contrato original permanecerão intactas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunidade a ratificação das mesmas.</p> <p><b>Cambara, 18 de janeiro de 2022</b></p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b></p> <p><b>PREFEITO</b></p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:29min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O(S) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.824,80 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatro e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL 00/2022</b></p> <p><b>LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEME E EPP</b></p> <p><b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP F13 E P16 ATRAVÉS DE TICKET.</b></p> <p><b>ABERTURA: 07/02/2022 AS 09:00H</b></p> <p><b>LOCAL: Av. BRASÍLIA, 1.229 - CENTRO - CAMBARÁ - PR.</b></p> <p><b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b></p> <p><b>REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:munic@cambara@gmail.com">munic@cambara@gmail.com</a> e Portal Transparência.</b></p> <p><b>Cambara, 18 de janeiro de 2022</b></p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b></p> <p><b>PREFEITO</b></p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:29min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O(S) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.824,80 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatro e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇO 00/2022</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TECLADO</b></p> <p><b>ABERTURA: 04/02/2022 AS 09H</b></p> <p><b>LOCAL: Av. Brasil, 1.229 - Centro - Cambara - PR</b></p> <p><b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b></p> <p><b>REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:munic@cambara@gmail.com">munic@cambara@gmail.com</a> e Portal Transparência.</b></p> <p><b>Cambara, 18 de janeiro de 2022</b></p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b></p> <p><b>PREFEITO</b></p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:29min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O(S) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.824,80 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatro e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PARANENSIS - CISPORNI</b></p> <p><b>CNPJ: 06.878.812/0001-98</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Prego Eletrônico Nº 30/2021</b></p> <p>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Paranaense - CISPORNI, torna pública a realização de licitação em modalidade eletrônica.</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo, mediante sistema de registro de preços, para atender a demanda do CISPORNI.</p> <p>Valor máximo global R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e trinta reais).</p> <p>Abertura das propostas de preços: 01/02/2022 às 13:00hrs.</p> <p>Início da fase de disputa de preços: 01/02/2022 às 14:00hrs.</p> <p>Só para a realização do prego: <a href="http://www.bll.com.br">www.bll.com.br</a> com se.</p> <p>Consultas ao edital: O Edital está disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.bll.com.br">www.bll.com.br</a> e em <a href="http://www.cisporni.org.br">www.cisporni.org.br</a>.</p> <p>Encerramento: as propostas deverão ser entregues em papeladas através do e-mail <a href="mailto:licitacao@cisporni.org.br">licitacao@cisporni.org.br</a> até às 16h00, 18 de janeiro de 2022.</p> <p>Luiz Augusto Lima Pereira<br/>Pregoeiro</p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:29min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O(S) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.824,80 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatro e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PARANENSIS - CISPORNI</b></p> <p><b>CNPJ: 06.878.812/0001-98</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Prego Eletrônico Nº 30/2021</b></p> <p>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Paranaense - CISPORNI, torna pública a realização de licitação em modalidade eletrônica.</p> <p><b>Objeto:</b> Fornecedor de meio de fracionamento de material de consumo, mediante sistema de registro de preços do Fundo de Apoio à Estratégia e a Gestão - FAGG, de modo a atender a demanda das 15ª, 16ª e 22ª Regiões de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços.</p> <p>Valor máximo global R\$ 11.200.000,00 (Onze milhões, duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta reais).</p> <p>Abertura das propostas de preços: 02/02/2022 às 09:00hrs.</p> <p>Início da fase de disputa de preços: 02/02/2022 às 10:00hrs.</p> <p>Só para a realização do prego: <a href="http://www.bll.com.br">www.bll.com.br</a> com se.</p> <p>Consultas ao edital: O Edital está disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.bll.com.br">www.bll.com.br</a> e em <a href="http://www.cisporni.org.br">www.cisporni.org.br</a>.</p> <p>Encerramento: as propostas deverão ser entregues em papeladas através do e-mail <a href="mailto:licitacao@cisporni.org.br">licitacao@cisporni.org.br</a> até às 16h00, 18 de janeiro de 2022.</p> <p>Renata Franco Bogado<br/>Pregoeiro</p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEMEBEPF (L. 147/2014).</b> Encerra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parafacilmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do Prego Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01min às 09:29min e início da sessão de disputa de preços 09:30min. O(S) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.824,80 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatro e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs e das 17:00hrs às 17:00hrs no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a> - informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:prepro@pinhal.com.br">prepro@pinhal.com.br</a> ou através das Telefones (41) 35510357 - 35518320. DUVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAZ poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAZ (Bolsa de Licitação do Brasil) informadas no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Faysal Mubhesh Chamria Junior - Pregoeiro Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b></p> <p><b>CONTRATO 0001 - 00 100001</b></p> <p><b>DISPENSAS 142021</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 15.442 706/0001 90</b></p> <p><b>CURIPONDIO SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO, dentro do CNPJ nº 22.961.760/0001 00</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO</b></p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo termo se dá no dia 19 de Janeiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, considerando-se este novo termo no dia 19 de Janeiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.º do contrato e cujo termo no Art. 5º, inc. II da Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL:</b> Fomentarão no Art. 6º, §º da Lei nº 8.666/93 Item 4.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 10.102/2001.</p> <p><b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR:</b> Fixa o valor registrado em 0,0074% conforme Índice NPC, passando o valor de R\$ 3.750,00 para R\$ 3.751,37.</p> <p>No contrato original permanecerão intactas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunidade a ratificação das mesmas.</p> <p><b>Cambara, 18 de janeiro de 2022.</b></p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b></p> <p><b>PREFEITO</b></p>   |
| <p><b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATO 0001 - 00 100001</b></p> <p><b>DISPENSAS 142021</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 15.442 706/0001 90</b></p> <p><b>BUNYDIT DO BRASIL LTDA, dentro do CNPJ nº 10.340.721/0001-67</b></p> <p><b>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD CLÁSSICA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo termo se dá no dia 19 de janeiro de 2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, considerando-se este novo termo no dia 19 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.º do contrato e cujo termo no Art. 5º, inc. II da Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo termo se dá no dia 19 de janeiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, considerando-se este novo termo no dia 19 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.º do contrato e cujo termo no Art. 5º, inc. II da Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo termo se dá no dia 19 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.º do contrato e cujo termo no Art. 5º, inc. II da Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL:</b> Fomentarão no Art. 6º, §º da Lei nº 8.666/93 Item 4.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 10.102/2001.</p>  | <p><b>RENATA FRANCO BOGADO</b></p> <p><b>PREFEITO</b></p> <p><b>Serviços de Encargos da Emp. Próximos do Norte</b></p> <p>As empresas inscritas nos índices são responsáveis por se registrar no portal Renati, Ribeirão Alegre através diretamente após do 150 caracteres em Tradido de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Norte e Distrito Federal.</p> <p><b>Curitiba - PR</b></p> <p>Para Todos os Estados: 12 - Fone: 0800 800 8000<br/>Curitiba: (41) 3322-1122 - 3322-1122 - 3322-1122</p> <p><b> Londrina - PR</b></p> <p>Av. Presidente Médici, 2047 - 5º andar - Jd. Paraisópolis - Londrina - PR - 84000-000<br/>Fone: (43) 3251-3434</p> <p><b>São Paulo - SP</b></p> <p>Av. Conselheiro Mota, 210 - Alameda Pinheiro - Jd. Pinheiros - São Paulo - SP - 05413-000<br/>Fone: (11) 5073-7000</p> <p><b>Brasília - DF</b></p> <p>SALA 5 - Bloco de Edif. Congresso - Brasília - DF - 70000-000<br/>Fone: (61) 3312-2632</p> <p><b>Uberlândia - MG</b></p> <p>Av. Espírito Santo, 100 - Morumbi - Uberlândia - MG - 38800-000<br/>Fone: (35) 3215-4565</p> <p><b>Água - SP</b></p> <p>Av. Paulista, 791 - Terminal Rodoviário - Água - SP - 13050-000<br/>Fone: (13) 3215-3000</p> <p><b>EMPRESA PRÓXIMOS DO NORTE S/A</b></p> <p>Matriz: Rua 23 de Maio, 243-A, Vila Chapéu - 42500-000 - Santo Antônio da Platina - PR<br/>Fone: (41) 3124-8400 - Fax: (41) 3124-1616<br/>Inscrição: 09.1334-1829<br/>www: www.proximospnorte.com.br</p> <p><b>QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM AS ENCOMENDAS</b></p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

134

## ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista correções no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos foi readequado.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **02/02/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 118.492,50** (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

135

### ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | QTD | UNID  | DESCRIÇÃO   | UNIT.  | TOTAL    |
|------|-----|-------|---|--------|----------|
| 01   | 60  | Unid. | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 6,00   | 360,00   |
| 02   | 900 | kg    | <b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.  | 6,45   | 5.805,00 |
| 03   | 30  | Fardo | <b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.   | 105,00 | 3.150,00 |
| 04   | 90  | Kg    | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.   | 23,00  | 2.070,00 |
| 05   | 100 | Pct.  | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente   | 13,16  | 1.316,00 |
| 06   | 100 | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha).  | 95,76  | 9.576,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

136

|    |     |       |  |       |          |
|----|-----|-------|--|-------|----------|
|    |     |       | tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.   |       |          |
| 07 | 20  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO</b> : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g</b> | 77,20 | 1.544,00 |
| 08 | 60  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b>   | 91,00 | 5.460,00 |
| 09 | 30  | Fardo | <b>CANJICA DE MILHO (branca)</b> . Tipo 1, classe branca, subgrupo despelucada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo <b>20 unid. de 500 g</b> . Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.  | 71,00 | 2.130,00 |
| 10 | 30  | Fardo | <b>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> . Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500 gramas</b> , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.   | 76,00 | 2.280,00 |
| 11 | 300 | Kg    | <b>CARNE BOVINA, corte músculo</b> , porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica,   | 27,00 | 8.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |     |       |   |       |          |
|----|-----|-------|---|-------|----------|
|    |     |       | resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega   |       |          |
| 12 | 300 | Kg    | <b>CARNE BOVINA, Músculo moído</b> , magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.   | 27,00 | 8.100,00 |
| 13 | 300 | Kg.   | <b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. | 19,00 | 5.700,00 |
| 14 | 80  | Caixa | <b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de <b>200g</b> .  | 6,74  | 539,20   |
| 15 | 200 | Pcts. | <b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de <b>100g</b> . Com registro no  | 3,26  | 652,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

138

|    |      |       |   |       |          |
|----|------|-------|---|-------|----------|
|    |      |       | ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.   |       |          |
| 16 | 200  | Pcts. | <b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.  | 7,50  | 1.500,00 |
| 17 | 250  | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | 3,09  | 772,50   |
| 18 | 300  | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | 8,90  | 2.670,00 |
| 19 | 20   | Fardo | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem com <b>10 pacotes de 01 kg</b> . Validade mínima de 6 meses.  | 70,00 | 1.400,00 |
| 20 | 50   | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de <b>250g</b> . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  | 6,09  | 304,50   |
| 21 | 350  | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>   | 18,00 | 6.300,00 |
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBÁ</b> : Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   | 4,30  | 430,00   |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da  | 3,68  | 7.360,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

139

|    |     |       |   |      |          |
|----|-----|-------|---|------|----------|
|    |     |       | inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..   |      |          |
| 24 | 200 | Kg    | <b>LIMÃO TAITI</b> - de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.   | 4,80 | 960,00   |
| 25 | 600 | kg    | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses   | 5,25 | 3150,00  |
| 26 | 600 | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses | 5,25 | 3150,00  |
| 27 | 150 | Unid. | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses  | 6,99 | 1.048,50 |
| 28 | 300 | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g  | 2,96 | 888,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

140

|    |      |       |   |        |            |
|----|------|-------|---|--------|------------|
|    |      |       | (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)  |        |            |
| 29 | 20   | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.  | 171,80 | 3.436,00   |
| 30 | 10   | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação. Data de fabricação: de acordo c/ legislação.                                 | 214,00 | 2.140,00   |
| 31 | 1020 | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | 22,00  | 22.440,00  |
| 32 | 120  | Kg.   | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.  | 1,59   | 190,80     |
| 33 | 300  | Kg.   | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.  | 10,30  | 3.090,00   |
| 34 | 80   | Unid. | <b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.  | 6,00   | 480,00     |
|    |      |       | Total   |        | 118.492,50 |

# Atas & Editais



|  |  |
|--|--|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 238.542,65 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p>   | <p>4.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 8.170/2011.<br/> <b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VLR DE FRA</b> e valor registrado em R\$ 7.000,00.<br/>     No contrato original permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, inclusive em nada oportuno a ratificação dos mesmos.<br/> <b>Carteira 18 de janeiro de 2022.</b><br/> <b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b><br/> <b>PREFEITO</b></p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/> <b>PREGÃO PRESENCIAL 06/2022</b><br/> <b>LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME E EPP</b><br/> <b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13 E PÁS ATIVADAS DE TOQUE.</b><br/> <b>ABERTURA: 07/02/2022 ÀS 09:00H.</b><br/> <b>LOCAL: Av. Brasil, 1.225, CENTRO - CAMBARÁ - PR.</b><br/> <b>RESPONSABILIDADE DO EDITAL:</b><br/> <b>REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:municipiocambara@gmail.com">municipiocambara@gmail.com</a> e Portal Transparência</b><br/> <b>Cambará, 18 de janeiro de 2022</b><br/> <b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b><br/> <b>PREFEITO</b></p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/> <b>TOMADA DE PREÇOS 05/2022</b><br/> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TECLADO</b><br/> <b>ABERTURA: 04/02/2022 ÀS 09H</b><br/> <b>LOCAL: Av. Brasil, 1.225, Centro, Cambará - PR</b><br/> <b>RESPONSABILIDADE DO EDITAL:</b><br/> <b>REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:municipiocambara@gmail.com">municipiocambara@gmail.com</a> e Portal Transparência</b><br/> <b>Cambará, 18 de janeiro de 2022</b><br/> <b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b><br/> <b>PREFEITO</b></p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISPONIP</b><br/> <b>CNPJ: 06.476.812/0001-66</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2021</b><br/> <b>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISPONIP, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:</b><br/> <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de laboratório, mediante sistema de registro de preços, para atender a demanda do CISPONIP.<br/> <b>Valor máximo global:</b> R\$ 124.520,00 (Cento e vinte e quatro mil e duas reais).<br/> <b>Abertura das propostas de preços:</b> 01/02/2022 às 09:00hrs.<br/> <b>Início da fase de disputa de preços:</b> 01/02/2022 às 09:00hrs.<br/> <b>São para a realização do pregão:</b> <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a>.<br/> <b>Consultas ao edital:</b> O edital pode ser obtido na íntegra no site <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a> e no endereço eletrônico <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a>.<br/> <b>Encerramento:</b> As propostas de habilitação deverão ser entregues através do e-mail <a href="mailto:licitacoes@pmp.rp.br">licitacoes@pmp.rp.br</a> até as 18h do dia 18 de janeiro de 2022.<br/> <b>Jacareíma, 18 de janeiro de 2022.</b><br/> <b>Luiz Augusto Lima Pereira</b><br/> <b>Pregador</b></p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISPONIP</b><br/> <b>CNPJ: 06.476.812/0001-66</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2021</b><br/> <b>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISPONIP, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:</b><br/> <b>Objeto:</b> Fornecedor de meios de diagnóstico diversos (cámera de citos), adições e apoio às mesmas através do recurso do Fundo de Apoio à Integração de Gestão Municipal - FAGIC, de modo a atender a demanda das UP, UP e 2ª Região de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços.<br/> <b>Valor máximo global:</b> R\$ 11.230.450,00 (Onze milhões, duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).<br/> <b>Abertura das propostas de preços:</b> 02/02/2022 às 09:00hrs.<br/> <b>Início da fase de disputa de preços:</b> 02/02/2022 às 09:00hrs.<br/> <b>São para a realização do pregão:</b> <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a>.<br/> <b>Consultas ao edital:</b> O edital pode ser obtido na íntegra no site <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a> e no endereço eletrônico <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a>.<br/> <b>Encerramento:</b> As propostas de habilitação deverão ser entregues através do e-mail <a href="mailto:licitacoes@pmp.rp.br">licitacoes@pmp.rp.br</a> até as 18h do dia 18 de janeiro de 2022.<br/> <b>Jacareíma, 18 de janeiro de 2022.</b><br/> <b>Renata Franco Bogatto</b><br/> <b>Pregador</b></p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (L. 141/2014).</b> Encerrada aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>Tendo em vista condições no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compra o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, e serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, há necessidade de alteração do Pregão Eletrônico para o dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até às 09:00hrs, abertura das propostas das 09:00hrs às 09:20hrs e início da sessão de disputa de preços às 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço acima, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraoonline.org.br">www.ribeiraoonline.org.br</a>. Informações e consultas através de e-mail <a href="mailto:premp@pmp.rp.br">premp@pmp.rp.br</a> ou através dos telefones (41) 35014301 / 35014302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA/BL COMPRAS poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BL COMPRAS (área de Licitação do Brasil) informando no site <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3001-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022. Fayal Mathem Chamma Junior - Pregador Municipal.</b></p> |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b><br/> <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b><br/> <b>CONTRATO 02/21 - ID 303021</b><br/> <b>DISPENSA 14/2021</b><br/> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90</b><br/> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PAVO</b><br/> <b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 18 de fevereiro de 2022 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, resultando em novo término no dia de 18 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e com base no Art. 57, inc. 9 da Lei 8.666/93.<br/> <b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTE ANUAL:</b> Fundamentado no Art. 65, §º da Lei nº 8.666/93 item 6.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 10.792/2001.<br/> <b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VLR DE FRA e valor registrado em R\$ 3.087,50 conforme índice IPC, passando o valor de R\$ 3.750,00 para R\$ 3.271,27.</b><br/>     No contrato original permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, inclusive em nada oportuno a ratificação dos mesmos.<br/> <b>Carteira 18 de janeiro de 2022.</b><br/> <b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b><br/> <b>PREFEITO</b></p>  | <p><b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b><br/> <b>CONTRATO 3/2021 - ID 173021</b><br/> <b>DISPENSA 03/2021</b><br/> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90</b><br/> <b>MUNDO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.242.721/0001-61</b><br/> <b>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ALTOCAD</b><br/> <b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 18 de janeiro de 2021 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, resultando em novo término no dia de 18 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e com base no Art. 57, inc. 9 da Lei 8.666/93.<br/> <b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 18 de janeiro de 2022 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, resultando em novo término no dia de 18 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e com base no Art. 57, inc. 9 da Lei 8.666/93.<br/> <b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTE ANUAL:</b> Fundamentado no Art. 65, §º da Lei nº 8.666/93 item 6.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 10.792/2001.<br/> <b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VLR DE FRA e valor registrado em R\$ 3.087,50 conforme índice IPC, passando o valor de R\$ 3.750,00 para R\$ 3.271,27.</b><br/>     No contrato original permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, inclusive em nada oportuno a ratificação dos mesmos.<br/> <b>Carteira 18 de janeiro de 2022.</b><br/> <b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b><br/> <b>PREFEITO</b></p>   |

**Serviços de Empresas da Emp. Princesa do Norte**  
 As empresas transportadas em ônibus são operadas local e seguem as seguintes condições, incluindo viagens com destino mensal de 150 cidades em Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

**Curitiba - PR**  
 Rua Teófilo Otonari, 12 - Favela Espigãozinho  
 Fone: (41) 3142-1234 / 3142-7424 / 3142-7424

**Londrina - PR**  
 R. Antônio Manoel, 1967-25, Favelado - Jangadeiros de 1º e 2º  
 Fone: (43) 312-7000-00

**São Paulo - SP**  
 Av. Condição Municipal, 170 - São Paulo - Jangadeiros  
 Fone: (11) 312-7000

**Brasília - DF**  
 SCLP, N. 507, 502-10, Jangadeiros  
 Fone: (61) 312-7000

**Uberlândia - MG**  
 Av. Espírito Santo, 158, Favelado - Jangadeiros  
 Fone: (34) 312-7000

**Belo Horizonte - MG**  
 Av. Paraíso, 40 - Favelado - Jangadeiros  
 Fone: (31) 312-7000

**EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A**  
 Matriz: Rua 24 de Maio, 213-A - Vila Canto  
 CEP: 84.400-000 - Santo Antônio do Paraná - PR  
 Fone: (41) 312-4200 / Fax: (41) 312-1010  
 E-mail: [princesa@princesa.com.br](mailto:princesa@princesa.com.br)  
 Web: [www.princesadonorte.com.br](http://www.princesadonorte.com.br)

**QUANTIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS RECOMENDAS**

# Atas & Editais

|   |  |
|---|--|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p>  | <p>4.1 de contrato nº 01, 2º de Lei nº 11.102/2001</p> <p><b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR.</b> Pre e valor regulados em R\$ 1.400,00.</p> <p>No contrato original permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a satisfação das mesmas.</p> <p><b>Cambiar 18 de janeiro de 2022</b></p> <p><b>JOSE SALIM MAGGI NETO</b><br/>PREFEITO</p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL 08/2022</b></p> <p>LICITAÇÃO COM PREGÃO ELETRÔNICO PARA MESE E EMP</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP E GAS ATRAVÉS DE TICKET.</p> <p>ABERTURA: 07/02/2022 ÀS 09:00H</p> <p>LOCAL: Av. Brasil, 1.229 - CENTRO - CAMBARÁ - PR</p> <p>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</p> <p>REQUISITO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:municipiocambará@gmail.com">municipiocambará@gmail.com</a> e Portal Transparência.</p> <p>Cambará, 18 de janeiro de 2022</p> <p><b>JOSE SALIM MAGGI NETO</b><br/>PREFEITO</p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS 09/2022</b></p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INDÚSTRIA DE TECLADO</p> <p>ABERTURA: 04/02/2022 ÀS 09:00H</p> <p>LOCAL: Av. Brasil, 1.229 - Centro, Cambará - PR</p> <p>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</p> <p>REQUISITO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: <a href="mailto:municipiocambará@gmail.com">municipiocambará@gmail.com</a> e Portal Transparência.</p> <p>Cambará, 18 de janeiro de 2022</p> <p><b>JOSE SALIM MAGGI NETO</b><br/>PREFEITO</p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CONSORP</b></p> <p><b>CNPJ: 36.476.612/0001-08</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2021</b></p> <p>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CONSORP, torna público a realização de licitação em supracitado, conforme segue:</p> <p>Objeto: Contratação de empresas para eventual fornecimento de material de oficina, mediante sistema de registro de preços, para atender a demanda do CONSORP.</p> <p>Valor máximo global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil e quatro reais)</p> <p>Abertura das propostas ao projeto: 01/02/2022 às 13:00hrs.</p> <p>Início de fase de disputa de preços: 01/02/2022 às 14:00hrs.</p> <p>Site para a realização de preços: <a href="http://www.fatccompra.com.br">www.fatccompra.com.br</a></p> <p>Consultas ao Edital: O Edital poderá ser visualizado no endereço eletrônico <a href="http://www.fatccompra.com.br">www.fatccompra.com.br</a> e <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a></p> <p>Encaminhamentos de pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail <a href="mailto:fatccompra@consorp.org.br">fatccompra@consorp.org.br</a> até às 12h do dia 18 de janeiro de 2022.</p> <p><b>Jacareíma, 18 de janeiro de 2022.</b></p> <p><b>Luiz Augusto Lima Pereira</b><br/>Prefeito</p>  |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> | <p><b>CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CONSORP</b></p> <p><b>CNPJ: 36.476.612/0001-08</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2021</b></p> <p>O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CONSORP, torna público a realização de licitação em supracitado, conforme segue:</p> <p>Objeto: Fornecimento de meios de locomoção diversificados (cadeira de rodas, adaptações e apoio dos membros) através do Programa do Fundo de Apoio à Estratégia e Compensação - FASC, de modo a atender a demanda das MP, 1ª e 2ª Regiões de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços.</p> <p>Valor máximo global: R\$ 11.200.450,00 (onze milhões e quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)</p> <p>Abertura das propostas ao projeto: 02/02/2022 às 09:00hrs.</p> <p>Início de fase de disputa de preços: 02/02/2022 às 09:00hrs.</p> <p>Site para a realização de preços: <a href="http://www.fatccompra.com.br">www.fatccompra.com.br</a></p> <p>Consultas ao Edital: O Edital poderá ser visualizado no endereço eletrônico <a href="http://www.fatccompra.com.br">www.fatccompra.com.br</a> e <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a></p> <p>Encaminhamentos de pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail <a href="mailto:fatccompra@consorp.org.br">fatccompra@consorp.org.br</a> até às 12h do dia 18 de janeiro de 2022.</p> <p><b>Jacareíma, 18 de janeiro de 2022.</b></p> <p><b>Renata Franco Bogatto</b><br/>Prefeito</p>   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MESES/EMP (LC 147/2014).</b> Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p>Tenho em vista condições no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e empresas estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas até as 09:00hrs, abertura das propostas das 09:01hrs às 09:20hrs e início de sessão de disputa de preços 09:20hrs. O VALOR ESTIMADO (DOS ITENS) DISPONIBILIZADO TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS corridos após solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45hrs às 17:45hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.org.br">www.ribeiraodopinhall.org.br</a>. As informações e consultas deverão ser enviadas para <a href="mailto:premj@pmpinhall.com.br">premj@pmpinhall.com.br</a> ou através dos telefones (41) 30118301 / 30118320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento do BUL COMPRA (Bolsa de Licitações do Brasil) informadas no site <a href="http://www.b3.org.br">www.b3.org.br</a> pelo telefone (11) 3007-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022, Faygal Mathew Chameia Junior - Prefeito Municipal.</p> |
| <p><b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATO 02021 - Nº 303021</b></p> <p><b>DISPENSA 143201</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.842.766/0001-00</b></p> <p>CONTRATO SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO ACESSO, mesmo no CNPJ nº 22.955.746/0001-09</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO</p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 15 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos pelo novo termo, no dia 15 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e sem fato no Art. 57, Inc. II de Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTE ANUAL,</b> Fundamentado no Art. 65, §1º de Lei nº 8.666/93 item 4.1 de contrato nº 01, 2º de Lei nº 11.102/2001.</p> <p><b>CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR.</b> Pre e valor regulados em 0,074% conforme índice IPC, passando o valor de R\$ 3.700,00 para R\$ 8.371,37</p> <p>No contrato original permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a satisfação das mesmas.</p> <p><b>Cambará 18 de janeiro de 2022.</b></p> <p><b>JOSE SALIM MAGGI NETO</b><br/>PREFEITO</p>   |  <p>Serviços de Encostas da Emp. Princesa da Noite</p> <p>As encostas transportadas em ônibus são gerenciadas através o sistema de gerenciamento, possuem chapas e materiais duráveis mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, São Carolina e Distrito Federal.</p> <p><b>Cambiar - PR</b></p> <p>Rua Jackson Figueiredo, 22 - Favela Itaperianga<br/>Fone: (41) 3337-2344 - 3337-3726 - Nela 0209</p> <p><b>Londrina - PR</b></p> <p>R. Ademar Motta, 334 Jd. Povoado - Jaraguá de 10 x 1<br/>Fone: (41) 3337-6950</p> <p><b>São Paulo - SP</b></p> <p>Av. Conselheiro Marinho, 2-15 - Água Branca - Jaraguá<br/>Fone: (11) 3337-1000</p> <p><b>Brasília - DF</b></p> <p>R. Q. A. Set 400-18 - Jaraguá 1<br/>Fone: (61) 3337-0619</p> <p><b>Luziânia - GO</b></p> <p>Av. Francisco de Sá, 718 - Jaraguá 1<br/>Fone: (61) 3337-2344</p> <p><b>Agua - SP</b></p> <p>Av. Paul, 75 - Jaraguá Jaraguá<br/>Fone: (13) 3337-0000</p> <p><b>EMPRESA PRINCESA DO NITE S/A</b></p> <p>Mestre: Rua 24 de Março, 253-A - Vila Clara<br/>CNPJ: 36.450-000 - Santa Antônia da Platina - PR<br/>Fone: (41) 3337-0000 - Fax: (41) 3337-1744<br/>E-mail: (41) 3337-1828<br/>Site: www.princesadonite.com.br</p>   |
| <p><b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATO 32021 - Nº 112021</b></p> <p><b>DISPENSA 032021</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.842.766/0001-00</b></p> <p>BLSOFT DO BRASIL LTDA, mesmo no CNPJ nº 13.242.791/0001-61</p> <p>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD</p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 09 de janeiro de 2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos pelo novo termo, no dia 09 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e sem fato no Art. 57, Inc. II de Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 15 de janeiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos pelo novo termo, no dia 15 de janeiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e sem fato no Art. 57, Inc. II de Lei 8.666/93.</p> <p><b>CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTE ANUAL,</b> Fundamentado no Art. 65, §1º de Lei nº 8.666/93 item</p>  | <p><b>QUE CUIDA DE, SEGUER E TEM EXPERIÊNCIA COM SEUS ENCARGADOS</b></p>   |

Código Reduzido - 01810 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 01850 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 18 de janeiro de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista correções no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos foi readequado. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.492,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - CONTRATO 005/2022**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EDITORA FTD S.A, CNPJ sob n.º. 61.186.490/0001-57. Objeto: contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de Materiais Didáticos para alunos e professores, incluindo Serviço de Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
Processo Administrativo Nº 003/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| 18/01/2022 14:19:34  | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |
| O arquivo PREGÃO 003.pdf foi removido pelo condutor do processo. |                       |  |
| 18/01/2022 13:38:33  | CADASTRO DE PROPOSTA  | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP                                   |
| 24/01/2022 08:52:44  | CADASTRO DE PROPOSTA  | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                   |
| 27/01/2022 09:51:42  | CADASTRO DE PROPOSTA  | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E    |
| 27/01/2022 16:30:00  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                   |
| 31/01/2022 10:57:55  | CADASTRO DE PROPOSTA  | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA                               |
| 31/01/2022 14:09:30  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA                               |
| 31/01/2022 15:39:08  | CADASTRO DE PROPOSTA  | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS |
| 31/01/2022 16:51:16  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE           |
| 01/02/2022 15:38:44  | CADASTRO DE PROPOSTA  | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE          |
| 01/02/2022 15:44:20  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE          |
| 01/02/2022 17:29:39  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP                                   |
| 01/02/2022 21:17:21  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E    |
| 02/02/2022 09:30:33  | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |

Bom dia, vamos começar...

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                      |                   |                     |         |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1                              | Unidade: KG       | Marca: D'milla      | Modelo: |
| Descrição: AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS |                   |                     |         |
| Quantidade: 60                       | Valor Unit.: 3,10 | Valor Total: 186,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 080 | 40.138.949/0001-77 | 6,00           | 3,10         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 003 | 16.579.174/0001-90 | 5,99           | 4,37         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 059 | 37.974.794/0001-02 | 6,00           | 4,49         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

1 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:30:12 DISPUTA

|   |                 |  |      |
|---|-----------------|--|------|
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE           | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)              | 6,00 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE           | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 080)                  | 6,00 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 5,99 |
| 02/02/2022 09:30:41   | LANCE           | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)              | 5,98 |
| 02/02/2022 09:34:14   | LANCE           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 5,97 |
| 02/02/2022 09:35:37   | LANCE           | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)              | 5,96 |
| 02/02/2022 09:45:12   | TEMPO RANDÔMICO |  |      |
| 02/02/2022 09:53:46   | NOTIFICAÇÃO     | SISTEMA  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 080 |                 |  |      |
| 02/02/2022 09:53:46   | FECHADO 1       |  |      |
| 02/02/2022 09:54:18   | LANCE           | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 080)                  | 3,10 |
| 02/02/2022 09:54:53   | LANCE           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 4,37 |
| 02/02/2022 09:57:05   | LANCE           | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)              | 4,49 |
| 02/02/2022 09:58:46   | NOTIFICAÇÃO     | SISTEMA  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                 |  |      |
| 02/02/2022 09:58:46   | HABILITAÇÃO     |  |      |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                       |         |
|--|-------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: KG       | Marca: caesa          | Modelo: |
| Descrição: MAÇA NACIONAL   |                   |                       |         |
| MAÇA NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e mediano, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam afetar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150) |                   |                       |         |
| Quantidade: 900  | Valor Unit.: 3,50 | Valor Total: 3.150,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 018 | 37.516.954/0001-61 | 6,45           | 3,50         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 011 | 16.579.174/0001-90 | 6,44           | 6,40         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |      |
|---------------------|-----------------------|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:12 | DISPUTA               |  |      |
| 02/02/2022 09:30:12 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,45 |
| 02/02/2022 09:30:12 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 6,44 |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

2 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |                 |  |      |
|--|-----------------|--|------|
| 02/02/2022 09:31:20  | LANCE           | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,43 |
| 02/02/2022 09:34:32  | LANCE           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 6,42 |
| 02/02/2022 09:44:21  | LANCE           | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,41 |
| 02/02/2022 09:45:12  | TEMPO RANDÔMICO |  |      |
| 02/02/2022 09:46:12  | NOTIFICAÇÃO     | SISTEMA  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 011                        |                 |  |      |
| 02/02/2022 09:46:12  | FECHADO 1       |  |      |
| 02/02/2022 09:46:28  | LANCE           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 6,40 |
| 02/02/2022 09:47:25  | LANCE           | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 3,50 |
| 02/02/2022 09:51:12  | NOTIFICAÇÃO     | SISTEMA  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |                 |  |      |
| 02/02/2022 09:51:12  | HABILITAÇÃO     |  |      |

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                               |                    |                       |         |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                       | Unidade: FDO       | Marca: CEDRO          | Modelo: |
| Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG |                    |                       |         |
| Quantidade: 30                | Valor Unit.: 99,99 | Valor Total: 2.999,70 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 010 | 37.574.794/0001-02 | 105,00         | 99,99        | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 098 | 16.579.174/0001-90 | 104,99         | 104,99       | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 045 | 37.518.954/0001-61 | 105,00         | 105,00       | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |        |
|---|-----------------------|--|--------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |        |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |        |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |        |
| 02/02/2022 09:30:12   | DISPUTA               |  |        |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 105,00 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010)              | 105,00 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 104,99 |
| 02/02/2022 09:30:49   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010)              | 104,99 |
| 02/02/2022 09:45:12   | TEMPO RANDÔMICO       |  |        |
| 02/02/2022 09:50:12   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 045 |                       |  |        |
| 02/02/2022 09:50:12   | FECHADO 1             |  |        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |             |   |       |
|---|-------------|---|-------|
| 02/02/2022 09:52:00   | LANCE       | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010) | 99,99 |
| 02/02/2022 09:55:13   | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA   |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA |             |   |       |
| 02/02/2022 09:55:13   | HABILITAÇÃO |   |       |

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                       |         |
|--|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: KG        | Marca: alho maria     | Modelo: |
| Descrição: ALHO  |                    |                       |         |
| ALHO Grão Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABVEL. |                    |                       |         |
| Quantidade: 90   | Valor Unit.: 15,00 | Valor Total: 1.350,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 044 | 37.516.954/0001-61 | 23,00          | 15,00        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 002 | 40.136.949/0001-77 | 23,00          | 15,50        | Sim |
| 3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 019 | 16.579.174/0001-90 | 22,99          | 16,20        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |  |       |
|--|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21  | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12  | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 002)                  | 23,00 |
| 02/02/2022 09:30:12  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 23,00 |
| 02/02/2022 09:30:12  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 22,99 |
| 02/02/2022 09:33:03  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 22,98 |
| 02/02/2022 09:45:12  | TEMPO RANDÔMICO       |  |       |
| 02/02/2022 09:50:12  | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 002      |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:50:12  | FECHADO 1             |  |       |
| 02/02/2022 09:51:42  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 15,00 |
| 02/02/2022 09:51:46  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 002)                  | 15,50 |
| 02/02/2022 09:52:34  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 16,30 |
| 02/02/2022 09:55:13  | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:55:13  | HABILITAÇÃO           |  |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |         |
|---|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: PCT      | Marca: D'mille      | Modelo: |
| Descrição: AMENDOIM 500GR<br>AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar íntacta, prazo de validade de 5 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAS - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados. |                   |                     |         |
| Quantidade: 100   | Valor Unit.: 6,85 | Valor Total: 685,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 039 42.138.949/0001-77 | 13,16          | 6,85         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 041 16.579.174/0001-90 | 13,15          | 7,28         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 061 37.974.794/0001-02 | 13,16          | 7,49         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |       |
|---|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12   | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)                  | 13,16 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)              | 13,16 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 13,15 |
| 02/02/2022 09:31:01   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)              | 13,14 |
| 02/02/2022 09:45:12   | TEMPO RANDÔMICO       |  |       |
| 02/02/2022 09:47:13   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 039 |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:47:13   | FECHADO 1             |  |       |
| 02/02/2022 09:48:13   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 7,28  |
| 02/02/2022 09:48:22   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)              | 7,49  |
| 02/02/2022 09:49:40   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)                  | 6,85  |
| 02/02/2022 09:52:13   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:52:13   | HABILITAÇÃO           |  |       |

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                    |                       |         |
|---|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: FDO       | Marca: colti          | Modelo: |
| Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1<br>ARROZ: Grãos comestíveis de arroz 'In Natura', provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Salsa: corante; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (r/ 06) pl. de 3 kg cada) |                    |                       |         |
| Quantidade: 100   | Valor Unit.: 84,00 | Valor Total: 8.400,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 045 37.516.954/0001-61 | 95,76          | 84,00        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 003 40.138.949/0001-77 | 95,76          | 88,99        | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 053 37.974.794/0001-02 | 95,76          | 90,00        | Sim |
| 4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 062 16.579.174/0001-90 | 95,75          | 93,60        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |       |
|---|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12   | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,76 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 95,76 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 95,76 |
| 02/02/2022 09:30:12   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 95,75 |
| 02/02/2022 09:31:11   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,74 |
| 02/02/2022 09:33:25   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 95,73 |
| 02/02/2022 09:36:04   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,71 |
| 02/02/2022 09:39:09   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 95,70 |
| 02/02/2022 09:39:15   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,69 |
| 02/02/2022 09:43:16   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 95,68 |
| 02/02/2022 09:43:27   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 95,72 |
| 02/02/2022 09:43:44   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,67 |
| 02/02/2022 09:44:40   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 95,66 |
| 02/02/2022 09:44:57   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,65 |
| 02/02/2022 09:45:13   | TEMPO RANDÔMICO       |  |       |
| 02/02/2022 09:45:26   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 95,64 |
| 02/02/2022 09:45:51   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 95,63 |
| 02/02/2022 09:53:46   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 062 |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:53:46   | FECHADO 1             |  |       |
| 02/02/2022 09:54:16   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)              | 90,90 |
| 02/02/2022 09:54:19   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 94,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |             |  |       |
|--|-------------|--|-------|
| 02/02/2022 09:54:38  | LANCE       | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 88,99 |
| 02/02/2022 09:55:31  | LANCE       | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 93,60 |
| 02/02/2022 09:58:46  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |             |  |       |
| 02/02/2022 09:58:46  | HABILITAÇÃO |  |       |

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                     |                    |                       |         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                             | Unidade: CAIXA     | Marca: Iodeschini     | Modelo: |
| Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO |                    |                       |         |
| Quantidade: 20                      | Valor Unit.: 70,00 | Valor Total: 1.400,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 058 37.516.954/0001-61 | 77,20          | 70,00        | Sim |
| 2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 051 37.974.794/0001-02 | 77,20          | 73,20        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|              |               |                |              |    |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|              |               |                |              |    |

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |   |       |
|---|-----------------------|---|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |   |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |       |
| 02/02/2022 09:30:13   | DISPUTA               |   |       |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 77,20 |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 77,20 |
| 02/02/2022 09:31:19   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 77,19 |
| 02/02/2022 09:33:39   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 77,18 |
| 02/02/2022 09:38:29   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 77,17 |
| 02/02/2022 09:39:15   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 77,16 |
| 02/02/2022 09:39:42   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 77,15 |
| 02/02/2022 09:45:01   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 77,14 |
| 02/02/2022 09:45:13   | TEMPO RANDÔMICO       |   |       |
| 02/02/2022 09:46:11   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 77,13 |
| 02/02/2022 09:46:13   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA   |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 058 |                       |   |       |
| 02/02/2022 09:46:13   | FECHADO 1             |   |       |
| 02/02/2022 09:48:56   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)         | 73,20 |
| 02/02/2022 09:50:37   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 70,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |             |         |
|--|-------------|---------|
| 02/02/2022 09:51:15  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |             |         |
| 02/02/2022 09:51:15  | HABILITAÇÃO |         |

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                       |         |
|--|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: CAIXA     | Marca: LUAM           | Modelo: |
| Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA  |                    |                       |         |
| BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de acordo com as NTA 02 e 49. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, idêntica de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maizena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gortura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lectina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. |                    |                       |         |
| Quantidade: 60   | Valor Unit.: 66,40 | Valor Total: 3.984,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 053 16.579.174/0001-90 | 90,99          | 66,40        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 049 40.138.949/0001-77 | 91,00          | 69,00        | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 096 37.516.954/0001-61 | 91,00          | 70,00        | Sim |
| 4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 093 37.974.794/0001-02 | 91,00          | 74,90        | Sim |
| 5 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO      | 034 40.738.368/0001-76 | 91,00          | 75,40        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|              |               |                |              |    |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|              |               |                |              |    |

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |       |
|---------------------|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13 | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 91,00 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 049)                  | 91,00 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 90,99 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 91,00 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE            | 91,00 |
| 02/02/2022 09:30:31 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,98 |
| 02/02/2022 09:31:34 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,97 |
| 02/02/2022 09:31:35 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,96 |
| 02/02/2022 09:33:09 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,95 |
| 02/02/2022 09:33:11 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,94 |
| 02/02/2022 09:33:54 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,93 |
| 02/02/2022 09:34:07 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,92 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |                     |  |       |
|---|---------------------|--|-------|
| 02/02/2022 09:34:14   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 90,91 |
| 02/02/2022 09:34:24   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,90 |
| 02/02/2022 09:36:40   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 90,89 |
| 02/02/2022 09:37:04   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,88 |
| 02/02/2022 09:37:11   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,87 |
| 02/02/2022 09:37:22   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,86 |
| 02/02/2022 09:38:36   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,85 |
| 02/02/2022 09:38:40   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,84 |
| 02/02/2022 09:39:24   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,83 |
| 02/02/2022 09:39:35   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 90,82 |
| 02/02/2022 09:39:39   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,81 |
| 02/02/2022 09:39:57   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 90,80 |
| 02/02/2022 09:40:05   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,79 |
| 02/02/2022 09:40:08   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,78 |
| 02/02/2022 09:40:40   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,77 |
| 02/02/2022 09:40:43   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,76 |
| 02/02/2022 09:41:49   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,75 |
| 02/02/2022 09:42:01   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,74 |
| 02/02/2022 09:43:20   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,73 |
| 02/02/2022 09:43:45   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,72 |
| 02/02/2022 09:44:24   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,71 |
| 02/02/2022 09:45:13   | TEMPO RANDÔMICO     |  |       |
| 02/02/2022 09:45:14   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,70 |
| 02/02/2022 09:45:25   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,69 |
| 02/02/2022 09:45:39   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 90,68 |
| 02/02/2022 09:46:00   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,67 |
| 02/02/2022 09:46:07   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,66 |
| 02/02/2022 09:46:19   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 90,65 |
| 02/02/2022 09:46:34   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 90,64 |
| 02/02/2022 09:53:46   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 049 |                     |  |       |
| 02/02/2022 09:53:46   | FÉCHADO 1           |  |       |
| 02/02/2022 09:54:36   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 70,80 |
| 02/02/2022 09:54:58   | LANCE               | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 049)                  | 68,90 |
| 02/02/2022 09:56:09   | LANCE               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 66,40 |
| 02/02/2022 09:56:44   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)              | 74,90 |
| 02/02/2022 09:57:27   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,40 |
| 02/02/2022 09:58:46   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI                              |                     |  |       |
| 02/02/2022 09:58:46   | HABILITAÇÃO         |  |       |

LOTE 9 - DESERTO  
Lote 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item:  | Unidade: | FDO          | Marca: | Modelo:      |
|--|----------|--------------|--------|--------------|
| Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA)   |          |              |        |              |
| CANJICA DE MILHO (branca), tipo 1, classe branca, subgrupo despelmada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1969. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor, branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. |          |              |        |              |
| Quantidade:  | 30       | Valor Unit.: | 0,00   | Valor Total: |
|  |          |              |        | 0,00         |

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:13 DESERTO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item:                                 | Unidade: | FDO          | Marca: | Modelo:      |
|---------------------------------------|----------|--------------|--------|--------------|
| Descrição: CANJICUINHA QUIRERA 500GR. |          |              |        |              |
| Quantidade:                           | 30       | Valor Unit.: | 41,25  | Valor Total: |
|                                       |          |              |        | 1.237,50     |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num. Documento         | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 015 16.579.174/0001-90 | 75,99          | 41,25        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 058 40.138.949/0001-77 | 76,00          | 41,44        | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 045 37.974.794/0001-02 | 76,00          | 42,99        | Sim |
| 4 CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO | 003 40.738.368/0001-76 | 76,00          | 61,60        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:13 DISPUTA

|                     |       |  |       |
|---------------------|-------|--|-------|
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 75,99 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 058)                  | 76,00 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 76,00 |
| 02/02/2022 09:30:13 | LANCE | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 76,80 |
| 02/02/2022 09:30:29 | LANCE | CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,99 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |                     |  |       |
|---|---------------------|--|-------|
| 02/02/2022 09:31:45   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,97 |
| 02/02/2022 09:31:54   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,96 |
| 02/02/2022 09:33:44   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,95 |
| 02/02/2022 09:33:52   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,94 |
| 02/02/2022 09:34:17   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,93 |
| 02/02/2022 09:34:24   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,92 |
| 02/02/2022 09:37:02   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,90 |
| 02/02/2022 09:37:14   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,89 |
| 02/02/2022 09:37:28   | LANCE               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 75,91 |
| 02/02/2022 09:37:31   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,88 |
| 02/02/2022 09:37:32   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,87 |
| 02/02/2022 09:38:26   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,86 |
| 02/02/2022 09:38:33   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,85 |
| 02/02/2022 09:39:06   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,84 |
| 02/02/2022 09:39:07   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,83 |
| 02/02/2022 09:39:34   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,82 |
| 02/02/2022 09:39:44   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,81 |
| 02/02/2022 09:40:13   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,80 |
| 02/02/2022 09:40:19   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,79 |
| 02/02/2022 09:40:32   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,78 |
| 02/02/2022 09:40:37   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,77 |
| 02/02/2022 09:41:10   | LANCE               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 75,75 |
| 02/02/2022 09:41:19   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,74 |
| 02/02/2022 09:42:10   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,73 |
| 02/02/2022 09:42:10   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,72 |
| 02/02/2022 09:42:51   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,71 |
| 02/02/2022 09:42:59   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,70 |
| 02/02/2022 09:44:34   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,69 |
| 02/02/2022 09:44:54   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,68 |
| 02/02/2022 09:45:13   | TEMPO RANDÔMICO     |  |       |
| 02/02/2022 09:45:16   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 75,67 |
| 02/02/2022 09:45:59   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 75,66 |
| 02/02/2022 09:49:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 058 |                     |  |       |
| 02/02/2022 09:49:14   | FECHADO 1           |  |       |
| 02/02/2022 09:49:59   | LANCE               | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 058)                  | 41,44 |
| 02/02/2022 09:50:03   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)              | 42,99 |
| 02/02/2022 09:50:25   | LANCE               | CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            | 61,60 |
| 02/02/2022 09:52:20   | LANCE               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 41,25 |
| 02/02/2022 09:54:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIREL             |                     |  |       |
| 02/02/2022 09:54:14   | HABILITAÇÃO         |  |       |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

11 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                    |                       |         |
|---|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: KG        | Marca: D'Ávila        | Modelo: |
| Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS<br>CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS |                    |                       |         |
| Quantidade: 300   | Valor Unit.: 27,00 | Valor Total: 8.100,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 010 40.138.949/0001-77 | 27,00          | 27,00        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO   |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                             |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS                              |       |
| 02/02/2022 09:30:13   | DISPUTA   |       |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 010) | 27,00 |
| 02/02/2022 09:45:13   | TEMPO RANDÔMICO                                   |       |
| 02/02/2022 09:46:13   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                               |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA |   |       |
| 02/02/2022 09:46:13   | HABILITAÇÃO                                       |       |

LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                    |                       |         |
|---|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: KG        | Marca: D'Ávila        | Modelo: |
| Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO<br>CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO |                    |                       |         |
| Quantidade: 300   | Valor Unit.: 27,00 | Valor Total: 8.100,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 065 40.138.949/0001-77 | 27,00          | 27,00        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

12 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |                      |   |  |  |       |
|--|----------------------|---|--|--|-------|
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13  | DISPUTA              |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13  | LANCE                | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 065) |  |  | 27,00 |
| 02/02/2022 09:45:13  | TEMPO RANDÔMICO      |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:51:16  | NOTIFICAÇÃO          | SISTEMA                                     |  |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. |                      |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:51:16  | HABILITAÇÃO          |   |  |  |       |

LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                       |         |
|--|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                | Unidade: KG        | Marca: ribeiro        | Modelo: |
| Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL |                    |                       |         |
| Quantidade: 300                        | Valor Unit.: 19,00 | Valor Total: 5.700,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 038 37.516.954/0001-61 | 19,00          | 19,00        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |   |  |  |       |
|--|-----------------------|---|--|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21  | PUBLICADO             |   |  |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13  | DISPUTA               |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:13  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E |  |  | 19,00 |
| 02/02/2022 09:45:13  | TEMPO RANDÔMICO       |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:50:14  | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA   |  |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |                       |   |  |  |       |
| 02/02/2022 09:50:14  | HABILITAÇÃO           |   |  |  |       |

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |         |
|--|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: CAIXA    | Marca: sabia        | Modelo: |
| Descrição: CHÁ MATE 200g CHÁ MATE. Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g. |                   |                     |         |
| Quantidade: 80   | Valor Unit.: 2,29 | Valor Total: 183,20 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 064 37.516.954/0001-61 | 6,74           | 2,29         | Sim |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

13 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|                                       |                        |      |      |     |
|---------------------------------------|------------------------|------|------|-----|
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 074 16.579.174/0001-00 | 6,73 | 2,90 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 013 40.138.949/0001-77 | 6,74 | 3,26 | Sim |
| 4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 060 37.974.794/0001-02 | 6,74 | 3,49 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |  |  |      |
|---|-----------------------|--|--|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |  |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:13   | DISPUTA               |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013)                  |  |  | 6,74 |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 6,73 |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  |  | 6,74 |
| 02/02/2022 09:30:13   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060)              |  |  | 6,74 |
| 02/02/2022 09:31:54   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060)              |  |  | 6,72 |
| 02/02/2022 09:40:09   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  |  | 6,71 |
| 02/02/2022 09:40:23   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060)              |  |  | 6,70 |
| 02/02/2022 09:41:30   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013)                  |  |  | 6,69 |
| 02/02/2022 09:42:22   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060)              |  |  | 6,68 |
| 02/02/2022 09:45:14   | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:45:49   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  |  | 6,67 |
| 02/02/2022 09:46:14   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 074 |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:46:14   | FECHADO 1             |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:47:47   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  |  | 2,29 |
| 02/02/2022 09:47:50   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060)              |  |  | 3,49 |
| 02/02/2022 09:48:08   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013)                  |  |  | 3,26 |
| 02/02/2022 09:48:39   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 2,90 |
| 02/02/2022 09:51:16   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI              |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:51:16   | HABILITAÇÃO           |  |  |  |      |

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |         |
|---|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: PCT      | Marca: D'mile       | Modelo: |
| Descrição: COCO RALADO 100GR<br>COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. |                   |                     |         |
| Quantidade: 200   | Valor Unit.: 2,92 | Valor Total: 584,00 |         |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

14 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 073 | 40.138.949/0001-77 | 3,26           | 2,92         | Sim |
| 2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 090 | 37.974.794/0001-02 | 3,26           | 2,99         | Sim |
| 3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 045 | 16.579.174/0001-90 | 3,25           | 3,15         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |  |  |      |
|---|-----------------------|--|--|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |  |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | DISPUTA               |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 073)                  |  |  | 3,26 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              |  |  | 3,26 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 3,25 |
| 02/02/2022 09:32:06   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              |  |  | 3,24 |
| 02/02/2022 09:45:14   | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:52:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 073 |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:52:14   | FECHADO 1             |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:52:34   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              |  |  | 2,99 |
| 02/02/2022 09:53:02   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 073)                  |  |  | 2,92 |
| 02/02/2022 09:56:11   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 3,15 |
| 02/02/2022 09:57:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:57:14   | HABILITAÇÃO           |  |  |  |      |

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item:  | Unidade: | Marca:       | Modelo: |
|--|----------|--------------|---------|
| 1  | PCF      | D'mille      |         |
| Descrição: COLORIFICO 500 GR, COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas |          |              |         |
| Quantidade:  | 200      | Valor Unit.: | 3,10    |
|  |          | Valor Total: | 620,00  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 060 | 40.138.949/0001-77 | 7,50           | 3,10         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 035 | 16.579.174/0001-90 | 7,49           | 4,82         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 028 | 37.974.794/0001-02 | 7,50           | 4,99         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |  |  |      |
|---|-----------------------|--|--|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |  |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | DISPUTA               |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 060)                  |  |  | 7,50 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)              |  |  | 7,50 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 7,49 |
| 02/02/2022 09:32:15   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)              |  |  | 7,48 |
| 02/02/2022 09:45:14   | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:53:46   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 060 |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:53:46   | FECHADO 1             |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:55:04   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)              |  |  | 4,99 |
| 02/02/2022 09:55:20   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 060)                  |  |  | 3,10 |
| 02/02/2022 09:56:23   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  |  | 4,82 |
| 02/02/2022 09:58:46   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                       |  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:58:46   | HABILITAÇÃO           |  |  |  |      |

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item:   | Unidade: | Marca:       | Modelo: |
|---|----------|--------------|---------|
| 1   | LAT      | Bonare       |         |
| Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada. |          |              |         |
| Quantidade:   | 250      | Valor Unit.: | 2,02    |
|   |          | Valor Total: | 505,00  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 027 | 40.138.949/0001-77 | 3,09           | 2,02         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 095 | 16.579.174/0001-90 | 3,08           | 2,50         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 064 | 37.974.794/0001-02 | 3,09           | 2,69         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |  |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |  |  |  |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |                      |  |      |
|---|----------------------|--|------|
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | DISPUTA              |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 027)                  | 3,09 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)              | 3,09 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 3,08 |
| 02/02/2022 09:32:23   | LANCE                | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)              | 3,07 |
| 02/02/2022 09:45:14   | TEMPO RANDÔMICO      |  |      |
| 02/02/2022 09:51:15   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA  |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 027 |                      |  |      |
| 02/02/2022 09:51:16   | FECHADO 1            |  |      |
| 02/02/2022 09:51:51   | LANCE                | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 2,50 |
| 02/02/2022 09:52:44   | LANCE                | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 027)                  | 2,02 |
| 02/02/2022 09:54:48   | LANCE                | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)              | 2,09 |
| 02/02/2022 09:56:16   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                      |  |      |
| 02/02/2022 09:56:16   | HABILITAÇÃO          |  |      |

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                      |                  |                       |         |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                              | Unidade: UND     | Marca: Quero          | Modelo: |
| Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR. |                  |                       |         |
| Quantidade: 300                      | Valor Unit: 7,24 | Valor Total: 2.172,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 021 | 40.138.949/0001-77 | 8,90           | 7,24         | Sim |
| 2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 091 | 37.974.794/0001-02 | 8,90           | 8,88         | Sim |
| 3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 055 | 16.579.174/0001-90 | 8,89           | 8,89         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |      |
|---------------------|-----------------------|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14 | DISPUTA               |  |      |
| 02/02/2022 09:30:14 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 021)                  | 8,90 |
| 02/02/2022 09:30:14 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 091)              | 8,90 |
| 02/02/2022 09:30:14 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 8,89 |
| 02/02/2022 09:32:33 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 091)              | 8,88 |
| 02/02/2022 09:45:14 | TEMPO RANDÔMICO       |  |      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |                     |   |      |
|---|---------------------|---|------|
| 02/02/2022 09:50:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |   |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 021 |                     |   |      |
| 02/02/2022 09:50:14   | FECHADO 1           |   |      |
| 02/02/2022 09:50:45   | LANCE               | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 021) | 7,24 |
| 02/02/2022 09:55:15   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |   |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   |                     |   |      |
| 02/02/2022 09:55:15   | HABILITAÇÃO         |   |      |

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |         |
|---|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: KG       | Marca: D'ímile      | Modelo: |
| Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA   |                   |                     |         |
| FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela toração do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado ou não, previamente moído, cozido e peneirado. Não devendo conter materiais tóxicos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses. |                   |                     |         |
| Quantidade: 20  | Valor Unit: 45,50 | Valor Total: 910,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 076 | 40.138.949/0001-77 | 70,00          | 45,50        | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 051 | 16.579.174/0001-90 | 69,99          | 46,32        | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 029 | 37.974.794/0001-02 | 70,00          | 69,98        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |       |
|---|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:14   | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 076)                  | 70,00 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 029)              | 70,00 |
| 02/02/2022 09:30:14   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 69,99 |
| 02/02/2022 09:32:49   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 029)              | 69,98 |
| 02/02/2022 09:45:14   | TEMPO RANDÔMICO       |  |       |
| 02/02/2022 09:48:14   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 076 |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:48:14   | FECHADO 1             |  |       |
| 02/02/2022 09:48:46   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 46,32 |
| 02/02/2022 09:51:21   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 076)                  | 45,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

02/02/2022 09:53:47 HABILITAÇÃO

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1  | Unidade: LT       | Marca: O MILLE      | Modelo: |
|--|-------------------|---------------------|---------|
| Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO<br>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monobásico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. |                   |                     |         |
| Quantidade: 50   | Valor Unit.: 6,00 | Valor Total: 300,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num. Documento         | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 026 16.579.174/0001-90 | 6,09           | 6,00         | Sim |
| 2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 072 37.974.794/0001-02 | 6,09           | 6,07         | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 040 40.138.949/0001-77 | 6,09           | 6,09         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|              |                |                |              |    |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|              |                |                |              |    |

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| 17/01/2022 15:13:21  | PUBLICADO             |  |
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |
| 02/02/2022 09:30:14  | DISPUTA               |  |
| 02/02/2022 09:30:14  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 040)                  |
|  |                       | 6,09   |
| 02/02/2022 09:30:14  | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 072)              |
|  |                       | 6,09   |
| 02/02/2022 09:30:14  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |
|  |                       | 6,09   |
| 02/02/2022 09:32:56  | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 072)              |
|  |                       | 6,07   |
| 02/02/2022 09:45:15  | TEMPO RANDÔMICO       |  |
| 02/02/2022 09:48:15  | FECHADO 1             |  |
| 02/02/2022 09:48:15  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 040        |                       |  |
| 02/02/2022 09:51:11  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |
|  |                       | 6,00   |
| 02/02/2022 09:53:47  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |                       |  |
| 02/02/2022 09:53:47  | HABILITAÇÃO           |  |

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

19 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: KG Marca: maringa Modelo:

Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO)  
FRANGO, ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 4.375,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num. Documento         | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 051 37.516.954/0001-61 | 18,00          | 12,50        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 037 40.138.949/0001-77 | 18,00          | 13,40        | Sim |
| 3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 054 16.579.174/0001-90 | 17,99          | 14,40        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|              |                |                |              |    |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----|
|              |                |                |              |    |

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| 17/01/2022 15:13:21  | PUBLICADO             |  |
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |
| 02/02/2022 09:30:15  | DISPUTA               |  |
| 02/02/2022 09:30:15  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 037)                  |
|  |                       | 18,00  |
| 02/02/2022 09:30:15  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |
|  |                       | 18,00  |
| 02/02/2022 09:30:15  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |
|  |                       | 17,99  |
| 02/02/2022 09:40:27  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |
|  |                       | 17,98  |
| 02/02/2022 09:45:15  | TEMPO RANDÔMICO       |  |
| 02/02/2022 09:53:47  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 037      |                       |  |
| 02/02/2022 09:53:47  | FECHADO 1             |  |
| 02/02/2022 09:55:05  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |
|  |                       | 14,40  |
| 02/02/2022 09:56:28  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 037)                  |
|  |                       | 13,40  |
| 02/02/2022 09:56:47  | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |
|  |                       | 12,50  |
| 02/02/2022 09:58:47  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |                       |  |
| 02/02/2022 09:58:47  | HABILITAÇÃO           |  |

LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1                       | Unidade: KG       | Marca: zarim        | Modelo: |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|---------|
| Descrição: FUBA MILHO AMARELO |                   |                     |         |
| Quantidade: 100               | Valor Unit.: 2,60 | Valor Total: 260,00 |         |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

20 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 091 | 37.516.954/0001-61 | 4,30           | 2,60         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 037 | 16.579.174/0001-90 | 4,29           | 2,70         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 097 | 37.974.794/0001-02 | 4,30           | 4,22         | Sim |
| 4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 090 | 40.138.949/0001-77 | 4,30           | 4,30         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |      |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|------|--|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |  |      |  |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | DISPUTA               |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 4,29 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 090)                  |  | 4,30 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 4,30 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097)              |  | 4,30 |  |
| 02/02/2022 09:33:26 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097)              |  | 4,28 |  |
| 02/02/2022 09:40:39 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 4,27 |  |
| 02/02/2022 09:42:58 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097)              |  | 4,26 |  |
| 02/02/2022 09:43:49 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 4,25 |  |
| 02/02/2022 09:44:08 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097)              |  | 4,24 |  |
| 02/02/2022 09:45:15 | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:45:59 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 4,23 |  |
| 02/02/2022 09:46:48 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097)              |  | 4,22 |  |

02/02/2022 09:48:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 090

02/02/2022 09:48:16 FECHADO 1

|                     |       |  |  |      |  |
|---------------------|-------|--|--|------|--|
| 02/02/2022 09:49:14 | LANCE | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 2,70 |  |
| 02/02/2022 09:50:22 | LANCE | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 2,60 |  |

02/02/2022 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:53:47 HABILITAÇÃO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item                           | Unidade | Marca | Valor | Modelo |
|--------------------------------|---------|-------|-------|--------|
| 1                              | LT      | Isler |       |        |
| Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS |         |       |       |        |

|                   |                   |                       |
|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 3,25 | Valor Total: 6.500,00 |
|-------------------|-------------------|-----------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 016 | 37.516.954/0001-61 | 3,68           | 3,25         | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 042 | 40.138.949/0001-77 | 3,68           | 3,55         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 079 | 37.974.794/0001-02 | 3,68           | 3,62         | Sim |
| 4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 068 | 16.579.174/0001-90 | 3,67           | 3,67         | Sim |
| 5 CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO      | 011 | 40.738.368/0001-76 | 3,68           | 3,68         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |      |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|------|--|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |  |      |  |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | DISPUTA               |  |  |      |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 3,67 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE            |  | 3,68 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 3,68 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079)              |  | 3,68 |  |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 042)                  |  | 3,68 |  |
| 02/02/2022 09:35:23 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079)              |  | 3,66 |  |
| 02/02/2022 09:40:49 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 3,65 |  |
| 02/02/2022 09:41:35 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079)              |  | 3,64 |  |
| 02/02/2022 09:43:36 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 3,63 |  |
| 02/02/2022 09:44:01 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079)              |  | 3,62 |  |
| 02/02/2022 09:45:15 | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |      |  |

02/02/2022 09:46:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

02/02/2022 09:46:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079

02/02/2022 09:46:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 011

02/02/2022 09:46:15 FECHADO 1

|                     |       |   |  |      |  |
|---------------------|-------|---|--|------|--|
| 02/02/2022 09:48:38 | LANCE | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 042)             |  | 3,55 |  |
| 02/02/2022 09:50:04 | LANCE | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E |  | 3,25 |  |

02/02/2022 09:51:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:51:17 HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:  
Descrição: LIMÃO TAITI

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,79 Valor Total: 958,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 063 16.579.174/0001-90 | 4,79           | 4,79         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |  |  |      |
|--|-----------------------|--|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21  | PUBLICADO             |  |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15  | DISPUTA               |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15  | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 4,79 |
| 02/02/2022 09:45:15  | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |      |
| 02/02/2022 09:46:15  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |                       |  |  |      |
| 02/02/2022 09:46:15  | HABILITAÇÃO           |  |  |      |

LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,25 Valor Total: 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 088 40.138.949/0001-77 | 5,25           | 5,25         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

|  |                       |   |  |      |
|--|-----------------------|---|--|------|
| 18/01/2022 08:00:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15  | DISPUTA               |   |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15  | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 088) |  | 5,25 |
| 02/02/2022 09:45:15  | TEMPO RANDÔMICO       |   |  |      |
| 02/02/2022 09:46:16  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |   |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. |                       |   |  |      |
| 02/02/2022 09:46:16  | HABILITAÇÃO           |   |  |      |

LOTE 26 - HABILITAÇÃO  
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: xas Modelo:

Descrição: MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 099 37.516.954/0001-61 | 5,25           | 2,00         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 055 16.579.174/0001-90 | 5,24           | 4,47         | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 071 40.138.949/0001-77 | 5,25           | 5,25         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |  |      |
|---|-----------------------|--|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15   | DISPUTA               |  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)                  |  | 5,25 |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 5,25 |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 5,24 |
| 02/02/2022 09:41:04   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      |  | 5,23 |
| 02/02/2022 09:45:15   | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |      |
| 02/02/2022 09:47:15   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 071 |                       |  |  |      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:47:15 FECHADO 1

|                     |       |  |      |
|---------------------|-------|--|------|
| 02/02/2022 09:47:58 | LANCE | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 4,47 |
| 02/02/2022 09:48:59 | LANCE | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,00 |

02/02/2022 09:52:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:52:16 HABILITAÇÃO

LOTE 27 - HABILITAÇÃO  
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |         |
|---|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: PT       | Marcas: delicia     | Modelo: |
| Descrição: MARGARINA COM SAL<br>MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de Óleos Vegetais Líquidos e Interestereificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante: Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160), em pote com 500 g |                   |                     |         |
| Quantidade: 150   | Valor Unit.: 6,50 | Valor Total: 975,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 090 37.516.954/0001-61 | 6,99           | 6,50         | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 079 16.579.174/0001-90 | 6,98           | 6,98         | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 056 40.138.949/0001-77 | 6,99           | 6,99         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |      |
|---|-----------------------|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15   | DISPUTA               |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 008)                  | 6,99 |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,99 |
| 02/02/2022 09:30:15   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 6,98 |
| 02/02/2022 09:30:19   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,97 |
| 02/02/2022 09:45:15   | TEMPO RANDÔMICO       |  |      |
| 02/02/2022 09:46:15   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 008 |                       |  |      |
| 02/02/2022 09:48:15   | FECHADO 1             |  |      |
| 02/02/2022 09:48:28   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 6,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:51:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:51:20 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO  
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |         |
|--|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: LAT      | Marcas: SO FRUTA    | Modelo: |
| Descrição: MILHO VERDE 200 GR<br>MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos ínteros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. |                   |                     |         |
| Quantidade: 300  | Valor Unit.: 2,48 | Valor Total: 744,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 055 16.579.174/0001-90 | 2,95           | 2,48         | Sim |
| 2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 090 37.974.794/0001-02 | 2,96           | 2,68         | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 054 37.516.954/0001-61 | 2,96           | 2,81         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |      |
|---------------------|-----------------------|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15 | DISPUTA               |  |      |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,96 |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,96 |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 2,95 |
| 02/02/2022 09:35:11 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,94 |
| 02/02/2022 09:37:05 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 2,93 |
| 02/02/2022 09:37:19 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,92 |
| 02/02/2022 09:38:01 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,91 |
| 02/02/2022 09:38:16 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,90 |
| 02/02/2022 09:38:40 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,89 |
| 02/02/2022 09:38:52 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,88 |
| 02/02/2022 09:41:27 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,87 |
| 02/02/2022 09:42:32 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,86 |
| 02/02/2022 09:43:24 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,85 |
| 02/02/2022 09:44:43 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,84 |
| 02/02/2022 09:45:15 | TEMPO RANDÔMICO       |  |      |
| 02/02/2022 09:45:50 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 2,83 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |                     |  |      |
|--|---------------------|--|------|
| 02/02/2022 09:46:36  | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,82 |
| 02/02/2022 09:49:48  | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 2,81 |
| 02/02/2022 09:50:16  | FECHADO 1           |  |      |
| 02/02/2022 09:50:16  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 055        |                     |  |      |
| 02/02/2022 09:50:36  | LANCE               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 2,48 |
| 02/02/2022 09:50:52  | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)              | 2,68 |
| 02/02/2022 09:55:16  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |                     |  |      |
| 02/02/2022 09:55:16  | HABILITAÇÃO         |  |      |

LOTE 29 - HABILITAÇÃO  
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                       |         |
|--|---------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                | Unidade: CAIXA      | Marca: COAMO          | Modelo: |
| Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML |                     |                       |         |
| Quantidade: 20                         | Valor Unit.: 162,90 | Valor Total: 3.258,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 012 37.974.794/0001-02 | 171,80         | 162,90       | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 013 37.516.954/0001-61 | 171,80         | 170,00       | Sim |
| 3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 080 16.579.174/0001-90 | 171,79         | 171,79       | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |        |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |  |        |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |        |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |        |
| 02/02/2022 09:30:15 | DISPUTA               |  |        |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 171,79 |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 171,80 |
| 02/02/2022 09:30:15 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)              | 171,80 |
| 02/02/2022 09:35:03 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)              | 171,78 |
| 02/02/2022 09:37:48 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 171,77 |
| 02/02/2022 09:38:08 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)              | 171,76 |
| 02/02/2022 09:41:43 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 171,75 |
| 02/02/2022 09:42:42 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)              | 171,74 |
| 02/02/2022 09:43:12 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 171,73 |
| 02/02/2022 09:43:34 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)              | 171,72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |                     |   |        |
|---|---------------------|---|--------|
| 02/02/2022 09:45:16   | TEMPO RANDÔMICO     |   |        |
| 02/02/2022 09:46:50   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 171,71 |
| 02/02/2022 09:51:21   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |   |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 080 |                     |   |        |
| 02/02/2022 09:51:21   | FECHADO 1           |   |        |
| 02/02/2022 09:52:36   | LANCE               | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E | 170,00 |
| 02/02/2022 09:53:46   | LANCE               | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012)         | 162,90 |
| 02/02/2022 09:56:21   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |   |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA   |                     |   |        |
| 02/02/2022 09:56:21   | HABILITAÇÃO         |   |        |

LOTE 30 - HABILITAÇÃO  
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                       |         |
|--|---------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: CAIXA      | Marca: maringa        | Modelo: |
| Descrição: OVOS TIPO GRANDES   |                     |                       |         |
| OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. |                     |                       |         |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 115,00 | Valor Total: 1.150,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 051 37.516.954/0001-61 | 214,00         | 115,00       | Sim |
| 2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 082 16.579.174/0001-90 | 213,99         | 147,75       | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |        |
|---|-----------------------|--|--------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |        |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |        |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |        |
| 02/02/2022 09:30:16   | DISPUTA               |  |        |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 214,00 |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 213,99 |
| 02/02/2022 09:37:29   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 213,98 |
| 02/02/2022 09:38:28   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 213,97 |
| 02/02/2022 09:42:05   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 213,96 |
| 02/02/2022 09:45:16   | TEMPO RANDÔMICO       |  |        |
| 02/02/2022 09:48:16   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 082 |                       |  |        |
| 02/02/2022 09:48:16   | FECHADO 1             |  |        |
| 02/02/2022 09:49:28   | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 115,00 |
| 02/02/2022 09:50:20   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 147,75 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:53:47 HABILITAÇÃO

LOTE 31 - HABILITAÇÃO  
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                        |         |
|--|--------------------|------------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: KG        | Marca: MAKEA           | Modelo: |
| Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DILUÍDO, SEM ADOÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM |                    |                        |         |
| Quantidade: 1,020  | Valor Unit.: 10,60 | Valor Total: 10.812,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 051 | 16.579.174/0001-90 | 21,99          | 10,60        | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 005 | 40.136.949/0001-77 | 22,00          | 14,49        | Sim |
| 3 MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP            | 061 | 01.046.618/0001-55 | 22,00          | 16,38        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |
|---|-----------------------|--|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |
| 02/02/2022 09:30:16   | DISPUTA               |  |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 005) 22,00                  |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061) 22,00                  |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 21,99 |
| 02/02/2022 09:31:51   | LANCE                 | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061) 21,95                  |
| 02/02/2022 09:36:25   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 21,94 |
| 02/02/2022 09:38:07   | LANCE                 | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061) 21,90                  |
| 02/02/2022 09:41:58   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 21,91 |
| 02/02/2022 09:45:16   | TEMPO RANDÔMICO       |  |
| 02/02/2022 09:47:16   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 005 |                       |  |
| 02/02/2022 09:47:16   | FECHADO 1             |  |
| 02/02/2022 09:47:42   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 10,60 |
| 02/02/2022 09:48:02   | LANCE                 | MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061) 16,38                  |
| 02/02/2022 09:48:14   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 005) 14,49                  |

02/02/2022 09:52:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

29 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:52:16 HABILITAÇÃO

LOTE 32 - HABILITAÇÃO  
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |         |
|--|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: KG       | Marca: POP          | Modelo: |
| Descrição: SAL IOGADO REFINADO 7 Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses. |                   |                     |         |
| Quantidade: 120  | Valor Unit.: 0,96 | Valor Total: 117,60 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -      | 072 | 16.579.174/0001-90 | 1,59           | 0,96         | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 070 | 37.516.954/0001-61 | 1,59           | 1,00         | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                 | 015 | 40.136.949/0001-77 | 1,59           | 1,02         | Sim |
| 4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA             | 021 | 37.974.794/0001-02 | 1,59           | 1,46         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |   |
|---------------------|-----------------------|---|
| 17/01/2022 15:13:21 | PUBLICADO             |   |
| 18/01/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |
| 02/02/2022 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |
| 02/02/2022 09:30:16 | DISPUTA               |   |
| 02/02/2022 09:30:16 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015) 1,59                  |
| 02/02/2022 09:30:16 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 1,59      |
| 02/02/2022 09:30:16 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,59              |
| 02/02/2022 09:30:16 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 1,58 |
| 02/02/2022 09:34:51 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,57              |
| 02/02/2022 09:36:17 | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 1,56 |
| 02/02/2022 09:37:02 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 1,55      |
| 02/02/2022 09:38:00 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,54              |
| 02/02/2022 09:38:09 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 1,53      |
| 02/02/2022 09:38:44 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,52              |
| 02/02/2022 09:40:49 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015) 1,51                  |
| 02/02/2022 09:41:09 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,50              |
| 02/02/2022 09:42:28 | LANCE                 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 1,49      |
| 02/02/2022 09:44:49 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,48              |
| 02/02/2022 09:45:16 | TEMPO RANDÔMICO       |   |
| 02/02/2022 09:45:49 | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015) 1,47                  |
| 02/02/2022 09:46:28 | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021) 1,46              |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

30 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|   |             |  |      |
|---|-------------|--|------|
| 02/02/2022 09:46:36   | LANCE       | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 1,45 |
| 02/02/2022 09:51:21   | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 072 |             |  |      |
| 02/02/2022 09:51:21   | FECHADO 1   |  |      |
| 02/02/2022 09:52:07   | LANCE       | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015)                  | 1,02 |
| 02/02/2022 09:52:57   | LANCE       | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E      | 1,09 |
| 02/02/2022 09:54:28   | LANCE       | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 0,98 |
| 02/02/2022 09:56:21   | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI            |             |  |      |
| 02/02/2022 09:56:21   | HABILITAÇÃO |  |      |

LOTE 33 - HABILITAÇÃO  
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                            |                   |                     |         |
|----------------------------|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1                    | Unidade: KG       | Marca: D MILLE      | Modelo: |
| Descrição: TRIGO PARA KISE |                   |                     |         |
| Quantidade: 300            | Valor Unit.: 3,18 | Valor Total: 954,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 039 16.579.174/0001-90 | 10,29          | 3,18         | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 030 40.138.949/0001-77 | 10,30          | 3,33         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 042 37.974.794/0001-02 | 10,30          | 10,26        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |       |
|---|-----------------------|--|-------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |       |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |       |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |       |
| 02/02/2022 09:30:16   | DISPUTA               |  |       |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)                  | 10,30 |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)              | 10,30 |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 10,29 |
| 02/02/2022 09:34:41   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)              | 10,26 |
| 02/02/2022 09:36:04   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 10,27 |
| 02/02/2022 09:37:41   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)              | 10,26 |
| 02/02/2022 09:45:16   | TEMPO RANDÔMICO       |  |       |
| 02/02/2022 09:52:16   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |       |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 030 |                       |  |       |
| 02/02/2022 09:52:16   | FECHADO 1             |  |       |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

31 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|  |             |  |      |
|--|-------------|--|------|
| 02/02/2022 09:54:12  | LANCE       | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 3,18 |
| 02/02/2022 09:56:02  | LANCE       | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)                  | 3,33 |
| 02/02/2022 09:57:16  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |             |  |      |
| 02/02/2022 09:57:16  | HABILITAÇÃO |  |      |

LOTE 34 - HABILITAÇÃO  
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |         |
|---|-------------------|---------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: UND      | Marca: NEVAL        | Modelo: |
| Descrição: VINAGRE DE VINHO   |                   |                     |         |
| VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentado acético de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas são e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, internos ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Características: Aparência: líquido límpido. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml |                   |                     |         |
| Quantidade: 80  | Valor Unit.: 1,50 | Valor Total: 120,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - | 002 16.579.174/0001-90 | 5,99           | 1,50         | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA            | 071 40.138.949/0001-77 | 6,00           | 2,31         | Sim |
| 3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA        | 046 37.974.794/0001-02 | 6,00           | 4,29         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |      |
|---|-----------------------|--|------|
| 17/01/2022 15:13:21   | PUBLICADO             |  |      |
| 18/01/2022 08:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |      |
| 02/02/2022 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |      |
| 02/02/2022 09:30:16   | DISPUTA               |  |      |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)              | 6,00 |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)                  | 6,00 |
| 02/02/2022 09:30:16   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 5,99 |
| 02/02/2022 09:34:31   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)              | 5,98 |
| 02/02/2022 09:35:45   | LANCE                 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 5,97 |
| 02/02/2022 09:37:50   | LANCE                 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)              | 5,96 |
| 02/02/2022 09:45:16   | TEMPO RANDÔMICO       |  |      |
| 02/02/2022 09:51:21   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |      |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 071 |                       |  |      |
| 02/02/2022 09:51:21   | FECHADO 1             |  |      |

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

32 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

|                     |             |  |      |
|---------------------|-------------|--|------|
| 02/02/2022 09:52:21 | LANCE       | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)                  | 2,31 |
| 02/02/2022 09:53:52 | LANCE       | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E | 1,50 |
| 02/02/2022 09:55:48 | LANCE       | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 040)              | 4,29 |
| 02/02/2022 09:56:21 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |      |

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

|                     |             |  |  |
|---------------------|-------------|--|--|
| 02/02/2022 09:56:21 | HABILITAÇÃO |  |  |
|---------------------|-------------|--|--|

  
FAYÇAL MULLHEM CHALMA JUNIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
Processo Administrativo Nº 003/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KG Val. Ref.: 6,00

Descrição: AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE      | 6,00  |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 6,00  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 5,99  |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 6,45

Descrição: MAÇÃ NACIONAL

MAÇA NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO<br>DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI      | ceasa        | 6,45  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | CEASA        | 6,44  |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FDO Val. Ref.: 105,00

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

| Autor   | Marca/Modelo | Valor  |
|---|--------------|--------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO<br>DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI      | globo        | 105,00 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | CEDRO        | 105,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | GLOBO        | 104,99 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: KG Val. Ref.: 23,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ALHO

ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Ceasa        | 23,00 |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | alho maria   | 23,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | CEASA        | 22,99 |

**LOTE 5**

Item: 1      Quant.: 100      Unidade: PCT      Val. Ref.: 13,16

Descrição: AMENDOIM 500GR

AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 13,16 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | SABOR SUL    | 13,16 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 13,15 |

**LOTE 6**

Item: 1      Quant.: 100      Unidade: FDO      Val. Ref.: 95,76

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1

ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pc. de 5 kg cada)

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Tuquinha     | 95,76 |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | cotti        | 95,76 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | TUKINHA      | 95,76 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | JR           | 95,75 |

**LOTE 7**

Item: 1      Quant.: 20      Unidade: CAIXA      Val. Ref.: 77,20

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | todeschini   | 77,20 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | LIANE        | 77,20 |

**LOTE 8**

|                |            |                |                  |
|----------------|------------|----------------|------------------|
| <b>Item: 1</b> | Quant.: 60 | Unidade: CAIXA | Val. Ref.: 91,00 |
|----------------|------------|----------------|------------------|

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA  
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

| Autor   | Marca/Modelo                                 | Valor |
|---|--|-------|
| CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA                        | PICININI / Biscoito Laminados / 400g Maizena | 91,00 |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | todeschini                                   | 91,00 |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Luam   | 91,00 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | MY BIT                                       | 91,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | LUAM   | 90,99 |

**LOTE 10**

|                |            |              |                  |
|----------------|------------|--------------|------------------|
| <b>Item: 1</b> | Quant.: 30 | Unidade: FDO | Val. Ref.: 76,00 |
|----------------|------------|--------------|------------------|

Descrição: CANJIQUINHA QUIRERA 500GR.

| Autor   | Marca/Modelo                          | Valor |
|---|---------------------------------------|-------|
| CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA                        | VICATO / BEATRIZ / Canjiquinha / 500g | 76,00 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE                               | 76,00 |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille                               | 76,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | D MILLE                               | 75,99 |

**LOTE 11**

|                |             |             |                  |
|----------------|-------------|-------------|------------------|
| <b>Item: 1</b> | Quant.: 300 | Unidade: KG | Val. Ref.: 27,00 |
|----------------|-------------|-------------|------------------|

Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS  
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS

| Autor                    | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | D'mille      | 27,00 |

**LOTE 12**

|                |             |             |                  |
|----------------|-------------|-------------|------------------|
| <b>Item: 1</b> | Quant.: 300 | Unidade: KG | Val. Ref.: 27,00 |
|----------------|-------------|-------------|------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO  
CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO

| Autor                    | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | D'mille      | 27,00 |

**LOTE 13**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 19,00

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | ribeiro      | 19,00 |

**LOTE 14**

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,74

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 6,74  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | UNIÃO        | 6,74  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | sabia        | 6,74  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | SABIA        | 6,73  |

**LOTE 15**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,26

Descrição: COCO RALADO 100GR

COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 3,26  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE      | 3,26  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 3,25  |

**LOTE 16**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,50

Descrição: COLORÍFICO 500 GR.

COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas

165

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 7,50  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE      | 7,50  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 7,49  |

**LOTE 17**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: LAT Val. Ref.: 3,09

Descrição: ERVILHA 200GR  
ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Bonare       | 3,09  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | GOIAS VERDE  | 3,09  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | SO FRUTA     | 3,08  |

**LOTE 18**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 8,90

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Quero        | 8,90  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | QUERO        | 8,90  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | QUERO        | 8,89  |

**LOTE 19**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: KG Val. Ref.: 70,00

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA  
FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 70,00 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | AGROBAL      | 70,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | AGROBAL      | 69,99 |

**LOTE 20**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: LT Val. Ref.: 6,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO

FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 6,09  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE      | 6,09  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 6,08  |

**LOTE 21**

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 18,00

Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO)

FRANGO, ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Jaguá        | 18,00 |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO<br>DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI      | maringa      | 18,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | MARINGA      | 17,99 |

**LOTE 22**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 4,30

Descrição: FUBA MILHO AMARELO

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Zanin        | 4,30  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO<br>DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI      | zanin        | 4,30  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | AGROBAL      | 4,30  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | ZANIN        | 4,29  |

**LOTE 23**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: LT Val. Ref.: 3,68

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor   | Marca/Modelo                  | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA                        | LatVida / Leite Integral / 1L | 3,68  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | lider                         | 3,68  |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Lider                         | 3,68  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | LIDER                         | 3,68  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | LIDER                         | 3,67  |

**LOTE 24**

|         |             |             |                 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 4,80 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|

Descrição: LIMÃO TAITI

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | CEASA        | 4,79  |

**LOTE 25**

|         |             |             |                 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 600 | Unidade: KG | Val. Ref.: 5,25 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|

Descrição: MACARRAO (AVE MARIA)  
MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

| Autor                    | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | D'mille      | 5,25  |

**LOTE 26**

|         |             |             |                 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 600 | Unidade: KG | Val. Ref.: 5,25 |
|---------|-------------|-------------|-----------------|

Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO)  
MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | joia         | 5,25  |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 5,25  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | JOIA         | 5,24  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 27**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: PT Val. Ref.: 6,99

Descrição: MARGARINA COM SAL  
MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

| Autor   | Marca/Modelo  | Valor |
|---|---------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Coamo Premium | 6,99  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | delicia       | 6,99  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | DORIANA       | 6,98  |

**LOTE 28**

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: LAT Val. Ref.: 2,96

Descrição: MILHO VERDE 200 GR  
MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | so fruta     | 2,96  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | ODERICH      | 2,96  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | SO FRUTA     | 2,95  |

**LOTE 29**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 171,80

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor  |
|---|--------------|--------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | coamo        | 171,80 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | COAMO        | 171,80 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | COAMO        | 171,79 |

**LOTE 30**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 214,00

Descrição: OVOS TIPO GRANDES  
OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor   | Marca/Modelo | Valor  |
|---|--------------|--------|
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | maringa      | 214,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | FUKUDA       | 213,99 |

**LOTE 31**

Item: 1      Quant.: 1.020      Unidade: KG      Val. Ref.: 22,00

Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DILUÍDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM

| Autor   | Marca/Modelo       | Valor |
|---|--------------------|-------|
| MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP  | marca propria / kg | 22,00 |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Maquea             | 22,00 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | MAKEA              | 21,99 |

**LOTE 32**

Item: 1      Quant.: 120      Unidade: KG      Val. Ref.: 1,59

Descrição: SAL IODADO REFINADO  
SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Pop          | 1,59  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI   | efraim       | 1,59  |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | POP          | 1,58  |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | DONA IZAURA  | 1,59  |

**LOTE 33**

Item: 1      Quant.: 300      Unidade: KG      Val. Ref.: 10,30

Descrição: TRIGO PARA KIBE

| Autor   | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|-------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | D'mille      | 10,30 |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | D'MILLE      | 10,30 |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | D MILLE      | 10,29 |

**LOTE 34**

Item: 1      Quant.: 80      Unidade: UND      Val. Ref.: 6,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: VINAGRE DE VINHO

VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentado acético de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Características: Aparência: líquido límpido. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml

| <b>Autor</b>  | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|---|---------------------|--------------|
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | Heinig              | 6,00         |
| CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | HEINIG              | 6,00         |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE<br>LIMPEZA EIRELI | NEVAL               | 5,99         |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



**MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**

|   |  |
|---|--|
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Alvará de Funcionamento   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a3cd3dd4714dc6aacdd03b5073934f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a3cd3dd4714dc6aacdd03b5073934f.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4062cb2cb2f54eeba7572c10d361b3ae.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4062cb2cb2f54eeba7572c10d361b3ae.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Cadastro de CNPJ  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88bc029d8a4310bd0287773f297953.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88bc029d8a4310bd0287773f297953.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e90a4bdbc1b427487f4cf9b939a4db3.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e90a4bdbc1b427487f4cf9b939a4db3.zip</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a007768f6c648c4a9001bae3aeea226.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a007768f6c648c4a9001bae3aeea226.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f83a43b4140578731ed7a363f7a51.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f83a43b4140578731ed7a363f7a51.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b8fcd83dc7541e0b74f84f9e196bdf.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b8fcd83dc7541e0b74f84f9e196bdf.pdf</a>   |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e51125321714790bbc8e3c0b0567e3c.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e51125321714790bbc8e3c0b0567e3c.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07c97edb8c84545a8e5358ab5691948.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07c97edb8c84545a8e5358ab5691948.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05785198532b4e54a5ae5b9a21bc4f5b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05785198532b4e54a5ae5b9a21bc4f5b.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdbb0a0060ad417ba40580e3dab7da9d.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdbb0a0060ad417ba40580e3dab7da9d.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a44f6c4b6d04ac09e8946c4d65f57c7.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a44f6c4b6d04ac09e8946c4d65f57c7.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d102710f402c48dfa8873200ed410df2.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d102710f402c48dfa8873200ed410df2.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de idoneidade  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65bd50487aea458bba6ab1b7a5c35039.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65bd50487aea458bba6ab1b7a5c35039.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a635db4aca4e65a4e5eaa90b248b7f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a635db4aca4e65a4e5eaa90b248b7f.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de inexistência de parentes  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bd5d488233e47babcd8c882914828e3.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bd5d488233e47babcd8c882914828e3.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b843ceb750e54eb5a171c7b0cad5c45b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b843ceb750e54eb5a171c7b0cad5c45b.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Declaração de responsabilidade  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b1dd2d95534ccab27adf2a124093d1.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b1dd2d95534ccab27adf2a124093d1.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Licença Sanitária Municipal   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a109c55f8a411ea44c00f7f658654f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a109c55f8a411ea44c00f7f658654f.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Outros documentos   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa185be60d144c0a88c6b5756b2192d.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa185be60d144c0a88c6b5756b2192d.zip</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9716d5bd4d414c84a8defdedc7c9989f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9716d5bd4d414c84a8defdedc7c9989f.pdf</a> |  |
| Horário: 01/02/2022 17:22   | Documento: Prova de Inscrição Estadual   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f881d6be914beb96cfb11b0d10ce11.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f881d6be914beb96cfb11b0d10ce11.pdf</a> |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

|   |  |
|---|--|
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Alvará de Funcionamento   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218ab3c48d894d31952e8ec1fd2aff06.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218ab3c48d894d31952e8ec1fd2aff06.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d084d3f327a465ca42378ed462c2570.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d084d3f327a465ca42378ed462c2570.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Cadastro de CNPJ  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada8ac3d00co411eb84590189d431c65.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada8ac3d00co411eb84590189d431c65.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d40c0b4c808548ecb885c356698b11e6.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d40c0b4c808548ecb885c356698b11e6.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9dbaba838942afacbd6b5683f3660.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9dbaba838942afacbd6b5683f3660.pdf</a>   |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83133972010467eaf930110b7a3cae3.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83133972010467eaf930110b7a3cae3.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809de0eee803457083cb307a38e8586c.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809de0eee803457083cb307a38e8586c.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e7fadbb02d4b02bfadc2c319ad756f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e7fadbb02d4b02bfadc2c319ad756f.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6eb799a25623ce6a3b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6eb799a25623ce6a3b.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc7168aaec24d1b859aab363095d8dc.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc7168aaec24d1b859aab363095d8dc.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae9d4abcaf744c38da147282adae6a2.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae9d4abcaf744c38da147282adae6a2.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ea61bcedc347cdb8fc4fb75494d1e9.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ea61bcedc347cdb8fc4fb75494d1e9.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/491015d6f5c947e18b07cc3ae5ffaad8.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/491015d6f5c947e18b07cc3ae5ffaad8.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de Idoneidade  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7d59e102bf47c8be71bc72b5f25b9a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7d59e102bf47c8be71bc72b5f25b9a.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c06a9f1e9c4d93990e78ee72d3d3ab.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c06a9f1e9c4d93990e78ee72d3d3ab.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de inexistência de parentes  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58b15b4442d49bc8b7fde7f8b24beae.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58b15b4442d49bc8b7fde7f8b24beae.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0356a24227014606ae8ee5b1c1e0b89b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0356a24227014606ae8ee5b1c1e0b89b.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Declaração de responsabilidade  |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a122a6e8fd423b8b7b7dfb7add3b7a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a122a6e8fd423b8b7b7dfb7add3b7a.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Licença Sanitária Municipal   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716ce6f32bc742f89fb29bb3aa73e023.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716ce6f32bc742f89fb29bb3aa73e023.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Outros documentos   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550dad048d2148b2899d8325287cc447.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550dad048d2148b2899d8325287cc447.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cd358375bcb44d99b7a8e23e7038970.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cd358375bcb44d99b7a8e23e7038970.pdf</a> |  |
| Horário: 31/01/2022 16:46   | Documento: Prova de Inscrição Estadual   |
| Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0191891232514aa6a432db140580a58a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0191891232514aa6a432db140580a58a.pdf</a> |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a806f8bbb1841b59ccb9a40709f6a2.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f88cd646d4a1d9401f8475c16d810.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2671257c397b4b5ab8d91beec73354d4.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eebfa0b6e7b499aad9611a52eccd23e.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b898b779b854aad38e6aa44e852639.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c29d223bdb646e58a321f6d9e31c812.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5415019074f84a96bf5e731f7806ef3.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a0384aaf6804b75a910d2e63630886b.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b7bcb891f74b5390c3cec1d4a051ce.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86839ef8bc1b4eed9692d94180ac9982.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e76bf78775245d1ababcba87074ec8b.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64461f0044a444898c0fe0ed0e8e1437.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a55c9f22c5a4e17b3c79ab3ae6355aa.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44caf10fa1e44627a3d38c4d762b201b.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0566594017f4476ead2f905cfb1180c2.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92cc80a969b4b8696fcd8dfa9a6966d.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaac3fa264b74f79a30529c3becfb412.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc451b1e9f1c44b88458773d5598734c.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e77344770d740b38f78fed82f2983c3.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da14a93d883f424a93d3f521fa33de46.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0169d1986b94db9beb6d0a7eb62c618.pdf>
- Horário:** 27/01/2022 16:29      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f25322df5e0547f09099ca3d06364da3.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb2b6f802c14921ac4b91bcacb6a522.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ce688284004cb4a0f6f2b49ec5ff93.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c29d6dec0b0e43f498bcee0aff157d8e.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fc498a74cc43bc99e0728956047712.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e600fecf64cd4939b621f6ba1ffef402.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fce940062ca4459ac7852aef4c4f01.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c628e0293cb4b5081e29610a497bfe1.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ddcce3555244091a26beb5ce1c5873d.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffbd0ff7855a4ee69f8aa0befe3351a3.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c51360e9bb054c7795be51821c2da5cf.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74257c67683348a9b1a9b1c46818a9bd.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79e39f5b9644699903d84d0c1369733.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/315d636eb6bf46fd84c1c7ec77522b37.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee5c0de27d6f4f8982b46477e8b41c18.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe6e395b8fd24961b4ffa2182ad6e5e.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6079ea4d378043e79db041f0717f4e21.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d6fe9a6c854596854e63cb7953b9ca.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a640d8812e44955a88f792696f04354.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35fa793fa28b4d379e40f82c5bec3fb2.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb92b71cdb427f8c0aa0a37a919db.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 21:17      **Documento:** Prova de inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4815c9b113784865a4364e800144572b.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba73798ade49a9a250075060b7a27c.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f9c0d09e41b4f82ada06a63d68f7d5c.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295b2dd8227740b4a76c9a0dae25cd27.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af7e4785677444da5e821286d7a3979.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bfb9b2ba9f1b4a25963ef1902faf9cbf.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c8f1cd518634d7090c3df3b5d2715d3.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca96c96a8c94dc38b12a184e92d05bf.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceb563e684c4a73bc5e54957c7075fe.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6763d0b66f14a1187219775547ad652.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3631de60439347b38787938fd530453.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4b4a1ac9ab4c9b949b59d67b73bbf7.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1dcbf8a7db644acbf58059b1c26f4b8.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/673c0dce1e9c48b2ba18984a9dd49341.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55539efd139844799b55670ff7d26c5c.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc64e87a77db4aeda3d12e494e246f2e.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33f157816f704b78869dc1c2f663c2c5.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e84dd166226439db59960d638895645.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59f7ff195e494af18bb60f15cba60d64.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8161dc1284d42e6ac18838a579ffe61.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d6c1e16a3654b6da4ed18fd8ac41e00.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f98ceea9ae4900b2167e7781a7324c.pdf>

**Horário:** 31/01/2022 14:09      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190f50df277e47828fb604245f90f442.pdf>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

---

**CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

**Horário:** 01/02/2022 15:44      **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd67ec71a194750b14a4f9c992a76da.pdf>

**Horário:** 01/02/2022 15:44      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b23f02ff5cf42f9b036f56d7ebe63cf.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.138.949/0001-77<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/12/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMERCIAL BEIRA RIO

FORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.22-8-02 - Peixaria  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MONTEIRO LOBATO

NÚMERO  
297

COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP  
86.210-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIALBEIRARIOLTDAGMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3159-0534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
 Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro  
 Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05  
 Fone (41) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirariolda@gmail.com

**40138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA 2212-8  
 C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
 DATA DA SESSÃO: 02/02/2022  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01 min às 09h29min.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.  
 LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolares

| Item | Quant | UM    | Descrição  | Marca    | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|-------|--|----------|----------|-----------|
| 1    | 60    | Unid. | AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | D'mille  | 6,00     | 360,00    |
| 4    | 90    | Kg    | ALHO: Grão Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.   | Ceasa    | 23,00    | 2.070,00  |
| 5    | 100   | Pct.  | AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.  | D'mille  | 13,16    | 1.316,00  |
| 6    | 100   | Fardo | ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg   | Tuquinha | 95,76    | 9.576,00  |

179

|    |     |       |  |        |       |          |
|----|-----|-------|--|--------|-------|----------|
| 8  | 60  | Caixa | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.  | Unam   | 91,00 | 5.460,00 |
| 10 | 30  | Fardo | CANIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | D'mile | 76,00 | 2.280,00 |
| 11 | 300 | Kg    | CARNE BOVINA, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. CONGELADA.   | D'mile | 27,00 | 8.100,00 |
| 12 | 300 | Kg    | CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. CONGELADA.   | D'mile | 27,00 | 8.100,00 |
| 14 | 80  | Caixa | CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.   | D'mile | 6,74  | 539,20   |
| 15 | 200 | Pcts. | COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.   | D'mile | 3,26  | 652,00   |
| 16 | 200 | Pcts. | COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.  | D'mile | 7,50  | 1.500,00 |
| 17 | 250 | Unid. | ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | Bonare | 3,09  | 772,50   |
| 18 | 300 | Unid. | EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem esufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carbohidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto | Quero  | 8,90  | 2.670,00 |

|    |      |       |   |               |       |          |
|----|------|-------|---|---------------|-------|----------|
| 19 | 20   | Fardo | FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.  | D'mille       | 70,00 | 1.400,00 |
| 20 | 50   | Lata  | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoclássico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.   | D'mille       | 6,09  | 304,50   |
| 21 | 350  | Kg    | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto polpeiro, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)   | Jaguá         | 18,00 | 6.300,00 |
| 22 | 100  | kg    | FUBA: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   | Zamin         | 4,30  | 430,00   |
| 23 | 2000 | Litro | LEITE INTEGRAL, acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.   | Líder         | 3,68  | 7.360,00 |
| 25 | 600  | kg    | MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sémola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 3 kg. Validade de 10 meses.   | D'mille       | 5,25  | 3.150,00 |
| 26 | 600  | Kg    | MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sémola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 3 kg. Validade de 10 meses. | D'mille       | 5,25  | 3.150,00 |
| 27 | 150  | Unid. | MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstruído, soro de leite em pó reconstruído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Clorídrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e <small>(Resolução RDC 186/03 e Resolução RDC 344/02)</small>   | Coamo Premium | 6,99  | 1.048,50 |



|    |      |       |  |         |       |           |
|----|------|-------|--|---------|-------|-----------|
| 31 | 1020 | kg    | POLPA DE FRUTAS não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maqueta | 22,00 | 22.440,00 |
| 32 | 120  | Kg.   | SAL IODADO REFINADO - Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.  | Pop     | 1,59  | 190,80    |
| 33 | 300  | Kg.   | TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data de entrega.  | D'mille | 10,30 | 3.090,00  |
| 34 | 80   | Unid. | VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validade de 12 meses.   | Hozim   | 6,00  | 480,00    |
|    |      |       |  |         |       | 92.739,50 |

\* Valor Total da Proposta - R\$ 92.739,50 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove Reais e cinquenta centavos)

- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 02 de Fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=DR, OU=CPF Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A1, OU=BR  
BRASIL, OU=198307000118, OU=BRASIL  
CN=VALDENIR ROSA 54708079915  
Razão Social: VALDENIR ROSA 54708079915  
Localidade: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 09:01:22-0300  
Tipo: PDF Renderizado: 11.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR

**40138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------|------------|--------------|--------|
| VALDENIR ROSA | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:        | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

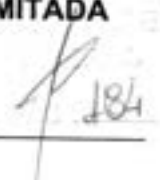
**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |               |
|----------------------------------|---------------|
| CPF                              | Nome          |
| 54708079915                      | VALDENIR ROSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



*Handwritten signature and number 186*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Lei nº 11.344/2006 e da provisoría N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do sistema de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154290302216151512192-1>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
 Data: 03/02/2021 17:20:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Almeida de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8afeb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b8e2e0c9af88e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
190

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTOS COMPROVANTES DE REGISTRO EM  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIMENTO  
21.04.66

REGISTRO EM  
587 080 799 15

CONTRIBUINTE  
VALDENIA ROSA

*[Stamp]*  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNJ 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154290302217282105659-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



**CNJ 06.870-0**  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Signature]*  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |  |                               |                                     |
|---|----------------------------|--|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  |                            | Protocolo: PRC2209816176   |  |                               |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |  |                               |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41209665762  | CNPJ<br>40.138.949/0001-77 | Data de Ato Constitutivo<br>17/12/2020                               | Início de Atividade<br>17/12/2020        |                               |                                     |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000  |                            |  |  |                               |                                     |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO. |                            |  |  |                               |                                     |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                       | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                               |                                     |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)   |                            |  |  |                               |                                     |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |  |  |                               |                                     |
| Nome<br>VALDENIR ROSA   | CPF/CNPJ<br>547.080.799-15 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>S            | Término do mandato<br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |  |  |                               |                                     |
| Nome<br>VALDENIR ROSA   | CPF<br>547.080.799-15      | Término do mandato<br>Indeterminado                                  |  |                               |                                     |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            |  | <b>Situação</b>                          |                               |                                     |
| Data<br>17/12/2020  | Número<br>20207794200      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |  | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 11:07:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3ACNKAL.



PRC2209816176

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA  
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
40138949000177  
DN: C=BR, O=CPF-Brasil (449), LA=JATAIZINHO,  
OU=Secretaria de Registro Federal de Impostos - RFB, OU=RPB  
& CN=CPFLAB, CN=138949000177, CN=ComercioEletronico  
CO=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, 40138949000177  
Razão: Se não estiver assinado este documento  
Localidade: Jataizinho - PR  
Data: 2021.12.16 13:30:58-0200  
Full Reader Versão: 10.1.2

193



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ n° 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para:

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | <b>Inscrição Municipal :</b> 1984 |
| <b>Nome Fantasia:</b><br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  |                                   |
| <b>CNPJ/CPF:</b><br>40.138.949/0001-77   |                                   |
| <b>Localização:</b><br>RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR  | <b>Area Utilizada:</b> 37,35 m²   |
| <b>Atividades</b><br>4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.<br>4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.<br>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.<br>4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.<br>4722-9/02 - Peixaria.<br>4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. |                                   |
| <b>Horário de funcionamento</b><br>COMERCIAL<br>Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00<br>Sábado das 08:00 às 19:00  |                                   |

Emitido em  
15/12/2021

Válido até  
30/04/2022

**Observações**

RENOVAR EM 30/04/2022.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.  
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jta.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154291612211388854455>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154291612211388854455-1  
Data: 16/12/2021 14:54:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH42786-34KH;



CNJ: 04.01.01.00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJB

TJJB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:43:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 16:05:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

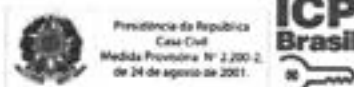
\*Código de Autenticação Digital: 154291612211388854455-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b267ccecc5addb1da0b49b1db738e378bc836aab3a19c12b995f3b5a7eb1a2456da4c1733928dcae36facdd990944777608c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

195

## NEGATIVA

Nº 105 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 20 de Janeiro de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5J44XJ3BEC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1984

40.138.949/0001-77

3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

196

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**CNPJ:** 40.138.949/0001-77  
**Endereço:** Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4722-9/02 - Peixaria

**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

*Luciano José Fidelis*  
Médico Veterinário  
(CR. VET. PR. 497)  
Vigilância Sanitária - Jataizinho/PR

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM  
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE.**

**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000**

**JATAIZINHO - PR**

**Jataizinho, 24 de janeiro de 2022**

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA  
54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=990379000118, OU=Presencial,  
CN=VALDENIR ROSA.54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:45:17-03:00  
Email: RFB@receita.fazenda.gov.br

**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CNPJ A1, OU=EM  
BRASIL, OU=1505317000118, O=Presencial,  
C=BR, VALDENIR ROSA 54708079915  
RFB30 - Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:47:06-0300  
Total PDF Reader: 2022.01.11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05





**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 - CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA  
54708079915  
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria de  
Tribuna Federal do Brasil, CN=54708079915  
AT: OLIVIERO BRANCO, OU=SECRETARIA DE  
COMERCIO, CN=VALDENIR ROSA,  
54708079915  
Resol: Eu entendo e aprovo este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:40:44.0750  
Emitido por: Assessor Jurídico: 11.1.0

**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** da Prefeitura Municipal de Arapoti, que a empresa **Comercial Beira Rio Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Afirmado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF A1, O=RS  
BRANCO, OU=1980017000116, O=Brasil  
CN=VALDENIR ROSA 54708079915  
Razão: Eu atuo aprovando este documento  
Localidade: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 15:44:43-0300  
PoderPDF Reader Versão: 1.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO 12 € DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vicira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

**VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA.54708079915  
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF AT, OU=EM  
BRANCO, OU=199037900116, OU=presencial,  
C=BR,AL=Valdenir ROSA.54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:44:57.03107  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90878460-05</b>           | <b>40.138.949/0001-77</b> | <b>02/2021</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**  
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**  
**FONE: (43) 3159-0534**  
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**  
**( Estabelecimento Matríz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  
 4722-9/02 - PEIXARIA  
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 547.080.799-15 | VALDENIR ROSA                    | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 13/02/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90878460-05**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/01/2022 10:53:45**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and number 204

**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 37/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA  
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40138949000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=JATAIZINHO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI e-CNPJ-A1, OU=499537000177, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI e-CNPJ-A1, OU=499537000177, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI e-CNPJ-A1, OU=499537000177  
Data: 2022.01.20 10:48:14-0300  
Email: Valdenir.Rosa@jta.pr.gov.br

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154292001223471062060>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154292001223471062060-1  
Data: 20/01/2022 10:58:05  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76126-0L0Y;



CNJ 04.174

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valdenir Rosa, Sr. Coordenador

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:06:41 GMT-03:00, CNS: 06/870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato das Notas. Provedor nº 1302020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2022 11:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

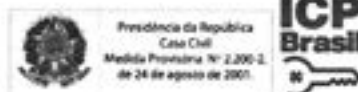
\*Código de Autenticação Digital: 154292001223471062060-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7ef5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59824f74d9453f1f415df4b8333a2e315b08c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 25 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO DE SOBOWSKI  
Distribuidor



COMERCIAL  
BEIRA RIO  
LTDA:  
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.40138949000177  
CN: C=BR, O=CP, OU=IBIPORÁ, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.40138949000177  
Localização: Jateirinho-PR  
Data: 2022.01.27 09:39:18-03:00  
Versão: 1.0.1.0

Código Validador TJPR: CACC-2536.70CAJDEH.01 \*\*Valide esta certidão em <https://tjpr.jus.br/validador>



Handwritten signature and initials: J. Ribeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:16:56 GMT-03:00, CNS: D-1870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154292701224856569582-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154292701224856569582-1  
Data: 27/01/2022 09:44:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80446-ZIKS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 11:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154292701224656569582-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234fac75c51cc72cfd61c5742a1b28146d806b8fb484d1fd1aae180c5311e278cd72fab99e7175c608c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 54947410/2021  
Expedição: 25/11/2021, às 14:57:17  
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77  
**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011916210999931009

Informação obtida em 19/01/2022 16:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

210

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025524337-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

211

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:30 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **BD01.F893.1829.C758**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Ao Pregociro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de **Preços nº 003/2022**, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

Por ser verdade, firmo a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA,  
54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=15990579000116,  
OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA, 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:45:50-03'00"  
Tool: PDF Reader Versão: 11.1.0

**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.**

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 003/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=DR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RSB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA, 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localidade: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.24 10:46:13-03'00'  
Fórm PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*P*  
*014*

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.974.794/0001-02</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/08/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BCG ALIMENTOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais (Dispensada \*)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada \*)
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada \*)
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada \*)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                       |                      |                             |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R RANULFO VILELA</b> | NÚMERO<br><b>103</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |  |                                       |                 |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.300-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SEMINARIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CORNELIO PROCOPIO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 9971-1430</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/08/2020</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 18:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

15

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.974.794/0001-02</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/08/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b><br><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R RANULFO VILELA</b> | NÚMERO<br><b>103</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |  |                                       |                 |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.300-000</b> | BARRIO/DISTRITO<br><b>JARDIM SEMINARIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CORNÉLIO PROCOPIO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 9971-1430</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/08/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 63, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 18:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |                                     |   |                                     |
|--|----------------------------|--|--|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: <b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>  |                            | Protocolo: PRC2209975667               |  |                                     |   |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |  |                                     |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41209807737   | CNPJ<br>37.974.794/0001-02 | Data de Ato Constitutivo<br>04/08/2020 | Início de Atividade<br>28/07/2020        |                                     |   |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000   |                            |  |  |                                     |   |                                     |
| Objeto Social<br>SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES |                            |  |  |                                     |   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)             | Prazo de Duração<br>Indeterminado        |                                     |   |                                     |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>CRISTIANE NIETO ARANTES  |                            | CPF/CNPJ<br>031.337.239-01             | Participação no capital<br>R\$ 30.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>CRISTIANE NIETO ARANTES  |                            | CPF<br>031.337.239-01                  |  | Término do mandato<br>Indeterminado |   |                                     |
| Último Arquivamento<br>Data<br>19/03/2021  |                            | Número<br>41209807737                  | Ato/eventos<br>002 / 045 - TRANSFORMAÇÃO |                                     | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMJSXHUM**.



PRC2209975667

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

# BCG Alimentos

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84  
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01  
ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR  
TELEFONE: (43) 99914-4144  
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcgalimentos.cp@gmail.com

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT. | TOTAL  |
|------|-----|-------|---|---------|-------|--------|
| 01   | 60  | Unid. | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | D'MILLE | 6,00  | 360,00 |

|    |     |       |  |           |        |          |
|----|-----|-------|--|-----------|--------|----------|
| 03 | 30  | Fardo | <b>ACÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.  | CEDRO     | 105,00 | 3.150,00 |
| 05 | 100 | Pct.  | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente  | SABOR SUL | 13,16  | 1.316,00 |
| 06 | 100 | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <b>Procedência:</b> deve ser de procedência Nacional. <b>Safra:</b> corrente. <b>Teste de cocção:</b> Deve obter os seguintes resultados: <b>Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.</b>  | TUKINHA   | 95,76  | 9.576,00 |
| 07 | 20  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. <b>Aparência:</b> massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. <b>Embalagem:</b> - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De <b>370g</b> | LIANE     | 77,20  | 1.544,00 |
| 08 | 60  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. <b>Validade mínima:</b> 6 meses a contar da data de entrega. <b>Aparência:</b> massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. <b>Embalagem:</b> - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.   | MY BIT    | 91,00  | 5.460,00 |
| 10 | 30  | Fardo | <b>CANJOUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500 gramas</b> , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | D'MILLE   | 76,00  | 2.280,00 |
| 14 | 80  | Caixa | <b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. <b>Validade mínima</b> de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de <b>200g</b> .   | UNIÃO     | 6,74   | 539,20   |

|    |      |       |  |             |       |          |
|----|------|-------|--|-------------|-------|----------|
| 15 | 200  | Pcts. | <b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.  | D'MILLE     | 3,26  | 652,00   |
| 16 | 200  | Pcts. | <b>COLORIFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..  | D'MILLE     | 7,50  | 1.500,00 |
| 17 | 250  | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.   | GOIAS VERDE | 3,09  | 772,50   |
| 18 | 300  | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | QUERO       | 8,90  | 2.670,00 |
| 19 | 20   | Fardo | <b> FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.   | AGROBAL     | 70,00 | 1.400,00 |
| 20 | 50   | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  | D'MILLE     | 6,09  | 304,50   |
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   | AGROBAL     | 4,30  | 430,00   |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL,</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  | LIDER       | 3,68  | 7.360,00 |
| 28 | 300  | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)   | ODERICH     | 2,96  | 888,00   |

|    |     |       |  |             |        |           |
|----|-----|-------|--|-------------|--------|-----------|
| 29 | 20  | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– <b>ex 20x900ml</b> .                               | COAMO       | 171,80 | 3.436,00  |
| 32 | 120 | Kg.   | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses. | DONA IZAURA | 1,59   | 190,80    |
| 33 | 300 | Kg.   | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> , Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.     | D'MILLE     | 10,30  | 3.090,00  |
| 34 | 80  | Unid. | <b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.   | HEINIG      | 6,00   | 480,00    |
|    |     |       | Total  |             |        | 47.399,00 |

PROPOSTA: R\$ 47.399,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794  
000102

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31  
13:54:11 -03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bccalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccalimentos.cp@gmail.com)**

1  
221

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:- DO NOME EMPRESARIAL.** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**.

**Cláusula Segunda:- DO CAPITAL** -O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:- DA SEDE**- O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA RANULFO VILELA, nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, CEP: 86300-000.

**Cláusula Quarta:- DO OBJETO**- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E**

2  
222

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**

**DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**Cláusula Quinta:- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:- DAS FILIAIS(ART. 969CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Setima:- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciará suas atividades em 28 de Julho de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava:- DO FORO** - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procópio-Pr, 28 de Julho de 2020



**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**

223



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 22:13 SOB Nº 41108822706.  
PROTOCOLO: 203926110 DE 31/07/2020 11:04.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003411010. NIRE: 41108822706.  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORVELIO PROCÓPIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1  
224

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário Individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição**

**Cláusula Primeira:- O Objeto social do Empresário Individual que era SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, , com a presente alteração passa a girar com as seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E**

A

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS,  
FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

**Cláusula Segunda:-** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta:-** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CONSOLIDADO**

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02.

**Cláusula Primeira:-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

**Cláusula Segunda:-** O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

Cláusula Terceira:- O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

Cláusula Quarta:- O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**Cláusula Quinta:-** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:-** O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Setima:-** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procopio-Pr, 11 de setembro de 2.020

  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 13:57 SOB Nº 20205415873.  
PROTOCOLO: 205415873 DE 16/09/2020 14:43.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004517524. NIRE: 41108822706.  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, natural de Com. Procópio-Pr, Solteiro, Nascido em 17/06/1979, do Comércio, portador do CPF/MF sob nº 042.241.269-40 e da cédula de identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, Empresário individual sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108822706 por despacho em sessão em 04 de agosto de 2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** O sócio Anderson Cristiano de Araujo, que possui na sociedade 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada, totalizando o valor de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), **VENDE e TRANSFERE** de forma **ONEROSA** a totalidade de suas quotas á sócia ingressante **CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O sócio retirante dá á sócia remanescente, plena, geral, rasa quitação de sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento de alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** As quotas passarão a ter o valor nominal de R\$=10,00=(dez reais) cada uma.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
 CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
 NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social e quotas com a presente alteração ficam assim distribuído entre a sócia:

| SÓCIOS                  | QUOTAS       | CAPITAL-R\$=     |
|-------------------------|--------------|------------------|
| CRISTIANE NIETO ARANTES | <u>3.000</u> | <u>30.000,00</u> |
| TOTAL                   | 3.000        | 30.000,00        |

**CLAUSULA QUINTA:-** A Administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-la e á sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*AR*  
*limita*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA OITAVA:- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA NONA - -DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

a.-) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato, totalmente integralizado.

**CLAUSULA DECIMA** -Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ/MF nº 37.974.794/0001-02

**CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procopio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000., única sócia da firma **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, com sede na na Rua Ranulfo Vilela nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000.e inscrita no CNPJ sob nº 37.974.794/0001-02.

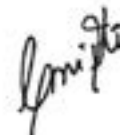


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, tendo sua sede situada á **RUA RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNELIO PROCÓPIO – PR, CEP: 86300-000**.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem por objeto o ramo de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de AGOSTO de 2.020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social inteiramente integralizado, na forma prevista neste ato é de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), divididos em 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e ficam assim distribuídos entre os sócios:-

1.-) CRISTIANE NIETO ARANTES, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

**CLAUSULA QUINTA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administração da sociedade caberá á sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

233



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA NONA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:-** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

7

235

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração  
em 01(uma) via...

Cornélio Procópio-PR, 09 de fevereiro de 2021

Assinaturas/Nome dos Sócios:-

  
1º TABELIONATO

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**

  
1º TABELIONATO

**CRISTIANE NIETO ARANTES**

**O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA ESTA NO VERSO**

236

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Adriana Marilene Eduarda  
Tribunal de Notas

Rua August, 1718 - Centro  
117 - 13020-000 - Curitiba - Paraná - BR  
Fone: (41) 3024-1222 - (41) 3024-9111 - (41) 3024-5412  
E-mail: tabnotas@tbnpr.com.br

Selo nº 0183344CVAA0000000768521X  
Consulta em <http://brnva.tbnpr.com.br> consulte

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO e CRISTIANE  
NETO ARANTES**, 15:51:27, Dou. 28. Cornélio  
Proença-PR, 16 de março de 2021.  
Em Telex - La Verdade

Matheus Henrique de Almeida Lima - Escrevente





*[Handwritten signature]*  
237

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF n° 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                   |
| 76566978968                      | 036226         | IVO JOSE COELHO JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 13:37 SOB N° 41209807737.  
PROTOCOLO: 210731494 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101937944. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.  
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

238

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 213/2020  
Inscrição Municipal: 54-16936  
Reg. Livro: 162  
Folha: 16936

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP 2046185750 de 27/08/2020 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

CNPJ: 37.974.794/0001-02

### ENDEREÇO

Logradouro: RANULFO VILELA

Número: 103

Complemento:

CEP: 88300-000

Bairro: JARDIM SEMINÁRIO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

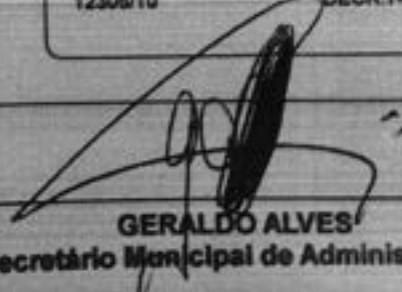
### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS


SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E DEMAIS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DESCRITAS NO CARTÃO CNPJ.

### OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 8619 DE 07/07/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/06 DE 13/11/06 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02 CONF. RECOM. DA PROM. DEVE O CONTR. DESTIN. OS RESID. REICL. AS COOP ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC. CONF. LEI 12306/10 DECR. 7404/10, EXC AS HIPÓT. DE INVABILIDADE.

Cornélio Procópio (PR), 7 de Julho de 2021.

  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

  
ANTONIO LUIZ FERRACINI  
Diretor do Departamento de Receita e Rendas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
CRISTIANE NIETO ARANTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
6983919-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
031.337.239-01 30/04/1979

FILIAÇÃO  
PASCHOAL NIETO  
  
MARIA ROSA NIETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02458112489

VALIDADE  
04/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
31/07/2002

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO  
04/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

8000358888  
PR915647448

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1815304040

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1815304040





240



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.  
Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JARDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIC06YMQWJPD681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Janeiro de 2022



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



242

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/CMS                                       | Inscrição CNPJ   | Início das Atividades            |              |
|--|--|----------------------------------|--------------|
| 90856251-84  | 37.974.794/0001-02   | 08/2020                          |              |
| Empresa / Estabelecimento                                  |  |                                  |              |
| Nome Empresarial   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA   |                                  |              |
| Título do Estabelecimento                                  |  |                                  |              |
| Endereço do Estabelecimento                                | R RANULFO VILELA, 103 - JARDIM SEMINARIO - CEP 86300-000<br>FONE: (43) 9971-1430   |                                  |              |
| Município de Instalação                                    | CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2020<br>( Estabelecimento Matriz )  |                                  |              |
| Qualificação   |  |                                  |              |
| Situação Atual   | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021   |                                  |              |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  |                                  |              |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS   |                                  |              |
|  | 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS   |                                  |              |
|  | 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  |                                  |              |
|  | 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS  |                                  |              |
|  | 2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO  |                                  |              |
|  | 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS   |                                  |              |
|  | 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  |                                  |              |
|  | 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA                                |                                  |              |
|  | 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   |                                  |              |
|  | 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR   |                                  |              |
|  | 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE              |                                  |              |
|  | 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO   |                                  |              |
|  | 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |                                  |              |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA   |                                  |              |
|  | 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS   |                                  |              |
|  | 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  |                                  |              |
|  | 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |                                  |              |
|  | 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |                                  |              |
|  | 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |                                  |              |
|  | 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  |                                  |              |
|  | 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS   |                                  |              |
|  | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL   |                                  |              |
|  | 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  |                                  |              |
|  | 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  |                                  |              |
|  | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  |                                  |              |
|  | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS   |                                  |              |
|  | 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |                                  |              |
|  | 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA   |                                  |              |
|  | 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS           |                                  |              |
|  | 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA   |                                  |              |
| Quadro Societário  |  |                                  |              |
| Tipo   | Inscrição  | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |

CPF 031.337.239-01 CRISTIANE NIETO ARANTES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856251-84

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/01/2022 10:38:14

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ▶ Fácil

244

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202100010000378

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Inscrição Municipal:

Atividade (s): 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/03 Fiação de roupas profissionais 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4399-1/03 Obras de alvenaria 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4313-4/00 Obras de terraplenagem 9529-1/02 Chaveiros 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 9001-9/02 Produção musical 4120-4/00 Construção de edifícios

Município: Cornélio Procópio Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103, , JARDIM SEMINARIO

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, sexta, 01 de outubro de 2021

Validade: sábado, 01 de outubro de 2022

**ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA**  
Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMIGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 199. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPENSA OU

**CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.**

*f*  
245

**Código de Autenticidade: 21AF12OYMO**

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA**

**Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025630622-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ: **37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AC09.C98A.111C.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO /  
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012416245623974604

Informação obtida em 27/01/2022 14:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas - R\$ 38,15  
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.974.794/0001-02  
Certidão n°: 31451877/2021  
Expedição: 04/10/2021, às 20:07:10  
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.974.794/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# BCG Alimentos

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 e 147/2014.**

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;  
 – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;  
 – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:

- Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:  
 Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
00102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31  
13:57:17 -03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2022**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000  
102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31 13:57:57  
03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, n° 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31 13:55:21  
03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu, Cristiane Nieto Arantes, representante legal da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cornélio Procópio, 02 fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31 13:56:00  
-03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**



# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
00102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31  
13:56:42 -03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2022** da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, **declara, sob as penas da Lei que, nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
00102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31  
13:54:43 -03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

## DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Data: 2022.01.31 13:58:39  
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)



259

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>16.579.174/0001-90<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>24/07/2012 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI   |   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>ALEXANDRE COMERCIAL   | <b>PORTE</b><br>ME                                      |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria   |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |   |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R DOM PEDRO II  | <b>NUMERO</b><br>162                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****           |
| <b>CEP</b><br>86.210-000   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>JATAIZINHO        |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM  |   | <b>UF</b><br>PR                       |
| <b>TELEFONE</b><br>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339  |   |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>24/07/2012         |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

260

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.579.174/0001-90</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/07/2012</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R DOM PEDRO II</b>  | NÚMERO<br><b>162</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                              |
| CEP<br><b>86.210-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>JATAIZINHO</b>                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/07/2012</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                            |  |   |                                     |
|---|----------------------------|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI   |                            | Protocolo: PRC2209922998                       |   |                                     |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41601010535  | CNPJ<br>16.579.174/0001-90 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>24/07/2012 | Início de Atividade<br>14/07/2012         |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000   |                            |  |   |                                     |
| Objeto<br>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUQUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTE SANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. |                            |  |   |                                     |
| Capital<br>R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                     | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| Titular<br>Nome<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  | CPF<br>800.919.849-80      | Administrador<br>S                             | Início do Mandato<br>09/03/2020           | Término do Mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR   | CPF<br>800.919.849-80      | Início do Mandato<br>14/04/2020                | Término do Mandato<br>Indeterminado       |                                     |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/02/2021   | Número<br>20210696419      | Ato/eventos<br>208 / 208 - EMANCIPAÇÃO         | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 13:19:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MK1XAKMQ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

#### REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.  
Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

| ITEM | QTD | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT. | TOTAL    |
|------|-----|-------|---|---------|-------|----------|
| 01   | 60  | Unid. | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | D MILLE | 6,00  | 360,00   |
| 02   | 900 | kg    | <b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita  | CEASA   | 6,45  | 5.805,00 |

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

|    |     |       |   |         |        |          |
|----|-----|-------|---|---------|--------|----------|
|    |     |       | suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.   |         |        |          |
| 03 | 30  | Fardo | <b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.   | GLOBO   | 105,00 | 3.150,00 |
| 04 | 90  | Kg    | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.   | CEASA   | 23,00  | 2.070,00 |
| 05 | 100 | Pct.  | <b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente   | D MILLE | 13,16  | 1.316,00 |
| 06 | 100 | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <b>Procedência:</b> deve ser de procedência Nacional. <b>Safra:</b> corrente. <b>Teste de cocção:</b> Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. <b>Volume:</b> mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.   | JR      | 95,76  | 9.576,00 |
| 08 | 60  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. | LUAM    | 91,00  | 5.460,00 |



# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

|    |     |       |   |          |       |          |
|----|-----|-------|---|----------|-------|----------|
| 10 | 30  | Fardo | <b>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> , Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | D MILLE  | 76,00 | 2.280,00 |
| 14 | 80  | Caixa | <b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.  | SABIA    | 6,74  | 539,20   |
| 15 | 200 | Pcts. | <b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.  | D MILLE  | 3,26  | 652,00   |
| 16 | 200 | Pcts. | <b>COLORIFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..   | D MILLE  | 7,50  | 1.500,00 |
| 17 | 250 | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | SO FRUTA | 3,09  | 772,50   |
| 18 | 300 | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | QUERO    | 8,90  | 2.670,00 |
| 19 | 20  | Fardo | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.  | AGROBA L | 70,00 | 1.400,00 |
| 20 | 50  | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  | D MILLE  | 6,09  | 304,50   |
| 21 | 350 | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no   | MARINGA  | 18,00 | 6.300,00 |

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

|    |      |       | SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)   |          |      |          |
|----|------|-------|--|----------|------|----------|
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.   | ZANIN    | 4,30 | 430,00   |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..   | LIDER    | 3,68 | 7.360,00 |
| 24 | 200  | Kg    | <b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  | CEASA    | 4,80 | 960,00   |
| 26 | 600  | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg Validade de 10 meses | JOIA     | 5,25 | 3150,00  |
| 27 | 150  | Unid. | <b>MARGARINA COM SAL.</b> 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com <b>500 g</b> . Validade de 5 meses  | DORIANA  | 6,99 | 1.048,50 |
| 28 | 300  | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes,  | SO FRUTA | 2,96 | 888,00   |

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

|    |      |       |  |        |        |           |
|----|------|-------|--|--------|--------|-----------|
|    |      |       | acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)   |        |        |           |
| 29 | 20   | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.   | COAMO  | 171,80 | 3.436,00  |
| 30 | 10   | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.                                 | FUKUDA | 214,00 | 2.140,00  |
| 31 | 1020 | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | MAKEA  | 22,00  | 22.440,00 |
| 32 | 120  | Kg.   | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.   | POP    | 1,59   | 190,80    |
| 33 | 300  | Kg.   | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.   | D MILE | 10,30  | 3.090,00  |
| 34 | 80   | Unid. | <b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.   | NEVAL  | 6,00   | 480,00    |
|    |      |       | Total  |        |        | 89.768,50 |

JATAIZINHO 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:37:06  
0300

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

1/5  
267

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº 13.181.034-2-SSP-PR e CPF nº 800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº 1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270-01-55-2020-7-000006-213-000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho PR, CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**  
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ 16.579.174/0001-90**

**ATO CONSTITUTIVO**

2/5  
268

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270-01-55-2020-7-000006-213-0001-41319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Minimercado; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de saneantes-domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e souvenirs; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática e periféricos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de móveis para residência e escritório; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma:

| Nome                              | %    | Valor R\$     |
|-----------------------------------|------|---------------|
| Alexandre Sextak Batistela Junior | 100% | R\$105.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A circular stamp containing a handwritten signature and the number '270'.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por  
seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

5/5  
271





*[Handwritten signature]*  
272

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB N° 41601010535.  
PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001586149. NIRE: 41601010535.  
ALEXANDRE SEXTAX BATISTELLA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - BIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Sextak Batistela Junior**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 80091984980                      | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB N° 20210645210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2760/2012

**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 16.579.174/0001-90

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 162, , CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quarta, 24 de fevereiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação

**Observação**

- RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21LKFDNDVL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 13.181.034-2



POLÍCIA OBRTEO

Alexandre S. Batistela Junior

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NACIONALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003  
VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

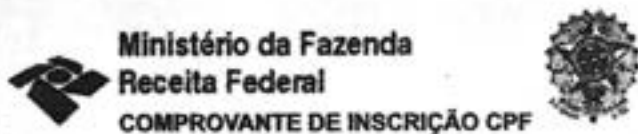
DOC. ORIGEM: COMARCA-GODOIES/PR, DA SEDE  
C.NASC-796, LIVRO-86, FOLHA-68

CURTIBARR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

PRODUTO PLÁSTICO AT

21/03/2020



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
800.919.849-80

Nome  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Nascimento  
07/08/2003

CÓDIGO DE CONTROLE  
B1B2.0BC4.81F6.4668



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:00:30 do dia 21/03/2020 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 27 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

291

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão n°: 52291339/2021  
Expedição: 09/11/2021, às 11:57:56  
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

282

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000002

VENCIMENTO: 05 / 02 / 2022

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL  
**CNPJ:** 16.579.174/0001-90  
**Endereço:** Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO. COMERCIALIZAR MERCADORIAS SOMENTE DE FORNECEDORES LICENCIADOS.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 05 de Fevereiro de 2021

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 0C691B300ACA71142547EDBC0B87BE60  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025943122-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013114144319863055

Informação obtida em 31/01/2022 14:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b><br>90602757-74 | <b>Inscrição CNPJ</b><br>16.579.174/0001-90 | <b>Início das Atividades</b><br>07/2012 |
|---|---|---|

#### Empresa / Estabelecimento

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nome Empresarial</b>            | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI |
| <b>Título do Estabelecimento</b>   | ALEXANDRE COMERCIAL  |
| <b>Endereço do Estabelecimento</b> | R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000<br>FONE: (43) 3259-3093                     |
| <b>Município de Instalação</b>     | JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012<br>( Estabelecimento Matriz )                             |

#### Qualificação

|   |   |
|---|---|
| <b>Situação Atual</b>   | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022   |
| <b>Natureza Jurídica</b>  | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  |
| <b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>           | 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA   |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b> | 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS<br>4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS<br>4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES<br>4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS<br>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA<br>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO<br>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS<br>4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS<br>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS<br>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS<br>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS<br>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS<br>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS<br>4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS<br>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS<br>4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial  | Qualificação          |
|------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 800.919.849-80 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR | TITULAR PESSOA FÍSICA |



Este CICAD tem validade até 23/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 13:18:05



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

288

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**  
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos  
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou  
garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de  
execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de  
certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:27:41 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **4B27.9ECC.5AB3.1B5A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 2079 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 29 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE55C4XH2Q92

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 840                 | 16.579.174/0001-90 | 9060275774         | 2760   |

**ENDEREÇO**

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1015

---

*Equiplano Web*



1

1

---

---

---

---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES  
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de **RIBEIRÃO DO PINHAL** que:

Estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados ~~por nossa empresa, de~~ forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK Assinado de forma digital por  
BATISTELA ALEXANDRE SEXTAK  
JUNIOR:8009198498 JUNIOR:8009198498  
0 Dados: 2022.01.31 15:53:01  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:48:38  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no CNPJ Nº 16.579.174/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2021.

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| ALEXANDRE     | Assinado de forma  |
| SEXTAK        | digital por        |
| BATISTELA     | ALEXANDRE SEXTAK   |
| JUNIOR:800919 | BATISTELA          |
| 84980         | JUNIOR:80091984980 |
|               | Dados: 2022.01.31  |
|               | 15:47:42 -03'00'   |

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:800919  
84980

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31  
15:43:27 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº **13.181.034-2/PR** e do CPF nº **800.919.849-80**, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR.80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:49:33  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE  
SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:8009198  
4980

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31  
15:41:40 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, estabelecida na **RUA DOM PEDRO II, 162, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim ( ) Não (X)

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

|                  |   |
|------------------|---|
| ALEXANDRE        | Assinado de forma digital por ALEXANDRE |
| SEXTAK BATISTELA | SEXTAK BATISTELA                        |
| JUNIOR:800919849 | JUNIOR:80091984980                      |
| 80               | Dados: 2022.01.31 15:42:29 -03'00'      |

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



Bolsa de Licitações  
do Brasil

OK 04/06.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|   |   |
|---|---|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>      |   |
| <b>Razão Social:</b>  | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |
| <b>Ramo de Atividade:</b>                                     | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria   |
| <b>Endereço:</b>  | AV BENJAMIN GIAVARINA 1097  |
| <b>Complemento:</b>   | Bairro: JARDIM MARIA JULIA  |
| <b>Cidade:</b> JATAIZINHO                                     | UF: PARANA  |
| <b>CEP:</b> 86210-000   | CNPJ: 16.579.174/0001-90  |
| <b>Telefone Comercial:</b> (43)3259-3093                      | Inscrição Estadual: 9060275774  |
| <b>Representante Legal:</b> ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR | RG: 13181034-2  |
| <b>E-mail:</b> emporiodasdelicias@outlook.com                 | CPF: 800.919.849-80   |
| <b>Telefone Celular:</b> (43)99693-0339                       |   |
| <b>Whatsapp:</b> (43)99693-0339                               |   |
| <b>Resp. Financeiro:</b> ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA           |   |
| <b>E-mail Financeiro:</b> Emporiodasdelicias@outlook.com      | <b>Telefone:</b> (43)3259-3093  |
| <b>E-mail para informativo de edital</b>                      |   |
| <b>ME/EPP:</b> ( x ) SIM ( ) Não                              |   |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



## Bolsa de Licitações do Brasil

299

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

Jataizinho, 23 abril 2020

RECONHECIDA

B

(Assinaturas autorizadas)

**OBSERVAÇÃO:** DEVIDO A COVID-19 ESTÁ SUSPENSA A NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATÉ O DIA 30/05/2020, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APÓS A PANDEMIA.





**Bolsa de Licitações  
do Brasil**

**ANEXO III.I**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

|                            |           |   |                         |
|----------------------------|-----------|---|-------------------------|
| Razão Social do Licitante: |           | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI |                         |
| CNPJ/CPF:                  |           | 16.579.174/0001-90  |                         |
| <b>Operadores</b>          |           |   |                         |
| 1                          | Nome:     | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  |                         |
|                            | CPF:      | 822.630.949-20  | Função: DIRETOR         |
|                            | Telefone: | (43)3259-3093   | Celular: (43)99693-0339 |
|                            | Fax:      |   | E-mail:                 |
|                            | Whatsapp  |   |                         |
| 2                          | Nome:     | KARYNE ELEYNE YAMAMOTO ROMERO   |                         |
|                            | CPF:      | 748.674.581-04  | Função: ADMINISTRATIVO  |
|                            | Telefone: | (43)3259-3093   | Celular:                |
|                            | Fax:      |   | E-mail:                 |
|                            | Whatsapp  |   |                         |
| 3                          | Nome:     | KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA   |                         |
|                            | CPF:      | 021.163.039-07  | Função: ADMINISTRATIVO  |
|                            | Telefone: | (43)3259-3093   | Celular:                |
|                            | Fax:      |   | E-mail:                 |
|                            | Whatsapp  |   |                         |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

Palazinho, 23 abril 2020

301



(Assinaturas autorizadas)

**ANEXO IV**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA  
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: Jataizinho 23 abril 2020

RECONHECIDA [Signature]

SERVICO DISTRI TAL DE JATAIZINHO  
Rua Carreira Dada, 409 - Centro - Jataizinho - PR  
Fone: (41) 3293-1130 - [cartorio@jataizinho.pr.gov.br](mailto:cartorio@jataizinho.pr.gov.br)

Mônica Maria Miller  
Notaria PR

Selo Digital Nº111hZ7Yg7JvFlp3wIRbCaYCH  
Consulte esse selo em <http://www.ssp.pr.gov.br>  
Reconheço por Seriedade a Assinatura de ALEXANDRE  
NEXTAK BATISTELA JUNIOR Jataizinho-PR, 28 de abril  
de 2020

Em Fato e Verdade  
Bruno Cesar Franco  
Escritor Substituto



Bolsa de Licitações  
do Brasil

**OBSERVAÇÃO:** DEVIDO A COVID-19 ESTÁ SUSPENSA A NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATÉ O DIA 30/05/2020, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APÓS A PANDEMIA.

302



303

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.516.954/0001-61</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/06/2020</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - BREL I</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ANTUNES ALIMENTOS</b>  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PIQUIRI</b>  | NÚMERO<br><b>351</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>          |
| CEP<br><b>86.210-000</b>  | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>JATAIZINHO</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM</b>   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(43) 8432-7923</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2020</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.516.954/0001-61</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>23/06/2020</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - BRELI</b>  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R PIQUIRI</b>   | NÚMERO<br><b>351</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>                    |                 |
| CEP<br><b>86.210-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>JATAIZINHO</b>                  | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(43) 8432-7923</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2020</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 15:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**  
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:45 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **DE59.AD99.20C1.7466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:11:36 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **CFEA.EA22.2E55.49CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PROPOSTA COMERCIAL**

**EMPRESA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90851635-47

**REP:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – Sócio Proprietário

**RG:** 12.840.023-0

**CPF:** 098.246.129-12

**END:** RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR

**CEP:** 86210-000

**TELEFONE:** (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

**E-MAIL:** rtantunes2773@gmail.com

**DADOS BANCARIOS:**

Banco: BANCO DO BRASIL:

AG: 2212-8

C/C: 15.796-1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNID   | MARCA | VL UNI T. | TOTAL ITEM |
|------|--|-------|--------|-------|-----------|------------|
| 2    | MAÇÃ NACIONAL GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.  | 900   | Kg     | ceasa | 6,45      | 5805       |
| 3    | AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, | 30    | FARDOS | globo | 105,00    | 3150       |

308

|   |  |     |        |            |       |      |
|---|--|-----|--------|------------|-------|------|
|   | atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.   |     |        |            |       |      |
| 4 | ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. | 90  | KG     | alho maria | 23,00 | 2070 |
| 6 | ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.  | 100 | FARDOS | cotti      | 95,76 | 9576 |
| 7 | BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato   | 20  | CX     | todeschini | 77,20 | 1544 |

309

|    |   |     |    |            |       |      |
|----|---|-----|----|------------|-------|------|
|    | <p>de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g</p>  |     |    |            |       |      |
| 8  | <p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses</p> | 60  | CX | todeschini | 91,00 | 5460 |
| 13 | <p>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de</p>   | 300 | KG | ribeiro    | 19,00 | 5700 |

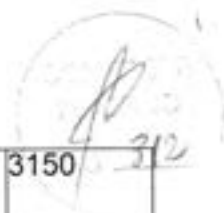
|    |  |    |    |       |      |     |     |
|----|--|----|----|-------|------|-----|-----|
|    | <p>qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.</p> |    |    |       |      |     | 310 |
| 14 | <p>CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.</p>  | 80 | CX | sabia | 6,74 | 512 |     |

|    |   |      |       |         |       |      |
|----|---|------|-------|---------|-------|------|
| 21 | FRANGO, (PEITO SEM OSSO):<br>Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)   | 350  | KG    | maringa | 18,00 | 6300 |
| 22 | FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. | 100  | KG    | zanin   | 4,30  | 430  |
| 23 | LEITE INTEGRAL acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..   | 2000 | LITRO | lider   | 3,68  | 7360 |

311



|    |   |     |      |         |      |         |
|----|---|-----|------|---------|------|---------|
| 26 | <p><b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> 600</p> <p>Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses</p> | 600 | KG   | joia    | 5,25 | 3150    |
| 27 | <p><b>MARGARINA COM SAL, 80%</b> de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante</p>   | 150 | UNID | delícia | 6,99 | 1048,50 |


  
 312


  
 313

|    |  |     |      |          |        |        |
|----|--|-----|------|----------|--------|--------|
|    | beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses   |     |      |          |        |        |
| 28 | MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)                | 300 | UNID | so fruta | 2,96   | 888    |
| 29 | ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.  | 20  | CX   | coamo    | 171,80 | 3436   |
| 30 | OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | 10  | CX   | maringá  | 214,00 | 2140   |
| 32 | SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.  | 120 | KG   | efraim   | 1,59   | 190,80 |

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



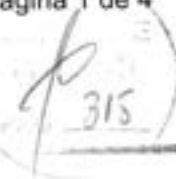
- 2) Prazo de entrega do produto será de, no máximo, 2 (dois) dias, conforme solicitação das Secretarias, diretamente nos locais correspondentes
- 3) Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.
- 4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Jataizinho, 02 de janeiro de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27  
17:07:56 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041                      CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Barão de Antonina, nº401 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601026041                      CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 09824612912                      | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:50 SOB N° 20210404655.  
PROTOCOLO: 210404655 DE 22/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491179. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.  
NIRE: 41601026041. COM EPRITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

319  
**Empresa FÁCIL**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

**Nome Fantasia:** ANTUNES ALIMENTOS

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

**Inscrição Municipal:** 1878

**Atividade Principal:** 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação



## Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000075

VENCIMENTO: 06 / 07 / 2022

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS  
CNPJ: 37.516.954/0001-61  
Endereço: Piquiri, 351 - Sala A - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e filés
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (41)3259 3374

Licença em nome de  
Alyson Sidnei Teodoro Antunes  
CNPJ nº 37.516.954/0001-61  
Jataizinho - Paraná, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E ORGANIZADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 06 de Junho de 2021

*Luciano José Fidelis*  
Médico Veterinário  
CRMV-PR 4971

*Wilmar Soares - Juiz de Paz*

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 95D69E863B07E313F568578ECA7CE084

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Bandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

323

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão n°: 21400465/2021

Expedição: 07/07/2021, às 09:55:53

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
- ME

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Local da Sede:

Orientações

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado e de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e as filiais.  
Consideramos NEGATIVA a certidão que aponta somente réus não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CJM 171/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir-se à Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESARIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 24 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



Voltar

Imprimir

325



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO

**Endereço:** R. BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2022 a 02/02/2022

**Certificação Número:** 2022010401353184086459

Informação obtida em 25/01/2022 11:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025359272-25**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.516.954/0001-61**

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

327



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 2045 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 21 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ - PR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5ZC4XH4BSQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1878                | 37.516.954/0001-61 | 90851635-47        | 3532   |

**ENDEREÇO**

R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e derivados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 12.840.023-0**

POLEGAR DIREITO

*Alyson Sidnei Teodoro Antunes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.840.023-0 DATA DE EMISSÃO 22/06/2014

**NOME ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**

FILIAÇÃO WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES  
ARLETE TEODORO ANTUNES

NATALIDADE JACAREZINHOS DATA DE NASCIMENTO 22/06/1990

DOC ORIGEM COMARCA JACAREZINHOS DA SEDE  
C NASCO 12508 LAVRO-196A FOLHA 002

CPF 098 248 139-13

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
Alyson Sidnei Teodoro Antunes  
NASCIMENTO 22/06/1990  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

328

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887836574

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1887836574

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



CPF: 12840023-19  
REGISTRO: 99

DATA NÚCLEO: 22/09/1995

PAÍS: WASHINGTON LUIZ  
POSSETTI ANTUNES  
ARLETE TEODORO ANTUNES

Nº REGISTRO: 06120857078

VÁLIDEZ: 03/07/2024

1ª VIGÊNCIA: 16/07/2014

*Clayton A. Lohnd*

LOCAL: JUAZEIRO, PR

DATA EMISSÃO: 03/07/2019

*Região*

54536446495  
PR91.06/12.634

PARANA

324  
*[Handwritten signature]*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



330

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90851635-47           | 37.516.954/0001-61 | 06/2020               |

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Título do Estabelecimento **ANTUNES ALIMENTOS**

Endereço do Estabelecimento **R PIQUIRI, 351, SL A - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 8432-7923**

Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020**  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 098.246.129-12 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES    | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 23/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 9:52:12



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal,  
Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

*antunes*  
Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:098246129  
Dados: 2022.01.27 17:07:30 -03'00'  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

332

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, ALYSON SIDINEI TEODORO, CPF: 098.246.129-12, RG:12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

*antunes*

ALYSON SIDINEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27 17:07:20 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0**



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, ALYSON SIDINEI TEODORO, CPF: 098.246.129-12, RG:12840023-0, representante legal da empresa a ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa a ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27 17:07:09 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0**

334

**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA  
HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 ,sediada na  
cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A Declaro (amos) para todos  
os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, que estou (amos) sob o regime de  
ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei  
Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Por ser a expressão da verdade, firmo  
a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.  
Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

antunes

alimentos

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
4612912 Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27 17:07:00 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0**

335

ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR  
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do  
Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do  
procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº  
003/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal  
efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge,  
Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo  
ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e  
assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima  
declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-  
me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou  
diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser a  
expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo  
inteira responsabilidade.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Data: 2022.01.27  
17:06:50 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
Processo Administrativo Nº 003/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

| <b>LOTE 9</b>  | <b>DESERTO</b> | Quantidade: 1  | Ex. ME/EPP: NÃO |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| Item: 1  | Unidade: FDO   | Quantidade: 30 | Val.Ref.: 71,00 |
| Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA) CANJICA DE MILHO (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo.<br>Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. |                |                |                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
 Processo Administrativo Nº 003/2022  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
 Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

TOTAL DO PROCESSO: **85.140,00**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** 40.138.949/0001-77 25.012,00

**LOTE 1** / Quant.: 1 Num: 080 3,10 / **Total: 186,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS  
 Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 186,00

**LOTE 5** / Quant.: 1 Num: 039 6,85 / **Total: 685,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: AMENDOIM 500GR AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.  
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 685,00

**LOTE 11** / Quant.: 1 Num: 010 27,00 / **Total: 8.100,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS  
 Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 8.100,00

**LOTE 12** / Quant.: 1 Num: 065 27,00 / **Total: 8.100,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO  
 Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 8.100,00

**LOTE 15** / Quant.: 1 Num: 073 2,92 / **Total: 584,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: COCO RALADO 100GR COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.  
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,92** Total Item: 584,00

**LOTE 16** / Quant.: 1 Num: 060 3,10 / **Total: 620,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:  
 Descrição: COLORÍFICO 500 GR. COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas  
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 17** / Quant.: 1 Num: 027 2,02 / **Total: 505,00**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Bonare Modelo:

Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,02 Total Item: 505,00

**LOTE 18** / Quant.: 1 Num: 021 7,24 / **Total: 2.172,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Quero Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,24 Total Item: 2.172,00

**LOTE 19** / Quant.: 1 Num: 076 45,50 / **Total: 910,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses

Quantidade: 20 Valor Unit.: 45,50 Total Item: 910,00

**LOTE 25** / Quant.: 1 Num: 088 5,25 / **Total: 3.150,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: MACARRAO (AVE MARIA) MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sémola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,25 Total Item: 3.150,00

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI** 37.516.954/0001-61 **34.643,20**

**LOTE 2** / Quant.: 1 Num: 018 3,50 / **Total: 3.150,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo:

Descrição: MAÇÃ NACIONAL MAÇA NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)

Quantidade: 900 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 3.150,00

**LOTE 4** / Quant.: 1 Num: 044 15,00 / **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: alho maria Modelo:

337

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ALHO ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Quantidade: 90 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 045 84,00 Total: 8.400,00

Item: 1 Unidade: FDO Marca: cotti Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pc. de 5 kg cada)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 8.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 058 70,00 Total: 1.400,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: todeschini Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 038 19,00 Total: 5.700,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: ribeiro Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 5.700,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 064 2,29 Total: 183,20

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: sabla Modelo:

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 2,29 Total Item: 183,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 051 12,50 Total: 4.375,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: maringa Modelo:

Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO) FRANGO, ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 4.375,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 091 2,60 Total: 260,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: zanin Modelo:

Descrição: FUBA MILHO AMARELO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 260,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 016 3,25 Total: 6.500,00

Item: 1 Unidade: LT Marca: lider Modelo:

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 6.500,00

340

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 26** / Quant.: 1 Num: 099 2,00 / **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: joia / Modelo:

Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO) MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 1.200,00

**LOTE 27** / Quant.: 1 Num: 090 6,50 / **Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: PT Marca: delicia / Modelo:

Descrição: MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 975,00

**LOTE 30** / Quant.: 1 Num: 051 115,00 / **Total: 1.150,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: maringa / Modelo:

Descrição: OVOS TIPO GRANDES OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 1.150,00

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** / 37.974.794/0001-02 **6.257,70**

**LOTE 3** / Quant.: 1 Num: 010 99,99 / **Total: 2.999,70**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: CEDRO / Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

Quantidade: 30 Valor Unit.: 99,99 Total Item: 2.999,70

**LOTE 29** / Quant.: 1 Num: 012 162,90 / **Total: 3.258,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: COAMO / Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 162,90 Total Item: 3.258,00

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** / 16.579.174/0001-90 **19.227,10**

**LOTE 8** / Quant.: 1 Num: 053 66,40 / **Total: 3.984,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LUAM / Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 66,40** Total Item: 3.984,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 015 41,25 **Total: 1.237,50**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: D MILLE Modelo:

Descrição: CANJIQUEINHA QUIRERA 500GR.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 41,25** Total Item: 1.237,50

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 028 6,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: D MILLE Modelo:

Descrição: FERMENTO EM PO QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 300,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 063 4,79 **Total: 958,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: LIMÃO TAITI

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 958,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 055 2,48 **Total: 744,00**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: SO FRUTA Modelo:

Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 744,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 051 10,60 **Total: 10.812,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAKEA Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DILUÍDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM

Quantidade: 1.020 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 10.812,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 072 0,98 **Total: 117,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: POP Modelo:

Descrição: SAL IODADO REFINADO SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 117,60

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 039 3,18 **Total: 954,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D MILLE Modelo:

Descrição: TRIGO PARA KIBE

342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 300                      **Valor Unit.: 3,18**                      Total Item: 954,00

**LOTE 34**                      Quant.: 1                      Num: 002                      1,50                      **Total: 120,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: NEVAL                      Modelo:

Descrição: VINAGRE DE VINHO VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentado acético de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Características: Aparência: líquido limpo. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml

Quantidade: 80                      **Valor Unit.: 1,50**                      Total Item: 120,00

  
**PREGOEIRO: PAYÇAL MÊLHEM CHAMMA JUNIOR**

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Comercial Beira Rio Ltda.**

|    |                                    |         |   |          |
|----|------------------------------------|---------|---|----------|
| 01 | AMIDO DE MILHO                     | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 02 | AMENDOIM                           | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 03 | CARNE BOVINA (Músculo em cubos)    | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 04 | CARNE BOVINA MOÍDA (Músculo moído) |         | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 05 | COCO RALADO                        | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 06 | COLORÍFICO                         | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 07 | ERVILHA EM LATA                    | BONARE  | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |



|    |                          |         |   |          |
|----|--------------------------|---------|---|----------|
| 08 | EXTRATO DE TOMATE        | QUERO   | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 09 | FARINHA DE MILHO AMARELA | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 10 | MACARRÃO AVE-MARIA       | D'Mille | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |

341

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

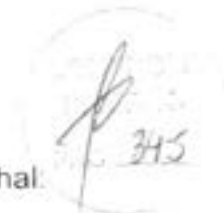
  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Comércio de alimentos e materiais de limpeza – Eireli**

|    |                               |            |   |          |
|----|-------------------------------|------------|---|----------|
| 01 | MAÇÃ NACIONAL – FUJI OU GALA  | CEASA      | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 02 | ALHO                          | MARIA      | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 03 | ARROZ AGULHINHA TIPO 1        | COTTI      | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 04 | BISCOITO DOCE SABOR COCO      | TODESCHINI | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 05 | CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO | RIBEIRO    | Produto corresponde ao que foi exigido no         | APROVADO |

|    |                         |         |   |          |
|----|-------------------------|---------|---|----------|
|    |                         |         | pedido.   |          |
| 06 | CHÁ MATE                | SABIÁ   | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 07 | FRANGO (PEITO SEM OSSO) | MARINGÁ | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 08 | FUBÁ DE MILHO AMARELO   | ZANIN   | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 09 | LEITE INTEGRAL – UHT    | LÍDER   | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 10 | MACARRÃO PADRE NOSSO    | JÓIA    | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 11 | MARGARINA COM SAL       | DELÍCIA | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 12 | OVOS (TIPO GRANDES)     | MARINGÁ | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.



  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Cristiane Nieto Arantes Ltda**

|    |                       |       |   |          |
|----|-----------------------|-------|---|----------|
| 01 | AÇÚCAR CRISTAL        | CEDRO | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 02 | ÓLEO DE SOJA REFINADO | COAMO | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |

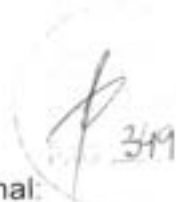
Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

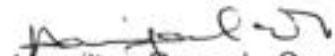
Empresa: **Alexandre Sestak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – Eireli.**

|    |                                 |          |   |          |
|----|---------------------------------|----------|---|----------|
| 01 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA      | LUAM     | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 02 | QUIRERINHA DE MILHO             | D'Mille  | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 03 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ          | D'Mille  | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 04 | LIMÃO TAITI                     | CEASA    | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 05 | MILHO VERDE EM CONSERVA         | SÓ FRUTA | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 06 | POLPA DE FRUTA – VÁRIOS SABORES | MAQUEA   | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido. | APROVADO |
| 07 | SAL IODADO REFINADO             | POP      | Produto corresponde ao que foi exigido no         | APROVADO |

350

|    |                  |         | pedido.   |           |
|----|------------------|---------|---|-----------|
| 08 | TRIGO PARA QUIBE | D'MILLE | Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.   | APROVADO  |
| 09 | VINAGRE DE VINHO | NEVAL   | PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO EXIGIDO - (VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO).<br><br>FOI ENVIADA UMA AMOSTRA DE VINAGRE DE ÁLCOOL, COLORIDO ARTIFICIALMENTE COM CORANTE CAMELO IV (4-metilimidazol), SUBSTÂNCIA POSSIVELMENTE CANCERÍGENA. | REPROVADO |

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista  
RT PNAE-FNDE  
CRN8-752


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF 60/2022**

**PREGÃO Nº: 003/2022**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 17/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas:

- A) **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (LOTES Nº 1, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25);**
- B) **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (LOTES Nº 2, 4, 6, 7, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 27, 30);**
- C) **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (LOTES Nº 3, 29);**
- D) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (LOTES 8, 10, 20, 24, 28, 31, 32, 33, 34);**

Quanto ao lote nº 9 - deserto - caberá ao setor correspondente definir qual providência realizar.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
20/09/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

353

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de fevereiro de 2022.

**Rafael Santana Frizon**  
Advogado

CRP 89.542  
Departamento de Registro de Advogados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**


Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.**

**PROCESSO Nº 003/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas e Cmeis.

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO                   | SIM / NÃO | PÁGINA    |
|------|--|-----------|-----------|
| 01   | CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?  | S         | 01 a 10   |
| 02   | CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?  | S         | 01 a 10   |
| 03   | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?   | S         | 84        |
| 04   | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?   | S         | 86        |
| 05   | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?   | S         | 127 a 130 |
| 06   | HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?   | S         | 87        |
| 07   | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?   | S         | 89 a 125  |
| 08   | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?                         | S         | 89        |
| 09   | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?                               | S         | 89        |
| 10   | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?  | S         | 90,91     |
| 11   | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?                                       | S         | 92        |
| 12   | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?                                 | S         | 92,93     |
| 13   | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?   | S         | 96        |
| 14   | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL? | S         | 112,113   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

|    |   |   |           |
|----|---|---|-----------|
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?  | S | 96,97     |
| 16 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?   | S | 98        |
| 17 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?  | S | 107 A 111 |
| 18 | HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?  | S | 131 a 133 |
| 19 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?              | S | 161 A 335 |
| 20 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93? | S | 177 a 335 |
| 21 | HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?  | S | 352 a 353 |
| 22 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?  | S | 01 a 354  |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **003/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de FEVEREIRO de 2022

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **003/2022**, aos proponentes:


| ITEM | EMPRESA  | CNPJ               | VR. UNITÁRIO |
|------|--|--------------------|--------------|
| 01   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 3,10         |
| 02   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 3,50         |
| 03   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA   | 37.974.794/0001-02 | 99,99        |
| 04   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 15,00        |
| 05   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 6,85         |
| 06   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 84,00        |
| 07   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 70,00        |
| 08   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 66,40        |
| 09   | DESERTO  | XXXXXXXXXX         | 0,00         |
| 10   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 41,25        |
| 11   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 27,00        |
| 12   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 27,00        |
| 13   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 19,00        |
| 14   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,29         |
| 15   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 2,92         |
| 16   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 3,10         |
| 17   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 2,02         |
| 18   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 7,24         |
| 19   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 45,50        |
| 20   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 6,00         |
| 21   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 12,50        |
| 22   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,60         |
| 23   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 3,25         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

|    |  |                    |        |
|----|--|--------------------|--------|
|    | MAT.LIMPEZA EIRELI   |                    |        |
| 24 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 4,79   |
| 25 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 5,25   |
| 26 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,00   |
| 27 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 6,50   |
| 28 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 2,48   |
| 29 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA   | 37.974.794/0001-02 | 162,90 |
| 30 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 115,00 |
| 31 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 10,60  |
| 32 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 0,98   |
| 33 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 3,18   |

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão ELETRÔNICO 003/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

| ITEM | EMPRESA   | CNPJ               | VR. UNITÁRIO |
|------|---|--------------------|--------------|
| 01   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 3,10         |
| 02   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 3,50         |
| 03   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  | 37.974.794/0001-02 | 99,99        |
| 04   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 15,00        |
| 05   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 6,85         |
| 06   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 84,00        |
| 07   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 70,00        |
| 08   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 66,40        |
| 09   | DESERTO   | XXXXXXXXXX         | 0,00         |
| 10   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 41,25        |
| 11   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 27,00        |
| 12   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 27,00        |
| 13   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 19,00        |
| 14   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,29         |
| 15   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 2,92         |
| 16   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 3,10         |
| 17   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 2,02         |
| 18   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 7,24         |
| 19   | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  | 40.138.949/0001-77 | 45,50        |
| 20   | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 6,00         |
| 21   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 12,50        |
| 22   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E<br>MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,60         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

|    |  |                    |        |
|----|--|--------------------|--------|
| 23 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 3,25   |
| 24 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 4,79   |
| 25 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA   | 40.138.949/0001-77 | 5,25   |
| 26 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 2,00   |
| 27 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 6,50   |
| 28 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 2,48   |
| 29 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA   | 37.974.794/0001-02 | 162,90 |
| 30 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI                           | 37.516.954/0001-61 | 115,00 |
| 31 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 10,60  |
| 32 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 0,98   |
| 33 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 16.579.174/0001-90 | 3,18   |

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirariolta@gmail.com](mailto:comercialbeirariolta@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|-------|---|---------|-------|---------|
| 01   | 60   | Unid. | <b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | D'Mille | 3,10  | 186,00  |
| 05   | 100  | Pct.  | <b>AMENDOIM</b> : Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente  | D'Mille | 6,85  | 685,00  |
| 11   | 300  | Kg    | <b>CARNE BOVINA</b> , corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra              | D'Mille | 27,00 | 8100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |     |       |   |         |       |           |
|----|-----|-------|---|---------|-------|-----------|
|    |     |       | apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega   |         |       |           |
| 12 | 300 | Kg    | <b>CARNE BOVINA, Músculo moído</b> , magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.   | D'Mille | 27,00 | 8100,00   |
| 15 | 200 | Pcts. | <b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.  | D'Mille | 2,92  | 584,00    |
| 16 | 200 | Pcts. | <b>COLORIFICO</b> à base de: fubã, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..   | D'Mille | 3,10  | 620,00    |
| 17 | 250 | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | Bonare  | 2,02  | 505,00    |
| 18 | 300 | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | Quero   | 7,24  | 2172,00   |
| 19 | 20  | Fardo | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.  | D'Mille | 45,50 | 910,00    |
| 25 | 600 | kg    | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses   | D'Mille | 5,25  | 3150,00   |
|    |     |       | Total   |         |       | 25.012,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017- Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **23/02/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 16447-x Agência 2212-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO




## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:


  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81


  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE-DO CAE

  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive o presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


  
VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15


TESTEMUNHAS

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

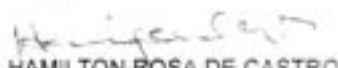
  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.000-10

  
RAFFEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE-DO CAE

  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|-------|---|-------|-------|---------|
| 02   | 900  | kg    | <b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.                               | Ceasa | 3,50  | 3150,00 |
| 04   | 90   | Kg    | <b>ALHO:</b> Grão Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. | Maria | 15,00 | 1350,00 |
| 06   | 100  | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/  | Cotti | 84,00 | 8400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

|    |      |       |   |            |       |         |
|----|------|-------|---|------------|-------|---------|
|    |      |       | 06 unid. de 05kg.   |            |       |         |
| 07 | 20   | Caixa | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g</b>   | Todeschini | 70,00 | 1400,00 |
| 13 | 300  | Kg.   | <b>CARNE SUINA (PERNIL SUINO EM CUBOS (KG):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. | Ribeiro    | 19,00 | 5700,00 |
| 14 | 80   | Caixa | <b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.   | Sabiá      | 2,29  | 183,20  |
| 21 | 350  | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>  | Maringá    | 12,50 | 4375,00 |
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.  | Zanin      | 2,60  | 260,00  |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e   | Líder      | 3,25  | 6500,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

|    |     |       |   |         |        |          |
|----|-----|-------|---|---------|--------|----------|
|    |     |       | odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  |         |        |          |
| 26 | 600 | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses | Jóia    | 2,00   | 1200,00  |
| 27 | 150 | Unid. | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com <b>500 g</b> . Validade de 5 meses  | Delícia | 6,50   | 975,00   |
| 30 | 10  | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com <b>12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.  | Maringá | 115,00 | 1150,00  |
|    |     |       | Total   |         |        | 34643,20 |

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **23/02/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor **HAMILTON ROSA DE CASTRO**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar **POR ESCRITO** ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -**

---

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993:


Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES  
CPF: 098.246.129-12


TESTEMUNHAS:


  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81


  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas deste instrumento e a manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (dois) exemplares de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada em cartório. **CONSTATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993:

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:09824612-  
912

Assinado de forma digital por  
ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612112  
em 24/02/2022 às 07:10:05:58

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES  
CPF: 098.246.129-12

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-83

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELIANO FAGUNDO LOUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIT.  | TOTAL   |
|------|------|-------|--|-------|--------|---------|
| 03   | 30   | Fardo | <b>AÇUCAR CRISTAL</b> : de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg. | Cedro | 99,99  | 2999,70 |
| 29   | 20   | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– <b>cx 20x900ml</b> .   | Coamo | 162,90 | 3258,00 |
|      |      |       | Total  |       |        | 6257,70 |

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:


  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

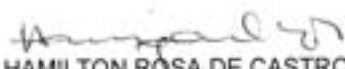
  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.593.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (dois) exemplares de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
RAFAEL SPANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

\_\_\_\_\_  
LÚCIA HELENA NOGART MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CNPJ: 07.044.988/0001-01  
E.TDA: 3791111-0001-0001  
102

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

\_\_\_\_\_  
MARLUCE ISABELA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA    | UNIT. | TOTAL   |
|------|-----|-------|--|----------|-------|---------|
| 08   | 60  | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b> | Luam     | 66,40 | 3984,00 |
| 10   | 30  | Fardo | <b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> . Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500</b> gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.   | D'Mille  | 41,25 | 1237,50 |
| 20   | 50  | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de <b>250g</b> . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.   | D'Mille  | 6,00  | 300,00  |
| 24   | 200 | Kg    | <b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  | Ceasa    | 4,79  | 958,00  |
| 28   | 300 | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal,  | Só Fruta | 2,48  | 744,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

|    |      |     |   |         |       |          |
|----|------|-----|---|---------|-------|----------|
|    |      |     | tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)   |         |       |          |
| 31 | 1020 | kg  | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não citada, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Moqueca | 10,60 | 10812,00 |
| 32 | 120  | Kg. | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.   | Pop     | 0,98  | 117,60   |
| 33 | 300  | Kg. | <b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.   | D'Mille | 3,18  | 954,00   |
|    |      |     | Total   |         |       | 19107,10 |

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017 – Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **23/02/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 72397-1 agência 0718 Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicatada da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e a atuar em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (dois) exemplares iguais e a forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATADA, em conformidade com o art. 90 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Alexandre Sextak Batistella Junior  
Assinado na forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELLA  
JUNIOR:80091984580  
CPF: 800.919.845-80

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELLA JUNIOR  
CPF: 800.919.845-80

## TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.363.069-36

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

## FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELINO FERREIRA COLTANHO  
PRESIDENTE DO CAE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 08

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI, CNPJ n.º 28.388.533/0001-01. Objeto: registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio. Vigência 06/02/2023. Data de assinatura: 28/01/2022, MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO - CPF: 068.166.649-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM  | QTDE | UNID.   | DESCRIÇÃO   | MARCA    | UNIT.      |
|-------|------|---------|---|----------|------------|
| 01    | 250  | Horas   | Locação de Retroescavadeira Pantaneira 4x4 peso operacional acima de 6.700KG (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas. RESERVA DE COTA MPE. (MARCA/MODELO CATERPILLAR)        | 198,89   | 49.772,50  |
| 02    | 250  | Horas   | Locação de Escavadeira Hidráulica peso operacional acima de 18.500KG (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas. (MARCA/MODELO CATERPILLAR)                                     | 289,49   | 72.372,50  |
| 03    | 60   | Diárias | Caminhão caçamba com capacidade mínima de 10m³ (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) DIÁRIAS TRABALHADAS: mínimo de 03 dias com previsão 08 horas diárias e início das 08 às 17 horas. (MARCA/MODELO VOLKSWAGEN) | 1.489,49 | 89.369,40  |
| Total |      |         |   |          | 211.464,40 |

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT. | TOTAL  |
|------|------|-------|---|---------|-------|--------|
| 01   | 60   | Unid. | <u>AMIDO DE MILHO</u> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de | D'Mille | 3,10  | 186,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 09

|    |     |      |  |         |       |         |
|----|-----|------|--|---------|-------|---------|
|    |     |      | matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de <b>500g</b> . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  |         |       |         |
| 05 | 100 | Pct. | <b>AMENDOIM:</b> Tipo 1, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente  | D'Mille | 6,85  | 685,00  |
| 11 | 300 | Kg   | <b>CARNE BOVINA, corte músculo</b> , porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega | D'Mille | 27,00 | 8100,00 |
| 12 | 300 | Kg   | <b>CARNE BOVINA, Músculo moído</b> , magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá  | D'Mille | 27,00 | 8100,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 010

|    |     |       |   |         |      |         |
|----|-----|-------|---|---------|------|---------|
|    |     |       | estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.   |         |      |         |
| 15 | 200 | Pcts. | <b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.   | D'Mille | 2,92 | 584,00  |
| 16 | 200 | Pcts. | <b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..   | D'Mille | 3,10 | 620,00  |
| 17 | 250 | Unid. | <b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.  | Bonare  | 2,02 | 505,00  |
| 18 | 300 | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) | Quero   | 7,24 | 2172,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 011

|       |     |       |   |         |       |           |
|-------|-----|-------|---|---------|-------|-----------|
|       |     |       | meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.  |         |       |           |
| 19    | 20  | Fardo | <b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com <b>10 pacotes de 01 kg.</b> Validade mínima de 6 meses.  | D'Mille | 45,50 | 910,00    |
| 25    | 600 | kg    | <b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses | D'Mille | 5,25  | 3150,00   |
| Total |     |       |   |         |       | 25.012,00 |



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ n.º. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 012

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|-------|---|------------|-------|---------|
| 02   | 900  | kg    | <b>MACÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.  | Ceasa      | 3,50  | 3150,00 |
| 04   | 90   | Kg    | <b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.   | Maria      | 15,00 | 1350,00 |
| 06   | 100  | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.  | Cotti      | 84,00 | 8400,00 |
| 07   | 20   | Caixa | <b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: | Todeschini | 70,00 | 1400,00 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 013

|    |     |       |  |         |       |         |
|----|-----|-------|--|---------|-------|---------|
|    |     |       | <p>massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g</b></p>  |         |       |         |
| 13 | 300 | Kg.   | <p><b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.</p> | Ribeiro | 19,00 | 5700,00 |
| 14 | 80  | Caixa | <p><b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de</p>  | Sabiá   | 2,29  | 183,20  |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 014

|    |      |       |   |         |       |         |
|----|------|-------|---|---------|-------|---------|
|    |      |       | entrega em caixas individuais de <b>200g</b> .  |         |       |         |
| 21 | 350  | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>  | Maringá | 12,50 | 4375,00 |
| 22 | 100  | kg    | <b>FUBA:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.                                      | Zanin   | 2,60  | 260,00  |
| 23 | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  | Lider   | 3,25  | 6500,00 |
| 26 | 600  | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, | Jóia    | 2,00  | 1200,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 015

|       |     |       |  |         |        |          |
|-------|-----|-------|--|---------|--------|----------|
|       |     |       | minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses  |         |        |          |
| 27    | 150 | Unid. | <b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com <b>500 g</b> . Validade de 5 meses | Delícia | 6,50   | 975,00   |
| 30    | 10  | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com <b>12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.   | Maringá | 115,00 | 1150,00  |
| Total |     |       |  |         |        | 34643,20 |



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 016

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT.  | TOTAL   |
|------|------|-------|---|-------|--------|---------|
| 03   | 30   | Fardo | <b>ACÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg. | Cedro | 99,99  | 2999,70 |
| 29   | 20   | Caixa | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– <b>cx 20x900ml</b> .  | Coamo | 162,90 | 3258,00 |
|      |      |       | Total   |       |        | 6257,70 |



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 01143/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 5.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|-------|--|-------|-------|---------|
| 08   | 60   | Caixa | <b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da | Luam  | 66,40 | 3984,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 017

|    |      |       |   |          |       |          |
|----|------|-------|---|----------|-------|----------|
|    |      |       | data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b>  |          |       |          |
| 10 | 30   | Fardo | <b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500</b> gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.   | D'Mille  | 41,25 | 1237,50  |
| 20 | 50   | Lata  | <b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de <b>250g</b> . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.   | D'Mille  | 6,00  | 300,00   |
| 24 | 200  | Kg    | <b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.   | Ceasa    | 4,79  | 958,00   |
| 28 | 300  | Unid. | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>   | Só Fruta | 2,48  | 744,00   |
| 31 | 1020 | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. <b>(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango).</b> <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b> | Maquea   | 10,60 | 10812,00 |
| 32 | 120  | Kg.   | <b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou   | Pop      | 0,98  | 117,60   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

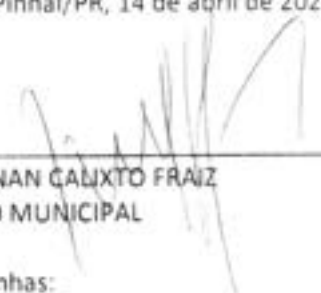
| DISTRATO                        |   |
|---------------------------------|---|
| <b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  |
| CPF/MF:                         | 37.974.794/0001-02  |
| Endereço:                       | Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio - PR.                                    |
| <b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL   |
| CNPJ/MF:                        | 76.968.064/0001-42  |
| Endereço:                       | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR   |
| <b>III - OBJETO</b>             |   |
| Contrato/Ata:                   | ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022. |
| Assinatura:                     | 24/02/2022  |
| Vigência:                       | 23/02/2023  |

**Cláusula Primeira** - Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.


**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

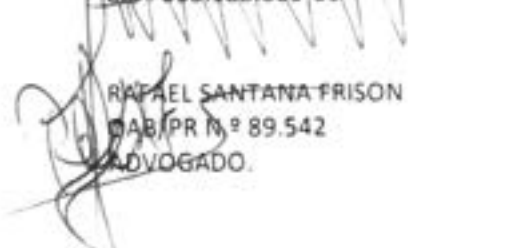
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:


  
Nome: FAYCAL M.C JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:379747940001  
02

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.04.26 10:53:06  
+03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ


| DISTRATO                        |   |
|---------------------------------|---|
| <b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  |
| CPF/MF:                         | 37.974.794/0001-02  |
| Endereço:                       | Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio - PR.                                    |
| <b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL   |
| CNPJ/MF:                        | 76.968.064/0001-42  |
| Endereço:                       | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR   |
| <b>III - OBJETO</b>             |   |
| Contrato/Ata:                   | ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022. |
| Assinatura:                     | 24/02/2022  |
| Vigência:                       | 23/02/2023  |


**Cláusula Primeira** - Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.


E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.


  
DARTAGNAN GANXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Testemunhas:

  
Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**AUTORIZAÇÃO**

Para formalizar a rescisão bilateral da Ata Registro de Preços n.º 013/2022 (item 29) decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão bilateral da Ata Registro de Preço n.º 013/2022 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 003/2022, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, com a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, adjudicatária do pregão eletrônico acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega de alguns produtos devido à alta nos preços causada pela elevação no valor do combustível.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato do presente item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO) da Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei n.º. 8.666/93, “autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato do item solicitado pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 013/2022 (item 29) decorrente do Processo de Pregão Eletrônico sob nº 084/2021.

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito Municipal



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

---

**PARECER JURIDICO**

---

**BCG ALIMENTOS** <bcgalimentos.cp@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

12 de abril de 2022 17:11

Boa Tarde,

Conforme parecer desfavorável ao reequilíbrio econômico **solicito rescisão amigável do contrato referente ao Pregão 13/2022**, ficando a disposição para demais esclarecimentos, visto que no atual cenário o preço do referido item é impraticável.

Atenciosamente,

Cristiane  
(43) 99914-4144

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ


| DISTRATO                        |   |
|---------------------------------|---|
| <b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  |
| CPF/MF:                         | 37.974.794/0001-02  |
| Endereço:                       | Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio - PR.                                    |
| <b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL   |
| CNPJ/MF:                        | 76.968.064/0001-42  |
| Endereço:                       | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR   |
| <b>III - OBJETO</b>             |   |
| Contrato/Ata:                   | ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022. |
| Assinatura:                     | 24/02/2022  |
| Vigência:                       | 23/02/2023  |

**Cláusula Primeira** - Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

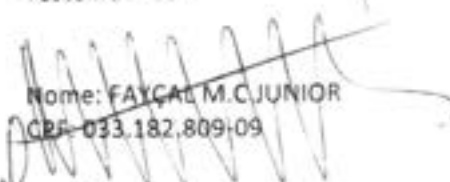
**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

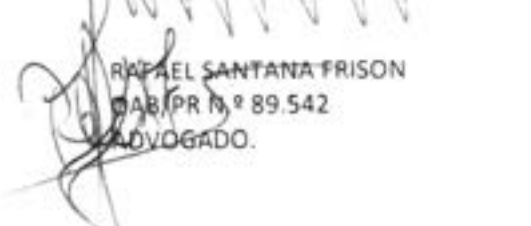
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:


  
Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:379747940001  
02

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Data: 2022.04.26 10:53:06  
-03'00"

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ


| DISTRATO                        |   |
|---------------------------------|---|
| <b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  |
| CPF/MF:                         | 37.974.794/0001-02  |
| Endereço:                       | Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio - PR.                                    |
| <b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b> |   |
| Razão social:                   | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL   |
| CNPJ/MF:                        | 76.968.064/0001-42  |
| Endereço:                       | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR   |
| <b>III - OBJETO</b>             |   |
| Contrato/Ata:                   | ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022. |
| Assinatura:                     | 24/02/2022  |
| Vigência:                       | 23/02/2023  |

**Cláusula Primeira** - Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.


E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.


  
DARTAGNAN CAIXITO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Testemunhas:

  
Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[..]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “**equilíbrio econômico-financeiro**”, aduz que deve ser mantida **“as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”**.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências**

**imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Diante tal contexto, não vê o contratado outro senão a necessidade de manter-se em sintonia com a variação de mercado para manutenção da saúde empresarial e para que possa cumprir com o objetivo do contrato, requerendo assim:

- a) A aditativa contratual da Ata de Registros de Preço firmada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 no que tange **ao item 29 do Registro de Preço face ao Contratado, para RS 200,90.**
- b) Outrossim, caso seja impossível o reequilíbrio requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, por falta de condições de praticar os valores mencionados.

Termos que,  
Pede Deferimento

Cornélio Procópio, 22 de março de 2022.

CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794  
000102

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.03.22  
11:03:19 -03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)**



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
 AVENIDA PARAISO  
 C.J. VITORIA REGIA  
 CORNÉLIO PROCÓPIO PR  
 CEP: 86.300-000  
 FONE: 4331721100  
 SANCHES E VECCHIATE LTDA

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

1

Nº: 27782  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCAL



Valor da Operação  
**LANÇAMENTO ACOBERTADO PELO CUPOM FISCAL**

CNPJ: 03.644.587/0006-74 Inscrição Fiscal Contribuinte: 9051276326

Chave de Acesso da NF-e para Consulta de Autenticidade no Site: [www.nfe.fisco.br](http://www.nfe.fisco.br)  
**4122 0103 6445 8700 0674 5500 1000 0277 8211 2366 2903**

Protocolo de Autorização da NF-e: **141220016285700** Data: **21/01/2022** Hora: **18:19:53**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

|  |  |   |  |                                    |
|--|--|---|--|------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b> |  | CNPJ/CPF<br><b>37.974.794/0001-02</b>   |  | Data de Emissão<br><b>21/01/22</b> |
| Endereço<br><b>RUA RANULFO VILELA</b>                    |  | Bairro / Distrito<br><b>CENTRO</b>      |  | Data de Saída<br><b>21/01/22</b>   |
| Município<br><b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>                    |  | UF<br><b>PR</b>                         |  | Hora de Saída<br><b>20:01:13</b>   |
| Inscrição Fiscal<br><b>9051276326</b>                    |  | Inscrição Estadual<br><b>9085625184</b> |  |                                    |

|                        |  |                          |  |                        |  |
|------------------------|--|--------------------------|--|------------------------|--|
| Fatura<br>004123662908 |  | Valor Fatura<br>6.990,00 |  | DOCUMENTO: 8102        |  |
| Vencimento<br>04/02/22 |  |                          |  | TRANSAÇÃO: 00412366290 |  |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                                    |                            |                          |
|-----------------------|-----------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Valor de ICMS de ICMS | Valor de ICMS   | Valor de ICMS de ICMS Substituição | Valor de ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                               | 0,00                       | 7.790,00                 |
| Valor de Frete        | Valor de Seguro | Desconto                           | Outras Despesas Acessórias | Valor Total da Nota      |
| 0,00                  | 0,00            | 800,00                             | 0,00                       | 6.990,00                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|   |         |  |                        |                              |                                |
|---|---------|--|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Nome / Razão Social<br><b>O PRÓPRIO</b> |         | Frete por Conta<br>1- Emitente<br>2-Destinatário | Modalidade<br><b>9</b> | UF                           | CNPJ/CPF                       |
| Endereço                                |         | Município  |                        | UF                           | Inscrição Estadual             |
| Quantidade<br><b>1000</b>               | Especie | Marca  | Numeração              | Peso Bruto<br><b>848,000</b> | Peso Líquido<br><b>848,000</b> |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓD DE BARRAS | NCM/SH   | CS7 | CFOP  | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DESCONTO | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS |
|---------|--------------------------------|---------------|----------|-----|-------|------|------------|----------------|-------------|----------------------|----------------|------------|-----------|
| 484270  | OLEO SOJA LEVE 900ML PET       | 7896018900035 | 15079011 | 040 | 5.929 | UNI  | 1.000,000  | 7,79           | 7.790,00    | 0,00                 | 800,00         | 0,00       | 00        |

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

|   |                    |
|---|--------------------|
| Informações Complementares<br>REF. CUPONS FISCAIS: PDV: 104 CUPOM:459250 DATA:21/01/22<br>VALOR APROX. DOS IRBUTOS R\$ <b>872,48 ( 11,20% )</b> | Reservado ao Fisco |
| REF. CUPONS FISCAIS: PDV: 104 CUPOM:469250 DATA:21/01/22  |                    |

**Recebemos de Sanches e Vecchiate Ltda os Produtos Constantes Nesta Nota Fiscal**

|                     |   |  |            |
|---------------------|---|--|------------|
| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor | TRANSAÇÃO: 00412366290                       | NF-e       |
|                     |   | CNPJ EMITENTE: 03.644.587/0006-74            | Nº: 27782  |
|                     |   | CNPJ DESTINATÁRIO: 37.974.794/0001-02        | SÉRIE: 1   |
|                     |   | RAZÃO SOC DEST: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA | FOLHA: 1/1 |
|                     |   | CARREGAMENTO: 0                              |            |



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
 AVENIDA PARAISO  
 CJ. VITORIA REGIA  
 CORNELIO PROCÓPIO PR  
 CEP: 86.300-000  
 FONE: 4331721100  
 SANCHES E VECCHIATE LTDA

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA

Nº: 28935  
 SERIE: 1  
 FOLHA: 1/1

**CONTROLE DO FISCOS**

Chave de Acesso de NF-e para Consulta de Autenticidade em Site: www.nfe.fazenda.gov.br

4122 0303 6445 8700 0674 5500 1000 0289 3511 2450 4611

Protocolo de Autenticação da NF-e  
 141220057750315

11/03/2022

11:02:31

Razão da Operação  
 LANÇAMENTO ACOBERTADO PELO CUPOM FISCAL

CNPJ: 03.644.587/0006-74

Inscrição Estadual Subst. Tributária  
 9051276326

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome/Razão Social  
 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ/CPF  
 37.974.794/0001-02

Data de Emissão  
 11/03/22

Endereço  
 RUA RANULFO VILELA

Município/Distrito  
 CENTRO

CEP  
 86.300-000

Data de Saída  
 11/03/22

Município  
 CORNELIO PROCÓPIO

UF  
 PR

Inscrição Estadual  
 9085625184

Data de Saída  
 11:02:59

**FATURA**

Fatura 00412450461  
 Valor Fatura 8.890,00

Valor Fatura 8.890,00

DOCUMENTO: 8102  
 TRANSAÇÃO: 00412450461

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                |      |                  |      |                                      |      |                            |      |                          |          |
|----------------|------|------------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| Valor do ICMS  | 0,00 | Valor do ICMS    | 0,00 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00 | Valor Total dos Produtos | 8.890,00 |
| Valor da Frete | 0,00 | Valor de Seguros | 0,00 | Outras Despesas Accessórias          | 0,00 | Valor do IPTU              | 0,00 | Valor Total da Nota      | 8.890,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                                  |           |            |                          |
|----------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| Nome / Razão Social<br>O PRÓPRIO | UF<br>PR  | CNPJ / CPF |                          |
| Endereço                         | Município | UF         | Inscrição Estadual       |
| Quantidade<br>1000               | Espécie   | Marca      | Valor Bruto<br>848,000   |
|                                  |           |            | Valor Líquido<br>848,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓD. DE BARRAS | NCM/SH   | EST | CFOP  | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DESCONTO | VALOR ICMS | VALOR ICMS |
|---------|--------------------------------|----------------|----------|-----|-------|------|------------|----------------|-------------|----------------------|----------------|------------|------------|
| 436046  | OLEO SOJA COMMO 900ML, PET     | 7895279500538  | 15079011 | 040 | 5.929 | UN   | 1.000,000  | 8,89           | 8.890,00    | 0,00                 | 0,00           | 0,00       | 0,00       |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Informações Complementares<br>REF: CUPONS FISCAIS, PDV: 116 CUPOM: 69440 DATA: 11/03/22<br>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 995,48 ( 11,20% )<br>REF: CUPONS FISCAIS, PDV: 116 OKD9018: 69440 DATA: 11/03/22 | Informações Fiscais |
|---|---------------------|

**Recebemos de Sanches e Vecchiate Ltda os Produtos Constantes Nesta Nota Fiscal**

|  |            |
|--|------------|
| Transação: 00412450461                       | NF-e       |
| CNPJ EMITENTE: 03.644.587/0006-74            | Nº: 28935  |
| CNPJ DESTINATÁRIO: 37.974.794/0001-02        | SÉRIE: 1   |
| RAZÃO SOC DEST: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA | FOLHA: 1/1 |
| CARREGAMENTO: 0                              |            |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AC09.C98A.111C.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO /  
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032202173917104126

Informação obtida em 22/03/2022 11:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 9197747/2022

Expedição: 22/03/2022, às 11:35:10

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.  
Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JARDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWNIJ22FLCMJ5K01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 03 de Março de 2022



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025630622-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.974.794/0001-02  
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF Nº 198/22**

**OBJETO: REAJUSTE. PREGÃO Nº: 13/22, ITEM 29. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO. INTERPRETAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCU QUE INCLINA PARA O INDEFERIMENTO.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS)** que consiste no pedido de revisão do **PREGÃO Nº: 13/2022- ITEM 29.**

A fim de comprovar o reajuste apresentou notas fiscais de fornecedores.

2. O pedido de reajuste não prospera.

2.1 O solicitante somente apresentou notas fiscais dos fornecedores, desconectadas de qualquer ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Ou seja, não declinou em seu pedido nenhum fato que se insira nas disposições legais, especialmente porque se limitou a indicar o dispositivo legal.

Por certo deveria a solicitante apresentar fatos atuais e contemporâneos.

Ademais, o TCU tem entendimento de que notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vejamos:

**"Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU, acórdão 7249/2016). Grifou-se.**

Verifica-se que as variações de valor do produto, por si só, não permite a aplicação da teoria da imprevisão.

Posto isso, no caso em análise verifico que a solicitante não se desincumbiu de apresentar argumento idôneo para o reajuste.

2.2 A propósito, o entendimento do TCU também ventila no sentido de que a deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. No caso em tela inexistente qualquer apontamento nesse sentido feito pelo solicitante.

**O reequilíbrio econômico financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos**

**RAFAEL BRUNO**  
Departamento Jurídico  
C.B. nº 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara - grifou-se.

2.3 Por fim, e utilizando, ainda, do entendimento do TCU, assinala-se que "a mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. Fonte: TCU - Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara".

**3. Com base no entendimento do TCU acima declinado, manifesto-me pelo indeferimento.**

Por fim, assinala-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando as autoridades superiores.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 12 de abril de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.**

Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto distratado: Item 29 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. Fica distratado o item mencionado, a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 03

do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 14/04/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**QUARTO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RRIC conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 18/04/2022, IVO MACHADO CPF: 022.034.809-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE          | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT     | TOTAL      |
|------|---------------|---|-------|----------|------------|
| 01   | 45 toneladas  | EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC (Entregues no município em viagens de 15 toneladas).<br>RESERVA DE COTA MPE. | C.A.  | 4.142,16 | 186.397,20 |
| 02   | 225 toneladas | EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)                          | C.A.  | 4.142,16 | 931.986,00 |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL****RESOLUÇÃO N.º 003/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do **Incentivo Família Paranaense VI**, objeto da Deliberação n.º 057/2019, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Período do pagamento 2º Semestre de 2021 (Julho a Dezembro), destinado ao desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Art. 2.º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

**Gilson Luiz Bianchi**  
**Presidente do C.M.A.S****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL****RESOLUÇÃO N.º 004/2022**

PR 03/22



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

OK comh  
OK sua  
OK pub  
OK celb



26 de maio de 2022 13:44

## PARECER JURIDICO

**ALEXANDRE COMERCIAL** <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde!

Conforme ata em anexo, não consta sabor específico a ser entregue. Sendo assim foi solicitado reajuste de preço pela polpa com valor mais baixo. (abacaxi).

Atenciosamente,

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014.2022 ALEXANDRE[8785].pdf**  
610K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER JURÍDICO RSF 278/2022

02

PREGÃO 03/22

**INTERESSADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR.**  
**SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**  
**REAJUSTE DE PREÇOS.**

A solicitante requereu aumento no preço da polpa de fruta, referente ao pregão nº 03/22.

Antes de analisar o pedido, é necessário que a solicitante apresente documento comprovando qual o sabor da polpa de fruta que é entregue ao município.

Somente após a informação específica quanto ao sabor da polpa de fruta, é que será possível analisar o reajuste, uma vez que, conforme notas fiscais apresentadas pela empresa o valor da polpa de fruta varia conforme o sabor.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 22;

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

03

**PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 003/2022**

**ALEXANDRE COMERCIAL** <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

25 de maio de 2022 16:40

Prezados,

Boa tarde!

Em virtude do aumento de preço, segue solicitação de reequilíbrio de preço referente ao item polpa de fruta do pregão 003/2022.

Segue também nota de compra para comprovação.

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais,

**ALEXANDRE COMERCIAL**

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

**3 anexos**

**POLPA DE FRUTA - 10,20 - 17.05.22.pdf**  
33K

**PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - PREGÃO 0032022.pdf**  
170K

**POLPA DE FRUTA - 7,30 - 04.02.22.pdf**  
35K

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MAQUETA E MAQUETA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMITIDA AO LADO<br>EMISSÃO: 17/05/2022 - DEST. (REM.): ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 2.587,00 |   | NF-e<br>N° 000023012<br>SÉRIE 001 04 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                      |

|  |  |  |
|--|--|--|
| IDENTIFICADOR DO ESTABELECIMENTO<br><b>MAQUETA E MAQUETA LTDA</b><br>TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR<br>TEL: (44)3635-1455 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>N° 000023012 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |    |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0501 0466 1800 0155 5500 1000 0230 1210 2103 2958<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfc.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO | PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO (SEI-E) Nº<br>141220114432788 17/05/2022 15:13:05 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8310011275                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB<br>CNPJ - CPF<br>01.046.618/0001-55      |

|  |                             |                                  |                                    |
|--|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |                             | CNPJ - CPF                       | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME - RAZÃO SOCIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI |                             | 16.579.174/0001-90               | 17/05/2022                         |
| ENDEREÇO<br>R DOM PEDRO II, 162  | BARRIO - DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>86210-000                 | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>17/05/2022 |
| MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO  | UF<br>PR                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9060275774 | DIÁRIO DA SAÍDA<br>15:13:04        |
| FONE - FAX<br>(43)99693-0339   |                             |                                  |                                    |

| CÁLCULO DO IMPOSTO |                       |                     |                           |                          |                     |
|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| VALOR DO ICMS      | BASE CÁLC. ICMS ALÍQ. | VALOR DO ICMS ALÍQ. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 2.587,00           | 465,66                | 0,00                | 813,61                    | 2.587,00                 |                     |
| VALOR DO IPI       | VALOR DO IPI          | DESCUNTO            | OUTROS TRIMP. ALÍQ.       | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00                      | 0,00                     | 2.587,00            |

|                                       |         |                   |              |                 |                    |            |
|---------------------------------------|---------|-------------------|--------------|-----------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                   |              |                 |                    |            |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR QUANTIA | CORREIO ANTE | PLACADO VOLUMES | UF                 | CNPJ / CPF |
|                                       |         | 9 - SEM FRETE     |              |                 |                    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO         |              | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA             | NUMERAÇÃO    | PESO BRUTO      | PESO LÍQUIDO       |            |
|                                       |         |                   |              | 260,000         | 260,000            |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |        |                |                  |                 |                 |            |           |               |               |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|---------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SE | CST | CEP  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTADO | VALOR (LÍQUIDO) | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI (%) | ALÍQ. IPI (%) |
| 174.0                       | ABACAXI POLPA BARRA 1,020 KG   | 20082090 | 000 | 5101 | UN    | 130,00 | 10,20          | 0,00             | 1.326,00        | 1.326,00        | 238,68     | 0,00      | 18,00         | 0,00          |
| 172.0                       | ACEROLA BARRA 1,020 KG         | 20089900 | 000 | 5101 | UN    | 130,00 | 9,70           | 0,00             | 1.261,00        | 1.261,00        | 226,98     | 0,00      | 18,00         | 0,00          |

|  |                  |
|--|------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 813,61 - FONTE: IBPT | RESERVA DO FISCO |

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À Prefeitura de RIBEIRÃO DO PINHAL  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Estamos passando por um momento que em vários fatores tem levado ao aumento de preço. Pandemia, clima, guerra, inflação, constante alta no preço do combustível influenciam na elevação de preço em toda a cadeia produtiva.

Houve um grande aumento no preço do combustível e o reajuste não pode ser absorvido pelas indústrias e fornecedores que prontamente reajustaram seus preços. O setor de hortifrutigranjeiro foi fortemente impactado pois o preço do frete disparou. Houve também aumento nos preços de insumos como adubo e agrotóxico, encarecendo o custo de produção. O conflito entre os países do Leste Europeu impactou diretamente o nosso País. O início do conflito trouxe instabilidade pois são os principais fornecedores de fertilizantes e sua escassez prejudica diretamente a produção agrícola. Dada a incerteza sobre o fornecimento, produtores tendem a antecipar as negociações de fertilizantes, eleva a demanda e por receio de desabastecimento o preço dispara acarretando aumento em toda a cadeia produtiva. Consequentemente produtos derivados a partir das frutas também haverá aumento.

Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada. Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR<sup>ca</sup> COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

| ITEM           | VALOR REGISTRADO | PREÇO CUSTO ANTERIOR | PREÇO CUSTO ATUAL | VARIAÇÃO | PREÇO PROPOSTO |
|----------------|------------------|----------------------|-------------------|----------|----------------|
| POLPA DE FRUTA | 10,60            | 7,30                 | 10,20             | 39,73%   | 13,25          |

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 25 de Maio de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.05.25 16:35:16  
-03'00"

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBIMOS DE MAQUETA E MAQUETA LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 04/02/2022 - DEST./REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 572,00 |   | NF-e<br>Nº 000020558<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>MAQUETA E MAQUETA LTDA</b><br><br>TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR<br>TEL.: (44)3635-1455 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4122 0201 0466 1800 0155 5500 1000 0205 5810 8550 2957<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA  |   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO |  | PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220028188279 04/02/2022 17:05:46 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8310011275                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CNPJ - ISENT<br>01.046.618/0001-55 | CNPJ - CEP<br>16.579.174/0001-90                                     |

|  |  |                                  |                           |
|--|--|----------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMITENTE   |  | CNPJ - CEP                       | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI |  | 16.579.174/0001-90               | 04/02/2022                |
| ENDEREÇO<br>R DOM PEDRO II, 162  |  | BARRIO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>86210-000          |
| MUNICÍPIO<br>JATALZINHO  |  | UF<br>PR                         | DATA DA SAÍDA<br>17:05:45 |
| FONE / FAX<br>(43)99693-0339   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9060275774 |                           |

| LÍQUIDO DO IMPOSTO      |                 |                         |                      |                           |                            |  |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE C.A.C. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 64,06                     | 572,00                     |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTROS DESP. ACES.   | VALOR DO IPT              | VALOR TOTAL DA NOTA        |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                      | 572,00                     |  |

|                                       |         |                   |                 |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-------------------|-----------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PREÇO POR UNIDADE | COORDENANTE     | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ - CEP         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE     |                 |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO         |                 |                  |              |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA             | SERIE/NUMERAÇÃO | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
|                                       |         |                   |                 | 60,000           | 60,000       |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |       |      |       |        |                |                |               |                  |            |           |           |           |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM - SH | ES08N | CTOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE C.A.C. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | VALOR IPI | VALOR IPI |
| 106.0                       | UVA POLPA BARRA 1.020KG        | 20089900 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 9,60           | 0,00           | 192,00        | 0,00             | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 174.0                       | ABACAXI POLPA BARRA 1.020 KG   | 20082060 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 7,30           | 0,00           | 146,00        | 0,00             | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 504.0                       | MARACUJA BARRA DE 1.050 KG     | 20089900 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 11,70          | 0,00           | 234,00        | 0,00             | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 64,06 - FONTE: IBIPT | RESERVADO AO FISCAL |
|---|---------------------|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*Handwritten initials and date*

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

| Item | Saldo. | Descrição                        | Marca  | Vr. contratado | Vr.aditado | Total    |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------|------------|----------|
| 31   | 150 kg | <u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u> | Maquea | 10,60          | 13,25      | 1.987,50 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Adriana Cristina de Matos*  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PARECER JURÍDICO RSF 295/2022**

**EMENTA: REAJUSTE DE PREÇO, POLPA DE FRUTA. ARGUMENTOS DA EMPRESA QUE NÃO CORRESPONDEM COM A VERDADE. ARGUMENTO TEMERÁRIO. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA LEALDADE E COOPERAÇÃO. DEFERIMENTO SOMENTE COM RELAÇÃO À POLPA ABACAIXA, SENDO QUE AS DEMAIS DEVERÃO SER ADQUIRIDAS PELO PREÇO ANTIGO.**

Em 25 de maio de 2022 a solicitante requereu reajuste no preço da polpa de fruta, afirmando que o preço da polpa de abacaxi sofreu aumento.

Analisando o pedido da empresa elaborou-se parecer jurídico n° 278/22, vejamos:

**PARECER JURÍDICO RSF 278/2022**

**PREGÃO 03/22**

**INTERESSADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR.**

**SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**REAJUSTE DE PREÇOS.**

A solicitante requereu aumento no preço da polpa de fruta, referente ao pregão n° 03/22.

Antes de analisar o pedido, é necessário que a solicitante apresente documento comprovando qual o sabor da polpa de fruta que é entregue ao município.

Somente após a informação específica quanto ao sabor da polpa de fruta, é que será possível analisar o reajuste, uma vez que, conforme notas fiscais apresentadas pela empresa o valor da polpa de fruta varia conforme o sabor.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 22;

Rafael Santana Frizon

*Advogado – OAB/PR 89.542*

Posteriormente, em 26 de maio de 2022 a empresa encaminhou e-mail onde afirma que "foi solicitado reajuste de preço pela polpa com valor mais baixo (abacaxi)".

*RAFAEL SANTANA FRIZON*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



Denota-se que a empresa afirma que o preço de reajuste foi sobre o abacaxi, por ser o valor mais baixo.

Por outro lado, verifico que a nota fiscal nº 23012 apresentada pela empresa informa o valor da polpa de abacaxi R\$ 10,20 enquanto o da acerola R\$ 9,70. Isso evidencia que a afirmação da autora de que a polpa abacaxi é o valor mais baixo não corresponde a verdade, haja vista que o menor preço é R\$ 9,70 referente à polpa de acerola.

Logo, os argumentos apresentados pela empresa não correspondem com a verdade, o que evidencia conduta reprovável por parte da empresa, eis que manifestamente contrária ao princípio da lealdade e cooperação.

Ademais, verifica-se que as polpas possuem valores que variam, não podendo se afirmar qual o valor exato de cada polpa, pois a depender da fruta o valor pecuniário se altera.

Evidentemente que tais circunstâncias foram analisadas pela empresa ao participar do certame, e levado em conta ao elaborar sua proposta.

#### **CONCLUSÃO.**

**Por outro lado, restou patente que o valor da polpa de abacaxi sofreu aumento, cujas razões foram apresentadas pela solicitante, devendo, com relação a tal sabor, ser reajustado o contrato;**

**Entretanto, com relação às demais polpas, tenho a opinião de que devem ser praticados os preços antigos.**

Por fim, frisa-se que deixo de realizar os cálculos tendo em vista que o setor competente não informou, por meio de ofício, os valores contratados pela municipalidade. No entanto, tenho a opinião de que deve-se rigorosamente calculá-los, a fim de verificar se o preço indicado pela empresa está adequado.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr 27 de maio de 22.

Rafael Santana Frizon

OAB-PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB-PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de dotação orçamentária para que seja efetuada o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

| Item | Saldo. | Descrição                        | Marca  | Vr. contratado | Vr.aditado | Total    |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------|------------|----------|
| 31   | 150 kg | <u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u> | Maquea | 10,60          | 13,25      | 1.987,50 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

12

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Presencial nº 003/2022 "Ata de Registro de Preços nº 014/2022, "Poupa de Fruta - abacaxi ", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

13

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

| Item | Saldo. | Descrição                        | Marca  | Vr. contratado | Vr.aditado | Total    |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------|------------|----------|
| 31   | 150 kg | <u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u> | Maquea | 10,60          | 13,25      | 1.987,50 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.

14

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.987,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 003/2022, ata de registro de preços nº 014/2022, Poupa de Fruta abacaxi, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000,1042, 110, 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

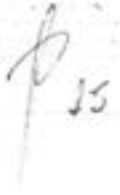
  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Endereço:** R. DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061301443617985591

Informação obtida em 27/06/2022 09:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão nº: 20103879/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 09:02:44  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*[Handwritten signature and number 17]*

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027072144-96**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**  
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:37 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **53A2.9322.C373.B478**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*Handwritten signature and date: 24/06/2022*

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

| Item | Saldo. | Descrição                        | Marca  | Vr. contratado | Vr.aditado | Total    |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------|------------|----------|
| 31   | 150 kg | <u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u> | Maquea | 10,60          | 13,25      | 1.987,50 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

21

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

| Item | Saldo. | Descrição                        | Marca  | Vr. contratado | Vr.aditado | Total    |
|------|--------|----------------------------------|--------|----------------|------------|----------|
| 31   | 150 kg | <u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u> | Maquea | 10,60          | 13,25      | 1.987,50 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página   |
|------|---|-----------|----------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 05,06    |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 05,06    |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 06       |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 12       |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 14       |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 17       |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 15 A 18  |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 02,09,10 |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 21  |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JUNHO de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 968 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Junho de 2022

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QEM2M4XJ5EP5**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA**

**INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL**

840

**CNPJ/CPF**

16.579.174/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

9060275774

**ALVARÁ**

2760

**ENDEREÇO**

RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia - CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretana de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|------|--|--------|-------|---------|
| 31   | 150  | kg   | <u>POLPA DE FRUTAS</u> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 13,25 | 1987,50 |
| 31   | 870  | kg   | <u>POLPA DE FRUTAS</u> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 9222,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Data: 2022.07.01 09:17:04 -0300

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|------|---|--------|-------|---------|
| 31   | 150  | kg   | POLPA DE FRUTAS não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 13,25 | 1987,50 |
| 31   | 870  | kg   | POLPA DE FRUTAS não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 9222,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

**INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a instituição SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º. 60.975.737/0099-65. Objeto: contratação de serviços de RAIO "X" em quantidades ilimitadas por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Prazo de vigência: 01/07/2023. Data de assinatura: 23/06/2022, OSMAR EUGÊNIO PENSO CPF: 585.076.559-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 27/06/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                | MARCA | UNIT | TOTAL    |
|------|------|------|--|-------|------|----------|
| 03   | 450  | Pct. | Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA) | Luam  | 3,65 | 1.642,52 |

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 13.359.072/0001-71. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de microrrevestimento asfáltico a frio em diversas ruas do município com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 001/2022. Valor R\$ 85.036,41. Prazo Execução: 30 dias. Data de assinatura: 27/06/2022, JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR CPF: 916.285.049-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 27/06/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 06

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|-------|-------|--|--------|-------|---------|
| 31   | 150   | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 13,25 | 1987,50 |
| 31   | 870   | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 9222,00 |



**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 27/06/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA  | UNIT  | TOTAL    |
|------|------|------|---|--------|-------|----------|
| 18   | 620  | pts  | Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist. Social)   | Luam   | 4,21  | 2610,20  |
| 19   | 620  | pts  | Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist. Social)   | Luam   | 4,25  | 2635,00  |
| 24   | 1100 | pts  | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist. Social) – RESERVA | Sollus | 16,47 | 18117,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa a Rua Paraná n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no. 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro - CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho - PR, Fone (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretana de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado:

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


MR OLIVEIRA COMERCIO  
DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS  
DE:37516954000161

Assinado de forma digital por MR  
OLIVEIRA COMERCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAS  
DE:37516954000161  
Data: 2022.06.08 17:33:42  
+0300

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

### TESTEMUNHAS

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
IRAFEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado:

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
IRAFÁEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL,  
ESTADO DO PARANÁ.

Referente: Pregão Eletrônico nº 3/2022  
Ata de Registro de Preço nº 12/2022;

A empresa MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA. (ANTIGA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.), pessoa Juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer **reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados)**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**01 - DOS FATOS:**

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirao do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 12/2022.

**02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

Para o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022 desejado as regras acerca da revisão/reequilíbrio econômico- financeiro, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal nº. 7892/13, que se transcreve abaixo:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:  
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de nº7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2022 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

**Art. 37** - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para garantir efetividade à previsão constitucional, são previstos na legislação ordinária mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, dentre os quais se incluem o reajuste de preços.

O reajuste de preços "é a via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pelas partes, quando elevações de custos, ocasionadas pela variação no poder aquisitivo da moeda, se mostrem capazes de inviabilizar a execução do objeto contratado" (DOTTI, 2016, p. 368).

Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato/ata para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário, e demais fatores que fogem da vontade discricionárias do vendedor.

A Lei de Licitações prevê a indicação do critério de reajuste como cláusula obrigatória do ato convocatório (art. 40, inciso XI) e necessária em todo instrumento de contrato (art. 55, inciso III). Confira-se:

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...).

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato/ata de registro de preço, as que estabeleçam:

(...).

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

A Lei nº. 10.192/01 prevê que:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que



reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º .....

(...).

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Vê-se, pois, que no regime da Lei de Licitações e Contratos, o reajuste de preços decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo. A lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.

Interpretando minuciosamente a legislação acima citada, entendemos que o reajuste contratual tem como finalidade substancial manter as condições reais e concretas existentes na proposta, reconquistar os valores contratados pela defasagem gerada por fatores externos que promoveram a variação dos custos do contrato, e impedir o enriquecimento sem causa da outra parte.

No que tange à importância da previsão dos reajustes, como forma legal de resguardar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, transcrevemos Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 595), que



entende que a manutenção da equação econômico-financeira um direito do contratante particular e não lhe pode, nem lhe deve, ser negado o integral respeito a ela".

Ainda, há de se considerar a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, 2000, p. 407), o reajuste tem como objetivo recompor o valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma ainda que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária". Atenta-se ao fato de que a similaridade não deve ser confundida com identidade. Isso porque o reajuste tem como objetivo a revisão do valor pactuado, considerando fatores ligados ao mercado, os quais alteram os preços e, em consequência, repercutem no acordo. **Já a correção monetária é utilizada como forma de manter o valor inicial de um contrato, erodido pela inflação, pelo fenômeno de desvalorização da moeda nacional.**

Com entendimento similar, Adilson Dallari (DALLARI, 1997, p. 96) entende que "existe apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor".

Dessa forma, mesmo não existindo previsão expressa nas regras editalícias, mas na ata de registro de preço é contemplado, se dará o reajustamento da avença que ultrapasse doze meses de duração, certo é que é devido ao reajuste, para que se preserve o valor real inicialmente contratado.

A literalidade da interpretação do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, neste caso, consistiria em aceitar a ocorrência de indesejável desequilíbrio contratual, possibilitando o enriquecimento sem causa do Poder Público. Logo, a convicção aqui firmada intenta favorecer a principiologia que rege a moderna teoria dos contratos, em especial o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual.

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

"O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. **Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva".**

Em relevante apreciação da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa, orienta Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 596) que "as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser

pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste”.

Este é o entendimento que vem sendo sustentado pela renomada doutrina, de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular.

Neste sentido, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual é tratada especificamente a questão em comento, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

*“O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade pregão eletrônico, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo-se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término.*

(...)

O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido.

*Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de*

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.)" (Grifo nosso)

Assim, a ausência de previsão no edital quanto ao reajustamento não pode ser alegada pela Administração Pública como mecanismo de manutenção dos valores iniciais da proposta do particular, pois feriria os deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva, e fomentaria o enriquecimento sem causa do Poder Público.

No regime da Lei de Licitações e Contratos, o reequilíbrio econômico financeiro decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo, já que a lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.

### 03 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer, o reequilíbrio financeiro dos itens citados na tabela abaixo, com a demonstração individual de cada item:

#### ITENS QUE COMPOEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 12/2022:

- 90 Item nº 06 - ARROZ (FARDO) - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$84,00; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$71,99, conforme nota fiscal de 01/2022; em 06/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$120,00, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$140,02, perfazendo um percentual de 16,68%;



360

**Item n° 21 - PEITO DE FRANGO** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$12,50; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$8,00, conforme nota fiscal de 02/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$15,50, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$21,50, perfazendo um percentual de 38,70%;

1000

**Item n° 23 - LEITE** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$3,25; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$3,19, conforme nota fiscal de 01/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$9,50, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$9,69, perfazendo um percentual de 2%;

230

**Item n° 26 - MACARRÃO PADRE NOSSO** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$2,00; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$2,29, conforme nota fiscal de 01/2022; em 06/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$3,25, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$3,25, perfazendo um percentual de 0%;

n° item 27

**Item n° 27 - MARGARINA** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$6,50; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$5,90, conforme nota fiscal de 01/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$9,98, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$11,00, perfazendo um percentual de 10,17%;



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 12

N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 19 de JULHO de 2022

MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E  
MATERIAIS

DE:3751695400016

1

Assinado de forma digital

por MR OLIVEIRA

COMERCIO DE

ALIMENTOS E MATERIAIS

DE:37516954000161

Dados: 2022.07.19

13:57:57 -03'00'

---

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,  
LTDA.

CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61

*Marcos Roberto de Oliveira*

CPF n° 017.504.309-40

*arturmes*  
alimentos

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13

*antunes*  
alimentos

# REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRAO DO PINHAL

Caixa de entrada



**Alyson Antunes**  
para mim

Boa tarde, segue em anexo a solicitação de reajuste de preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

Desde já agradeço.

|   |   |
|---|---|
| RECEBIMOS DE DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIKADO AO LADO |   |
| EMISSÃO: 23/06/2022 - DEST. / REM. - ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT - VALOR TOTAL: R\$ 837,60         |   |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR |

**CONTROLADO**  
**Nº 001085594**  
**SÉRIE 002**  
**PAG 15**

|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  |   |  |
| DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA   |  | 0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA                               |  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0674 0179 3000 0194 5500 2001 0855 9410 1085 5616   |  |
| RUA RONALD TKOTZ, MARGINAL ROD BR, 5460 - JD<br>SANTA ADELAIDE - CEP:86180-970 - CAMBE - PR<br>TEL.: (43)3174-5300 |  | Nº 001085594 P. 1 / 1<br>SÉRIE 002                              |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                 |  | 141220146307356 23/06/2022 18:15:42   |  |
| VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  |  |
| 6110321102   |  | 9085163547  |  | 74.017.930/0001-94  |  |

|  |  |  |  |                    |  |                      |  |
|--|--|--|--|--------------------|--|----------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                       |  | NOME / RAZÃO SOCIAL                            |  | CNPJ / CPF         |  | DATA DA EMISSÃO      |  |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT |  | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT |  | 37.516.954/0001-61 |  | 23/06/2022           |  |
| ENDEREÇO                                       |  | BARRIO / DISTRITO                              |  | CEP                |  | DATA SAÍDA - ENTRADA |  |
| R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289                 |  | CENTRO   |  | 86210-000          |  | 24/06/2022           |  |
| MUNICÍPIO                                      |  | FONE / FAX                                     |  | UF                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |  |
| JATAIZINHO                                     |  | 98432-7923                                     |  | PR                 |  | 9085163547           |  |
| HORA DA SAÍDA                                  |  | 18:15:26                                       |  |                    |  |                      |  |

| PLICATAS     |            |        |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001          | 08/07/2022 | 837,60 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                    |  |                         |  |               |  |                        |  |                      |  |                          |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|---------------|--|------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|                    |  | 837,60                  |  | 58,63         |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 837,60                   |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         |  | DESCONTO      |  | OUTRAS DESP. ACIS.     |  | VALOR DO IPI         |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 837,60                   |  |

|                                       |  |                                |  |                 |  |                    |  |                  |  |              |  |                    |  |
|---------------------------------------|--|--------------------------------|--|-----------------|--|--------------------|--|------------------|--|--------------|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | RAZÃO SOCIAL                   |  | FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT        |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF           |  | CNPJ / CPF         |  |
| PERESSOTI TRANSP DE CARGA LTDA        |  | PERESSOTI TRANSP DE CARGA LTDA |  | 0 - REMETENTE   |  |                    |  |                  |  | PR           |  | 10.963.185/0001-93 |  |
| ENDEREÇO                              |  | MUNICÍPIO                      |  | UF              |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |                  |  |              |  |                    |  |
| RUA RIO PARANA,622 SALA 02            |  | CAMBE                          |  | PR              |  | 9055170662         |  |                  |  |              |  |                    |  |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE                        |  | MARCA           |  | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO       |  | PESO LÍQUIDO |  |                    |  |
| 60,000                                |  | DIVERSOS                       |  | DIVERSOS        |  | 0000               |  | 60,000           |  | 60,000       |  |                    |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |       |                |                |               |                 |            |           |                        |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|------------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SE | CST | CFOP | UNID. | QUNT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS (ICMS - IPI) |
| 071954                      | MARGARINA DORIANA G/S 12X500GR | 15171000 | 000 | 5102 | KG    | 60,00 | 13,96          | 0,00           | 837,60        | 837,60          | 58,63      | 0,00      | 7,00 0,00              |

|   |                   |
|---|-------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  | RESERVAÇÃO AFISCO |
| Cliente: 81214 - ANTUNES ALIMENTOS 81214 ANTUNES ALIMENTOS Pod: 566 Carga: 607<br>Condição: BOLETO 14 DIAS Vendedor: 29 ALIQ: 7,00% BASE: 837,60 null |                   |

|   |   |
|---|---|
| RECEBEMOS DE Companhia Sulamericana De Distribuicao OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO   |   |
| EMISSÃO: 11/01/2022 - DEST./REM.: Alyson Sidnei Teodoro Antunes Comer Alim.E Mat.De Limp Eire - VALOR TOTAL: R\$ 765,60 |   |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

NF-CONTROLE  
Nº 000039432  
SÉRIE 001  
PAG 16

|   |   |   |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>Companhia Sulamericana De Distribuicao</b><br><br>Av Brasilia, 1855, 1855 - Rodocentro - CEP:86070-020 - Londrina - PR<br>TEL.: (44)3220-5636 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000039432</b> fl. 1 / 1<br><b>SÉRIE 001</b>                                | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4122 0111 5178 4100 3293 5500 1000 0394 3211 5030 5379<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituido<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084329832 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 9085163547 CNPJ - CPF 11.517.841/0032-93 |   |

|  |                   |                    |                      |
|--|-------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Alyson Sidnei Teodoro Antunes Comer Alim.E Mat.De Limp Eire |                   | 37.516.954/0001-61 | 11/01/2022           |
| ENDEREÇO   | BARRIO - DISTRITO | CEP                | DATA SAÍDA - ENTRADA |
| Barao De Antonina, 401   | Centro            | 86210-000          | 11/01/2022           |
| MUNICÍPIO  | FONE - FAX        | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |
| Jataizinho   | (43)98432-7923    | PR                 | 9085163547           |
| HORA DA SAÍDA  |                   | HORA DA ENTRADA    |                      |
| 12:46:32   |                   | 12:46:32           |                      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 10/02/2022 | 765,60 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                    |  |                         |  |               |                        |  |                      |                          |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|                    |  | 0,00                    |  | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 765,60                   |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         |  | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACES.     |  | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 765,60                   |  |

|                                       |         |                 |             |             |                    |    |            |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA |             | COORDENANTE | PLACA DO VEICULO   | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE   |             |             |                    |    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | SUMARIZAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |            |
| 240                                   |         |                 |             | 244,800     | 240,000            |    |            |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CFI | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS |
|-------------------------|----------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|-----------|--------------|
| 2311140                 | Leite Uht P/ocanjuba 1l Integral | 04012010 | 060 | 5405 | UN    | 240,00 | 3,19           | 0,00           | 765,60        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         |

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| BADOS ADICIONAIS           | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |                    |

|  |   |
|--|---|
| RECEBEMOS DE R G S ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO                    |   |
| EMISSÃO: 19/01/2022 - DEST. / REM: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES -COM DE ALIM E MATE DE LIMP EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.958,50 |   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

CONTROLE  
NF-e  
Nº 000053290  
SÉRIE PAG

|  |   |   |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR<br><b>R G S ALIMENTOS LTDA EPP</b><br><br>RUA PIQUIRI, 371 - CENTRO 1 - CEP:86210-000 - JATAIZINHO - PR<br>TEL: (43)3259-3682 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000053290</b> fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |   |
|  |   | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0109 5511 4900 0133 5500 1000 0532 9010 8190 5310<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda Mercadoria | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UMS<br>141220013441094 19/01/2022 08:27:51 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9043965597         | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>09.551.149/0001-33               |

|  |                             |                                  |                                    |
|--|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |                             | CNPJ - CPF                       | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALYSON SIDNEI T. ANTUNES -COM DE ALIM E MATE DE LIMP EIRELI |                             | 37.516.954/0001-61               | 19/01/2022                         |
| ENDEREÇO<br>RUA PIQUIRI, 351   | BARRIO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>86210-000                 | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>19/01/2022 |
| MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO  | UF<br>PR                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9085163547 | HORA DA SAÍDA<br>10:00:00          |

|                         |               |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|---------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |               |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 3.599,50                | 251,97        | 0,00                   | 0,00                 | 809,50                    | 3.958,50                 |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO IPI  | DEWONTO                | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPT              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 3.958,50                 |

|  |                                   |                   |                                  |            |                                  |
|--|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS    |                                   |                   |                                  |            |                                  |
| RAZÃO SOCIAL<br>R G S ALIMENTOS LTDA EPP | TIPO DE CONTRATO<br>3 - PROP/REMT | CODIGO ANTI       | PLACA DO VEICULO                 | UF         | CNPJ - CPF<br>09.551.149/0001-33 |
| ENDEREÇO<br>RUA PIQUIRI, 371             | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO           | UF<br>PR          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9043965597 |            |                                  |
| QUANTIDADE<br>150                        | VOLUME<br>Volumes                 | MARCA<br>Diversos | NUMERAÇÃO<br>S/ Nr               | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO                     |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                       |          |     |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                  |                |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|------------------|----------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO        | NCM / SH | EXT | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTA % ICMSP | ALÍQUOTA % IPT |
| 006982                      | SARDINHA ROBINSON CRU OLEO 84G D1XB4G | 16042000 | 000 | 5405 | UN    | 100,00 | 3,59           | 0,00           | 359,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00             | 0,00           |
| 007659                      | ARROZ 5KG COTTI T1 96X5KG             | 10083021 | 000 | 5102 | FD    | 50,00  | 71,99          | 0,00           | 3.599,50      | 3.599,50        | 251,97     | 0,00      | 7,00             | 0,00           |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Codigo Cliente: 819 Nome Fantasia: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES Mapa: 0021901 Viagem: 01 Controle: Entregador: 002 Vendedor: 002 - EZEQUIEL MARTIN Contato: Rota: 002 Tabela: 1 A Vista ** Valor a Cobrar 3958,50** D.E. 19/01/22 M1: PAGAMENTO EM DINHEIRO M2: Valor aprox. de Tributos Federais: R\$ 532,41 13,44% Tributos Estaduais: R\$ 277,09 6,99% Fonte: lfp41C617 Total PIS 5,92 COFINS 27,28M3: M4: M5: |                    |

Recebemos de DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA os produtos constantes neste DANFE N° 1096295  
 81214-ALYSON SIDNEI TEODORO 37.516.954/0001-61 R\$ 570,00

de 11/07/2022

CARGA: 309



Data de Recebimento Nome Completo / RG / Carimbo

Condição de Pagamento  
BOLETO 14 DIAS

CFOP 5102



**DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**  
 RUA RONALD TKOTZ MARGINAL ROD  
 Bairro JD SANTA ADELAIDE  
 Cep: 86180-970 Fone: (43) 3174-5300  
 CAMBE - PR  
 Email

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída  
**N. 1096295**  
**SERIE: 002** Folha 1 / 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso  
 4122-0774-0179-3000-0194-5500-2001-0962-9510-1096-2022  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 Protocolo de Autorização de Uso  
 141220161611325

Natureza de Operação

**REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO**

Inscrição Estadual  
**6110321102**

Insc. Estadual Subst. Tributaria

CNPJ  
**74.017.930/0001-94**

**DESTINATARIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social

**81214 - ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT**

Endereço

**R JOAQUIM FRANCISCO LOPES**

Município

**4112702 JATAIZINHO**

Bairro/Distrito

**289 CENTRO**

Fone/Fax

**98432-7923**

UF  
**PR**

CPF/CNPJ

**37.516.954/0001-61**

Data de Emissão

**11/07/2022**

Data Saída/Emissão

**12/07/2022**

Hora Saída/Emissão

**18:35:00**

**ATURA**

Documento  
 1096295

Vencimento  
 28/07/2022

Valor  
 570,00

Documento

Vencimento

Valor

Documento

Vencimento

Valor

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

570,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

570,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social

**PERESSOTI TRANSP DE CARGA LTDA**

Endereço

**RUA RIO PARANA 622 SALA 02**

Quantidade

0

Especie

**DIVERSOS**

Marca

**DIVERSOS**

Numeração

**0000**

Peso Bruto

**60,000**

Peso Líquido

**60,000**

*2022-07-11*

| Código  | Descrição do Produto                         | NCM      | CFOP | CST | Un | Qtd   | Vlr Unit | Desc% V Desc | Vlr Total | Peso Total | B. ICMS | Vlr ICMS |
|---------|--|----------|------|-----|----|-------|----------|--------------|-----------|------------|---------|----------|
| 1300074 | LHTRUCK LEITE UHT INTEGRAL TAMPA ROSCA 12X1L | 04012010 | 5405 | 960 | CX | 5,000 | 114,00   | 0,00         | 570,00    | 60,000     | 0,00    | 0,00     |

**DADOS ADICIONAIS**

**SICREDI - 29821-5**

**CARGA: 309**

**PEDIDO: 340**

Dados Complementares

Cliente: 81214 - ANTUNES ALIMENTOS

Reservado ao Fisco

Base ST \*\*\*\* 432,45 Valor ICMS ST \*\*\*\* 9,70

81214 ANTUNES ALIMENTOS Ped 340 Carga 309 Condição BOLETO 14 DIAS Vendedor 32

ALIQ 0,00% BASE 0,00 null

|   |   |  |
|---|---|--|
| RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO                                |   |  |
| EMISSÃO: 11/01/2022 - DEST. / REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO N.FANT: ANTUNES ALIM - VALOR TOTAL: R\$ 826,60 |   |  |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR</b><br><b>ATACADAO S.A.</b><br>AV. BRASÍLIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR<br>TEL.: |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000149994</b> fl. 1 / 2<br>SÉRIE 001 |  |  |  |
| <b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b><br>VND COMERCIALIZAÇÃO   |  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0175 3153 3301 7184 5500 1000 1499 9411 1749 6548   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9068797869   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220006988443 11/01/2022 13:37:30   |  |
| CNPJ / CPF<br>37.516.954/0001-61   |  | CNPJ / CPF<br>75.315.333/0171-84  |  |  |  |

|   |                |                   |                    |                    |                      |
|---|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                               |                |                   |                    |                    |                      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL   |                |                   | CNPJ / CPF         |                    | DATA DA EMISSÃO      |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO N.FANT: ANTUNES ALIM |                |                   | 37.516.954/0001-61 |                    | 11/01/2022           |
| ENDEREÇO  |                | BARRIO / DISTRITO | CEP                |                    | DATA SAÍDA - ENTRADA |
| RUA BARAO DE ANTONINA, 401                                    |                | CENTRO            | 86210-000          |                    | 11/01/2022           |
| MUNICÍPIO   | FONE / FAX     |                   | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA        |
| JATAIZINHO  | (43)98432-7923 |                   | PR                 | 9085163547         | 13:39:19             |

|                                       |  |                   |                    |                |                    |
|---------------------------------------|--|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| <b>FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b> |  |                   |                    |                |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |  |                   | CNPJ / CPF         |                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AV. BRASÍLIA, 5650                    |  |                   | 75.315.333/0171-84 |                |                    |
| ENDEREÇO                              |  | BARRIO / DISTRITO | CEP                |                |                    |
| LONDRINA                              |  | IDEAL             | 00000-000          |                |                    |
| MUNICÍPIO                             |  | UF                |                    | TELEFONE / FAX |                    |
| LONDRINA                              |  | PR                |                    |                |                    |

|                           |                 |                        |                      |                          |                          |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |                      |                          |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS DEBITOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 529,45                    | 74,88           | 0,00                   | 0,00                 | 194,38                   | 895,29                   |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACISL   | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 68,69                  | 0,00                 | 0,00                     | 826,60                   |

|  |            |                 |             |                  |                    |
|--|------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |            |                 |             |                  |                    |
| RAZÃO SOCIAL                                 |            | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF                 |
|  |            | 9 - SEM FRETE   |             |                  | PR                 |
| ENDEREÇO                                     |            | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|  |            |                 |             |                  |                    |
| QUANTIDADE                                   | UNIDADE    | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |
| 49   | 0-DIVERSOS | CUB: 0,24       |             | 198,065          | 193,749            |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |   |          |     |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                      |
|------------------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SE | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 7853                               | FARINHA TRIGO PRIMOR TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG   Desconto Concedido: R\$ 32,86 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 88,11 (28,71%) Fonte:IBPT   | 11010010 | 000 | 5102 | FDO2  | 11,00  | 30,89          | 32,86          | 306,90        | 306,90          | 36,83      | 0,00      | 12,00 0,00           |
| 9505                               | FUBA MIMOSO SRNHA PCT 1 X 1 1KG   Desconto Concedido: R\$ 3,61 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,09 (20,45%) Fonte:IBPT               | 11022000 | 020 | 5102 | PCT9  | 15,00  | 3,53           | 3,61           | 49,35         | 19,19           | 3,45       | 0,00      | 18,00 0,00           |
| 83090                              | SARDINHA NAUTIQUE PQ TOMATE LATA UND 1 X 1 84G   Desconto Concedido: R\$ 3,23 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,85 (20,45%) Fonte:IBPT | 16041310 | 051 | 5102 | UND9  | 10,00  | 3,67           | 3,23           | 33,50         | 33,50           | 4,02       | 0,00      | 18,00 0,00           |
| 9505                               | FUBA MIMOSO SRNHA FDO 1 X 20 1KG   Desconto Concedido: R\$ 9,63 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 26,91 (20,45%) Fonte:IBPT              | 11022000 | 020 | 5102 | FDO1  | 2,00   | 70,61          | 9,63           | 131,60        | 51,17           | 9,21       | 0,00      | 18,00 0,00           |
| 47496                              | MARG DORIANA C/SAL CXA 1 X 12 500G   Desconto Concedido: R\$ 16,90 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 54,48 (20,45%) Fonte:IBPT           | 15171000 | 020 | 5102 | CXA1  | 4,00   | 70,83          | 16,90          | 206,40        | 103,59          | 18,65      | 0,00      | 18,00 0,00           |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NR.PEDIDO:116551-1 A VISTA?-TEF CREDITO-HORA: 13:36771877-CARLOS ANDREY VIEIRA??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 194,38 (23,52%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 826,60**?????? | RESERVADO AO FISCO |



|   |  |   |  |   |  |
|---|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ATACADAO S.A.</b><br>AV. BRASÍLIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR<br>TEL: |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>N° 000149994 fl. 2 / 2</b><br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4122 0175 3153 3301 7184 5500 1000 1499-9411 1300 0528<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VND COMERCIALIZACAO</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>14122000698443 11/01/2022 13:37:30   |  |   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9068797869  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  |  | CNPJ / CPT<br>75.315.333/0171-84  |  |



**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CIT | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS (%) | ALÍQUOTAS IPI (%) |
|-------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|-------------------|
| 47496                   | MARG DORIANA C/SAL<br>UND 1 X 1 500G   Desconto Concedido: R\$ 2,46 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 7,94 (20,45%) Fonte:IBPT | 15171000 | 020 | 5102 | LUND9 | 7,00   | 5,90           | 2,46           | 38,85         | 15,10           | 2,72       | 0,00      | 18,00              | 0,00              |



RECEBIMOS DE ABATEDOURO COROAVES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 03/02/2022 - DEST. / REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.990,80  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ABATEDOURO COROAVES LTDA**  
 ESTRADA - DA FRUTA, 831 LOTE 145 CXPST 1204 - GLEBA - PATRIMONIO MARINGA - CEP-87070-002 - Maringa - PR  
 TEL: (44)3218-9000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 001680637 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 4122 0275 7290 3800 0107 5500 1001 6806 3713 3755 1044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 VENDAS - BC REDUZIDA

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141220026318191 03/02/2022 06:17:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011153091 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIB. UNP - CPF 75.729.038/0001-07

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS

ENDEREÇO  
 RUA - PIQUIRI, 351 SL A

MUNICÍPIO  
 Jataizinho

CEP / UF  
 37.516.954/0001-61 PR

DATA DA EMISSÃO  
 03/02/2022

BAIRRO / DISTRITO  
 BAIRRO - CENTRO

CPM  
 86210-000

DATA SAÍDA - ENTRADA  
 03/02/2022

TELEFONE / FAX  
 (43)8432-7923

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9085163547

HORA DA SAÍDA  
 06:10:47

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 10/02/2022 | 1.990,80 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1.161,29                | 139,35          | 0,00                   | 0,00                 | 407,12                    | 1.990,80                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACISS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 1.990,80                 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
 DASSIE TRANSPORTES EIRELI ME

ENDEREÇO  
 RUA GUAIBA 171 JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO  
 Mandaguçu

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 24.906.276/0001-00

9072282822

PREÇO POR COLETA  
 0 - REMETENTE

PLACA DO VEÍCULO  
 AXK7J87

QUANTIDADE  
 180

ESPÉCIE  
 Quilos

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO  
 183,960

PESO LÍQUIDO  
 180,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SE | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA (%) | ICMS (R\$) | IPI (R\$) |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|
| 000455                  | FILE DE PEITO CONG PP          | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 162,00 | 11,40          | 0,00           | 1.846,80      | 1.077,29        | 129,27     | 0,00      | 12,00        | 0,00       | 0,00      |
| 000401                  | PEITO CONG PP                  | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 18,00  | 8,00           | 0,00           | 144,00        | 84,00           | 10,08      | 0,00      | 12,00        | 0,00       | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: AXK-7J87 UF: PR  
 | PIS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF. LEI 12839/2013 - 09/07/2013.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ABATEDOURO COROAVES LTDA**  
 ESTRADA - DA FRUTA, 831 - LOTE 145 CXPST 1204 -  
 GLEBA - PATRIMONIO MARINGA  
 87070-002 Maringá - PR  
 (44) 3218-9000

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

1.746.247  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1
 CONTROLE  
 INTERNO  
 PAG 23

CHAVE DE ACESSO

4122077572903800101075500100174624712990161

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS - BC REDUZIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220165255405 15/07/2022 06:27:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70.111.530-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.729.038-0001-07

DESTINATÁRIO

NOME - RAZÃO SOCIAL

MR OLIVEIRA COM DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ

37.516.954/0001-61

DATA DA EMISSÃO

15/07/2022

ENDEREÇO

RUA - JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289

BAIRRO - DISTRITO

BAIRRO - CENTRO

CEP

86210-000

DATA DE VENCIMENTO

15/07/2022

MUNICÍPIO

Jataizinho

UF

PR

FONE - FAX

(43) 8432-7923

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.851.635-47

HORA DA SAÍDA

06:21:01

FATURA - DE DUPLICA

1746247-001 22/07/2022 1.637,28

VALOR DO IMPOSTO

VALOR Cálculo

955,08

VALOR ICMS

114,60

BASE Cálculo Simst

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

1.637,28

VALOR IPI

0,00

VALOR SELIC

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP.

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROV. TRIB.

334,83

TOTAL DA NOTA

1.637,28

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

C. MASSA TRANSPORTES - ME

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC.

AYU-4186

UF

PR

CNPJ

21.844.330-0001-33

ENDEREÇO

RUA DAS JASMINS 41 JARDIM VERÃO

MUNICÍPIO

Sarandi

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.686.561-06

QUANTIDADE

108

ESPÉCIE

Quilos

MARCAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

110,376

PESO LÍQUIDO

108,000

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO      | NCM/SH   | CFI | CSF  | CSOP | UNID | QNT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | BC ALIQUIS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | VALOR IPI | VALOR SELIC | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP. | VALOR IPI | VALOR APROV. TRIB. | TOTAL DA NOTA |
|----------------|-------------------------------------|----------|-----|------|------|------|-------|------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|-------------|----------------|--------------|-----------|--------------------|---------------|
| 320            | COXA MARRICOLA A P. DOBROAL COMG PP | 02071400 | 020 | 5101 | KG   | 36   | 9,99  | 359,64     | 209,76      | 74,37      | 17,54      | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 359,64             | 359,64        |
| 807            | PEITO COMG                          | 02071400 | 020 | 5101 | KG   | 26   | 15,30 | 397,80     | 325,86      | 99,96      | 12,20      | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 397,80             | 397,80        |
| 453            | FILE DE PEITO COMG                  | 02071400 | 020 | 5101 | KG   | 36   | 19,99 | 719,64     | 419,76      | 66,37      | 17,54      | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 719,64             | 719,64        |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 Trib apósc. RS - Federal = 220,21, Estadual = 114,60, Municipal = 0 Fonte: IBPF 72C182.  
 PLACA AYU-4186 UF PR - PIS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF LEI 12839/2013 -  
 09/07/2013

RESERVADO AO FISCO

DANFE Versão 1.201304-0001

Gerado em 15/07/2022 às 06:27:30 - 1ª página de DANFE - Plus - www.sintegra.gov.br

 RECEBIMOS DE ABATEDOURO COROAVES LTDA OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1746247-001 EMISSÃO  
 15/07/2022 VALOR TOTAL 1.637,28 DESTINATÁRIO MR OLIVEIRA COM DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - RUA - JOAQUIM FRANCISCO  
 LOPES 289 - BAIRRO - CENTRO - 86210-000 - Jataizinho - PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

 NF-e  
 1.746.247  
 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE Companhia Salmereana De Distribuicao OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Transação: 01015319367

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 42883

SÉRIE: **CONTROLE INTERNO**  
PAG 24

Companhia Salmereana De Distribuicao  
Av Brasilia, 1855, 1855  
Rodocentro, Londrina - PR  
CEP: 86.070-020  
FONE: (44) 3220-5638

OMF DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 42883  
SÉRIE 1  
PÁGINA 1 DE 1



Chave de Acesso: 41220611517841003293550010000428831153193670

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas De Mercadorias Adquiridas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9084329832 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: 141220135902624 10/06/2022 16:42:37

DESTINATÁRIO / RECEPTANTE: Nome/Razão Social: Alyson Sidnei Teodoro Antunes Comer Alim.E Mat.De Limp Eire

Endereço: Barão De Antonina Nr 401

Município: Jataízinho Fone/Fax: (43) 98432-7923 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9085163547

FATURAS / DUPLICATES

| Número | Valor  | Vencimento | Número | Valor | Vencimento | Número | Valor | Vencimento | Número | Valor | Vencimento |
|--------|--------|------------|--------|-------|------------|--------|-------|------------|--------|-------|------------|
| 01     | 585,00 | 10/01/2022 |        |       |            |        |       |            |        |       |            |

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS: 70,20 Valor do ICMS: 585,00 Valor total dos produtos: 585,00

Valor do frete: 0,00 Valor do seguro: 0,00 Desconto: 0,00 Outras despesas: 0,00 Valor total do IPI: 0,00 Valor total da nota: 585,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: Frete por conta: SEM FRETE

Endereço: Município: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Quantidade: 120 Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto: 90,900 Peso Líquido: 90,000

OMENS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS  | NCM/SH  | CEST    | COD. BARRAS    | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | ICMS  |
|--------|--|---------|---------|----------------|-----|------|------|--------|----------|----------|---------|---------|-------|
| 280600 | Mac Jota 500g Semola Especial<br>Quantidade Tributada: 60,000<br>Mod. - PVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00<br>Número Pedido: 5328682 - Número Item no Pedido: 1    | 1902100 | 1704700 | 7896232111395  | 000 | 5102 | UN   | 60,000 | 3,250    | 195,00   | 195,00  | 23,40   | 12,00 |
| 280626 | Mac Jota 500g Semola Padre Nasso<br>Quantidade Tributada: 60,000<br>Mod. - PVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00<br>Número Pedido: 5328682 - Número Item no Pedido: 2 | 1902100 | 1704700 | 78962321113741 | 000 | 5102 | UN   | 60,000 | 3,250    | 195,00   | 195,00  | 23,40   | 12,00 |
| 280634 | Mac Jota 500g Semola Paraf<br>Quantidade Tributada: 60,000<br>Mod. - PVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00<br>Número Pedido: 5328682 - Número Item no Pedido: 3       | 1902100 | 1704700 | 78962321115727 | 000 | 5102 | UN   | 60,000 | 3,250    | 195,00   | 195,00  | 23,40   | 12,00 |

CALCULO DO IPIQ: Incrição Municipal: Valor total dos serviços: 0,00 Base de cálculo do IPIQ: 0,00 Valor do IPIQ: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Transação: 01015319367

RESERVAÇÃO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado o REAJUSTE DE VALOR do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

| ITEM | SALDO       | DESCRIÇÃO                | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL            |
|------|-------------|--------------------------|---------------|---------------------|------------------|
| 06   | 90 Fardos   | Arroz                    | 84,00         | 140,02              | 12.601,80        |
| 21   | 350 kg      | Peito de Frango sem osso | 12,50         | 21,50               | 7.525,00         |
| 23   | 2000 litros | Leite integral           | 3,25          | 9,69                | 19.380,00        |
| 26   | 230 kg      | Macarrão Padre Nosso     | 2,00          | 3,25                | 747,50           |
|      |             |                          |               |                     | <b>40.254,30</b> |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022 "Ata de Registro de Preços nº 012/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE JULHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

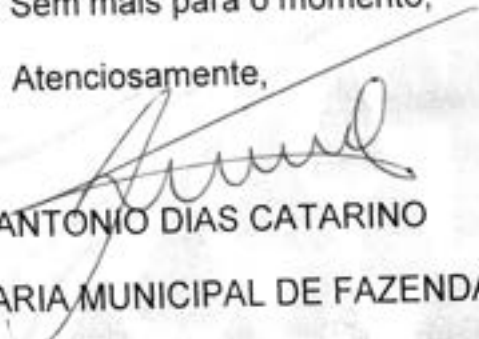
VALOR ESTIMADO R\$ 40.254,30

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços nº 012/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61  
**Razão Social:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT  
**Endereço:** R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070805135951672422

Informação obtida em 19/07/2022 14:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.516.954/0001-61  
Certidão nº: 22861327/2022  
Expedição: 19/07/2022, às 14:45:48  
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027311279-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.516.954/0001-61**

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:45 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **EC4B.2693.37B2.B5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1001 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 13 de Junho de 2022

**REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QETXM4XJ59P2

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1878                | 37.516.954/0001-61 | 90851635-47        | 3532   |

**ENDEREÇO**

R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de medicamentos e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

anho no certame.

| VALOR SOLICITADO |        |
|------------------|--------|
| R\$              | 140,02 |
| R\$              | 21,50  |
| R\$              | 9,69   |
| R\$              | 3,25   |
| R\$              | 11,00  |

\*Margem anterior muito acima solicitamos uma inferior a mesma.

\*Não obtivemos lucro nos valores anteriores, por isso solicitamos margem 0% refer



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



**PARECER JURIDICO**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Alyson Antunes <antunes.alimentos.pedidos@gmail.com>

21 de julho de 2022 13:28

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO .  
QUALQUER DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM RAFAEL  
3551 8307.  
ATT.  
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**PARECER JURIDICO 405.2022 MR OLIVEIRA.pdf**  
43K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 30

Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

| ITEM | SALDO       | DESCRIÇÃO                | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL           |
|------|-------------|--------------------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 06   | 90 Fardos   | Arroz                    | 84,00         | 140,02              | 12.601,80       |
| 21   | 350 kg      | Peito de Frango sem osso | 12,50         | 21,50               | 7.525,00        |
| 23   | 2000 litros | Leite integral           | 3,25          | 9,69                | 19.380,00       |
| 26   | 230 kg      | Macarrão Padre Nosso     | 2,00          | 3,25                | 747,50          |
|      |             |                          |               |                     | <b>4.254,30</b> |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação





## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lopes, nº 289 – centro – Jataizinho– PR, cadastrada no CNPJ.37.516.954/0001-61, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, e fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ALAN PAIVA**

=Setor de Cadastro e Tributação =



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALOR da ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

| ITEM | SALDO       | DESCRIÇÃO                | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL          |
|------|-------------|--------------------------|---------------|---------------------|----------------|
| 06   | 90 Fardos   | Arroz                    | 84,00         | 140,02              | 12.601,80      |
| 21   | 350 kg      | Peito de Frango sem osso | 12,50         | 21,50               | 7.525,00       |
| 23   | 2000 litros | Leite integral           | 3,25          | 9,69                | 19.380,00      |
| 26   | 230 kg      | Macarrão Padre Nosso     | 2,00          | 3,25                | 747,50         |
|      |             |                          |               |                     | <b>4254,30</b> |

40 254,30

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 413/22

INTERESSADA: MR OLIVEIRA  
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/22 – Ata de Registro de Preços 012/22

1. A empresa MR OLIVEIRA apresentou solicitação de reajuste dos itens 06 (arroz), 21 (peito de frango sem osso), 23 (leite integral), 26 (macarrão).

Justificou que o cenário atual brasileiro passa por uma aumento exponencial nos preços dos alimentos.

Verifico que o argumento da empresa encontra verossimilhança, somado ao fato de que nos noticiários veicula-se com frequência a inflação acentuada, marcado pelo preço das commodities e alta do dólar.

Arelado aos argumentos do aumento nos alimentos, a empresa apresentou notas fiscais que confirmam o aumento dos itens 06 (arroz), 21 (peito de frango) e 23 (leite integral). Quanto ao item 26 (macarrão) verifica-se que a empresa só trouxe uma nota fiscal de 10/06/2022, fato que não permite uma análise acurada do reajuste, afinal, não existe documento comprovando o efetivo aumento.

Com relação ao arroz verifico que a empresa adquiria no valor R\$ 71,99, sendo posteriormente aumentado para R\$ 120,00, evidenciando acréscimo de R\$ 48,01. Dessa forma, somando R\$ 48,01 ao valor contratado, temos novo valor do item 06 (arroz) em **R\$ 132,00**.

Com relação ao item 21 (peito de frango sem osso) verifico que a empresa adquiria por R\$ 8,00 posteriormente R\$ 15,50 acarretando aumento de R\$ 7,50. Dessa forma, somando R\$ 7,50 ao valor contratado, temos novo valor do item 21 (peito de frango sem osso) em **R\$ 20,00**.

Com relação ao leite UHT verifico que a empresa adquiria por R\$ 3,19, posteriormente passou a comprar por R\$ 9,50, evidenciando aumento R\$ 6,31. Dessa forma, somando R\$ 6,31 ao valor contratado, temos novo valor do item 23 (leite UHT) em **R\$ 9,56**.

Por fim, quanto ao macarrão, deixo de realizar a análise, eis que a empresa solicitante apresentou apenas uma nota fiscal.

## 2. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me favorável ao reajuste, nos valores acima indicados (item 6: R\$ 132,00; item 21: R\$ 20,00; item 23: R\$ 9,56).

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de julho de 2022.

Rafael Santana  
OAB/PR nº 30.542  
Dpto. Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página  |
|------|---|-----------|---------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 01 a 13 |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 01 a 13 |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 12      |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 26      |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 27      |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 36      |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 28 A 32 |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 38      |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 38 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de julho de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 868 - Terça-feira, 26 de julho de 2022.

Pág. 05

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de marmiteix e refeições para a Secretaria de Transporte e Viação, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 11/08/2022 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 102.792,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro MunicipalPREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 – Gasolina comum R\$ 5,81. Data de assinatura: 26/07/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 25/07/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIT.  | TOTAL    |
|------|-------|-------|--|-------|--------|----------|
| 06   | 90    | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> .<br><b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg. | Cotti | 132,00 | 11880,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 868 - Terça-feira, 26 de julho de 2022.

Pág. 06

|       |      |       |   |         |       |          |
|-------|------|-------|---|---------|-------|----------|
| 21    | 350  | Kg    | <b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>  | Maringá | 20,00 | 7000,00  |
| 23    | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  | Líder   | 9,56  | 19120,00 |
| 26    | 230  | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses | Jóia    | 3,25  | 747,50   |
| Total |      |       |   |         |       | 38747,50 |



**EXTRATO DE DISTRATO**

I - PRIMEIRA DISTRATANTE: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirariolta@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR.

II - SEGUNDA DISTRATANTE: Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT.  | TOTAL    |
|------|------|-------|---|---------|--------|----------|
| 06   | 90   | Fardo | <b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação</u> : Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <u>Procedência</u> : deve ser de procedência Nacional. <u>Safra</u> : corrente. <u>Teste de cocção</u> : Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. <u>Volume</u> : mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.  | Cotti   | 132,00 | 11880,00 |
| 21   | 350  | Kg    | <b>FRANGO (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>   | Maringá | 20,00  | 7000,00  |
| 23   | 2000 | Litro | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..  | Lider   | 9,56   | 19120,00 |
| 26   | 230  | Kg    | <b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 | Jóia    | 3,25   | 747,50   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

|  |  |                                       |  |  |          |
|--|--|---------------------------------------|--|--|----------|
|  |  | pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses |  |  |          |
|  |  | Total                                 |  |  | 39747,50 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

  
FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

|  |                                      |          |
|--|--------------------------------------|----------|
|  | pacotes de 1 kg Validade de 10 meses |          |
|  | Total                                | 38747,50 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam - se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS.

  
FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS  
Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS  
DE:37516954000161  
Dados: 2022.07.26 09:53:04 -03'00'

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 23/08/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO. | UNID. | DESCRIÇÃO            | MARCA   | UNIT. | TOTAL    |
|------|--------|-------|----------------------|---------|-------|----------|
| 25   | 230    | kg    | MACARRÃO (AVE MARIA) | D'Mille | 5,87  | 1.350,10 |

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 23/08/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO. | UNID. | DESCRIÇÃO                                | MARCA   | UNIT. | TOTAL    |
|------|--------|-------|--|---------|-------|----------|
| 13   | 410    | KG    | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) | Ribeiro | 22,00 | 9.020,00 |

**Assinatura Digital**

**JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943**

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.08.23  
19:46:59 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

| ITEM | BALDO | UNID | DESCRIÇÃO            | MARCA   | UNID. | TOTAL    |
|------|-------|------|----------------------|---------|-------|----------|
| 25   | 230   | kg   | MACARRÃO (AVE MARIA) | D'Mille | 5,87  | 1.350,10 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO.

**VALDENIR ROSA:**  
54708079915  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

Assinado eletronicamente por VALDENIR ROSA  
em 23/08/2022 às 14:00:00  
Data de emissão: 23/08/2022 às 14:00:00  
CPF: 547.080.799-15  
Assinado eletronicamente por DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
em 23/08/2022 às 14:00:00  
Data de emissão: 23/08/2022 às 14:00:00  
CPF: 171.895.279-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirariolta@gmail.com](mailto:comercialbeirariolta@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO            | MARCA   | UNIT. | TOTAL    |
|------|-------|------|----------------------|---------|-------|----------|
| 25   | 230   | kg   | MACARRÃO (AVE MARIA) | D'Mille | 5,87  | 1.350,10 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
PAG 01**REALINHAMENTO DE PREÇOS**

1 mensagem

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

17 de agosto de 2022 17:21

Boa tarde

Segue anexo Requerimento de Realinhamento de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022 e Pregão Eletrônico 018/2022 com as explicações, notas fiscais relativas e assinatura digital.


Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar.


**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

Obrigado

Att  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**2 anexos**

 Realinhamento Ribeirão do Pinhal 018-2022 - BEIRA RIO (1 Item).pdf  
847K

 Realinhamento Ribeirão do Pinhal 003-2022 - BEIRA RIO (1 Item).pdf  
1059K



ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 003/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 02 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:



- **Item 25 – Macarrão Ave Maria**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 4,98** (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Macarrão Ave Maria – R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo**  
– Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.706 – Série 001, datada de 28/01/2022 com preço de aquisição do produto **MACARRÃO AVE MARIA**, com valor de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) o pacote de 500 gr, tornando o quilo em R\$4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) *(Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto);*.

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Macarrão Ave Maria – R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.051 – Série 001, datada de 19/07/2022 com preço de aquisição do produto **MACARRÃO AVE MARIA**, com valor de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o pacote de 500 gr, tornando o quilo em R\$5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

**Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está





desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 25 – Macarrão Ave Maria**, Antes adquirido por R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo e agora por R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de **12,45%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 25 – Macarrão Ave Maria**, Negociado por **R\$ 5,25** (Cinco reais e vinte e cinco centavos) o quilo, acrescido de 12,45% totalizando **R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)**.



Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 17 de Agosto de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR  
l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-08-17 17:17:03:00

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valdenir Rosa**

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br> <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAIDA: 1<br>Nº 81706<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1/5 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0516 1545 1059<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141220022016633 28/01/2022 17:05:52</b>   |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST<br>9065456246   |  | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12   |  |

|   |  |  |  |                                   |  |
|---|--|--|--|-----------------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b> |  | CNPJ / CPF<br><b>40.138.949/0001-77</b>    |  | DATA EMISSÃO<br><b>28/01/2022</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>R MONTEIRO LOBATO 297</b>  |  | BARRIO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>         |  | CEP<br><b>86210-000</b>           |  |
| MUNICÍPIO<br><b>JATAIZINHO</b>  |  | TELEFONE<br><b>(43) 3158-1368</b>          |  | UF<br><b>PR</b>                   |  |
|   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>90.876.460-05</b> |  | HORA SAÍDA<br><b>17:05:01</b>     |  |

|                                       |  |                                   |  |   |  |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |  |                                   |  |   |  |
| BASE DE CÁLC ICMS<br><b>87.897,16</b> |  | VALOR ICMS<br><b>8.525,59</b>     |  | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b>        |  |
|                                       |  | VALOR CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> |  | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>146.913,46</b> |  |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>            |  | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b>       |  | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>           |  |
|                                       |  | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>        |  | VALOR IPI<br><b>0,00</b>                |  |
|                                       |  |                                   |  | TOTAL DA NOTA<br><b>146.913,46</b>      |  |

|   |  |                                      |  |             |  |                    |  |                                |  |                                  |  |
|---|--|--------------------------------------|--|-------------|--|--------------------|--|--------------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>0 - EMENTE</b> |  | FRETE POR CONTA<br><b>0 - EMENTE</b> |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA VEIC         |  | UF                             |  | CNPJ / CPF                       |  |
| ENDEREÇO  |  | MUNICÍPIO                            |  | UF          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |                                |  |                                  |  |
| QUANTIDADE<br><b>35150</b>  |  | ESPÉCIE                              |  | MARCA       |  | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO<br><b>75869,280</b> |  | PESO LÍQUIDO<br><b>28907,180</b> |  |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |   |          |     |      |      |       |          |          |          |       |            |              |       |
|------------------------------------|---|----------|-----|------|------|-------|----------|----------|----------|-------|------------|--------------|-------|
| CÓDIGO                             | NOME PRODUTO                                      | NCM      | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC  | ICMS  | VALOR ICMS | ALÍQUOTA IPI | V IPI |
| 1183                               | ACHOCOLATADO EM PO DMILLE 1,01KG                  | 18069000 | 060 | 5403 | PC   | 80    | 6,15000  | 492,00   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1083                               | ACHOCOLATADO EM PO 400GR                          | 18069000 | 060 | 5403 | PC   | 716   | 2,99000  | 2.140,84 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1103                               | ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG                          | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 125   | 16,42000 | 2.052,50 | 2.052,50 | 7,00  | 143,68     |              | 0,00  |
| 1193                               | ACUCAR REFINADO 5KG                               | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 89    | 10,56000 | 939,84   | 939,84   | 7,00  | 65,79      |              | 0,00  |
| 1136                               | AGUA MINERAL S/ GAS DFRONTE 510ML                 | 22011000 | 000 | 5102 | FR   | 96    | 0,93000  | 89,28    | 89,28    | 12,00 | 10,71      |              | 0,00  |
| 1261                               | AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT                      | 28289011 | 060 | 5403 | FR   | 2315  | 1,59000  | 3.680,85 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1261                               | AGUA SANITARIA LIMPOLAR 1 LT                      | 28289011 | 060 | 5403 | FR   | 1174  | 1,51000  | 1.772,74 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1307                               | ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT                        | 29051100 | 000 | 5102 | GL   | 261   | 27,00000 | 7.047,00 | 7.047,00 | 12,00 | 845,64     |              | 0,00  |
| 1716                               | ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800 ML                | 29051100 | 000 | 5102 | PC   | 744   | 12,00000 | 8.928,00 | 8.928,00 | 12,00 | 1.071,36   |              | 0,00  |
| 1100                               | ALCOOL LIQUIDO 92,80 MEGA 1 LT                    | 29051100 | 060 | 5403 | FR   | 124   | 7,65000  | 948,60   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 10165                              | ALHO A GRANEL CEASA                               | 07032090 | 020 | 5102 | KG   | 73    | 15,89000 | 1.159,97 | 1.159,97 | 7,00  | 81,20      |              | 0,00  |
| 1466                               | AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS                 | 38099190 | 060 | 5403 | GL   | 348   | 3,65000  | 1.270,20 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1184                               | AMENDOIM DMILLE 500 GR                            | 12024200 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 6,70000  | 67,00    | 67,00    | 12,00 | 8,04       |              | 0,00  |
| 3                                  | AMIDO DE MILHO DMILLE 1KG                         | 11081200 | 000 | 5102 | PC   | 127   | 3,89000  | 494,03   | 494,03   | 12,00 | 59,28      |              | 0,00  |
| 2                                  | AMIDO DE MILHO DMILLE 500 GR                      | 11081200 | 000 | 5102 | CX   | 60    | 2,65000  | 159,00   | 159,00   | 12,00 | 19,08      |              | 0,00  |
| 320                                | ARROZ TIPO "1" 5kg                                | 10063029 | 000 | 5102 | PC   | 66    | 19,14000 | 1.263,24 | 1.263,24 | 7,00  | 88,43      |              | 0,00  |
| 1672                               | BACIA PLASTICA ARIQPLAST CAP 15 LT                | 39249000 | 000 | 5102 | UN   | 50    | 9,05000  | 452,50   | 452,50   | 12,00 | 54,30      |              | 0,00  |
| 1249                               | BOLACHA AGUA E SAL 400GR                          | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 2,83000  | 28,30    | 28,30    | 12,00 | 3,40       |              | 0,00  |
| 1578                               | BOLACHA AMANTEIGADA SABOR CHOCOLATE RENATA 330 GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 208   | 3,25000  | 676,00   | 676,00   | 12,00 | 81,12      |              | 0,00  |
| 1250                               | BOLACHA DE MAISENA RENATA 360GR                   | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 128   | 3,00000  | 384,00   | 384,00   | 12,00 | 46,08      |              | 0,00  |
| 1250                               | BOLACHA CREAM CRACKER LIANE 400GR                 | 19059020 | 000 | 5102 | KG   | 106   | 7,10000  | 752,60   | 752,60   | 12,00 | 90,31      |              | 0,00  |
| 1250                               | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr                  | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 50    | 3,17000  | 158,50   | 158,50   | 12,00 | 19,02      |              | 0,00  |
| 1169                               | BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR                     | 19053100 | 000 | 5102 | PC   | 112   | 3,17000  | 355,04   | 355,04   | 12,00 | 42,60      |              | 0,00  |
| 1169                               | BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR         | 19053100 | 000 | 5102 | PC   | 76    | 3,61000  | 274,36   | 274,36   | 12,00 | 32,92      |              | 0,00  |

|  |  |                    |  |
|--|--|--------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Voce pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A |  | RESERVADO AO FISCO |  |
|--|--|--------------------|--|

LondraSoft Informática | www.londraSoft.com.br | LONDRISOFT | Emitido em 28/01/2022 17:06:25 Gestor: Ate Versão 2.53

|  |  |  |
|--|--|--|
| RECEBAMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000 |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº81706</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |  |  |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  <p><b>D MILLE</b><br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>85200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA<br/>1-SAÍDA</p> <p>Nº 81706<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 2/5</p> |  |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1545 1059</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br/>ou no site da Selaz Autorizadora</p> |
|  | <p>09</p>  |  |   |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220022016633 28/01/2022 17:05:52 |
|--|--|

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST<br>9065456246 | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12 |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

| 1236  | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400 GR        | 19053100 | 000 | 5102 | PC  | 250   | 3,17000   | 792,50    | 792,50   | 12,00 | 95,10  | 0,00 |
|-------|--|----------|-----|------|-----|-------|-----------|-----------|----------|-------|--------|------|
| 1250  | BOLINHO DIV SABORES 30GR                         | 19059020 | 000 | 5102 | PC  | 800   | 0,73000   | 584,00    | 584,00   | 12,00 | 70,08  | 0,00 |
| 1111  | BOTA DE BORRACHA BRACOL No 40                    | 64019200 | 000 | 5102 | PAR | 2     | 39,15000  | 78,30     | 78,30    | 12,00 | 9,40   | 0,00 |
| 1017  | BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML                   | 34011900 | 060 | 5403 | FR  | 145   | 1,59000   | 230,55    | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1167  | CAFE A VACUO BRASIL 500GR                        | 09012100 | 000 | 5102 | PC  | 251   | 11,40000  | 2.861,40  | 2.861,40 | 7,00  | 200,30 | 0,00 |
| 1167  | CAFE A VACUO CEREJA 500GR                        | 09012100 | 000 | 5102 | PC  | 50    | 9,15000   | 457,50    | 457,50   | 7,00  | 32,03  | 0,00 |
| 1167  | CAFE A VACUO DUALIS 500GR                        | 09012100 | 000 | 5102 | PC  | 50    | 11,99000  | 599,50    | 599,50   | 7,00  | 41,97  | 0,00 |
| 1068  | CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR                     | 11042300 | 000 | 5102 | PC  | 127   | 3,12000   | 396,24    | 396,24   | 12,00 | 47,55  | 0,00 |
| 1187  | CANJQUINHA DE MILHO D'MILLE 500GR                | 11042300 | 000 | 5102 | PC  | 46    | 1,89000   | 86,94     | 86,94    | 12,00 | 10,43  | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE             | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 88    | 27,49000  | 2.419,12  | 2.419,12 | 7,00  | 169,34 | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE                  | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 23    | 30,01000  | 690,23    | 690,23   | 7,00  | 48,32  | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE         | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 10    | 37,58000  | 375,80    | 375,80   | 7,00  | 26,31  | 0,00 |
| 065   | CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO C/ OSSO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 30    | 37,10000  | 1.113,00  | 1.113,00 | 7,00  | 77,91  | 0,00 |
| 01025 | CARNE BOVINA COSTELA S/ OSSO D'MILLE             | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 40    | 32,87000  | 1.314,80  | 1.314,80 | 7,00  | 92,04  | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE         | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 113   | 36,14000  | 4.083,82  | 4.083,82 | 7,00  | 285,87 | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE       | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 16    | 34,95000  | 559,20    | 559,20   | 7,00  | 39,14  | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA COXAO DURO EM PEDACOS D'MILLE       | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 4     | 38,62000  | 154,48    | 154,48   | 7,00  | 10,81  | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE                       | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 54    | 28,99000  | 1.565,46  | 1.565,46 | 7,00  | 109,58 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE            | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 95    | 33,75000  | 3.206,25  | 3.206,25 | 7,00  | 224,44 | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE               | 02013000 | 020 | 5102 | KG  | 41    | 33,75000  | 1.383,75  | 1.383,75 | 7,00  | 96,86  | 0,00 |
| 1226  | CERA LIQUIDA INCOLOR RUBI 750ML                  | 34052000 | 000 | 5102 | FR  | 10    | 10,50000  | 105,00    | 105,00   | 12,00 | 12,60  | 0,00 |
| 1285  | CEREAL INFANTIL DE ARROZ ALL NUTRI 230GR         | 19011090 | 060 | 5403 | PC  | 30    | 6,90000   | 207,00    | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1445  | CESTO TELADO P/ LIXO AROPLAST CAP 10LT           | 39241000 | 000 | 5102 | UN  | 40    | 3,30000   | 132,00    | 132,00   | 12,00 | 15,84  | 0,00 |
| 13    | CHA MATE D MILLE 250g                            | 09030090 | 000 | 5102 | CX  | 190   | 2,39000   | 454,10    | 454,10   | 7,00  | 31,79  | 0,00 |
| 5     | COCO RALADO D MILLE 100g                         | 08011100 | 000 | 5102 | PC  | 43    | 1,85000   | 79,55     | 79,55    | 12,00 | 9,55   | 0,00 |
| 1742  | COLORAU EM PO D'MILLE 30GR                       | 12119010 | 060 | 5403 | PC  | 120   | 0,68000   | 81,60     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1742  | COLORAU EM PO D'MILLE 500GR                      | 12119010 | 060 | 5403 | PC  | 24    | 2,28000   | 54,72     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1122  | COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN          | 39241000 | 060 | 5403 | PC  | 715   | 2,92000   | 2.087,80  | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1122  | COPO DESCARTAVEL ECOCOPO 200ML - 2500UN          | 39241000 | 060 | 5403 | CX  | 50    | 128,60000 | 6.430,00  | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1122  | COPO DESCARTAVEL 300ML - 100UN                   | 39241000 | 060 | 5403 | PC  | 10    | 4,72000   | 47,20     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 01125 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO JAGUA                 | 02071400 | 020 | 5102 | KG  | 380   | 9,84000   | 3.739,20  | 3.739,20 | 7,00  | 261,74 | 0,00 |
| 01125 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO PIONEIRO              | 02071400 | 020 | 5102 | KG  | 4     | 11,88000  | 47,52     | 47,52    | 7,00  | 3,33   | 0,00 |
| 1072  | CREME DE LEITE 200gr                             | 04014021 | 060 | 5403 | CX  | 32    | 2,55000   | 81,60     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1151  | DESINFETANTE LIMPOLAR 2LT                        | 38089429 | 060 | 5403 | GL  | 990   | 2,95000   | 2.920,50  | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1256  | DETERGENTE HIGIAL 4 X 5LT                        | 34022000 | 060 | 5403 | CX  | 1     | 39,10000  | 39,10     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE HIGIAL 500ML                          | 34022000 | 060 | 5403 | FR  | 74    | 1,10000   | 81,40     | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE LILY 500ml                            | 34022000 | 060 | 5403 | FR  | 12200 | 1,32000   | 16.104,00 | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 do trib. Federal, R\$ 11885,74 do trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|---|---------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-86210000</p> | <p>NF-e<br/>Nº81706<br/>SÉRIE1</p>             |
| <p>DATA DE RECEBIMENTO</p>   | <p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p> |

|  |   |  |  |                                   |
|--|---|--|--|-----------------------------------|
|  <p><b>D MILLE</b><br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>86200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA<br/>1-SAÍDA</p> <p>Nº 81706<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 3/5</p>  |  |  | <p><b>CONTROLE</b><br/>SERIAL</p> |
|  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1545 1069</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |  |  |                                   |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220022016633 28/01/2022 17:05:52 |
|--|--|

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST<br>9065456246 | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12 |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

| NUMERO DE LOTAÇÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                         | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS    | PIS      | COFINS   | OUTROS   | TOTAL |        |      |
|-------------------|--|------------|---------|----------------|-------------|---------|----------|----------|----------|-------|--------|------|
| 1432              | ERVILHA GOIAS VERDE 200GR                    | 20054000   | 000     | 5102           | LT          | 64      | 1,87000  | 119,68   | 119,68   | 12,00 | 14,36  | 0,00 |
| 1089              | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO               | 96031000   | 000     | 5102           | UN          | 20      | 2,25000  | 45,00    | 45,00    | 12,00 | 5,40   | 0,00 |
| 1089              | ESCOVA PLASTICA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO      | 96031000   | 000     | 5102           | UN          | 13      | 2,75000  | 35,75    | 35,75    | 12,00 | 4,29   | 0,00 |
| 1189              | EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG               | 20029090   | 000     | 5102           | PC          | 108     | 5,67000  | 612,36   | 612,36   | 12,00 | 73,48  | 0,00 |
| 1207              | EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR               | 20029090   | 060     | 5403           | PC          | 94      | 1,82000  | 171,08   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1105              | FARINHA DE MANDIOCA BUJU 500GR               | 11062000   | 000     | 5102           | PC          | 20      | 3,15000  | 63,00    | 63,00    | 7,00  | 4,41   | 0,00 |
| 9                 | FARINHA DE MILHO 1KG                         | 11022000   | 000     | 5102           | PC          | 54      | 3,70000  | 199,80   | 199,80   | 7,00  | 13,99  | 0,00 |
| 1324              | FARINHA DE TRIGO 1KG                         | 11010010   | 000     | 5102           | PC          | 50      | 2,93000  | 146,50   | 146,50   | 12,00 | 17,58  | 0,00 |
| 1011              | FARINHA DE TRIGO SPESATTO 5KG                | 11010010   | 000     | 5102           | PC          | 38      | 13,95000 | 530,10   | 530,10   | 12,00 | 63,61  | 0,00 |
| 1403              | FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG          | 07133329   | 000     | 5102           | PC          | 217     | 5,55000  | 1.204,35 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1323              | FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG                | 07133329   | 000     | 5102           | PC          | 50      | 6,17000  | 308,50   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1407              | FERMENTO BIOLOGICO EM PO ATALIAIA 10 GR      | 21023000   | 000     | 5102           | PC          | 40      | 0,79000  | 31,60    | 31,60    | 12,00 | 3,79   | 0,00 |
|                   | FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR                 | 21023000   | 000     | 5102           | LT          | 173     | 1,75000  | 302,75   | 302,75   | 12,00 | 36,33  | 0,00 |
|                   | FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR                 | 21023000   | 000     | 5102           | LT          | 94      | 3,85000  | 361,90   | 361,90   | 12,00 | 43,43  | 0,00 |
| 01136             | FILE DE TILAPIA E ALVORADA                   | 03047500   | 020     | 5102           | KG          | 8       | 43,47000 | 347,76   | 347,76   | 7,00  | 24,34  | 0,00 |
| 1350              | FRALDA DESC GERIATRICA TAM P MAXCLEAN        | 96190000   | 060     | 5403           | UN          | 200     | 1,19000  | 238,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 21                | FUBA DE MILHO ZANIN 1KG                      | 11022000   | 000     | 5102           | PC          | 643     | 2,57000  | 1.652,51 | 1.652,51 | 7,00  | 115,68 | 0,00 |
| 22                | FUBA DE MILHO 500GR                          | 11022000   | 000     | 5102           | PC          | 50      | 1,41000  | 70,50    | 70,50    | 7,00  | 4,94   | 0,00 |
| 1215              | GARRAFA TERMICA INVICTA ROSCA CAP 1L         | 96170010   | 000     | 5102           | UN          | 5       | 22,39000 | 111,95   | 111,95   | 12,00 | 13,43  | 0,00 |
| 1298              | GELATINA EM PO DANKY 1KG                     | 21069029   | 000     | 5102           | PC          | 300     | 10,49000 | 3.147,00 | 3.147,00 | 12,00 | 377,64 | 0,00 |
| 1198              | GELATINA EM PO LA REND 30GR                  | 21069029   | 000     | 5102           | CX          | 100     | 0,69000  | 69,00    | 69,00    | 12,00 | 8,28   | 0,00 |
| 1650              | GELEIA DE FRUTAS AUREA DIV SABORES 420GR     | 20079910   | 060     | 5403           | PT          | 32.4000 | 10,40000 | 336,96   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1626              | GUARDANAPO DE PAPEL REAL 30 X 30 CM - 50 FLS | 48030090   | 060     | 5403           | PC          | 50      | 0,79000  | 39,50    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1090              | INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML                  | 38089119   | 000     | 5102           | FR          | 106     | 5,10000  | 540,60   | 540,60   | 12,00 | 64,87  | 0,00 |
| 1074              | LEITE CONDENSADO SABOROSO 395GR              | 04029900   | 060     | 5403           | CX          | 15      | 4,00000  | 60,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1003              | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR             | 15171000   | 000     | 5102           | PC          | 192     | 9,39000  | 1.802,88 | 1.802,88 | 12,00 | 216,35 | 0,00 |
| 1318              | LEITE LONGA VIDA LIDER 1 LT                  | 04012010   | 060     | 5403           | LT          | 108     | 3,74000  | 403,92   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1177              | LIMPA PISO ALPES 2 LT                        | 34029019   | 060     | 5403           | GL          | 139     | 6,90000  | 959,10   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1022              | LIMPADOR MULTI USO CRIVALI 500ML             | 34029090   | 060     | 5403           | FR          | 300     | 3,85000  | 1.155,00 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1253              | MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g      | 19023000   | 000     | 5102           | PC          | 30      | 2,49000  | 74,70    | 74,70    | 12,00 | 8,96   | 0,00 |
| 1051              | MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR                | 19021100   | 000     | 5102           | PC          | 50      | 2,15000  | 107,50   | 107,50   | 12,00 | 12,90  | 0,00 |
| 1051              | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g      | 19021100   | 000     | 5102           | KG          | 6       | 4,09000  | 24,54    | 24,54    | 12,00 | 2,94   | 0,00 |
| 1081              | MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR   | 19023000   | 000     | 5102           | PC          | 50      | 2,39000  | 119,50   | 119,50   | 12,00 | 14,34  | 0,00 |
| 1081              | MACARRAO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR         | 19023000   | 000     | 5102           | PC          | 8       | 4,03000  | 32,24    | 32,24    | 12,00 | 3,87   | 0,00 |
| 1095              | MAIONESE SUAVIT 500GR                        | 21039011   | 060     | 5403           | PT          | 28      | 2,74000  | 76,72    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1352              | MANGUEIRA DE JARDIM MANLUPLAST               | 39173300   | 060     | 5403           | MT          | 1000    | 3,29000  | 3.290,00 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1012              | MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR                 | 15171000   | 000     | 5102           | PT          | 240     | 3,93000  | 943,20   | 943,20   | 7,00  | 66,02  | 0,00 |
| 1191              | MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr         | 15171000   | 000     | 5102           | PT          | 52      | 6,93000  | 360,36   | 360,36   | 7,00  | 25,23  | 0,00 |
| 1087              | MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR              | 15171000   | 000     | 5102           | PT          | 15      | 6,80000  | 102,00   | 102,00   | 7,00  | 7,14   | 0,00 |
| 1076              | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR                | 10059090   | 000     | 5102           | PC          | 48      | 2,30000  | 110,40   | 110,40   | 12,00 | 13,25  | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|---------------------------|

Londsoft Informática | www.londsoft.com.br | LONDROSOFT | Emitido em 28/01/2022 17:06:25 Gestor de Me Versão 2.53

|  |   |
|--|---|
| <p>RECEBEREMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO 297 - CENTRO, JATAÍ/PR-86210000</p> | <p><b>NF-e</b><br/><b>Nº81706</b><br/><b>SÉRIE1</b></p> |
| <p>DATA DE RECEBIMENTO</p>   | <p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>          |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>ENTRADA 1-SAIDA 1<br>Nº 81706<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 4/5 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1645 1059<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141220022016633 28/01/2022 17:05:52</b>   |

CONTROLL  
 INTERNO  
 PAG 11

|                                     |  |                                  |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>9065456246 | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12 |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|

| QTD   | DESCRIÇÃO                                       | NUMERO DE IDENTIFICACAO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS | PIS      | COFINS   | OUTROS   | TOTAL |        |      |
|-------|---|-------------------------|------|----------------|-------------|------|----------|----------|----------|-------|--------|------|
| 1272  | MILHO VERDE FUGINI 2KG                          | 07104000                | 000  | 5102           | PC          | 17   | 18,99000 | 322,83   | 322,83   | 12,00 | 38,74  | 0,00 |
| 1174  | MILHO VERDE FUGINI 200GR                        | 07104000                | 000  | 5102           | PC          | 456  | 2,07000  | 943,92   | 943,92   | 12,00 | 113,27 | 0,00 |
| 1509  | MISTURA PI BOLO DIV SABORES APTI                | 19012000                | 000  | 5102           | PC          | 21   | 2,10000  | 44,10    | 44,10    | 12,00 | 5,29   | 0,00 |
| 1106  | OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml                     | 15079011                | 000  | 5102           | LT          | 110  | 7,89000  | 867,90   | 867,90   | 7,00  | 60,75  | 0,00 |
| 1690  | OREGANO D'MILLE 10 GR                           | 12119010                | 000  | 5102           | PC          | 20   | 0,89000  | 17,80    | 17,80    | 12,00 | 2,14   | 0,00 |
| 1046  | PANO DE PRATO MARTINS 40 X 60CM                 | 63079090                | 000  | 5102           | UN          | 70   | 1,95000  | 136,50   | 136,50   | 12,00 | 16,38  | 0,00 |
| 1046  | PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM                 | 63079090                | 000  | 5102           | Un          | 77   | 1,85000  | 142,45   | 142,45   | 12,00 | 17,09  | 0,00 |
| 1295  | PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30 MT        | 48181000                | 060  | 5403           | PC          | 20   | 2,05000  | 41,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1697  | PAPRICA DOCE D'MILLE 50GR                       | 12119010                | 000  | 5102           | PC          | 60   | 2,06000  | 123,60   | 123,60   | 12,00 | 14,83  | 0,00 |
| 1344  | PEDRA SANITARIA CASA LIMPA 25GR                 | 34022000                | 000  | 5102           | UN          | 510  | 0,90000  | 459,00   | 459,00   | 12,00 | 55,08  | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO JAGUA                           | 02071400                | 020  | 5102           | KG          | 180  | 12,75000 | 2.295,00 | 2.295,00 | 7,00  | 160,65 | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA                   | 02071400                | 020  | 5102           | KG          | 125  | 12,79000 | 1.598,75 | 1.598,75 | 7,00  | 111,91 | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM FILES JAGUA          | 02071400                | 020  | 5102           | KG          | 33   | 24,06000 | 793,98   | 793,98   | 7,00  | 55,58  | 0,00 |
| 37    | PILHA ALCALINA AA - TAM P - 2UNID               | 85068090                | 060  | 5403           | PC          | 15   | 4,90000  | 73,50    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1538  | PILHA ALCALINA PALITO - AAA - 2UNID             | 85068090                | 060  | 5403           | PC          | 4    | 4,19000  | 16,76    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1039  | PRENDEDOR DE ROUPAS RELIZ - 12UNID              | 44129900                | 000  | 5102           | PC          | 50   | 0,82000  | 41,00    | 41,00    | 12,00 | 4,92   | 0,00 |
| 1065  | PULVERIZADOR PLASTICO NOBRE CAP 500ML           | 84244100                | 000  | 5102           | UN          | 437  | 7,32000  | 3.198,84 | 3.198,84 | 12,00 | 383,86 | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PETRUS 800ML                          | 27101919                | 000  | 5102           | FR          | 10   | 7,39000  | 73,90    | 73,90    | 12,00 | 8,87   | 0,00 |
| 1077  | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG             | 21069010                | 000  | 5102           | PC          | 70   | 5,40000  | 378,00   | 378,00   | 12,00 | 45,36  | 0,00 |
| 1077  | REFRESCO EM PO DIV SABORES D'MILLE 1KG          | 21069010                | 000  | 5102           | PC          | 120  | 4,76000  | 571,20   | 571,20   | 12,00 | 68,54  | 0,00 |
| 1284  | SABAO EM PO ASTER 1KG                           | 34012090                | 060  | 5403           | PC          | 1022 | 4,28000  | 4.374,16 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO AZUL PI LIXO CAP 15 LT PLASTEROLA - 40UNID | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 5    | 4,45000  | 22,25    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 100 LTS COM 100UN       | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 40   | 67,20000 | 2.688,00 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 150 LTS COM 15UN        | 39232910                | 000  | 5102           | PC          | 20   | 8,64000  | 172,80   | 172,80   | 12,00 | 20,74  | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 30 LTS COM 10 UN        | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 100  | 3,41000  | 341,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 30 LTS COM 100 UN       | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 40   | 20,75000 | 830,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 30 LTS COM 30 UN        | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 215  | 4,62000  | 993,30   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 50 LTS COM 10 UN        | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 50   | 4,13000  | 206,50   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 50 LTS COM 100 UN       | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 20   | 9,90000  | 198,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1239  | SACO PI LIXO PLASTEROLA 60 LTS COM 100UN        | 39232910                | 060  | 5403           | PC          | 40   | 36,95000 | 1.478,00 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1411  | SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR                  | 11062000                | 000  | 5102           | PC          | 50   | 4,75000  | 237,50   | 237,50   | 12,00 | 28,50  | 0,00 |
| 6115  | SAL REFINADO POP 1KG                            | 25010020                | 000  | 5102           | PC          | 713  | 0,95000  | 677,35   | 677,35   | 7,00  | 47,41  | 0,00 |
| 1024  | SAPOLEO CREMOSO CASA LIMPA 300ML                | 34022000                | 000  | 5102           | FR          | 302  | 2,66000  | 803,32   | 803,32   | 12,00 | 96,40  | 0,00 |
| 1478  | SARDINHA OLEO SOMAG 125GR                       | 16041310                | 000  | 5102           | LT          | 30   | 3,35000  | 100,50   | 100,50   | 12,00 | 12,06  | 0,00 |
| 1457  | SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200ML                | 20093900                | 060  | 5403           | CX          | 800  | 1,05000  | 840,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1712  | TOALHA DE ROSTO VENEZA                          | 60012900                | 000  | 5102           | UN          | 37   | 5,05000  | 186,85   | 186,85   | 12,00 | 22,42  | 0,00 |
| 1201  | TRIGO PI KIBE DMILLE 500GR                      | 11031100                | 000  | 5102           | PC          | 108  | 2,38000  | 257,04   | 257,04   | 12,00 | 30,84  | 0,00 |
| 1303  | VASSOURA DE NYLON POP                           | 96039000                | 000  | 5102           | UN          | 10   | 5,20000  | 52,00    | 52,00    | 12,00 | 6,24   | 0,00 |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Voce pagou aproximadamente: R\$ 5328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 2:1.A | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|  |  |
|--|--|
| RECEBEREMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000 | <b>NF-e</b><br><b>Nº81706</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |  |

|  |                                 |   |     |  |    |     |          |          |          |       |          |  |      |
|--|---------------------------------|---|-----|--|----|-----|----------|----------|----------|-------|----------|--|------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br> <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>85200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |                                 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b><br>Nº 81706<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 5/5 |     |  <b>CONTROLE INTERNO</b><br>12   |    |     |          |          |          |       |          |  |      |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>  |                                 | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1845 4659   |     | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |    |     |          |          |          |       |          |  |      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97  |                                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>9065456246  |     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141220022016633 28/01/2022 17:05:52</b>  |    |     |          |          |          |       |          |  |      |
|  |                                 | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12  |     |  |    |     |          |          |          |       |          |  |      |
| 1303   | VASSOURA DE PALHA APOLO         | 96039000  | 000 | 5102   | UN | 547 | 15,99000 | 8,746,53 | 8,746,53 | 12,00 | 1,049,58 |  | 0,00 |
| 1147   | VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml | 22090000  | 000 | 5102   | FR | 20  | 1,43000  | 28,60    | 28,60    | 7,00  | 2,00     |  | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|--|---------------------------|

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

 LONDRISOFT

Emitido em 28/01/2022 17:06:25 Gerador: Nfe Versão 2.53

|  |   |  |
|--|---|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 145.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-86210000 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº81706</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |



|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br> <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1<br>Nº 82051<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1/4 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4218 2482 13<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER  |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>141220168584320 19/07/2022 15:05:26   |  |   |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.524.592-97   |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b><br>9065456246  |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>12.148.000/0001-12   |  |

|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br><b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA<br><b>ENDEREÇO</b><br>R MONTEIRO LOBATO 297<br><b>MUNICÍPIO</b><br>JATAIZINHO |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>40.138.949/0001-77<br><b>CEP</b><br>85210-000<br><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.878.460-05 |  | <b>DATA EMISSÃO</b><br>19/07/2022<br><b>DATA SAÍDA</b><br>19/07/2022<br><b>HORA SAÍDA</b><br>14:29:39 |  |
| <b>TELEFONE</b><br>(43) 3158-1368   |  | <b>UF</b><br>PR  |  | <b>BARRO / DISTRITO</b><br>CENTRO   |  |

|                                       |                               |                                  |                                   |  |                                   |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| <b>CALCULO DO IMPOSTO</b>             |                               |                                  |                                   |  |                                   |
| <b>BASE DE CÁLC ICMS</b><br>15.832,50 | <b>VALOR ICMS</b><br>1.473,37 | <b>BASE CÁLC ICMS ST</b><br>0,00 | <b>VALOR CÁLC ICMS ST</b><br>0,00 | <b>TOTAL DOS PRODUTOS</b><br>17.541,60 |                                   |
| <b>VALOR FRETE</b><br>0,00            | <b>VALOR SEGURO</b><br>0,00   | <b>VALOR DESCONTO</b><br>0,00    | <b>OUTRAS DESP</b><br>0,00        | <b>VALOR IPI</b><br>0,00               | <b>TOTAL DA NOTA</b><br>17.541,60 |

|   |  |  |  |                    |  |                   |  |                               |  |                                 |  |
|---|--|--|--|--------------------|--|-------------------|--|-------------------------------|--|---------------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br><b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>0 - EMITENTE |  | <b>FRETE POR CONTA</b><br>0 - EMITENTE |  | <b>CÓDIGO ANTT</b> |  | <b>PLACA VEIC</b> |  | <b>UF</b>                     |  | <b>CNPJ / CPF</b>               |  |
| <b>ENDEREÇO</b>   |  |  |  | <b>MUNICÍPIO</b>   |  |                   |  | <b>UF</b>                     |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>       |  |
| <b>QUANTIDADE</b><br>1890   |  | <b>ESPÉCIE</b>                         |  | <b>MARCA</b>       |  | <b>NUMERAÇÃO</b>  |  | <b>PESO BRUTO</b><br>3205,750 |  | <b>PESO LÍQUIDO</b><br>1726,580 |  |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |     |      |      |       |          |          |         |       |            |              |       |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|----------|----------|---------|-------|------------|--------------|-------|
| CÓDIGO                               | NOME PRODUTO                                 | NCM      | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC | ICMS  | VALOR ICMS | ALÍQUOTA IPI | V IPI |
| 1417                                 | ACHOCOLATADO EM PO 400GR                     | 18069000 | 060 | 5403 | PC   | 10    | 3,10000  | 31,00    | 0,00    |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1682                                 | ACUCAR CRISTAL 2KG                           | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 7,00000  | 70,00    | 70,00   | 7,00  | 4,90       |              | 0,00  |
| 1103                                 | ACUCAR CRISTAL 5KG                           | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 17,00000 | 170,00   | 170,00  | 7,00  | 11,90      |              | 0,00  |
| 1261                                 | AGUA SANITARIA 1LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | FR   | 20    | 1,82000  | 36,40    | 0,00    |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1261                                 | AGUA SANITARIA 2LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 20    | 3,31000  | 66,20    | 0,00    |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1261                                 | AGUA SANITARIA 5LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 50    | 7,29000  | 364,50   | 0,00    |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1716                                 | ALCOOL GEL 500GR                             | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 50    | 5,14000  | 257,00   | 257,00  | 12,00 | 30,84      |              | 0,00  |
| 1716                                 | ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML            | 29051100 | 000 | 5102 | PC   | 50    | 12,59000 | 629,50   | 629,50  | 12,00 | 75,54      |              | 0,00  |
| 1277                                 | ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT                       | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 50    | 5,46000  | 273,00   | 273,00  | 12,00 | 32,76      |              | 0,00  |
| 3                                    | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG                   | 11081200 | 000 | 5102 | PC   | 50    | 4,90000  | 245,00   | 245,00  | 12,00 | 29,40      |              | 0,00  |
| 1268                                 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG               | 10063011 | 000 | 5102 | PC   | 20    | 17,50000 | 350,00   | 350,00  | 7,00  | 24,50      |              | 0,00  |
| 1320                                 | ARROZ TIPO "1" 5KG                           | 10063029 | 000 | 5102 | PC   | 50    | 17,00000 | 850,00   | 850,00  | 7,00  | 59,50      |              | 0,00  |
| 1250                                 | BOLACHA AGUA E SAL 400GR                     | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 3,69000  | 36,90    | 36,90   | 12,00 | 4,43       |              | 0,00  |
| 1400                                 | BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR    | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 4,55000  | 45,50    | 45,50   | 12,00 | 5,46       |              | 0,00  |
| 1250                                 | BOLACHA CREAM CRACKER 400GR                  | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 3,69000  | 36,90    | 36,90   | 12,00 | 4,43       |              | 0,00  |
| 00                                   | BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 4,55000  | 45,50    | 45,50   | 12,00 | 5,46       |              | 0,00  |
| 1250                                 | BOLACHA DE LEITE 400GR                       | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 20    | 3,69000  | 73,80    | 73,80   | 12,00 | 8,86       |              | 0,00  |
| 1400                                 | BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR      | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 4,55000  | 45,50    | 45,50   | 12,00 | 5,46       |              | 0,00  |
| 1250                                 | BOLACHA DE MAISENA 400GR                     | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 3,69000  | 36,90    | 36,90   | 12,00 | 4,43       |              | 0,00  |
| 1400                                 | BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR    | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 20    | 4,55000  | 91,00    | 91,00   | 12,00 | 10,92      |              | 0,00  |
| 1250                                 | BOLACHA MARIA 400GR                          | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 3,69000  | 36,90    | 36,90   | 12,00 | 4,43       |              | 0,00  |
| 1400                                 | BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR         | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 10    | 4,55000  | 45,50    | 45,50   | 12,00 | 5,46       |              | 0,00  |

|   |  |                           |  |
|---|--|---------------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Você pagou aproximadamente: R\$ 829,47 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |  |
|---|--|---------------------------|--|



Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emissão em 19/07/2022 15:05:30 Gestor:nfe Versão 2.53

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000</b> |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº82051</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b>  |  |  |

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  |                              |     | DANFE   |    |    |          | CHAVE DE ACESSO  |          |       |       |      |
|--|--|------------------------------|-----|---|----|----|----------|--|----------|-------|-------|------|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |  |                              |     | DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b><br>Nº 82051<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 2/4 |    |    |          | <br><b>4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4218 7482 14</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |          |       |       |      |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO   |  |                              |     | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO   |    |    |          |  |          |       |       |      |
| VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER   |  |                              |     | 141220168584320 19/07/2022 15:05:26   |    |    |          |  |          |       |       |      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. |     | CNPJ / CPF  |    |    |          |  |          |       |       |      |
| 90.524.592-97  |  | 9065456246                   |     |   |    |    |          | 12.148.000/0001-12   |          |       |       |      |
| 1236   | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR     | 19053100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 3,99000  | 39,90  | 39,90    | 12,00 | 4,79  | 0,00 |
| 1236   | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR    | 19053100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 3,88000  | 38,80  | 38,80    | 12,00 | 4,66  | 0,00 |
| 1236   | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR     | 19053100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 2,77000  | 27,70  | 27,70    | 12,00 | 3,32  | 0,00 |
| 1236   | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR     | 19053100                     | 000 | 5102  | PC | 20 | 3,67000  | 73,40  | 73,40    | 12,00 | 8,81  | 0,00 |
| 1236   | BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR | 19053100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 4,19000  | 41,90  | 41,90    | 12,00 | 5,03  | 0,00 |
| 1400   | BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR         | 19059020                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 6,99000  | 69,90  | 69,90    | 12,00 | 8,39  | 0,00 |
| 1017   | BRILHA ALUMINIO 500ML                        | 34011900                     | 060 | 5403  | FR | 10 | 2,00000  | 20,00  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |
| 1167   | CAFE A VACUO BRASIL 500GR                    | 09012100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 14,75000 | 147,50   | 147,50   | 7,00  | 10,33 | 0,00 |
| 1170   | CAFE A VACUO CEREJA 500GR                    | 09012100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 10,77000 | 107,70   | 107,70   | 7,00  | 7,54  | 0,00 |
| 1167   | CAFE A VACUO DUALIS 500GR                    | 09012100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 14,00000 | 140,00   | 140,00   | 7,00  | 9,80  | 0,00 |
| 0  | CAFE A VACUO SOLLUS 500GR                    | 09012100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 14,20000 | 142,00   | 142,00   | 7,00  | 9,94  | 0,00 |
| 1068   | CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR                 | 11042300                     | 000 | 5102  | PC | 50 | 6,90000  | 345,00   | 345,00   | 12,00 | 41,40 | 0,00 |
| 01035  | CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE         | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 50 | 27,49000 | 1.374,50   | 1.374,50 | 7,00  | 96,22 | 0,00 |
| 01045  | CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE              | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 20 | 27,49000 | 549,80   | 549,80   | 7,00  | 38,49 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE        | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 36,00000 | 360,00   | 360,00   | 7,00  | 25,20 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE     | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 31,49000 | 314,90   | 314,90   | 7,00  | 22,04 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE      | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 28,49000 | 284,90   | 284,90   | 7,00  | 19,94 | 0,00 |
| 01035  | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE   | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 32,49000 | 324,90   | 324,90   | 7,00  | 22,74 | 0,00 |
| 01035  | CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE      | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 28,99000 | 289,90   | 289,90   | 7,00  | 20,29 | 0,00 |
| 01035  | CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE      | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 27,49000 | 274,90   | 274,90   | 7,00  | 19,24 | 0,00 |
| 01045  | CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE           | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 27,49000 | 274,90   | 274,90   | 7,00  | 19,24 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE        | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 31,89000 | 318,90   | 318,90   | 7,00  | 22,32 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE         | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 28,49000 | 284,90   | 284,90   | 7,00  | 19,94 | 0,00 |
| 01065  | CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE           | 02013000                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 27,49000 | 274,90   | 274,90   | 7,00  | 19,24 | 0,00 |
| 13   | CHA MATE D'MILLE 250GR                       | 09030090                     | 000 | 5102  | CX | 10 | 2,90000  | 29,00  | 29,00    | 7,00  | 2,03  | 0,00 |
| 5  | COCO RALADO D'MILLE 100GR                    | 08011100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 2,10000  | 21,00  | 21,00    | 12,00 | 2,52  | 0,00 |
| 88   | COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR               | 08011100                     | 000 | 5102  | PC | 10 | 2,95000  | 29,50  | 29,50    | 12,00 | 3,54  | 0,00 |
| 1742   | COLORAU EM PO D'MILLE 500GR                  | 12119010                     | 060 | 5403  | PC | 10 | 3,85000  | 38,50  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |
| 1122   | COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN           | 39241000                     | 060 | 5403  | PC | 10 | 4,35000  | 43,50  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |
| 1126   | COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN            | 39241000                     | 060 | 5403  | PC | 10 | 2,68000  | 26,80  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |
| 01125  | COXA E SOBRECORA DE FRANGO                   | 02071400                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 8,49000  | 84,90  | 84,90    | 7,00  | 5,94  | 0,00 |
| 01125  | COXA E SOBRECORA DE FRANGO DESOSSADA         | 02071400                     | 020 | 5102  | KG | 20 | 14,89000 | 297,80   | 297,80   | 7,00  | 20,85 | 0,00 |
| 01135  | COXINHA DA ASA DE FRANGO                     | 02071400                     | 020 | 5102  | KG | 10 | 10,99000 | 109,90   | 109,90   | 7,00  | 7,69  | 0,00 |
| 1616   | DESINFETANTE 2LT                             | 38089429                     | 060 | 5403  | GL | 10 | 3,30000  | 33,00  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |
| 1030   | DESINFETANTE 500ML                           | 38089429                     | 060 | 5403  | FR | 10 | 2,10000  | 21,00  | 0,00     |       | 0,00  | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº82051  
 SÉRIE1

|  |  |                                   |  |   |
|--|--|-----------------------------------|--|---|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>85200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA |                                   |  |  |
|  | ENTRADA 1-SAIDA 1  | Nº 82051<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 3/4 |  |   |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER  
**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220168584320 19/07/2022 15:05:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.592-97      INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 9065456246      CNPJ / CPF: 12.148.000/0001-12

| QTD   | DESCRIÇÃO                               | UNID | NUM      | DESC        | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS     | ICMS VALOR | PIS    | PIS VALOR | COFINS | COFINS VALOR | TOTAL |
|-------|---|------|----------|-------------|-----|------------|-------------|----------|------------|--------|-----------|--------|--------------|-------|
| 1622  | DETERGENTE 500ML                        |      | 34029039 | 060 5403 FR | 10  | 1,59000    | 15,90       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1141  | DOCE DE LEITE 400GR                     |      | 19019020 | 000 5102 PT | 10  | 4,84000    | 48,40       | 48,40    | 12,00      | 5,81   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1098  | ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - BUND     |      | 73231000 | 060 5403 PC | 10  | 1,89000    | 18,90       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1207  | EXTRATO DE TOMATE 340GR                 |      | 21069010 | 060 5403 PC | 10  | 2,10000    | 21,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1084  | EXTRATO DE TOMATE 840GR                 |      | 21069010 | 060 5403 LT | 10  | 7,64000    | 76,40       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 223   | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG          |      | 11062000 | 000 5102 PC | 10  | 5,03000    | 50,30       | 50,30    | 7,00       | 3,52   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1105  | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG         |      | 11062000 | 000 5102 PC | 10  | 5,49000    | 54,90       | 54,90    | 7,00       | 3,84   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 9     | FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG            |      | 11022000 | 000 5102 PC | 10  | 4,80000    | 48,00       | 48,00    | 7,00       | 3,36   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 8     | FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR          |      | 11022000 | 000 5102 PC | 10  | 2,45000    | 24,50       | 24,50    | 7,00       | 1,72   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 231   | FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR          |      | 19059090 | 000 5102 PC | 10  | 3,90000    | 39,00       | 39,00    | 7,00       | 2,73   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1324  | FARINHA DE TRIGO 1KG                    |      | 11010010 | 000 5102 PC | 10  | 4,00000    | 40,00       | 40,00    | 12,00      | 4,80   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1011  | FARINHA DE TRIGO 5KG                    |      | 11010010 | 000 5102 PC | 10  | 20,00000   | 200,00      | 200,00   | 12,00      | 24,00  | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1403  | FELJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG     |      | 07133329 | 000 5102 PC | 10  | 5,50000    | 55,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 23    | FELJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG           |      | 07133329 | 000 5102 PC | 10  | 8,50000    | 85,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 6     | FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR            |      | 21023000 | 000 5102 LT | 10  | 2,35000    | 23,50       | 23,50    | 12,00      | 2,82   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 7     | FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR            |      | 21023000 | 000 5102 LT | 10  | 5,35000    | 53,50       | 53,50    | 12,00      | 6,42   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 01145 | FRANGO INTEIRO                          |      | 02071400 | 020 5102 KG | 10  | 8,99000    | 89,90       | 89,90    | 7,00       | 6,29   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 21    | FUBA DE MILHO ZANIN 1KG                 |      | 11022000 | 000 5102 PC | 10  | 3,06000    | 30,60       | 30,60    | 7,00       | 2,14   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 22    | FUBA DE MILHO ZANIN 500GR               |      | 11022000 | 000 5102 PC | 10  | 1,58000    | 15,80       | 15,80    | 7,00       | 1,11   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1298  | GELATINA EM PO 1KG                      |      | 21069029 | 000 5102 PC | 10  | 12,87000   | 128,70      | 128,70   | 12,00      | 15,44  | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1198  | GELATINA EM PO LA REND 30GR             |      | 21069029 | 000 5102 CX | 50  | 0,85000    | 42,50       | 42,50    | 12,00      | 5,10   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1003  | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG          |      | 15171000 | 000 5102 PC | 50  | 29,84000   | 1.492,00    | 1.492,00 | 12,00      | 179,04 | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1003  | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR        |      | 15171000 | 000 5102 PC | 10  | 11,90000   | 119,00      | 119,00   | 12,00      | 14,28  | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1003  | LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR        |      | 15171000 | 000 5102 PC | 50  | 13,00000   | 650,00      | 650,00   | 12,00      | 78,00  | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1318  | LEITE LONGA VIDA 1LT                    |      | 04012010 | 060 5403 LT | 10  | 6,49000    | 64,90       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1318  | LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1LT       |      | 04012010 | 060 5403 LT | 40  | 7,50000    | 300,00      | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1253  | MACARRAO AVE MARIA D'MILLE 500GR        |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 2,80000    | 28,00       | 28,00    | 12,00      | 3,36   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1253  | MACARRAO AVE MARIA SEMOLA LIANE 500GR   |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 3,38000    | 33,80       | 33,80    | 12,00      | 4,06   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 26    | MACARRAO CONCHINHA D'MILLE 500GR        |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 2,80000    | 28,00       | 28,00    | 12,00      | 3,36   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 26    | MACARRAO CONCHINHA SEMOLA LIANE 500GR   |      | 19021100 | 000 5102 PC | 20  | 3,38000    | 67,60       | 67,60    | 12,00      | 8,11   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1051  | MACARRAO ESPAGUETE D'MILLE 500GR        |      | 19021100 | 000 5102 PC | 40  | 2,80000    | 112,00      | 112,00   | 12,00      | 13,44  | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1051  | MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL LIANE 500GR |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 5,40000    | 54,00       | 54,00    | 12,00      | 6,48   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1051  | MACARRAO ESPAGUETE SEMOLA LIANE 500GR   |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 3,38000    | 33,80       | 33,80    | 12,00      | 4,06   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 50    | MACARRAO PADRE NOSSO D'MILLE 500GR      |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 2,80000    | 28,00       | 28,00    | 12,00      | 3,36   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1050  | MACARRAO PADRE NOSSO SEMOLA LIANE 500GR |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 3,38000    | 33,80       | 33,80    | 12,00      | 4,06   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1081  | MACARRAO PARAFUSO D'MILLE 500GR         |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 2,80000    | 28,00       | 28,00    | 12,00      | 3,36   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1081  | MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR  |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 5,40000    | 54,00       | 54,00    | 12,00      | 6,48   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1081  | MACARRAO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR    |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 3,38000    | 33,80       | 33,80    | 12,00      | 4,06   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 26    | MACARRAO PENNE INTEGRAL LIANE 500GR     |      | 19021100 | 000 5102 PC | 10  | 5,40000    | 54,00       | 54,00    | 12,00      | 6,48   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1081  | MACARRAO VEGETAIS LIANE 500GR           |      | 19023000 | 000 5102 PC | 10  | 4,50000    | 45,00       | 45,00    | 12,00      | 5,40   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |
| 1095  | MAIONESE SUIAVIT 500GR                  |      | 21039011 | 060 5403 PT | 10  | 3,60000    | 36,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00   | 0,00      | 0,00   | 0,00         | 0,00  |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Voce pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: ISENT 21.1.A | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|   |  |
|---|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000 | <b>NF-e</b><br><b>Nº82051</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO:      IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |  |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>ENTRADA 1-SADA <b>1</b><br>Nº 82051<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 4/4 | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4218 7482<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141220168584320 19/07/2022 15:05:26</b>      |

|                                     |  |                                  |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>90.524.592-97 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>9065456246 | CNPJ / CPF<br>12.148.000/0001-12 |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|

| 1012  | MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR      | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 5,64000  | 56,40  | 56,40  | 7,00  | 3,95  |  | 0,00 |
|-------|---|----------|-----|------|----|----|----------|--------|--------|-------|-------|--|------|
| 1191  | MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR      | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 6,96000  | 69,60  | 69,60  | 7,00  | 4,87  |  | 0,00 |
| 1087  | MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR            | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 7,20000  | 72,00  | 72,00  | 7,00  | 5,04  |  | 0,00 |
| 1087  | MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR           | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 7,82000  | 78,20  | 78,20  | 7,00  | 5,47  |  | 0,00 |
| 1076  | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR             | 10059090 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,90000  | 29,00  | 29,00  | 12,00 | 3,48  |  | 0,00 |
| 1272  | MILHO VERDE 2KG                           | 07104000 | 000 | 5102 | LT | 10 | 22,29000 | 222,90 | 222,90 | 12,00 | 26,75 |  | 0,00 |
| 1174  | MILHO VERDE 200GR                         | 20058000 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,68000  | 26,80  | 26,80  | 12,00 | 3,22  |  | 0,00 |
| 1295  | PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30MT           | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 2,37000  | 23,70  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1179  | PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 60MT           | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,85000  | 38,50  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1101  | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4 X 30MT      | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,79000  | 37,90  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1274  | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 9,50000  | 95,00  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 145   | PEITO DE FRANGO                           | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 13,89000 | 138,90 | 138,90 | 7,00  | 9,72  |  | 0,00 |
| 145   | PEITO DE FRANGO S/ OSSO                   | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 16,84000 | 168,40 | 168,40 | 7,00  | 11,79 |  | 0,00 |
| 1058  | POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR              | 11081900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,35000  | 43,50  | 43,50  | 12,00 | 5,22  |  | 0,00 |
| 1175  | POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR               | 11081900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,35000  | 43,50  | 43,50  | 12,00 | 5,22  |  | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PETRUS 800ML                    | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 10 | 12,60000 | 126,00 | 126,00 | 12,00 | 15,12 |  | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML          | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 10 | 8,40000  | 84,00  | 84,00  | 12,00 | 10,08 |  | 0,00 |
| 1646  | REFRESCO EM PO 1KG                        | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 10 | 8,99000  | 89,90  | 89,90  | 12,00 | 10,75 |  | 0,00 |
| 1275  | REFRESCO EM PO 25GR                       | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 10 | 0,62000  | 6,20   | 6,20   | 12,00 | 0,74  |  | 0,00 |
| 1119  | REFRIGERANTE DE COLA 2LT                  | 22011000 | 060 | 5403 | FR | 20 | 4,15000  | 83,00  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1119  | REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT               | 22011000 | 060 | 5403 | FR | 10 | 4,15000  | 41,50  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1263  | SABAO EM PEDRA 5 X 200GR                  | 34011900 | 000 | 5102 | PC | 20 | 7,09000  | 141,80 | 141,80 | 12,00 | 17,02 |  | 0,00 |
| 1284  | SABAO EM PO 1KG                           | 34012090 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,55000  | 35,50  | 0,00   |       | 0,00  |  | 0,00 |
| 1411  | SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR            | 11062000 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,80000  | 48,00  | 48,00  | 12,00 | 5,76  |  | 0,00 |
| 1024  | SAPOLEO CREMOSO 300ML                     | 34054000 | 000 | 5102 | FR | 10 | 4,04000  | 40,40  | 40,40  | 12,00 | 4,85  |  | 0,00 |
| 1024  | SAPOLEO EM PO 300GR                       | 34054000 | 000 | 5102 | FR | 10 | 2,50000  | 25,00  | 25,00  | 12,00 | 3,00  |  | 0,00 |
| 1478  | SARDINHA OLEO 125GR                       | 16041310 | 000 | 5102 | LT | 10 | 4,15000  | 41,50  | 41,50  | 12,00 | 4,98  |  | 0,00 |
| 1338  | SARDINHA OLEO 250GR                       | 03024300 | 000 | 5102 | LT | 10 | 8,30000  | 83,00  | 83,00  | 12,00 | 9,96  |  | 0,00 |
| 01145 | SASSAMI DE FRANGO                         | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 16,84000 | 168,40 | 168,40 | 7,00  | 11,79 |  | 0,00 |
| 1201  | TRIGO PI KIBE D'MILLE 500GR               | 11031100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,25000  | 32,50  | 32,50  | 12,00 | 3,90  |  | 0,00 |
| 1303  | VASSOURA DE PALHA APOLO                   | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 10 | 20,00000 | 200,00 | 200,00 | 12,00 | 24,00 |  | 0,00 |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|   |  |
|---|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-86210000 | <b>NF-e</b><br><b>Nº82051</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____   |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1114 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/08/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Julho de 2022

**REQUERENTE:** VALDENIR ROSA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QEM2T4XJXR7T

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

1984

**CNPJ/CPF**

40.138.949/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

*Equiplano Web*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 715/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 14:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290607223578176888-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb37299204ca09e2b5fb2ae2200adf8e53fe4ed8bd53c8bf63767e872c140ac16f86a008c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081604234000178807

Informação obtida em 19/08/2022 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE  
LIVRE  
PAG 22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 27002180/2022  
Expedição: 19/08/2022, às 08:52:30  
Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:46:28 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **CFEA.F546.DD30.7B2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 24

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**  
**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**  
**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

| ITEM | SALDO  | DESCRIÇÃO                           | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------|-------------------------------------|---------------|---------------------|----------|
| 25   | 230 kg | <u>MACARRÃO (AVE MARIA)</u> D'Mille | 5,25          | 5,90                | 1.357,00 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 24-19**CERTIDÃO NEGATIVA 1128/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JTX28SEEA

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

## ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Agosto de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**  
**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**  
**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

*meuenda*

| ITEM | SALDO  | DESCRIÇÃO                           | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------|-------------------------------------|---------------|---------------------|----------|
| 25   | 230 kg | <u>MACARRÃO (AVE MARIA)</u> D'Mille | 5,25          | 5,90                | 1.357,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimos Senhores  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, Ata de Registro de Preços nº 011/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160-01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.357,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços nº 011/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103,104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





Ribeirão do Pinhal, 19 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES** da **ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**  
**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**  
**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

| ITEM | SALDO  | DESCRIÇÃO                           | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------|-------------------------------------|---------------|---------------------|----------|
| 25   | 230 kg | <u>MACARRÃO (AVE MARIA)</u> D'Mille | 5,25          | 5,90                | 1.357,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO  
E  
**ALAN PAIVA**  
M.D. CONTROLADOR INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER JURÍDICO RSF 510/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/22. PREGÃO Nº 03/22. ITEM 25.

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM MACARRÃO. Desequilíbrio demonstrado através das notas fiscais. Deferimento conforme preço calculado por este órgão jurídico, posto que o valor apresentado pelo solicitante está além do correto.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto macarrão sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 25.

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 18/01/2022 era R\$ 4,98 sofreu aumento para R\$ 5,60, conforme nota fiscal de 19/07/2022, refletindo majoração de R\$ 0,62.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,25

Portanto, acrescendo R\$ 0,62 ao valor contratado de R\$ 5,25, temos novo valor de R\$ 5,87.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 25 (macarrão) para R\$ 5,87, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de agosto de 2022.

Rafael Santana Erizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página  |
|------|---|-----------|---------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 02 a 07 |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 02 a 07 |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 07      |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 26      |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 27      |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 24a     |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 17 A 23 |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 29      |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 29 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de agosto de 2022.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

ok cont  
ok sigat  
ok puli

Ilustríssimo Sr. Gestor do contrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

Referente: Ata de Registro de Preços 12/2022

Assunto: Pedido de baixa no valor do item.

A empresa MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (Antiga: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA), inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289, neste ato representada por seu representante legal Marcos Roberto de Oliveira, inscrito no CPF nº 017.504.309-40 vem mui respeitosamente ante de vossa senhoria, solicitar a baixa no valor do item 23 da respectiva ata.

- I- **DOS FATOS:** no decorrer do contrato tivemos reajustes de preços a produtos que sofreram uma determinada alta e como solicitamos, neste período em que estamos o item acima obteve uma grande baixa significativa.
- II- **DO PEDIDO:** Diante todo exposto, solicitamos a baixa no item 23 para o valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| MR OLIVEIRA       | Assinado de forma       |
| COMERCIO DE       | digital por MR OLIVEIRA |
| ALIMENTOS E       | COMERCIO DE             |
| MATERIAIS         | ALIMENTOS E MATERIAIS   |
| DE:37516954000161 | DE:37516954000161       |
|                   | Dados: 2022.09.08       |
|                   | 10:20:49 -03'00'        |

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS DE LIMPEZAS LTDA.

CPNJ:37516954/0001-61



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 898

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição n.º 897, de 12/09/2022, do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, na página 11,

#### ONDE SE LÊ:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: AGOSTO/2022

#### LEIA-SE:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: SETEMBRO/2022



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.BEK ENGENHARIA – EIRELI CNPJ/MF n.º 35.040.069/0001- 23. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Triolândia com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2021. Valor R\$ 233.630,27. Data de assinatura: 06/09/2022, RAFAEL JORGE BUENO IASBECK CPF: 084.208.759- 10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 898 - Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Pág. 02

alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT. |
|------|---|-------|-------|
| 23   | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias. | Lider | 6,50  |

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 261/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, sob n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 12/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND    | DESCRIÇÃO  | MARCA     | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|--------|--|-----------|-------|---------|
| 01   | 500  | Pcts.  | Açúcar Cristal 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)   | Globo     | 14,50 | 7250,00 |
| 02   | 500  | Pcts.  | Arroz T1 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)   | Minueto   | 14,90 | 7450,00 |
| 03   | 500  | Pcts.  | Biscoito salgado 400gr. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)  | Luam      | 3,79  | 1895,00 |
| 04   | 500  | Pcts   | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo, com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Odebrecht | 12,40 | 6200,00 |
| 06   | 500  | kg     | Farinha de milho 01 kg. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)  | Agrobal   | 5,90  | 2950,00 |
| 10   | 500  | litros | Leite integral embalagem UHT. (Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega)  | Italac    | 5,90  | 2950,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNT. |
|------|---|-------|------|
| 23   | <b>LEITE INTEGRAL</b> , acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias. | Lider | 6,50 |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS.

**FAYCEL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT. |
|------|---|-------|-------|
| 23   | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias. | Lider | 6,50  |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ABVOGADO.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 898

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição n.º 897, de 12/09/2022, do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, na página 11,

#### ONDE SE LÊ:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: AGOSTO/2022

#### LEIA-SE:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: SETEMBRO/2022



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.BEK ENGENHARIA – EIRELI CNPJ/MF nº 35.040.069/0001- 23. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Triolândia com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2021. Valor R\$ 233.630,27. Data de assinatura: 06/09/2022, RAFAEL JORGE BUENO IASBECK CPF: 084.208.759- 10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 898 - Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Pág. 02

alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIT. |
|------|---|-------|-------|
| 23   | <b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias. | Lider | 6,50  |



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 261/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, sob n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 12/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND    | DESCRIÇÃO  | MARCA     | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|--------|--|-----------|-------|---------|
| 01   | 500  | Pcts.  | Açúcar Cristal 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)   | Globo     | 14,50 | 7250,00 |
| 02   | 500  | Pcts.  | Arroz T1 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)   | Minueto   | 14,90 | 7450,00 |
| 03   | 500  | Pcts.  | Biscoito salgado 400gr. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)  | Luam      | 3,79  | 1895,00 |
| 04   | 500  | Pcts   | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo, com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidados, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Odebrecht | 12,40 | 6200,00 |
| 06   | 500  | kg     | Farinha de milho 01 kg. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)  | Agrobal   | 5,90  | 2950,00 |
| 10   | 500  | litros | Leite integral embalagem UHT. (Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega)  | Italac    | 5,90  | 2950,00 |

REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRÃO DO PINHAL - OVO

Caixa de entrada



Ok Site  
Ok pub

PR 03/22

Alyson Antunes  
para mim

Boa tarde, segue em anexo a solicitação de reajuste de preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

**antunes**  
alimentos

**Alyson Antunes**

Diretor Comercial

(43) 98430-7923

Antunes Alimentos

CEP: 09.292.122-0001-73

Rua Carmelita Dutra, 435 - Centro - Ja

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Recebido Boa tarde! Ok, recebido.

Responder Encaminhar



EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL,  
ESTADO DO PARANÁ.

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Ata de Registro de Preço nº 012/2022;

A empresa MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA. (ANTIGA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.), pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/000161, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**01 - DOS FATOS:**

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirao do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 012/2022.



**02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO DO CONTRATO:**

Para o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2022 desejado as regras acerca da revisão/reequilíbrio econômico- financeiro, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal n°. 7892/13, que se transcreve abaixo:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:  
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de nº7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

**Art. 17.** *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2022 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

**Art. 37** - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para garantir efetividade à previsão constitucional, são previstos na legislação ordinária mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, dentre os quais se incluem o reajuste de preços.

O reajuste de preços "é a via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pelas partes, quando elevações de custos, ocasionadas pela variação no poder aquisitivo da moeda, se mostrem capazes de inviabilizar a execução do objeto contratado" (DOTTI, 2016, p. 368).



Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato/ata para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário, e demais fatores que fogem da vontade discricionárias do vendedor.

A Lei de Licitações prevê a indicação do critério de reajuste como cláusula obrigatória do ato convocatório (art. 40, inciso XI) e necessária em todo instrumento de contrato (art. 55, inciso III). Confira-se:

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...).

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato/ata de registro de preço, as que estabeleçam:

(...).

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os





critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

A Lei nº. 10.192/01 prevê que:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º .....

(...).

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Vê-se, pois, que no regime da Lei de Licitações e Contratos, o reajuste de preços decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo. A lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.



Interpretando minuciosamente a legislação acima citada, entendemos que o reajuste contratual tem como finalidade substancial manter as condições reais e concretas existentes na proposta, reconquistar os valores contratados pela defasagem gerada por fatores externos que promoveram a variação dos custos do contrato, e impedir o enriquecimento sem causa da outra parte.

No que tange à importância da previsão dos reajustes, como forma legal de resguardar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, transcrevemos Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 595), que entende que a manutenção da equação econômico-financeira "é um direito do contratante particular e não lhe pode, nem lhe deve, ser negado o integral respeito a ela".

Ainda, há de se considerar a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, 2000, p. 407), o reajuste tem como objetivo recompor o valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma ainda que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária". Atenta-se ao fato de que a similaridade não deve ser confundida com identidade. Isso porque o reajuste tem como objetivo a revisão do valor pactuado, considerando fatores ligados ao mercado, os quais alteram os preços e, em consequência, repercutem no acordo. Já a correção monetária é utilizada como forma de manter o valor inicial de um contrato, erodido pela inflação, pelo fenômeno de desvalorização da moeda nacional.



Com entendimento similar, Adilson Dallari (DALLARI, 1997, p. 96) entende que "existe apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor".

Dessa forma, mesmo não existindo previsão expressa nas regras editalícias, mas na ata de registro de preço é contemplado, se dará o reajustamento da avença que ultrapasse doze meses de duração, certo é que é devido ao reajuste, para que se preserve o valor real inicialmente contratado.

A literalidade da interpretação do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, neste caso, consistiria em aceitar a ocorrência de indesejável desequilíbrio contratual, possibilitando o enriquecimento sem causa do Poder Público. Logo, a convicção aqui firmada intenta favorecer a principiologia que rege a moderna teoria dos contratos, em especial o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual.

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

"O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. **Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia**



inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boafé objetiva".

Em relevante apreciação da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa, orienta Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 596) que "as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste".

Este é o entendimento que vem sendo sustentado pela renomada doutrina, de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular.

Neste sentido, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual é tratada especificamente a questão em comento, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

*"O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade pregão eletrônico, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo-se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término.*

(...)

O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido.

*Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.)" (Grifo nosso)*

Assim, a ausência de previsão no edital quanto ao reajustamento não pode ser alegada pela Administração Pública como mecanismo de manutenção dos valores iniciais da proposta do particular, pois feriria os deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva, e fomentaria o enriquecimento sem causa do Poder Público.

No regime da Lei de Licitações e Contratos, o reequilíbrio econômico financeiro decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo, já que a lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.



Diante de todo o exposto requer, o reequilíbrio financeiro dos itens citados na tabela abaixo, com a demonstração individual de cada item:

**ITENS QUE COMPOEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 012/2022:**

**Item nº 30 - OVOS (caixa)** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$115,00; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$118,00, conforme nota fiscal de 02/2022; em 09/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$199,00, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$199,00, perfazendo um percentual de 0%;

N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 12 de SETEMBRO de 2022

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| MR OLIVEIRA       | Assinado de forma       |
| COMERCIO DE       | digital por MR OLIVEIRA |
| ALIMENTOS E       | COMERCIO DE             |
| MATERIAIS         | ALIMENTOS E MATERIAIS   |
| DE:37516954000161 | DE:37516954000161       |
|                   | Dados: 2022.09.12       |
|                   | 14:14:05 -03'00'        |

---

**MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,  
LTDA.**

CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61

*Marcos Roberto de Oliveira*

CPF nº 017.504.309-40

*artunes*  
alimentos

**Nfe de CONTROLE**  
 N.º 000.001.364  
 Série 001  
 PAG 14

RECEBEMOS DE MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA  
 ABAIXO: EMISSÃO: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 597,00 DESTINATÁRIO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E  
 MATE - R PIQUEIRI, 351 - SALA A CENTRO JATAIZINHO - PR  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICADORE: \_\_\_\_\_

**MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA**  
 Avenida Brasília, 10000 - PAV. F BOM 499  
 Londrina - 86011-770  
 Londrina - PR Fone/Fax: 4330282009

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N.º 000.001.364  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4122 0942 5339 8700 0150 5500 1000 0013 6415 8922 6842  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141220215064952 - 09/09/2022 15:34:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9089859155** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_ CNPJ: **42.533.987/0001-50**

DESTINATÁRIO REMETENTE: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**  
 NOME RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: **37.516.954/0001-61** DATA DA EMISSÃO: **09/09/2022**  
 ENDEREÇO: **R PIQUEIRI, 351 - SALA A** (BARRIO) (DISTRITO) (Cidade) (UF) DATA DA SAÍDA ENTRADA: **09/09/2022**  
 MUNICÍPIO: **JATAIZINHO** (UF) (Cidade) (UF) HORA DA SAÍDA ENTRADA: **15:34:51**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9085163547**

PAGAMENTO  
 Forma: **Deposito Bancário**  
 Valor: **R\$ 597,00**

| CÁLCULO DO IMPORTE |        | VALOR DO FRETE   |        | VALOR DO FRETE   |        | VALOR DO FRETE   |        | VALOR DO FRETE   |        | VALOR DO FRETE   |        |
|--------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|
| V. TOTAL DA NOTA   | 597,00 | V. TOTAL DA NOTA | 597,00 | V. TOTAL DA NOTA | 597,00 | V. TOTAL DA NOTA | 597,00 | V. TOTAL DA NOTA | 597,00 | V. TOTAL DA NOTA | 597,00 |

TRANSPORTADOR: **9-Sem Transporte**  
 NOME RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ (Cidade) (UF)  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ (UF)  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

| CODIGO PRODUTO | DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO | NCM/SII  | DEST | CHOF | UN | QNT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR ICMSP | REAJUSTES | VALOR IPI | VALOR IPI | ALIQ IPI | ALIQ IPI |
|----------------|------------------------------|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|
| ALYSON         |                              | 34077900 | 040  | 2102 | CN | 2,0000 | 149,0000   | 297,00      | 0,00        | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00     |

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 E-mail do Destinatário: **alyson.antunes@pede-de@gmail.com**  
 Aprovado em 09/09/2022 às 15:34:52

RESERVA ADICIONAL



|   |   |  |
|---|---|--|
| RECEBEMOS DE MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA OS PRODUTOS DE FRESCO CONSUMINDO DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LAIRIO                    |   |  |
| EMISSÃO: 02/02/2022 - DEST. / REM. ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE - VALOR TOTAL: R\$ 1.032,00 |   |  |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA</b><br><br>Avenida Brasília, 10000 PAV. F BOX 999 - Londrina -<br>CEP:86031-770 - Londrina - PR<br>TEL: (41)3028-2809 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br><br><b>N° 000000402</b> <b>01.1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> |   |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0242 5339 8700 0150 5500 1000 0004 0210 1289 0083<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URS     |
| Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | 141220025305172 02/02/2022 08:47:14 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ATRIB. TRIB.  |
| 9089859155   | 42.533.987/0001-50                  |

|  |                   |                    |                      |
|--|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                              |                   | CPF / CNPJ         | DATA DA EMISSÃO      |
| ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE |                   | 37.516.954/0001-61 | 02/02/2022           |
| ENDEREÇO   | BARRIO - DISTRITO | CEP                | DATA SAÍDA - ENTRADA |
| R PIQUIRI, 351 SALA A  | CENTRO            | 86210-000          | 02/02/2022           |
| MUNICÍPIO  | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA        |
| JATAIZINHO   | PR                | 9085163547         | 08:47:13             |

|                           |               |                        |                       |                          |                     |  |
|---------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |               |                        |                       |                          |                     |  |
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS  | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS S/ DED. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                      | 0,00          | 0,00                   | 0,00                  | 1.032,00                 |                     |  |
| VALOR DE IPI              | VALOR DO IPI  | DESCONTO               | OUTROS DESP. ACISS    | VALOR IPI                | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                      | 0,00          | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                     | 1.032,00            |  |

|  |         |                 |           |                      |                    |            |
|--|---------|-----------------|-----------|----------------------|--------------------|------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                 |           |                      |                    |            |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | FRETE POR CONTA | CONDIÇÃO  | PLAC. A DREX/VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
|  |         | 9 - SEM FRETE   |           |                      |                    |            |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO       |           | UF                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
|  |         |                 |           |                      |                    |            |
| QUANTIDADE                                   | ESPECIE | UNIDADE         | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO           | PESO LÍQUIDO       |            |
|  |         |                 |           |                      |                    |            |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |                                |          |      |       |       |                |                |               |                 |            |           |           |      |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CFOP | UNID. | QNTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      |
| 1                                  | OVOS                           | 04022100 | 040  | 5102  | CX    | 4,00           | 118,00         | 0,00          | 472,00          | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |
| 1                                  | OVOS                           | 04022100 | 040  | 5102  | CX    | 4,00           | 140,00         | 0,00          | 560,00          | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>    |                   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA DO FISCAL |
|                            |                   |



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.516.954/0001-61**Razão Social:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT**Endereço:** R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403202308486709

Informação obtida em 13/09/2022 09:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE  
INTERNO  
de  
PAG 17

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.516.954/0001-61  
Certidão n°: 30147459/2022  
Expedição: 13/09/2022, às 09:10:26  
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:59 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **0FA4.EB99.0751.2A91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026970497-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 1504 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 09 de Setembro de 2022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QEM534XJTUUR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1878                | 37.516.954/0001-61 | 90851635-47        | 3532   |

**ENDEREÇO**

R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 21

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO – CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO – PR**

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA   | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL  |
|------|-------|-------|--|---------|---------------|---------------------|--------|
| 30   | 05    | Caixa | OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades. | Maringá | 115,00        | 199,00              | 995,00 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



CERTIDÃO

*Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar, que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Francisco Lopes nº 289 – Centro, Jataizinho – PR., cadastrada no CNPJ 37.516.954/0001- 61 , não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posterior a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.*

Alan Paiva

=Setor de Cadastro e Tributação =





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 23

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO – CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO – PR**

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA   | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL  |
|------|-------|-------|--|---------|---------------|---------------------|--------|
| 30   | 05    | Caixa | OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades. | Maringá | 115,00        | 199,00              | 995,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 012/2022 "Merenda Escolar", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 995,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor, pregão eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 012/2022, Merenda Escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 110, 1042 e 000

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PEFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO - CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO - PR**

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA   | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL  |
|------|-------|-------|--|---------|---------------|---------------------|--------|
| 30   | 05    | Caixa | OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades. | Maringá | 115,00        | 199,00              | 995,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO  
E  
**ALAN PAIVA**  
M.D. CONTROLADOR INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF 564/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. PREGÃO Nº 03/22. ITEM 30.**

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM OVOS. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ALÉM DO CORRETO. VALOR NOVO DO ITEM 30 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022: R\$ 196,00**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto ovos tipo grandes, com 12 bandejas de 30 unidades – item 30 – sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 30 (ovos)

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 02/2022 era R\$ 118,00 sofreu aumento para R\$ 199,00, conforme nota fiscal de 09/22, refletindo majoração de R\$ 81,00

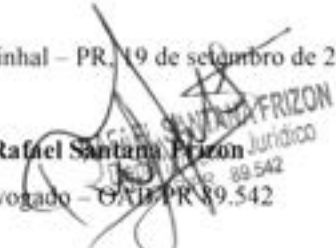
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 115,00.

Portanto, acrescendo R\$ 81,00 ao valor contratado de R\$ 115,00, temos novo valor de R\$ 196,00.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 30 ovos tipo grandes, com 12 bandejas de 30 unidade para R\$ 196,00, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de setembro de 2022.

**Rafael Santana Frizon**  
Advogado – OAB/PR 89.542





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página  |
|------|---|-----------|---------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 02 a 12 |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 02 a 12 |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 12      |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 24      |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 25      |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 22      |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 16 A 20 |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 27      |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 27 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de setembro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367886-4  
CPF: 084.908.489-52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 95 - Centro - CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTD | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UNIT.  | TOTAL  |
|------|-----|-------|---|---------|--------|--------|
| 30   | 05  | Caixa | OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação | Maringá | 196,00 | 980,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 05 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE: 37516954000161

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 029.240.319-81

RAFAEL SANDANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO  | MARCA   | UNIT.  | TOTAL  |
|------|------|-------|--|---------|--------|--------|
| 30   | 05   | Caixa | <b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com <b>12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | Maringá | 196,00 | 980,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



**LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 20/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID  | DESCRIÇÃO                                  | MARCA  | UNIT | TOTAL  |
|------|------|-------|--|--------|------|--------|
| 73   | 80   | unid. | Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social) | Suavit | 4,65 | 372,00 |



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA   | UNIT.  |
|------|--|---------|--------|
| 30   | OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação. | Maringá | 196,00 |



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 7,02. Data de assinatura: 28/09/2022, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 291/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: registro de preços para possível locação de letreiro em alusão ao aniversário de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIT. | TOTAL  |
|------|-------|-------|--|-------|-------|--------|
| 18   | 100   | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | Quero | 8,70  | 870,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

VALDENIR ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirariolta@gmail.com](mailto:comercialbeirariolta@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIT. | TOTAL  |
|------|-------|-------|--|-------|-------|--------|
| 18   | 100   | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g. | Quero | 8,70  | 870,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 003/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 02 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 18 – Extrato de Tomate**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 7,24** (Sete reais e vinte e quatro centavos) a lata de 840 gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Extrato de Tomate – R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE QUERO, com valor de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr (Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto):.

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Extrato de Tomate – R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE QUERO, com valor de R\$8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

### Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 18 – Extrato de Tomate**, Antes adquirido por R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr e agora por R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr, gerando uma diferença percentual de **42,61%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 18 – Extrato de Tomate**, Negociado por **R\$ 7,24** (Sete reais e vinte e quatro centavos) a lata de 840gr, acrescido de 42,61% totalizando **R\$ 10,32 (Dez reais e trinta e dois centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 19 de Outubro de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177  
c=BR, l=JATAIZINHO, o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-10-19 16:34:03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Valdenir Rosa



|  |  |   |  |  |  |                                   |  |
|--|--|---|--|--|--|-----------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br> <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1<br>Nº 81693<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1/6 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405 06<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  | <b>CONTROLE INTERNO</b><br>PAG 06 |  |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER  |  |   |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>141220018384761 25/01/2022 11:21:12  |  |                                   |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.524.592-97   |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b><br>9055456246  |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>12.148.000/0001-12  |  |                                   |  |

|   |  |                                   |  |   |  |  |  |
|---|--|-----------------------------------|--|---|--|--|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br><b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA |  |                                   |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>40.138.949/0001-77 |  | <b>DATA EMISSÃO</b><br>24/01/2022          |  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>R MONTEIRO LOBATO 297  |  |                                   |  | <b>BARRIO / DISTRITO</b><br>CENTRO      |  | <b>CEP</b><br>86210-000                    |  |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>JATAIZINHO  |  | <b>TELEFONE</b><br>(43) 3158-1368 |  | <b>UF</b><br>PR                         |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.878.460-05 |  |
|   |  |                                   |  |   |  | <b>DATA SAÍDA</b><br>24/01/2022            |  |
|   |  |                                   |  |   |  | <b>HORA SAÍDA</b><br>14:17:37              |  |

|  |  |                                |  |                                    |  |                                    |  |   |  |
|--|--|--------------------------------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|--|---|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>              |  |                                |  |                                    |  |                                    |  |   |  |
| <b>BASE DE CÁLC ICMS</b><br>115.998,70 |  | <b>VALOR ICMS</b><br>11.912,00 |  | <b>BASE CÁLC ICMS ST</b><br>274,57 |  | <b>VALOR CÁLC ICMS ST</b><br>30,30 |  | <b>TOTAL DOS PRODUTOS</b><br>162.769,40 |  |
| <b>VALOR FRETE</b><br>0,00             |  | <b>VALOR SEGURO</b><br>0,00    |  | <b>VALOR DESCONTO</b><br>0,00      |  | <b>OUTRAS DESP</b><br>0,00         |  | <b>VALOR IPI</b><br>0,00                |  |
|  |  |                                |  |                                    |  |                                    |  | <b>TOTAL DA NOTA</b><br>162.799,70      |  |

|   |  |                |  |  |  |                           |  |                                  |  |
|---|--|----------------|--|--|--|---------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  |                |  | <b>UF</b>                              |  | <b>CNPJ / CPF</b>         |  |                                  |  |
| <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>                    |  |                |  | <b>FRETE POR CONTA</b><br>0 - EMITENTE |  | <b>CÓDIGO ANTT</b>        |  |                                  |  |
| <b>ENDEREÇO</b>                               |  |                |  | <b>MUNICÍPIO</b>                       |  | <b>PLACA VEIC</b>         |  |                                  |  |
|   |  |                |  |  |  | <b>UF</b>                 |  |                                  |  |
|   |  |                |  |  |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |  |                                  |  |
| <b>QUANTIDADE</b><br>34951                    |  | <b>ESPECIE</b> |  | <b>MARCA</b>                           |  | <b>NUMERAÇÃO</b>          |  | <b>PESO BRUTO</b><br>73900,860   |  |
|   |  |                |  |  |  |                           |  | <b>PESO LÍQUIDO</b><br>31410,670 |  |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |   |          |     |      |      |       |          |          |          |       |            |              |       |
|------------------------------------|---|----------|-----|------|------|-------|----------|----------|----------|-------|------------|--------------|-------|
| CÓDIGO                             | NOME PRODUTO                            | NCM      | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC  | ICMS  | VALOR ICMS | ALÍQUOTA IPI | V IPI |
| 250                                | TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR        | 21039029 | 090 | 5102 | PC   | 177   | 0,90000  | 159,30   | 159,30   | 18,00 | 19,12      |              | 0,00  |
| 1413                               | ACHOCOLATADO EM PO 400 GR               | 18069000 | 060 | 5403 | PC   | 103   | 2,70000  | 278,10   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1083                               | ACHOCOLATADO EM PO TODDY 800GR          | 18069000 | 060 | 5403 | PT   | 10    | 13,98000 | 139,80   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1103                               | ACUCAR CRISTAL 5kg                      | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 151   | 16,42000 | 2.479,42 | 2.479,42 | 7,00  | 173,56     |              | 0,00  |
| 1193                               | ACUCAR REFINADO 5KG                     | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 120   | 16,52000 | 1.982,40 | 1.982,40 | 7,00  | 138,77     |              | 0,00  |
| 1136                               | AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML        | 22011000 | 000 | 5102 | FR   | 551   | 0,93000  | 512,43   | 512,43   | 12,00 | 61,49      |              | 0,00  |
| 1261                               | AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT            | 28289011 | 060 | 5403 | FR   | 2340  | 1,26000  | 2.948,40 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1041                               | AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT             | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 40    | 4,40000  | 176,00   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1041                               | AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LT            | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 30    | 5,23000  | 156,90   | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1307                               | ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT              | 29051100 | 000 | 5102 | GL   | 240   | 20,00000 | 4.800,00 | 4.800,00 | 12,00 | 576,00     |              | 0,00  |
| 1248                               | ALCOOL GEL 500 GR                       | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 90    | 3,67000  | 330,30   | 330,30   | 12,00 | 39,64      |              | 0,00  |
| 1277                               | ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT             | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 427   | 4,96000  | 2.117,92 | 2.117,92 | 12,00 | 254,15     |              | 0,00  |
| 1277                               | ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT            | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 12    | 4,96000  | 59,52    | 59,52    | 12,00 | 7,14       |              | 0,00  |
| 1277                               | ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 12X1 LT          | 29051100 | 000 | 5102 | CX   | 40    | 65,52000 | 2.620,80 | 2.620,80 | 12,00 | 314,50     |              | 0,00  |
| 1277                               | ALCOOL LIQUIDO 70% IBIQUIMICA 5 LT      | 29051100 | 000 | 5102 | GL   | 120   | 20,00000 | 2.400,00 | 2.400,00 | 12,00 | 288,00     |              | 0,00  |
| 10165                              | ALHO A GRANEL CEASA                     | 07032090 | 020 | 5102 | KG   | 20    | 11,00000 | 220,00   | 220,00   | 7,00  | 15,40      |              | 0,00  |
| 10165                              | ALHO A GRANEL CEASA 100GR               | 07032090 | 020 | 5102 | PC   | 93    | 1,35000  | 125,55   | 125,55   | 7,00  | 8,79       |              | 0,00  |
| 01175                              | ALMONDEGAS N NOBRE                      | 02023000 | 020 | 5102 | KG   | 25    | 16,50000 | 412,50   | 0,00     | 0,00  | 0,00       |              | 0,00  |
| 1466                               | AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS       | 38099190 | 060 | 5403 | GL   | 503   | 3,30000  | 1.659,90 | 0,00     |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1184                               | AMENDOIM 500G DMILLE                    | 12024200 | 000 | 5102 | PC   | 18    | 4,01000  | 72,18    | 72,18    | 12,00 | 8,66       |              | 0,00  |
| 3                                  | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG              | 11081200 | 000 | 5102 | PC   | 40    | 3,32000  | 132,80   | 132,80   | 12,00 | 15,94      |              | 0,00  |
| 1268                               | ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" DIAMANTE 5KG | 10063011 | 000 | 5102 | PC   | 589   | 14,33000 | 8.440,37 | 8.440,37 | 7,00  | 590,83     |              | 0,00  |
| 1320                               | ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5kg             | 10063029 | 000 | 5102 | PC   | 413   | 12,83000 | 5.298,79 | 5.298,79 | 7,00  | 370,92     |              | 0,00  |
| 1406                               | AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR    | 11041200 | 000 | 5102 | CX   | 200   | 1,69000  | 338,00   | 338,00   | 12,00 | 40,56      |              | 0,00  |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |                           |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b> |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº81693</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b>  | <b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> |   |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
85200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/6



CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 8426

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

CONTROLE  
INTERNO  
P.G. 07

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220018384761 25/01/2022 11:21:12

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                      | CFOP               | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | ICMS | PIS      | COFINS   | OUTROS   | TOTAL |        |      |
|--------------------|---|--------------------|----------------|------------|-------------|------|----------|----------|----------|-------|--------|------|
| 90.524.592-97      | 9065456246  | 12.148.000/0001-12 |                |            |             |      |          |          |          |       |        |      |
| 1279               | AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR                    | 20057000           | 000            | 5102       | PC          | 27   | 7,04000  | 190,08   | 190,08   | 12,00 | 22,81  | 0,00 |
| 1672               | BÁCIA PLÁSTICA ARQPLAST CAP 5 LT                  | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 62   | 3,49000  | 216,38   | 216,38   | 12,00 | 25,97  | 0,00 |
| 1234               | BALA DE YOGURTE 150 GR                            | 17049020           | 000            | 5102       | PC          | 50   | 2,10000  | 105,00   | 105,00   | 12,00 | 12,60  | 0,00 |
| 1125               | BALDE PLÁSTICO ARQPLAST CAP 20 LTS                | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 30   | 8,34000  | 250,20   | 250,20   | 12,00 | 30,02  | 0,00 |
| 1539               | BARRA DE CEREJAS DIV SABORES NATURALES 25GR       | 19042000           | 060            | 5403       | UN          | 250  | 0,66000  | 165,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 271                | BATATA CEASA                                      | 07031019           | 040            | 5102       | KG          | 90   | 4,35000  | 391,50   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1249               | BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR                     | 19059020           | 000            | 5102       | PC          | 120  | 2,77000  | 332,40   | 332,40   | 12,00 | 39,89  | 0,00 |
| 1249               | BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR         | 19059020           | 000            | 5102       | PC          | 38   | 3,00000  | 114,00   | 114,00   | 12,00 | 13,68  | 0,00 |
| 1168               | BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR                       | 19053100           | 000            | 5102       | PC          | 80   | 2,77000  | 221,60   | 221,60   | 12,00 | 26,59  | 0,00 |
| 1576               | BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 740GR         | 19059020           | 000            | 5102       | PC          | 15   | 6,23000  | 93,45    | 93,45    | 12,00 | 11,21  | 0,00 |
| 1186               | BOLACHA PAO DE MEL LUAM 500GR                     | 19053100           | 000            | 5102       | PC          | 20   | 3,58000  | 71,60    | 71,60    | 12,00 | 8,59   | 0,00 |
| 1186               | BOLACHA PAO DE MEL LUAM 800GR                     | 19053100           | 000            | 5102       | PC          | 60   | 5,64000  | 338,40   | 338,40   | 12,00 | 40,61  | 0,00 |
| 1739               | BOLACHA RECHEADA BAUDUCCO 130GR                   | 19053100           | 000            | 5102       | PC          | 100  | 1,29000  | 129,00   | 129,00   | 12,00 | 15,48  | 0,00 |
| 6108               | BOLACHA ROQUINHA DIV SABORES                      | 19053100           | 000            | 5102       | PC          | 90   | 1,97000  | 177,30   | 177,30   | 12,00 | 21,28  | 0,00 |
| 1400               | BOLACHA SALGADA C/ GERGELIM                       | 19059020           | 000            | 5102       | PC          | 150  | 3,13000  | 469,50   | 469,50   | 12,00 | 56,34  | 0,00 |
| 1017               | BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML                    | 34011900           | 060            | 5403       | FR          | 589  | 0,98000  | 577,22   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1167               | CAFÉ A VACUO BRASIL 500GR                         | 09012100           | 000            | 5102       | PC          | 95   | 5,84000  | 554,80   | 554,80   | 7,00  | 38,84  | 0,00 |
| 1167               | CAFÉ A VACUO CERÉJA 500GR                         | 09012100           | 000            | 5102       | PC          | 200  | 9,13000  | 1.826,00 | 1.826,00 | 7,00  | 127,82 | 0,00 |
| 1167               | CAFÉ A VACUO DUALIS 500GR                         | 09012100           | 000            | 5102       | PC          | 156  | 11,94000 | 1.862,64 | 1.862,64 | 7,00  | 130,38 | 0,00 |
| 1167               | CAFÉ A VACUO SOLLUS 500GR                         | 09012100           | 000            | 5102       | PC          | 24   | 8,61000  | 206,64   | 206,64   | 7,00  | 14,46  | 0,00 |
| 1167               | CAFÉ A VACUO COAMO 500GR                          | 09012100           | 000            | 5102       | PC          | 125  | 13,20000 | 1.650,00 | 1.650,00 | 7,00  | 115,50 | 0,00 |
| 1138               | CALDO DE CARNE APTI 6UNID                         | 21041011           | 000            | 5102       | CX          | 69   | 0,79000  | 54,51    | 54,51    | 12,00 | 6,54   | 0,00 |
| 1586               | CALDO DE GALINHA TEMPERART 1,01 Kg                | 21041019           | 000            | 5102       | PC          | 50   | 5,49000  | 274,50   | 274,50   | 12,00 | 32,94  | 0,00 |
| 1138               | CALDO DE GALINHA APTI 12 UNID                     | 21041011           | 000            | 5102       | CX          | 25   | 2,24000  | 56,00    | 56,00    | 12,00 | 6,72   | 0,00 |
| 1187               | CANJICUINHA DE MILHO DMILLE 500G                  | 11042300           | 000            | 5102       | PC          | 273  | 1,13000  | 308,49   | 308,49   | 12,00 | 37,02  | 0,00 |
| 1171               | CATCHUP SUAVIT 400GR                              | 21032010           | 060            | 5403       | FR          | 37   | 4,29000  | 158,73   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1638               | CEBOLA CEASA                                      | 07031019           | 040            | 5102       | KG          | 90   | 4,35000  | 391,50   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1226               | CERA LIQUIDA INCOLOR FOUR LINE 5 LT               | 34052000           | 000            | 5102       | GL          | 192  | 16,87000 | 3.239,04 | 3.239,04 | 12,00 | 388,68 | 0,00 |
| 1260               | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. ARQPLAST CAP 30 LT         | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 10   | 15,61000 | 156,10   | 156,10   | 12,00 | 18,73  | 0,00 |
| 1260               | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. ARQPLAST CAP 60 LT         | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 30   | 27,69000 | 830,70   | 830,70   | 12,00 | 99,68  | 0,00 |
| 1260               | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. E PEDAL ARQPLAST CAP 15 LT | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 20   | 12,91000 | 258,20   | 258,20   | 12,00 | 30,98  | 0,00 |
| 1260               | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. E PEDAL ARQPLAST CAP 30 LT | 39249000           | 000            | 5102       | UN          | 2    | 32,71000 | 65,42    | 65,42    | 12,00 | 7,85   | 0,00 |
| 1445               | CESTO TELADO P/ LIXO ARQPLAST CAP. 10 LT          | 39241000           | 000            | 5102       | UN          | 73   | 2,61000  | 190,53   | 190,53   | 12,00 | 22,86  | 0,00 |
| 13                 | CHA MATE D MILLE 200GR                            | 09030090           | 000            | 5102       | CX          | 36   | 1,70000  | 61,20    | 61,20    | 7,00  | 4,28   | 0,00 |
| 13                 | CHA MATE D MILLE 250GR                            | 09030090           | 000            | 5102       | CX          | 365  | 2,13000  | 777,45   | 777,45   | 7,00  | 54,42  | 0,00 |
| 1122               | COPO DESC CAP 180 ML FONPLAST 100UNID             | 39241000           | 060            | 5403       | PC          | 1389 | 2,88000  | 4.000,32 | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1122               | COPO DESC CAP 300 ML FONPLAST 100UNID             | 39241000           | 060            | 5403       | PC          | 200  | 4,97000  | 994,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1013               | CORDA DE NYLON P/ VARAL 10MT                      | 56075011           | 000            | 5102       | PC          | 62   | 1,29000  | 79,98    | 79,98    | 12,00 | 9,60   | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Vozes pagas aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT



Emissão em 25/01/2022 11:21:15 Gestor Nfe Versão 2.13

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/NO-85210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |   | DANFE   |     | CHAVE DE ACESSO  |    | CONTROLE INTERNO   |          |          |          |       |        |      |
|---|---|---|-----|--|----|--|----------|----------|----------|-------|--------|------|
|  <p>D MILLE<br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>85200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> |   | <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>Nº 81693<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 3/6</p> |     |  <p>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9814 0628 0405</p> |    | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |          |          |          |       |        |      |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO   |     |  |    |  |          |          |          |       |        |      |
| VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER  |   | 141220018384761 25/01/2022 11:21:12   |     |  |    |  |          |          |          |       |        |      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST   |     | CNPJ / CPF   |    |  |          |          |          |       |        |      |
| 90.524.592-97   |   | 9065456246  |     | 12.148.000/0001-12   |    |  |          |          |          |       |        |      |
| 01125   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA                  | 02071400  | 020 | 5102   | KG | 171  | 5,80000  | 991,80   | 991,80   | 7,00  | 69,43  | 0,00 |
| 01125   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PIONEIRO               | 02071400  | 020 | 5102   | KG | 91   | 5,80000  | 527,80   | 527,80   | 7,00  | 36,95  | 0,00 |
| 01135   | COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA                    | 02071400  | 020 | 5102   | KG | 59   | 9,30000  | 548,70   | 548,70   | 7,00  | 38,41  | 0,00 |
| 1235  | CREME DE AVELA NUTTY 350 GR                       | 18069000  | 000 | 5102   | PT | 30   | 17,99000 | 539,70   | 539,70   | 12,00 | 64,76  | 0,00 |
| 1121  | CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr                      | 33061000  | 060 | 5403   | TB | 1392   | 1,02000  | 1.419,84 | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1151  | DESINFETANTE DETER SHOW 2LT                       | 38089429  | 000 | 5102   | GL | 110  | 2,55000  | 280,50   | 280,50   | 12,00 | 33,66  | 0,00 |
| 1616  | DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT                        | 38089429  | 060 | 5403   | GL | 281  | 2,40000  | 674,40   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1030  | DESINFETANTE LIMPOLAR 500 ML                      | 38089429  | 060 | 5403   | FR | 160  | 0,98000  | 156,80   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE HIGIAL 5 LT                            | 34022000  | 060 | 5403   | GL | 50   | 4,96000  | 248,00   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE HIGIAL 500ML                           | 34022000  | 060 | 5403   | FR | 839  | 1,11000  | 931,29   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE ALCALINO FOUR LINE 5LT                 | 34022000  | 060 | 5403   | GL | 251  | 11,80000 | 2.961,80 | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE AMONIACAL FOUR LINE 5 LT               | 34022000  | 060 | 5403   | GL | 149  | 11,80000 | 1.758,20 | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE AUTOMOTIVO STRONG 5 LT                 | 34022000  | 060 | 5403   | GL | 14   | 14,88000 | 208,32   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1622  | DETERGENTE DESENGRAXANTE STORNG TA 200 5LT        | 34022000  | 060 | 5403   | GL | 14   | 19,81000 | 277,34   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1347  | EMBALAGEM DE ALUMINIO C/ TAMPAN 8 TERMICA 100UNID | 39232190  | 000 | 5102   | CX | 35   | 30,28000 | 1.059,80 | 1.059,80 | 12,00 | 127,18 | 0,00 |
| 1347  | EMBALAGEM PI CESTA BASICA PLASTPEROLA 50UNID      | 39232190  | 000 | 5102   | FD | 25   | 18,17000 | 454,25   | 454,25   | 12,00 | 54,51  | 0,00 |
| 1321  | ERVILHA FUGINI                                    | 07131090  | 000 | 5102   | CX | 8  | 35,04000 | 280,32   | 280,32   | 12,00 | 33,64  | 0,00 |
| 1089  | ESCOVA PI LAVAR ROUPAS DESAFIO                    | 96031000  | 000 | 5102   | UN | 141  | 1,25200  | 176,53   | 176,53   | 12,00 | 21,18  | 0,00 |
| 1098  | ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN                 | 73231000  | 060 | 5403   | PC | 443  | 1,31000  | 580,33   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1062  | ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN                       | 68053090  | 060 | 5403   | UN | 1346   | 0,44000  | 592,24   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1207  | EXTRATO DE TOMATE BONARE 140 GR                   | 20029090  | 060 | 5403   | PC | 240  | 0,58000  | 139,20   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1207  | EXTRATO DE TOMATE 340GR                           | 20029090  | 060 | 5403   | PC | 290  | 0,89000  | 258,10   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1207  | EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 GR                   | 20029090  | 060 | 5403   | PC | 571  | 1,24000  | 708,04   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1084  | EXTRATO DE TOMATE QUERO 850 GR                    | 20029090  | 060 | 5403   | LT | 170  | 5,75000  | 977,50   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1105  | FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1 KG                   | 11062000  | 000 | 5102   | PC | 147  | 3,12000  | 458,64   | 458,64   | 7,00  | 32,10  | 0,00 |
| 9   | FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG                      | 11022000  | 000 | 5102   | PC | 303  | 3,40000  | 1.030,20 | 1.030,20 | 7,00  | 72,11  | 0,00 |
| 1490  | FARFOFA TEMPERADA DMILLE 500GR                    | 11062000  | 000 | 5102   | KG | 85   | 2,26000  | 192,10   | 192,10   | 7,00  | 13,45  | 0,00 |
| 1403  | FEJAO PRETO TIPO "1" 1KG                          | 07133329  | 000 | 5102   | PC | 107  | 7,04000  | 753,28   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 1323  | FEJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG                      | 07133329  | 000 | 5102   | PC | 441  | 5,00000  | 2.205,00 | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |
| 6   | FERMENTO EM PO D MILLE 100g                       | 21023000  | 000 | 5102   | LT | 182  | 1,46000  | 265,72   | 265,72   | 12,00 | 31,89  | 0,00 |
| 7   | FERMENTO EM PO D MILLE 250g                       | 21023000  | 000 | 5102   | LT | 113  | 3,50000  | 395,50   | 395,50   | 12,00 | 47,46  | 0,00 |
| 01136   | FILE DE MERLUZA                                   | 03047500  | 020 | 5102   | PC | 10   | 13,52000 | 135,20   | 135,20   | 7,00  | 9,46   | 0,00 |
| 01136   | FILE DE TILAPIA E ALVORADA                        | 03047500  | 020 | 5102   | KG | 36   | 31,00000 | 1.116,00 | 1.116,00 | 7,00  | 78,12  | 0,00 |
| 1134  | FLANELA MARTINS 28X38 CM                          | 63071000  | 000 | 5102   | UN | 8  | 0,94000  | 7,52     | 7,52     | 12,00 | 0,90   | 0,00 |
| 1134  | FLANELA MARTINS 28X48 CM                          | 63071000  | 000 | 5102   | UN | 20   | 1,20000  | 24,00    | 24,00    | 12,00 | 2,88   | 0,00 |
| 1134  | FLANELA MARTINS 28X58 CM                          | 63071000  | 000 | 5102   | UN | 10   | 1,33000  | 13,30    | 13,30    | 12,00 | 1,60   | 0,00 |
| 1134  | FLANELA MARTINS 38X58 CM                          | 63071000  | 000 | 5102   | UN | 36   | 1,69000  | 60,84    | 60,84    | 12,00 | 7,30   | 0,00 |
| 1212  | FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUX 50 UNID              | 28047020  | 000 | 5102   | CX | 84   | 2,32000  | 194,88   | 194,88   | 12,00 | 23,39  | 0,00 |
| 1665  | FRALDA DESC. INFANTIL TAM EG 26 UNID              | 96190000  | 060 | 5403   | PC | 6  | 23,90000 | 143,40   | 0,00     |       | 0,00   | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,68 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: BPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Geração Nota Venda 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1<br>1-SAIDA 1<br>Nº 81693<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 4/5 | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0226 0405<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
|  | <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER   |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>141220018384761 25/01/2022 11:21:12       |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.524.592-97 | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b><br>9065456246 | <b>CNPJ / CPF</b><br>12.148.000/0001-12 |
|--|--|---|

| QTD   | DESCRICAÇÃO                                    | NUMERO DE IDENTIFICACAO | UNID | NCM  | CFOP | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS     | ICMS DESCONTO | ICMS LIQUIDADO | ICMS ST | ICMS ST DESCONTO | ICMS ST LIQUIDADO | PIS | PIS DESCONTO | PIS LIQUIDADO | COSMOS | COSMOS DESCONTO | COSMOS LIQUIDADO |
|-------|--|-------------------------|------|------|------|----------------|-------------|----------|---------------|----------------|---------|------------------|-------------------|-----|--------------|---------------|--------|-----------------|------------------|
| 1667  | FRALDA DESC. INFANTIL TAM G LIPPY BABY 28 UNID | 96190000                | 060  | 5403 | PC   | 100            | 10,55000    | 1.055,00 | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1667  | FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 78 UNID | 96190000                | 060  | 5403 | PC   | 100            | 29,46000    | 2.946,00 | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1667  | FRALDA DESC. INFANTIL TAM P LIPPY BABY 36 UNID | 96190000                | 060  | 5403 | PC   | 100            | 10,97000    | 1.097,00 | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 01145 | FRANGO INTEIRO                                 | 02071400                | 020  | 5102 | KG   | 25             | 5,90000     | 147,50   | 147,50        | 7,00           | 10,33   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1198  | GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30 GR       | 21069029                | 000  | 5102 | CX   | 32             | 0,63000     | 20,16    | 20,16         | 12,00          | 2,42    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1070  | GOIABADA                                       | 20079990                | 060  | 5403 | PC   | 150            | 1,59000     | 238,50   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1090  | INSETICIDA SPRAY BUZZ 300 ML                   | 38089119                | 000  | 5102 | FR   | 74             | 4,49000     | 332,26   | 332,26        | 12,00          | 39,87   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1074  | LEITE CONDENSADO SABOROSO 395 GR               | 04029900                | 060  | 5403 | CX   | 45             | 2,40000     | 108,00   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1003  | LEITE EM PO INTEGRAL                           | 15171000                | 000  | 5102 | PC   | 356            | 7,99000     | 2.844,44 | 2.844,44      | 12,00          | 341,33  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1003  | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR               | 15171000                | 000  | 5102 | PC   | 382            | 8,40000     | 3.208,80 | 3.208,80      | 12,00          | 385,06  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1318  | LEITE LONGA VIDA 1 LI                          | 04012010                | 060  | 5403 | LT   | 230            | 3,09000     | 710,70   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 77    | LIMPA PISOS 2 LT                               | 34029019                | 060  | 5403 | GL   | 50             | 3,58000     | 179,00   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1177  | LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT                     | 34029019                | 060  | 5403 | GL   | 95             | 8,94000     | 849,30   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1296  | LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500 ML             | 34022000                | 060  | 5403 | FR   | 910            | 0,98000     | 891,80   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1659  | LOURO EM FOLHAS CATEMAR 5 gr                   | 09109900                | 000  | 5102 | PC   | 120            | 0,71000     | 85,20    | 85,20         | 12,00          | 10,22   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1037  | LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO G                 | 40151900                | 000  | 5102 | PAR  | 20             | 2,90000     | 58,00    | 58,00         | 12,00          | 6,96    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1038  | LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M                 | 40151900                | 000  | 5102 | PAR  | 5              | 3,04000     | 15,20    | 15,20         | 12,00          | 1,82    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1036  | LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO P                 | 40151900                | 000  | 5102 | PAR  | 10             | 2,90000     | 29,00    | 29,00         | 12,00          | 3,48    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1253  | MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g        | 19023000                | 000  | 5102 | KG   | 310            | 1,95000     | 604,50   | 604,50        | 12,00          | 72,54   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 25    | MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR                  | 19021100                | 000  | 5102 | PC   | 470            | 1,89000     | 888,30   | 888,30        | 12,00          | 106,60  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1051  | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g        | 19021100                | 000  | 5102 | PC   | 850            | 1,89000     | 1.606,50 | 1.606,50      | 12,00          | 192,78  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 25    | MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS LIANE 500GR        | 19021100                | 000  | 5102 | PC   | 40             | 2,41000     | 96,40    | 96,40         | 12,00          | 11,57   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1051  | MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR     | 19021100                | 000  | 5102 | KG   | 20             | 3,90000     | 78,00    | 78,00         | 12,00          | 9,36    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 2098  | MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR      | 19021100                | 000  | 5102 | PC   | 170            | 2,41000     | 409,70   | 409,70        | 12,00          | 49,16   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 24    | MACARRAO PARAFUSO 500GR                        | 19023000                | 000  | 5102 | PC   | 45             | 2,25000     | 101,25   | 101,25        | 12,00          | 12,15   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 24    | MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR         | 19023000                | 000  | 5102 | PC   | 500            | 3,66000     | 1.830,00 | 1.830,00      | 12,00          | 219,60  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1095  | MAIONESE SUAVIT 500GR                          | 21039011                | 060  | 5403 | PT   | 359            | 2,54000     | 911,86   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1352  | MANGUEIRA TRACADA MANLUPLAST 30 MT             | 39173300                | 060  | 5403 | UN   | 30             | 70,53000    | 2.115,90 | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1067  | MANJERICAO DESIDRATADO CATEMAR 5GR             | 09062000                | 000  | 5102 | PC   | 240            | 0,96000     | 230,40   | 230,40        | 12,00          | 27,65   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1067  | MANJERONA DESIDRATADO CATEMAR 5GR              | 09062000                | 000  | 5102 | PC   | 240            | 0,96000     | 230,40   | 230,40        | 12,00          | 27,65   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1313  | MANTEIGA C/ SAL 200GR                          | 18040000                | 000  | 5102 | PT   | 12             | 5,10000     | 61,20    | 61,20         | 7,00           | 4,28    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1012  | MARGARINA C/ SAL COAMO 250GR                   | 15171000                | 000  | 5102 | PT   | 95             | 2,88000     | 273,60   | 273,60        | 7,00           | 19,15   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1012  | MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR                   | 15171000                | 000  | 5102 | PT   | 83             | 4,04000     | 335,32   | 335,32        | 7,00           | 23,47   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1191  | MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr           | 15171000                | 000  | 5102 | PT   | 335            | 5,93000     | 1.986,55 | 1.986,55      | 7,00           | 139,06  |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1076  | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR                  | 10059090                | 000  | 5102 | PC   | 51             | 2,41000     | 122,91   | 122,91        | 12,00          | 14,75   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1272  | MILHO VERDE BONARE 2 KG                        | 07104000                | 000  | 5102 | LT   | 30             | 15,92000    | 477,60   | 477,60        | 12,00          | 57,31   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1174  | MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR                  | 07104000                | 000  | 5102 | LT   | 58             | 1,80000     | 104,40   | 104,40        | 12,00          | 12,53   |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |
| 1207  | MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340 GR               | 20029090                | 060  | 5403 | PC   | 130            | 0,95000     | 123,50   | 0,00          |                | 0,00    |                  | 0,00              |     |              | 0,00          |        |                 | 0,00             |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|--|---------------------------|

|   |  |
|---|--|
| Landsoft Informática   www.landsoft.com.br     | Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor: Nfe Versão 2.53 |
| RECEBIMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-86210000 | <b>NF-e</b><br><b>Nº81693</b><br><b>SÉRIE1</b>         |
| DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____   |  |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO APLICAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>ENTRADA 1-SADA <b>1</b><br>Nº 81693<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 5/5  | <br><b>CONTROLE INTERNO</b><br>10 |
|  | <b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0625 0405<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>141220018384761 25/01/2022 11:21:12 |
|---|---|

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.524.592-97 | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b><br>9065456245 | <b>CNPJ / CPF</b><br>12.148.000/0001-12 |
|--|--|---|

| 1691  | MOLHO SHOYO DUSUL 900 ML                                       | 21031090 | 000 | 5102 | FR | 24  | 3,19000   | 76,56     | 76,56     | 12,00 | 9,19     | 0,00 |
|-------|--|----------|-----|------|----|-----|-----------|-----------|-----------|-------|----------|------|
| 1681  | MOSTARDA DUSUL 1KG   | 21033021 | 000 | 5102 | GL | 8   | 2,67000   | 21,36     | 21,36     | 12,00 | 2,56     | 0,00 |
| 1019  | NEUTRALIZADOR DE ODORES BELAQUIMICA 2 LT                       | 33074900 | 060 | 5403 | GL | 310 | 3,54000   | 1.097,40  | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 1106  | OLEO DE SOJA 900 ML  | 15079011 | 000 | 5102 | LT | 213 | 7,39000   | 1.574,07  | 1.574,07  | 7,00  | 110,18   | 0,00 |
| 1465  | OVO DE GALINHA 12 UNID   | 04072100 | 040 | 5102 | DZ | 90  | 5,39000   | 485,10    | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 1309  | PA METALICA P/ LIXO  | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 7   | 6,90000   | 48,30     | 48,30     | 12,00 | 5,80     | 0,00 |
| 1309  | PA PLASTICA P/ LIXO 90   | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 13  | 2,81000   | 36,53     | 36,53     | 12,00 | 4,38     | 0,00 |
| 2003  | PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 12 LT                              | 85167910 | 000 | 5102 | UN | 19  | 296,59000 | 5.635,21  | 5.635,21  | 12,00 | 676,23   | 0,00 |
| 2003  | PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 4,5 LT                             | 85167910 | 000 | 5102 | UN | 19  | 79,52000  | 1.510,88  | 1.510,88  | 12,00 | 181,31   | 0,00 |
| 1048  | PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS                               | 63079090 | 000 | 5102 | Un | 15  | 4,31000   | 64,65     | 64,65     | 12,00 | 7,76     | 0,00 |
| 1048  | PANO DE PRATO MARTINS 40X60 CM                                 | 63079090 | 000 | 5102 | Un | 162 | 1,23000   | 199,26    | 199,26    | 12,00 | 23,91    | 0,00 |
| 1048  | PANO DE PRATO MARTINS 40X70 CM                                 | 63079090 | 000 | 5102 | Un | 19  | 1,60000   | 30,40     | 30,40     | 12,00 | 3,65     | 0,00 |
| 1061  | PANO MULTI USO USO BRANCO P/ HIGIENICO PESSOAL BETTANIN 300 MT | 63079090 | 000 | 5102 | BB | 106 | 121,01000 | 12.827,06 | 12.827,06 | 12,00 | 1.539,25 | 0,00 |
| 34    | PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT                             | 76071890 | 000 | 5102 | RL | 20  | 1,82000   | 36,40     | 36,40     | 12,00 | 4,37     | 0,00 |
| 1101  | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4X30 MT                      | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10  | 3,73000   | 37,30     | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 1101  | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 64 X 30 mt                         | 48181000 | 060 | 5403 | FD | 5   | 51,49000  | 257,45    | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 1048  | PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT                        | 48181000 | 060 | 5403 | FD | 4   | 25,66000  | 102,64    | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO JAGUA  | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 23  | 8,50000   | 195,50    | 195,50    | 7,00  | 13,69    | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA                                  | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 179 | 11,30000  | 2.022,70  | 2.022,70  | 7,00  | 141,59   | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM CUBOS JAGUA                         | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 33  | 11,30000  | 372,90    | 372,90    | 7,00  | 26,10    | 0,00 |
| 1471  | PESSEGO EM CALDAS  | 20087090 | 000 | 5102 | LT | 8   | 6,79000   | 54,32     | 54,32     | 12,00 | 6,52     | 0,00 |
| 1234  | PIRULITO DIV SABORES 50 UNID                                   | 17049020 | 000 | 5102 | PC | 10  | 5,80000   | 58,00     | 58,00     | 12,00 | 6,96     | 0,00 |
| 1058  | POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR                                   | 11081900 | 000 | 5102 | PC | 28  | 2,25000   | 63,00     | 63,00     | 12,00 | 7,56     | 0,00 |
| 1039  | PRENDEDOR DE ROUPAS PETRUS 12 UNID                             | 44129900 | 000 | 5102 | PC | 107 | 1,14000   | 121,98    | 121,98    | 12,00 | 14,64    | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PETRUS 800ML   | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 283 | 7,28000   | 2.060,24  | 2.060,24  | 12,00 | 247,23   | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML                               | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 168 | 5,23000   | 878,64    | 878,64    | 12,00 | 105,44   | 0,00 |
| 1077  | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES ATALIA                         | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 281 | 0,40000   | 112,40    | 112,40    | 12,00 | 13,49    | 0,00 |
| 1646  | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG                      | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 14  | 6,80000   | 95,20     | 95,20     | 12,00 | 11,42    | 0,00 |
| 1119  | REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2 LTS                        | 22011000 | 060 | 5403 | FR | 70  | 3,07000   | 214,90    | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 1308  | REMOVEDOR DE CERAS FOUR LINE 5 LT                              | 34052000 | 060 | 5403 | GL | 21  | 16,35000  | 343,35    | 0,00      |       | 0,00     | 0,00 |
| 165   | RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 40CM                              | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 11  | 17,50000  | 192,50    | 192,50    | 12,00 | 23,10    | 0,00 |
| 1165  | RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60CM                               | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 10  | 18,50000  | 185,00    | 185,00    | 12,00 | 22,20    | 0,00 |
| 1165  | RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT                       | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 17  | 19,00000  | 323,00    | 323,00    | 12,00 | 38,76    | 0,00 |
| 1165  | RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT                       | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 101 | 19,50000  | 1.969,50  | 1.969,50  | 12,00 | 236,34   | 0,00 |
| 1165  | RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT                       | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 15  | 26,00000  | 390,00    | 390,00    | 12,00 | 46,80    | 0,00 |
| 1157  | RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm                                 | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 22  | 2,75000   | 60,50     | 60,50     | 12,00 | 7,26     | 0,00 |
| 1157  | RODO DE ESPONJA DUPLA FACE                                     | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 112 | 3,25000   | 364,00    | 364,00    | 12,00 | 43,68    | 0,00 |
| 1157  | RODO DE ESPUMA APOLO   | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 16  | 2,75000   | 44,00     | 44,00     | 12,00 | 5,28     | 0,00 |
| 1157  | RODO PLASTICO DE BORRACHA 40 CM                                | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 40  | 5,10000   | 204,00    | 204,00    | 12,00 | 24,48    | 0,00 |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15665,88 de trib. Estaduais e R\$ 13750,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|---|---------------------------|

|   |  |
|---|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL, BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000 | <b>NF-e</b><br><b>Nº81693</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO:      IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:  |  |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  <p><b>D MILLE</b><br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>86200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA<br/>1-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 81693<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 6/6</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | <p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <p>PAG 11</p>  |
|  | <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO<br/><b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b></p>   |  | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/><b>141220018384761 25/01/2022 11:21:12</b></p> |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST                     | CNPJ / CPF         |     |      |    |      |          |          |          |       |        |  |      |
|--------------------|---|--------------------|-----|------|----|------|----------|----------|----------|-------|--------|--|------|
| 90.524.592-97      | 9065456246                                      | 12.148.000/0001-12 |     |      |    |      |          |          |          |       |        |  |      |
| 1157               | RODO PLASTICO DE BORRACHA 60 CM                 | 96039000           | 000 | 5102 | UN | 5    | 8,50000  | 42,50    | 42,50    | 12,00 | 5,10   |  | 0,00 |
| 1263               | SABAO EM PEDRA 5 X 200GR                        | 34011900           | 000 | 5102 | PC | 190  | 5,18000  | 984,20   | 984,20   | 12,00 | 118,10 |  | 0,00 |
| 1284               | SABAO EM PO ASTER 1KG                           | 34012090           | 060 | 5403 | PC | 350  | 2,79000  | 976,50   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1726               | SABONETE  | 34011900           | 060 | 5403 | Un | 472  | 0,95000  | 448,40   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1130               | SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS                | 33073000           | 060 | 5403 | GL | 83   | 12,73000 | 1.056,59 | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1227               | SACO AZUL P/ LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA 40 UNID | 39232910           | 060 | 5403 | PC | 15   | 3,21000  | 48,15    | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1203               | SACO AZUL P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA         | 39232910           | 060 | 5403 | PC | 19   | 5,69000  | 108,11   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1063               | SACO P/ LIXO CAP 30 LTS PLASTPEROLA 100 UNID    | 39232910           | 060 | 5403 | PC | 15   | 6,48000  | 97,20    | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1239               | SACO P/ LIXO CAP 50 LTS PLASTPEROLA 10 UNID     | 39232910           | 060 | 5403 | PC | 10   | 2,71000  | 27,10    | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 6115               | SAL REFINADO POP 1KG                            | 25010020           | 000 | 5102 | PC | 1858 | 0,70000  | 1.300,60 | 1.300,60 | 7,00  | 91,04  |  | 0,00 |
| 01105              | SALSICHA NAT                                    | 16010000           | 020 | 5102 | KG | 90   | 8,20000  | 738,00   | 738,00   | 7,00  | 51,66  |  | 0,00 |
| 1478               | SARDINHA OLEO 125GR                             | 16041310           | 000 | 5102 | LT | 583  | 3,08000  | 1.795,64 | 1.795,64 | 12,00 | 215,48 |  | 0,00 |
| 138                | SARDINHA OLEO 250GR                             | 03024300           | 000 | 5102 | LT | 62   | 6,45000  | 399,90   | 399,90   | 12,00 | 47,99  |  | 0,00 |
| 01145              | SASSAMI DE FRANGO JAGUA                         | 02071400           | 020 | 5102 | KG | 32   | 13,10000 | 419,20   | 419,20   | 7,00  | 29,34  |  | 0,00 |
| 1158               | SHAMPOO INFANTIL 200 ML                         | 33029019           | 060 | 5403 | FR | 15   | 8,50000  | 127,50   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1457               | SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT          | 20093900           | 060 | 5403 | LT | 50   | 3,18000  | 159,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1457               | SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200 ML               | 20093900           | 060 | 5403 | CX | 200  | 0,98000  | 196,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 3036               | TEMPERO CHIMICHURRI DMILLE 300GR                | 21039021           | 000 | 5102 | PC | 28   | 9,15000  | 256,20   | 256,20   | 12,00 | 30,74  |  | 0,00 |
| 1273               | TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UNID                 | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 650  | 2,19000  | 1.423,50 | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1273               | TOALHA DE PAPEL REMAPEL 6X200 MT                | 48181000           | 060 | 5403 | CX | 20   | 44,75000 | 895,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1303               | VASSOURA DE NYLON POP                           | 96039000           | 000 | 5102 | UN | 215  | 3,70000  | 795,50   | 795,50   | 12,00 | 95,46  |  | 0,00 |
| 1303               | VASSOURA DE PALHA APOLO                         | 96039000           | 000 | 5102 | UN | 314  | 15,75000 | 4.945,50 | 4.945,50 | 12,00 | 593,46 |  | 0,00 |
| 1182               | VASSOURA DE PELO DESAFIO                        | 96039000           | 000 | 5102 | UN | 15   | 4,49000  | 67,35    | 67,35    | 12,00 | 8,08   |  | 0,00 |
| 1147               | VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml                 | 22090000           | 000 | 5102 | FR | 148  | 1,39000  | 205,72   | 205,72   | 7,00  | 14,40  |  | 0,00 |
| 1147               | VINAGRE DE VINHO BRANCO HEINIG 750 ML           | 22090000           | 000 | 5102 | FR | 15   | 2,57000  | 38,55    | 38,55    | 7,00  | 2,70   |  | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15665,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: BPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAÍZINHO-86210000

**NF-e**  
**Nº81693**  
**SÉRIE 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br> <b>D MILLE</b><br>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br>86200000 - IBIPORA - PR<br>Telefone: (43) 3258-0537 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>ENTRADA 1-SAIDA 1<br>Nº 82213<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1/4 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8383 1311 12<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER  |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>141220243077986 11/10/2022 10:39:29  |  |   |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.524.582-97   |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b><br>9065456246   |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>12.148.000/0001-12   |  |

**CONTROLE INTERNO**  
12

|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br><b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA<br><b>CNPJ / CPF</b><br>40.138.949/0001-77<br><b>DATA EMISSÃO</b><br>11/10/2022 |  | <b>ENDEREÇO</b><br>R MONTEIRO LOBATO 297<br><b>BARRIO / DISTRITO</b><br>CENTRO<br><b>CEP</b><br>86210-000<br><b>DATA SAÍDA</b><br>11/10/2022 |  | <b>MUNICÍPIO</b><br>JATAIZINHO<br><b>TELEFONE</b><br>(43) 3158-1368<br><b>UF</b><br>PR<br><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>90.878.460-05<br><b>HORA SAÍDA</b><br>09:17:39 |  |
|---|--|--|--|---|--|

|                                       |                               |                                  |                                   |   |                                    |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |                               |                                  |                                   |   |                                    |
| <b>BASE DE CÁLC ICMs</b><br>85.976,44 | <b>VALOR ICMs</b><br>7.954,35 | <b>BASE CÁLC ICMs ST</b><br>0,00 | <b>VALOR CÁLC ICMs ST</b><br>0,00 | <b>TOTAL DOS PRODUTOS</b><br>108.282,89 |                                    |
| <b>VALOR FRETE</b><br>0,00            | <b>VALOR SEGURO</b><br>0,00   | <b>VALOR DESCONTO</b><br>0,00    | <b>OUTRAS DESP</b><br>0,00        | <b>VALOR IPI</b><br>0,00                | <b>TOTAL DA NOTA</b><br>108.282,89 |

|   |                |   |                  |                                |                                  |
|---|----------------|---|------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br><b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b><br>0 - EMITENTE<br><b>CODIGO ANTT</b><br>PLACA VEIC<br><b>UF</b><br><b>CNPJ / CPF</b> |                | <b>ENDEREÇO</b><br><b>MUNICÍPIO</b><br><b>UF</b><br><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |                  |                                |                                  |
| <b>QUANTIDADE</b><br>17578  | <b>ESPÉCIE</b> | <b>MARCA</b>  | <b>NUMERAÇÃO</b> | <b>PESO BRUTO</b><br>23492,480 | <b>PESO LÍQUIDO</b><br>19734,980 |

| <b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |     |      |      |       |          |           |           |       |            |              |       |
|-------------------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|----------|-----------|-----------|-------|------------|--------------|-------|
| CÓDIGO                              | NOME PRODUTO                                 | NCM      | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T.  | B. CÁLC   | ICMS  | VALOR ICMs | ALÍQUOTA IPI | V IPI |
| 1083                                | ACHOCOLATADO EM PO 400GR                     | 18069000 | 060 | 5403 | PC   | 50    | 3,20000  | 160,00    | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1682                                | ACUCAR CRISTAL 2KG                           | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 255   | 7,50000  | 1.912,50  | 1.912,50  | 7,00  | 133,88     |              | 0,00  |
| 1103                                | ACUCAR CRISTAL 5KG                           | 17019900 | 000 | 5102 | PC   | 1616  | 17,55000 | 28.360,80 | 28.360,80 | 7,00  | 1.985,26   |              | 0,00  |
| 1261                                | AGUA SANITARIA 1LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | FR   | 50    | 1,80000  | 90,00     | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1261                                | AGUA SANITARIA 2LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 20    | 3,30000  | 66,00     | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1552                                | AGUA SANITARIA 5LT                           | 28289011 | 060 | 5403 | GL   | 104   | 7,40000  | 769,60    | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1716                                | ALCOOL GEL 500GR                             | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 26    | 4,50000  | 117,00    | 117,00    | 12,00 | 14,04      |              | 0,00  |
| 1716                                | ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML            | 29051100 | 000 | 5102 | PC   | 50    | 13,50000 | 675,00    | 675,00    | 12,00 | 81,00      |              | 0,00  |
| 1277                                | ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT                       | 29051100 | 000 | 5102 | FR   | 65    | 5,20000  | 338,00    | 338,00    | 12,00 | 40,56      |              | 0,00  |
| 1277                                | ALCOOL LIQUIDO 92.8o 1LT                     | 29051100 | 060 | 5403 | FR   | 50    | 7,50000  | 375,00    | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1466                                | AMACIANTE DE ROUPAS 2LT                      | 38099190 | 060 | 5403 | GL   | 100   | 4,70000  | 470,00    | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 3                                   | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG                   | 11081200 | 000 | 5102 | PC   | 673   | 4,70000  | 3.163,10  | 3.163,10  | 12,00 | 379,57     |              | 0,00  |
| 2                                   | AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR                 | 11081200 | 000 | 5102 | CX   | 101   | 3,99000  | 402,99    | 402,99    | 12,00 | 48,36      |              | 0,00  |
| 1268                                | ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG               | 10053011 | 000 | 5102 | PC   | 120   | 17,50000 | 2.100,00  | 2.100,00  | 7,00  | 147,00     |              | 0,00  |
| 1320                                | ARROZ TIPO "1" 5KG                           | 10053029 | 000 | 5102 | PC   | 120   | 17,00000 | 2.040,00  | 2.040,00  | 7,00  | 142,80     |              | 0,00  |
| 1435                                | BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR                | 20052000 | 060 | 5403 | PC   | 40    | 12,10000 | 484,00    | 0,00      |       | 0,00       |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR     | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 20    | 5,30000  | 106,00    | 106,00    | 12,00 | 12,72      |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR    | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 255   | 4,80000  | 1.224,00  | 1.224,00  | 12,00 | 146,88     |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 182   | 4,80000  | 873,60    | 873,60    | 12,00 | 104,83     |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR      | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 75    | 4,80000  | 360,00    | 360,00    | 12,00 | 43,20      |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR    | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 393   | 4,80000  | 1.886,40  | 1.886,40  | 12,00 | 226,37     |              | 0,00  |
| 1250                                | BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR         | 19059020 | 000 | 5102 | PC   | 24    | 4,80000  | 115,20    | 115,20    | 12,00 | 13,82      |              | 0,00  |

|   |  |                           |  |
|---|--|---------------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |  |
|---|--|---------------------------|--|

|  |  |  |
|--|--|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000 |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº82213</b><br><b>SÉRIE1</b> |
| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b>   | <b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> |  |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  <p><b>D MILLE</b><br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>86200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>ENTRADA 1-SADA <b>1</b></p> <p>Nº 82213<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 2/4</p> |  <p><b>CHAVE DE ACESSO</b><br/>4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1319 8952 03 113</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | <p><b>CONTROLE INTERNO</b></p>  |
|  |  |   | <p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/><b>141220243077986 11/10/2022 10:39:29</b></p>                             |

|   |  |   |  |   |  |
|---|--|---|--|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b> |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SURT<br><b>9065456245</b> |  | CPF / CNPJ<br><b>12.148.000/0001-12</b> |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>90.524.592-97</b>                              |  |   |  |   |  |

| QTD  | DESCR. PRODUTO                            | NUM. PROD. INTERNO | NUM. PROD. EXTERNO | UNID. | PC | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR UNIT. (ICMS) | VALOR TOTAL (ICMS) | VALOR UNIT. (IPI) | VALOR TOTAL (IPI) | VALOR UNIT. (PIS) | VALOR TOTAL (PIS) | VALOR UNIT. (COFINS) | VALOR TOTAL (COFINS) |
|------|---|--------------------|--------------------|-------|----|-------------|-------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 1250 | BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR   | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 60          | 7,00000     | 420,00             | 420,00             | 12,00             | 50,40             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1250 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 208         | 5,00000     | 1.040,00           | 1.040,00           | 12,00             | 124,80            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1250 | BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR      | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 70          | 7,00000     | 490,00             | 490,00             | 12,00             | 58,80             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR             | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 20          | 4,05000     | 81,00              | 81,00              | 12,00             | 9,72              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR          | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 20          | 4,05000     | 81,00              | 81,00              | 12,00             | 9,72              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR               | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 20          | 4,05000     | 81,00              | 81,00              | 12,00             | 9,72              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR             | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 20          | 4,05000     | 81,00              | 81,00              | 12,00             | 9,72              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA MARIA LUAM 400GR                  | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 100         | 4,05000     | 405,00             | 405,00             | 12,00             | 48,60             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR  | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 130         | 2,90000     | 377,00             | 377,00             | 12,00             | 45,24             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1249 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR  | 19059020           | 000                | 5102  | PC | 78          | 3,70000     | 288,60             | 288,60             | 12,00             | 34,63             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 117  | BRILHA ALUMINIO 500ML                     | 34011900           | 060                | 5403  | FR | 100         | 2,00000     | 200,00             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 167  | CAFE A VACUO BRASIL 500GR                 | 09012100           | 000                | 5102  | PC | 120         | 14,16000    | 1.699,20           | 1.699,20           | 7,00              | 118,94            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1170 | CAFE A VACUO CEREJA 500GR                 | 09012100           | 000                | 5102  | PC | 100         | 11,13000    | 1.113,00           | 1.113,00           | 7,00              | 77,91             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1167 | CAFE A VACUO DUALIS 500GR                 | 09012100           | 000                | 5102  | PC | 160         | 13,91000    | 2.225,60           | 2.225,60           | 7,00              | 155,79            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1170 | CAFE A VACUO SOLLUS 500GR                 | 09012100           | 000                | 5102  | PC | 140         | 13,84000    | 1.937,60           | 1.937,60           | 7,00              | 135,63            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1187 | CANJICA AMARELA D'MILLE 500GR             | 11042300           | 000                | 5102  | PC | 50          | 2,00000     | 100,00             | 100,00             | 12,00             | 12,00             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1068 | CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR              | 11042300           | 000                | 5102  | PC | 50          | 4,75000     | 237,50             | 237,50             | 12,00             | 28,50             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1171 | CATCHUP 400GR                             | 21032010           | 060                | 5403  | FR | 50          | 5,50000     | 275,00             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 13   | CHA MATE D'MILLE 250GR                    | 09030090           | 000                | 5102  | CX | 864         | 2,90000     | 2.505,60           | 2.505,60           | 7,00              | 175,39            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 5    | COCO RALADO D'MILLE 100GR                 | 08011100           | 000                | 5102  | PC | 100         | 2,30000     | 230,00             | 230,00             | 12,00             | 27,60             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1188 | COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR            | 08011100           | 000                | 5102  | PC | 120         | 3,30000     | 396,00             | 396,00             | 12,00             | 47,52             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1742 | COLORAU EM PO D'MILLE 500GR               | 12119010           | 060                | 5403  | PC | 70          | 3,95000     | 276,50             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1122 | COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN        | 39241000           | 060                | 5403  | PC | 100         | 4,30000     | 430,00             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1126 | COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN         | 39241000           | 060                | 5403  | PC | 100         | 2,20000     | 220,00             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1072 | CREME DE LEITE 200GR                      | 04014021           | 060                | 5403  | CX | 560         | 3,00000     | 1.680,00           | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1151 | DESINFETANTE 2LT                          | 38089429           | 000                | 5102  | GL | 52          | 3,50000     | 182,00             | 182,00             | 12,00             | 21,84             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1151 | DESINFETANTE 500ML                        | 38089429           | 000                | 5102  | FR | 24          | 1,40000     | 33,60              | 33,60              | 12,00             | 4,03              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1622 | DETERGENTE 500ML                          | 34029039           | 060                | 5403  | FR | 2000        | 1,50000     | 3.000,00           | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1141 | DOCE DE LEITE 400GR                       | 19019020           | 000                | 5102  | PT | 50          | 5,90000     | 295,00             | 295,00             | 12,00             | 35,40             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1270 | ERVILHA 2KG                               | 20054000           | 000                | 5102  | LT | 7           | 19,50000    | 136,50             | 136,50             | 12,00             | 16,38             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1432 | ERVILHA 200GR                             | 20054000           | 000                | 5102  | PC | 150         | 1,80000     | 270,00             | 270,00             | 12,00             | 32,40             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1098 | ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID      | 73231000           | 060                | 5403  | PC | 359         | 2,05000     | 735,95             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1207 | EXTRATO DE TOMATE 340GR                   | 21069010           | 060                | 5403  | PC | 1002        | 1,60000     | 1.603,20           | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1084 | EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR             | 21069010           | 060                | 5403  | LT | 120         | 8,20000     | 984,00             | 0,00               |                   | 0,00              |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1189 | EXTRATO DE TOMATE QUERO 1.02KG            | 21069010           | 000                | 5102  | PC | 140         | 7,15000     | 1.001,00           | 1.001,00           | 12,00             | 120,12            |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 223  | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG     | 11062000           | 000                | 5102  | PC | 100         | 5,15000     | 515,00             | 515,00             | 7,00              | 36,05             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1105 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG    | 11062000           | 000                | 5102  | PC | 100         | 5,59000     | 559,00             | 559,00             | 7,00              | 39,13             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 1325 | FARINHA DE MANDIOCA BIU AMAFIL 500GR      | 11062000           | 000                | 5102  | PC | 150         | 5,07000     | 760,50             | 760,50             | 7,00              | 53,24             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 9    | FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG              | 11022000           | 000                | 5102  | PC | 40          | 4,75000     | 190,00             | 190,00             | 7,00              | 13,30             |                   |                   |                      | 0,00                 |
| 8    | FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR            | 11022000           | 000                | 5102  | PC | 100         | 2,45000     | 245,00             | 245,00             | 7,00              | 17,15             |                   |                   |                      | 0,00                 |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|---------------------------|

Recebemos de D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**NF-e Nº82213 SÉRIE1**



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
|  <p><b>D MILLE</b><br/>RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5<br/>85200000 - IBIPORA - PR<br/>Telefone: (43) 3258-0537</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 82213<br/>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 3/4</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 313</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br/>ou no site de Sefaz Autorizadora</p> | <p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <p>14</p> |
|  | <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO<br/>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p> <p>INSOÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97</p>                                  |   |  |

| INSOÇÃO ESTADUAL | INSOÇÃO ESTADUAL DE SUBS                      | CPF / CNPJ         |     |      |    |     |          |          |          |       |        |  |      |
|------------------|---|--------------------|-----|------|----|-----|----------|----------|----------|-------|--------|--|------|
| 90.524.592-97    | 9065456246                                    | 12.148.000/0001-12 |     |      |    |     |          |          |          |       |        |  |      |
| 231              | FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR                | 19059090           | 000 | 5102 | PC | 50  | 4,55000  | 227,50   | 227,50   | 7,00  | 15,93  |  | 0,00 |
| 1324             | FARINHA DE TRIGO 1KG                          | 11010010           | 000 | 5102 | PC | 157 | 4,00000  | 628,00   | 628,00   | 12,00 | 75,36  |  | 0,00 |
| 1011             | FARINHA DE TRIGO 5KG                          | 11010010           | 000 | 5102 | PC | 98  | 18,50000 | 1.813,00 | 1.813,00 | 12,00 | 217,56 |  | 0,00 |
| 1403             | FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG           | 07133329           | 000 | 5102 | PC | 30  | 5,30000  | 159,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   |  | 0,00 |
| 1323             | FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG                 | 07133329           | 000 | 5102 | PC | 30  | 7,00000  | 210,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   |  | 0,00 |
| 6                | FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR                  | 21023000           | 000 | 5102 | LT | 345 | 2,15000  | 741,75   | 741,75   | 12,00 | 89,01  |  | 0,00 |
| 7                | FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR                  | 21023000           | 000 | 5102 | LT | 107 | 5,15000  | 551,05   | 551,05   | 12,00 | 66,13  |  | 0,00 |
| 21               | FUBA DE MILHO ZANIN 1KG                       | 11022000           | 000 | 5102 | PC | 20  | 2,70000  | 54,00    | 54,00    | 7,00  | 3,78   |  | 0,00 |
| 22               | FUBA DE MILHO ZANIN 500GR                     | 11022000           | 000 | 5102 | PC | 20  | 1,40000  | 28,00    | 28,00    | 7,00  | 1,96   |  | 0,00 |
| 1298             | GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG                | 21069029           | 000 | 5102 | PC | 140 | 12,87000 | 1.801,80 | 1.801,80 | 12,00 | 216,22 |  | 0,00 |
| 1198             | GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR       | 21069029           | 000 | 5102 | CX | 20  | 0,90000  | 18,00    | 18,00    | 12,00 | 2,16   |  | 0,00 |
| 1204             | HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID | 56012190           | 000 | 5102 | CX | 25  | 1,80000  | 45,00    | 45,00    | 12,00 | 5,40   |  | 0,00 |
| 103              | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG                | 15171000           | 000 | 5102 | PC | 100 | 32,00000 | 3.200,00 | 3.200,00 | 12,00 | 384,00 |  | 0,00 |
| 1003             | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR              | 15171000           | 000 | 5102 | PC | 110 | 12,75000 | 1.402,50 | 1.402,50 | 12,00 | 168,30 |  | 0,00 |
| 1003             | LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR              | 15171000           | 000 | 5102 | PC | 150 | 12,88000 | 1.932,00 | 1.932,00 | 12,00 | 231,84 |  | 0,00 |
| 1074             | LEITE CONDENSADO 395GR                        | 04029900           | 060 | 5403 | CX | 997 | 6,20000  | 6.181,40 | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1460             | LIMPADOR MULTI USO 500ML                      | 34029090           | 060 | 5403 | FR | 50  | 3,50000  | 175,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1253             | MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR      | 19023000           | 000 | 5102 | PC | 24  | 2,80000  | 67,20    | 67,20    | 12,00 | 8,06   |  | 0,00 |
| 26               | MACARRAO CONCHINHA D'MILLE 500GR              | 19021100           | 000 | 5102 | PC | 177 | 2,80000  | 495,60   | 495,60   | 12,00 | 59,47  |  | 0,00 |
| 1051             | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR      | 19021100           | 000 | 5102 | PC | 43  | 2,80000  | 120,40   | 120,40   | 12,00 | 14,45  |  | 0,00 |
| 1050             | MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR    | 19021100           | 000 | 5102 | PC | 156 | 2,80000  | 436,80   | 436,80   | 12,00 | 52,42  |  | 0,00 |
| 1081             | MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR       | 19023000           | 000 | 5102 | PC | 24  | 2,80000  | 67,20    | 67,20    | 12,00 | 8,06   |  | 0,00 |
| 25               | MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR        | 19021100           | 000 | 5102 | PC | 143 | 5,10000  | 729,30   | 729,30   | 12,00 | 87,52  |  | 0,00 |
| 1095             | MAIONESE SUAVIT 500GR                         | 21039011           | 060 | 5403 | PT | 70  | 3,70000  | 259,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1012             | MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR          | 15171000           | 000 | 5102 | PT | 26  | 4,99000  | 129,74   | 129,74   | 7,00  | 9,08   |  | 0,00 |
| 1191             | MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR          | 15171000           | 000 | 5102 | PT | 30  | 6,39000  | 191,70   | 191,70   | 7,00  | 13,42  |  | 0,00 |
| 1087             | MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr                | 15171000           | 000 | 5102 | PT | 37  | 8,10000  | 299,70   | 299,70   | 7,00  | 20,98  |  | 0,00 |
| 1087             | MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR               | 15171000           | 000 | 5102 | PT | 20  | 8,10000  | 162,00   | 162,00   | 7,00  | 11,34  |  | 0,00 |
| 1076             | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR                 | 10059090           | 000 | 5102 | PC | 150 | 3,30000  | 495,00   | 495,00   | 12,00 | 59,40  |  | 0,00 |
| 1272             | MILHO VERDE 2KG                               | 07104000           | 000 | 5102 | LT | 50  | 26,60000 | 1.330,00 | 1.330,00 | 12,00 | 159,60 |  | 0,00 |
| 1174             | MILHO VERDE 200GR                             | 20058000           | 000 | 5102 | PC | 50  | 2,50000  | 125,00   | 125,00   | 12,00 | 15,00  |  | 0,00 |
| 509              | MISTURA P/ BOLO DIV SABORES                   | 19012000           | 000 | 5102 | PC | 100 | 3,10000  | 310,00   | 310,00   | 12,00 | 37,20  |  | 0,00 |
| 1101             | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT    | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 64  | 5,35000  | 342,40   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1295             | PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT        | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 64  | 2,35000  | 150,40   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1179             | PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT        | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 64  | 3,85000  | 246,40   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1101             | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT   | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 150 | 4,00000  | 600,00   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |
| 1295             | PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT      | 48181000           | 060 | 5403 | PC | 64  | 2,40000  | 153,60   | 0,00     |       | 0,00   |  | 0,00 |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 96012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|---|---------------------------|

Lindsoft Informática | [www.lindsoft.com.br](http://www.lindsoft.com.br) |  | Emitido em 11/10/2022 10:39:35 Gestor: Nfe Versão 2.53

|   |   |
|---|---|
| <p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p> | <p><b>NF-e</b><br/><b>Nº82213</b><br/><b>SÉRIE1</b></p> |
| <p>DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____</p>  |   |

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAIDA

1

Nº 82213  
SÉRIE: 1  
FOLHA 4/4CONTROLE  
INTERNO

## CHAVE DE ACESSO

4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 0111

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220243077986 11/10/2022 10:39:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TERINSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST  
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

| NUMERO DE LOTAÇÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                     | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS | PIS      | COFINS   | OUTROS   | TOTAL |        |      |
|-------------------|--|------------|---------|----------------|-------------|------|----------|----------|----------|-------|--------|------|
| 1179              | PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT | 48181000   | 060     | 5403           | PC          | 64   | 4,40000  | 281,60   | 0,00     | 0,00  | 0,00   |      |
| 1274              | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS | 48181000   | 060     | 5403           | PC          | 100  | 9,50000  | 950,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   |      |
| 1058              | POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR             | 11081900   | 000     | 5102           | PC          | 137  | 4,45000  | 609,65   | 609,65   | 12,00 | 73,16  | 0,00 |
| 1175              | POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR              | 11081900   | 000     | 5102           | PC          | 138  | 4,45000  | 614,10   | 614,10   | 12,00 | 73,69  | 0,00 |
| 10325             | QUEROSENE PETRUS 800ML                   | 27101919   | 000     | 5102           | FR          | 40   | 11,88000 | 475,20   | 475,20   | 12,00 | 57,02  | 0,00 |
| 10325             | QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML         | 27101919   | 000     | 5102           | FR          | 20   | 8,40000  | 168,00   | 168,00   | 12,00 | 20,16  | 0,00 |
| 1646              | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG      | 21069010   | 000     | 5102           | PC          | 160  | 9,00000  | 1.440,00 | 1.440,00 | 12,00 | 172,80 | 0,00 |
| 1077              | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 25GR     | 21069010   | 000     | 5102           | PC          | 15   | 0,60000  | 9,00     | 9,00     | 12,00 | 1,08   | 0,00 |
| 1119              | REFRIGERANTE DE COLA 2LT                 | 22011000   | 060     | 5403           | FR          | 24   | 4,15000  | 99,60    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1119              | REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT              | 22011000   | 060     | 5403           | FR          | 24   | 4,15000  | 99,60    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1119              | REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT              | 22011000   | 060     | 5403           | FR          | 24   | 4,15000  | 99,60    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 19                | REFRIGERANTE DE LIMAO 2LT                | 22011000   | 060     | 5403           | FR          | 24   | 4,15000  | 99,60    | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1263              | SABAO EM PEDRA 5 X 200GR                 | 34011900   | 000     | 5102           | PC          | 50   | 7,50000  | 375,00   | 375,00   | 12,00 | 45,00  | 0,00 |
| 1284              | SABAO EM PO 1KG                          | 34012090   | 060     | 5403           | PC          | 100  | 3,80000  | 380,00   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00 |
| 1411              | SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR           | 11062000   | 000     | 5102           | PC          | 120  | 4,90000  | 588,00   | 588,00   | 12,00 | 70,56  | 0,00 |
| 1024              | SAPOLEO CREMOSO 300ML                    | 34054000   | 000     | 5102           | FR          | 47   | 3,50000  | 164,50   | 164,50   | 12,00 | 19,74  | 0,00 |
| 1024              | SAPOLEO EM PO 300ML                      | 34054000   | 000     | 5102           | FR          | 47   | 2,50000  | 117,50   | 117,50   | 12,00 | 14,10  | 0,00 |
| 1478              | SARDINHA OLEO 125GR                      | 16041310   | 000     | 5102           | LT          | 25   | 4,20000  | 105,00   | 105,00   | 12,00 | 12,60  | 0,00 |
| 1338              | SARDINHA OLEO 250GR                      | 03024300   | 000     | 5102           | LT          | 25   | 8,40000  | 210,00   | 210,00   | 12,00 | 25,20  | 0,00 |
| 1201              | TRIGO PI KIBE D'MILLE 500GR              | 11031100   | 000     | 5102           | PC          | 252  | 3,30000  | 831,60   | 831,60   | 12,00 | 99,79  | 0,00 |
| 1303              | VASSOURA DE PALHA APOLO                  | 96039000   | 000     | 5102           | UN          | 64   | 18,99000 | 1.215,36 | 1.215,36 | 12,00 | 145,84 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4580,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emissão em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 106.282,80 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/GO-86210000

NF-e  
Nº82213  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PAG 16

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 35578142/2022  
Expedição: 20/10/2022, às 13:22:39  
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028199710-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **D35C.C438.B9D8.CE6A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 19



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101204053199107952

Informação obtida em 20/10/2022 13:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**
**NEGATIVA**

Nº 1608 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 28 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: VALDENIR ROSA**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 9ZTMJTS2QE5T34XJ2UA2

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**
**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1984                | 40.138.949/0001-77 |                    | 3608   |

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 958/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 28 de setembro de 2022.

  
Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 22

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA | VR. CONTRATADO. | VR. SOLICITADO | VR. TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|-----------------|----------------|-----------|
| 18   | 100   | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> 840g<br>(MERENDA ESCOLAR) | Quero | 7,24            | 8,20           | 820,00    |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios, pregão eletrônico nº 009/2022, ata de registro de preços nº 029/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

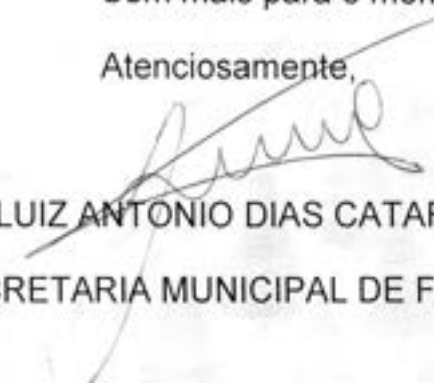
VALOR ESTIMADO R\$ 6.429,70

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Gêneros alimentícios, pregão eletrônico nº 009/2022 e ata de registro de preços nº 029/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 25

Ribeirão do Pinhal, 21 de 10 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUSTE DE VALORES da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA | VR. CONTRATADO | VR. SOLICITADO | VR. TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|----------------|----------------|-----------|
| 18   | 100   | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> 840g<br>(MERENDA ESCOLAR) | Quero | 7,24           | 8,20<br>10,30  | 820,00    |

8,20 - 8,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA**  
ADVOGADO  
E  
**ALAN PAIVA**  
M.D. CONTROLADOR INTERNO



**PARECER JURÍDICO Nº 028/2022**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 18 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – LTDA, ora empresa contratada, em 19/12/2022, requerimento de revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao item 18 (extrato de tomate – 840gr) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, cujo objeto trata-se de registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das escolas municipais.

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: a) 42,61% para o “Extrato de Tomate Quero – 840gr”, alterando o valor de R\$7,24 para R\$10,32.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do referido produto supra destacado.

Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93,

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

No entanto, em relação ao preço pretendido, verifica-se das diligências realizadas junto ao banco de preços e pesquisas de mercado que foi cotado o item 18 (“Extrato de Tomate Quero – 840gr”) a uma média de R\$8,59.

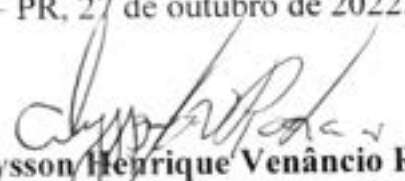
Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, sugere-se o valor de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos) para o “Extrato de Tomate Quero – 840gr” .

## **III – CONCLUSÃO**

Isto posto, face as razões expostas, por hora, este Departamento Jurídico recomenda que seja sugerido a contratante COMERCIAL BEIRA RIO LTDA o preço de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos) ao item 18 (“Extrato de Tomate Quero – 840gr”), a título de revisão contratual.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de outubro de 2022.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 23**PARECER JURIDICO**


2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>

28 de outubro de 2022 12:52

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO SOBRE O PEDIDO DE REAJUSTE.  
FAVOR VERIFICAR E VER SE CONCORDA COM O PARECER PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PEDIDO.  
ATT.  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

 PARECER JURIDICO 028.2022 BEIRA RIO.pdf  
56K

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

28 de outubro de 2022 14:15

Boa tarde

Aceitamos a contra proposta para o Item 18 (Extrato de Tomate) para R\$8,70.  
Muito obrigado

Att  
COMERCIAL BEIRA RIO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

| ITEM | SALDO | UNID  | DESCRIÇÃO   | MARCA | VR. CONTRATADO. | VR. SOLICITADO | VR. TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|-----------------|----------------|-----------|
| 18   | 100   | Unid. | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b> 840g<br>(MERENDA ESCOLAR) | Quero | 7,24            | 8,20           | 820,00    |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 30**CERTIDÃO NEGATIVA 1419/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2ZJX28ECBG

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

## ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 31 de Outubro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 003/2022

**Objeto:-** alimentos

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página  |
|------|---|-----------|---------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 01 a 05 |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 01 a 08 |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 08      |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 23      |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 24      |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 30      |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 16 A 21 |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 26 A 27 |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 30 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de outubro de 2022.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
ALAN PAIVA  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.4F3-52



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição n.º 928

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 28/10/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO. | UNID. | DESCRIÇÃO              | MARCA | UNIT. | TOTAL  |
|------|--------|-------|------------------------|-------|-------|--------|
| 18   | 100    | Unid. | EXTRATO DE TOMATE 840g | Quero | 8,70  | 870,00 |



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.521,88 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 3.803,39 - VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2015 - EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 110/2015. Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pro infância Porte II, nesta cidade, a ser construída na Rua Projetada D - Vila

de assinatura: 22/11/2022, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas

Secretaria de Educação. Data de assinatura: 12/12/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO. | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|--------|-------|--|--------|-------|---------|
| 31   | 120    | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)                                | Maquea | 13,25 | 1590,00 |
| 31   | 200    | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (uva). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 12,15 | 2430,00 |
| 31   | 540    | kg    | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 5724,00 |

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 01

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Av. Benajamin Giavarina n° 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Nos últimos dois anos o País sofreu com altos índices inflacionários, alta no preço de combustível, escassez e encarecimento de matéria prima e alto custo de produção. Produtos dobraram de preço e aumentos constantes foram registrados.

Agora estamos sofrendo um processo de deflação, quando apenas alguns produtos passam a custar menos. Diferente de queda de níveis inflacionários que é quando os produtos continuam subindo de forma mais lenta. Houve uma redução no preço do combustível, porém o preço do diesel ainda está 50% mais alto e teve uma redução menor em relação a gasolina, conseqüentemente não houve redução para o setor logístico e o frete continua alto. A fim de recuperar a margem perdida no período de alta do combustível, a movimentação de mercadoria no País continua com preços elevados.

À medida que alguns produtos baixam, outros estão em ascensão. Fatores internos e externos contribuem funcionam como efeito cascata na composição de preço. Aumento no custo de produção em virtude do encarecimento de matéria prima. Vale ressaltar que a economia está passando por um período de recuperação o que a torna instável. Alguns setores ainda sofrem com prejuízos acumulados.

Diante do exposto a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

| ITEM             | VALOR REGISTRADO | PREÇO CUSTO ANTERIOR | PREÇO CUSTO ATUAL | VARIAÇÃO | PREÇO PROPOSTO |
|------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------|----------------|
| SAL REFINADO 1KG | 0,98             | 0,79                 | 1,21              | 53,16%   | 1,50           |

mas Jean  
Sextak

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE INTERNO  
02

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina n° 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

|                      |       |      |       |        |       |
|----------------------|-------|------|-------|--------|-------|
| POLPA DE FRUTA – UVA | 10,60 | 9,60 | 11,00 | 14,58% | 12,15 |
|----------------------|-------|------|-------|--------|-------|

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 28 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
4980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.11.28 16:50:36 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80  
RG: 13181034-2

RECEBIMOS DE MAQUÊA E MAQUÊA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSUANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 04/02/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 572,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**  
**MAQUÊA E MAQUÊA LTDA**  
 TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR  
 TEL.: (44)3635-1455

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 N° 000020558 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

**CHAVE DE ACESSO**  
 4122 0201 0466 1800 0155 5500 1000 0205 5810 8550 2957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 14122002818279 04/02/2022 17:05:46

**NATUREZA DE OPERAÇÃO**  
 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 8310011275 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** **CNPJ - CIE** 01.046.618/0001-55

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI

**CNPJ / CPF** 16.579.174/0001-90 **DATA DA EMISSÃO** 04/02/2022

**ENDEREÇO**  
 R DOM PEDRO II, 162

**BARRIO / DISTRITO** CENTRO **CEP** 86210-000 **DATA SAÍDA / ENTRADA** 04/02/2022

**MUNICÍPIO** JATAIZINHO **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9060275774 **HORA DA SAÍDA** 17:05:45

**FONE / FAX** (43)99693-0339

| VLCULO DO IMPOSTO       |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 64,06                     | 572,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACISS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 572,00                   |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL** **FRETE POR CONTA** 9 - SEM FRETE **CEP DO ANTE** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ / CPF**

**ENDEREÇO** **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE** **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** 60,000 **PESO LÍQUIDO** 60,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SE | CMOBN | CIDP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 106.0                   | UVA POLPA BARRA 1.020KG        | 20089900 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 9,60           | 0,00           | 192,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 174.0                   | ABACAXI POLPA BARRA 1.020 KG   | 20082090 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 7,30           | 0,00           | 146,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 104.0                   | MARACUJA BARRA DE 1.050 KG     | 20089900 | 0102  | 5101 | UN    | 20,00  | 11,70          | 0,00           | 234,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 64,06 - FONTE: IBPT

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBIMOS DE MAQUINA E MAQUEA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 27/09/2022 - DEST. / REM: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 1.192,65  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|  |   |  |
|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>MAQUEA E MAQUEA LTDA</b><br><br>TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR<br>TEL.: (44)3635-1455 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 00025710 fl. 1 / 1</b><br>SÉRIE 001  |  |
|  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 0901 0466 1800 0155 5500 1000 0257 1010 0175 2952<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b> | PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220230256320 27/09/2022 10:40:52 |
| INDICAÇÃO ESTADUAL<br>8310011275                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB<br>CNPJ / CTE<br>01.046.618/0001-55  |

|   |                   |                    |                      |
|---|-------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI</b> |                   | 16.579.174/0001-90 | 27/09/2022           |
| ENDEREÇO  | BARRIO / DISTRITO | CEP                | DATA SAÍDA - ENTRADA |
| <b>R DOM PEDRO II, 162</b>  | <b>CENTRO</b>     | <b>86210-000</b>   | <b>27/09/2022</b>    |
| MUNICÍPIO   | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA        |
| <b>JATAIZINHO</b>   | <b>PR</b>         | <b>9060275774</b>  | <b>10:40:52</b>      |

| VÍCULO DO IMPOSTO       |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 1.192,65                | 214,68          | 0,00                   | 0,00                 | 375,10                    | 1.192,65                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACÍSS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 1.192,65                 |

|  |         |                      |             |                    |                |                       |
|--|---------|----------------------|-------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS    |         | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO   | UF             | CNPJ / CPF            |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>MARCIANO DA COSTA</b> |         | <b>0 - REMETENTE</b> |             |                    |                | <b>036.395.459-74</b> |
| ENDEREÇO                                 |         | MUNICÍPIO            | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                |                       |
| <b>AVENIDA BOLIVAR,52</b>                |         | <b>JAPURA</b>        | <b>PR</b>   |                    |                |                       |
| QUANTIDADE                               | ESPÉCIE | MARCA                | NÚMERO(S)   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO   |                       |
|  |         |                      |             | <b>107,000</b>     | <b>107,000</b> |                       |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                 |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |       |      |
|-----------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SR | EST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ICMS  | BT   |
| 172.0                       | ACENOLA BARRA 1.020 KG          | 20089900 | 000 | 5101 | UN    | 40,00  | 10,00          | 400,00      | 0,00     | 400,00          | 72,00          | 0,00         | 18,00 | 0,00 |
| 174.0                       | ABACAXI POLPA BARRA 1.020 KG    | 20062090 | 000 | 5101 | UN    | 40,00  | 10,50          | 420,00      | 0,00     | 420,00          | 75,60          | 0,00         | 18,00 | 0,00 |
| 428.0                       | POLPA DE MAMBUCA BARRA 1.020 KG | 20089900 | 000 | 5101 | UN    | 17,00  | 15,45          | 262,65      | 0,00     | 262,65          | 47,28          | 0,00         | 18,00 | 0,00 |
| 106.0                       | LVA POLPA BARRA 1.020KG         | 20089900 | 000 | 5101 | UN    | 10,00  | 11,00          | 110,00      | 0,00     | 110,00          | 19,80          | 0,00         | 18,00 | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DADOS BANCARIOS:AG-2207-1 C/C-5566-2.BANCO DO BRASIL VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 375.10 - FONTE: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



RECEBIMOS DE S.M.A DE OLIVEIRA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO  
 EMISSÃO: 17/01/2022 - DEST. / RÊM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EJR - VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|   |                                      |  |   |
|---|--------------------------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004129 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4122 0122 3474 4300 0196 5500 1000 0041 2916 7336 4900<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| S.M.A DE OLIVEIRA<br><br>RUA JOAO WICLIJF, 111 - GLEBA PALHANDO -<br>CEP: 86050-450 - LONDRINA - PR<br>TEL: (43)3029-0155 |                                      |  |   |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |   |
| VENDA DE MERCADORIA   |                                      | 141220012080905 17/01/2022 18:42:54  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF   |   |
| 9070387937  |                                      | 22.347.443/0001-96   |   |

|  |  |                    |                    |
|--|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |  |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EJR |  | 16.579.174/0001-90 | 17/01/2022         |
| ENDEREÇO   |  | BARRIO - DISTRITO  | CEP                |
| RUA DOM PEDRO II 162, 830                                    |  | CENTRO             | 86210-000          |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| JATAIZINHO   |  | PR                 | 9060275774         |
| FONE - FAX   |  | HORA DA SAÍDA      |                    |
| (43)3259-1652  |  | 18:39:43           |                    |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 119,95                    | 2.856,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACISS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 2.856,00                 |

|                                       |         |                 |            |                  |                    |            |
|---------------------------------------|---------|-----------------|------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | COORDEANTE | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 0 - REMETENTE   |            |                  |                    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |            | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO  | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CIPF | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 054                         | SAL POP REFINADO 30X1          | 25010020 | 0103  | 5102 | PD    | 120,00 | 23,80          | 0,00           | 2.856,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00 0,00     |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 119,95 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 2736,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE S.M.A DE OLIVEIRA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
**EMIÇÃO: 26/10/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EIR - VALOR TOTAL: R\$ 1.825,00**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
 NF-INTERNO  
 Nº 000004751  
 SÉRIE 001

|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>S.M.A DE OLIVEIRA</b>                                      |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  |   |  |
| RUA JOAO WCLIF, 111 - GLEBA PALHANO - CEP:86050-450 - LONDRINA - PR<br>TEL.: (43)3029-0155 |  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4122 1022 3474 4300 0196 5500 1000 0047 5117 5555 6651   |  |
|  |  | Nº 000004751 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001                             |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                              |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141220257056210 26/10/2022 20:59:38  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9070387937   |  |   |  | UNPJ / CPF<br>22.347.443/0001-96  |  |

|   |                                 |                             |                                  |                                    |
|---|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |                                 |                             | CMR / CPF                        | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EIR |                                 |                             | 16.579.174/0001-90               | 26/10/2022                         |
| ENDEREÇO<br>RUA DOM PEDRO II 162, 830   |                                 | BARRIO - DISTRITO<br>CENTRO | CPF<br>86210-000                 | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>26/10/2022 |
| MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO   | TELEFONE - FAX<br>(43)3259-1652 | UF<br>PR                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9060275774 | HORA DA SAÍDA<br>20:58:34          |

| VALORES DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 76,65                     | 1.825,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESELIUNTO             | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPT              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 1.825,00                 |

|                                       |         |                 |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTI | PLACA DO VEICULO | UF           | UNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 0 - REMETENTE   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |       |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                      |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CMOBN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 054                         | SAL POP REFINADO 30X1          | 25010020 | 0103  | 5102 | PD    | 50,00  | 36,50          | 1.825,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 / 0,00          |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 76,65 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 1748,35 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A |                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 107

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão nº: 42117642/2022  
Expedição: 29/11/2022, às 07:43:12  
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027869063-66**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111202130838194805

Informação obtida em 22/11/2022 15:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**  
Nº 1772 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 01 de Novembro de 2022

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QEMZX4XJ29UB**

**FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 840                 | 16.579.174/0001-90 | 9060275774         | 2760   |

**ENDEREÇO**

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALOR** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

| ITEM | SALDO        | DESCRIPTIVO   | VR<br>CONTRATADO | REAJUSTE<br>SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------------|---|------------------|------------------------|----------|
| 31   | 200 KG (UVA) | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | 10,60            | 12,15                  | 2.430,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 014/2022 "Merenda Escolar - Poupa de frutas", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FND E Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.


PARECER FINANCEIRO  
VALOR ESTIMADO R\$ 2.430,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços 014/2022 " merenda Escolar" , polpa de frutas, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 30 de 11 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUTE DE VALOR** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

| ITEM | SALDO        | DESCRIPTIVO   | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------------|---|---------------|---------------------|----------|
| 31   | 200 KG (UVA) | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | 10,60         | 12,15               | 2.430,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO(S)  
E  
**ALAN PAIVA**  
M.D. CONTROLADOR INTERNO



**PARECER JURÍDICO Nº 046/2022**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 31 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI, ora empresa contratada, em 28/11/2022, requerimento de revisão de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022: item 31 (polpa de frutas).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”, alterando o valor de R\$10,60 para R\$12,15.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do referido produto supra destacado, bem como planilha de custo.

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



## II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações, sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

*“Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. “O limite de 25% é para as situações em que se ACPESCE O OBJETO”*

*Alyson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017 – TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.

No entanto, denota-se, no presente caso, que a revisão do preço do produto supra destacado será no índice de 14,58%, ou seja, inferior a 25%.


Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do Item 31 - “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”, para R\$12,15 (doze reais e quinze centavos).

### III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do produto “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de dezembro de 2022.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 19

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

| ITEM | SALDO        | DESCRIPTIVO  | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL    |
|------|--------------|--|---------------|---------------------|----------|
| 31   | 200 KG (UVA) | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | 10,60         | 12,15               | 2.430,00 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1632/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/02/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCZ4X2H9MBB

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 7372              | 16.579.174/0001-90 |                    |        |

ENDEREÇO

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 12 de Dezembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 003-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página  |
|------|---|-----------|---------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?                     | S         | 01 A 02 |
| 02   | Consta demonstração do serviço?   | S         | 01 A 02 |
| 03   | Existe autorização para esta solicitação?   | S         | 02      |
| 04   | Existe informação de Dotação Orçamentária?  | S         | 13      |
| 05   | Existe informação de Recursos Financeiros?  | S         | 14      |
| 06   | Existe Certidão da Empresa junto ao Município?                                      | S         | 20      |
| 07   | A empresa apresentou as Certidões e exigidas?                                       | S         | 07 A 11 |
| 08   | Houve Parecer Jurídico?   | S         | 16 A 18 |
| 09   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?                                   | S         | 01 a 20 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- **003/2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de dezembro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controlador Interno  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9.367.866-4  
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|------|--|--------|-------|---------|
| 31   | 120  | kg   | <u>POLPA DE FRUTAS</u> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 13,25 | 1590,00 |
| 31   | 200  | kg   | <u>POLPA DE FRUTAS</u> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem ( uva). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 12,15 | 2430,00 |
| 31   | 540  | kg   | <u>POLPA DE FRUTAS</u> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 5724,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR,80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR,80091984980  
Data: 2022.12.12 15:32:58 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIT. | TOTAL   |
|------|------|------|--|--------|-------|---------|
| 31   | 120  | kg   | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)  | Maquea | 13,25 | 1590,00 |
| 31   | 200  | kg   | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. ( uva). (RESERVA DE COTA MPE)   | Maquea | 12,15 | 2430,00 |
| 31   | 540  | kg   | <b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE) | Maquea | 10,60 | 5724,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81